

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42º DA REPUBLICA — N. 154

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 29 DE JUNHO DE 1930

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 27 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e de Contabilidade do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Caixa de Estabilização, da Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portaria — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e dos Servicos de Inspeção e Fomento Agricolas, de Industria Pastoral e de Povoamento, da Superintendencia do Servico do Algodão, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Editas e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Gastão do Espirito Santo, a aposentadoria que pediu, no lugar do chefe de secção da Directoria Geral dos Correios, de accordo com o artigo 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de Janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1930; 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Kondor.

O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Clotario Pedro da Luz a aposentadoria que pediu, no lugar do chefe de secção da Directoria Geral dos Correios, de accordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de Janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1930; 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Kondor.

Por decretos de 27 do corrente mez:

Foram exonerados:

Do cargo de chefe da secção da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas o engenheiro Edgard Autran Dourado, por ter sido o mesmo nomeado director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas;

Do cargo de secretario da Estrada de Ferro Therezopolis Abelardo Mello por ter sido nomeado chefe da 3ª secção da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

Foram nomeados:

O chefe de secção da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, engenheiro Edgard Autran Dourado para o cargo de director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e

Obras Publicas, com os vencimentos que lhe competirem;

Abelardo Mello para o cargo de chefe de Terceira Secção da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, com os vencimentos que lhe competirem.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Segunda secção

Expediente de 28 de junho de 1930

Por portaria de 28 do corrente mez foi prorogada por quarenta e cinco dias a licença para tratamento de saude, concedida ao soldado da Policia Militar do Districto Federal, Severino Lopes de Souza.

Requerimentos despachados

José Feitosa de Almeida e José de Souza, ex-praças da Policia Militar, pedindo cancelamento de notas de exclusão. — Indeferido.

Leone Ossorige, pedindo cancelamento de nota. — Não ha que deferir.

Directoria da Contabilidade

Additamento ao expediente de 27 de junho de 1930

Primeira secção

Actos do Sr. ministro:

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitaram-se pagamento no Thesouro Nacional:

N. 2.073 — 109:920\$989 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, do fornecimento de gaz e luz electrica, ao Manicômio Judiciario e ao Hospital Nacional de Alienados, no anno de 1925.

N. 2.074 — 206\$985 ao Banco dos Funcionarios Publicos, por procuração do Dr. Helycio Carlos da Silva Gusmão.

N. 2.075 — 6:030\$353 a The Rio de Janeiro City Improvements Company

Limited, proveniente de despesas com a instalação de escolas na Santa Casa de Misericórdia desta Capital, em 1921.

— Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se pagamentos de folhas no Thesouro Nacional:

N. 2.053 — 3:650\$000 a dois officiaes interinos da Secretaria de Estado deste ministerio, proveniente de serviços extraordinarios prestados fora das horas do expediente, em junho corrente.

N. 2.054 — 200\$000 a José Lopes de Castro, 3º official desta Secretaria de Estado, por serviços extraordinarios prestados em junho corrente.

N. 2.055 — 250\$000 aos continuos da Secretaria de Estado deste ministerio Benedicto Pereira e Alcino Gomes do Amaral, por serviços extraordinarios prestados em junho corrente, fora das horas do expediente.

Ao mesmo Tribunal de Contas solicitou-se distribuição de credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 2.057 — 600\$000, para pagamento da congrua, que compete, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1930, ao conego Francisco Manoel da Silva.

Ainda ao mesmo Tribunal de Contas solicitaram-se distribuições de creditos ao Thesouro Nacional:

N. 2.076 — 1:300\$ para pagamento do soldo que compete, no periodo de 16 de junho a 31 de dezembro deste anno, ao 3º sargento, reformado, do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Joaquim Gentil.

N. 2.077 — 1:300\$ para pagamento do soldo que compete, no periodo de 16 de junho a 31 de dezembro deste anno, ao 3º sargento, reformado, do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Lourival Machado da Silveira.

— Ao general comandante da Policia Militar do Districto Federal, declarou-se:

N. 2.083 — Ter sido approved o balanço da receita e da despesa da Caixa de Economias da Policia Militar do Districto Federal, referente ao mez de maio findo.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao contador seccional junto a este ministerio, remetteu-se:

N. 1.832 — Balanço da receita e da despesa da Caixa de Economias da Policia Militar do Districto Federal, do mez de maio findo.

— Ao director do Instituto Sete de Setembro, restituiram-se:

N. 1.866 — Contas de fornecimentos do mez de maio findo, afim de ser corrigida a somma da respectiva relação, que importa em 48:425\$850 e não em 48:470\$350.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, restituiu-se:

N. 1.857 — Processo de pagamento de 300\$ a Jorge Marier Sobrinho, visto não ter sido annexado o requerimento do credor.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, communicou-se:

N. 1.858 — Que foram solicitadas providencias ao presidente do Tribunal de Contas, no sentido de ser distribuido a essa delegacia o credito de 600\$, para pagamento da congrua, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1930, ao conego Francisco Manoel da Silva.

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao ministro da Fazenda, solicitou-se:

N. 2.072 — Restituição de 13:000\$ a V. Silva & Comp., que depositaram para garantia da proposta apresentada em concorrência publica, para fornecimento de drogas e productos chimicos ás repartições dependentes deste ministerio.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, transmittiram-se:

N. 2.058 — Folhas do *Diário Official* de 21 de junho corrente, de ns. 12.672 e seguintes, onde vem publicados os termos dos contractos sob ns. 51 e 52, celebrados em 19 deste mez, entre o Corpo de Bombeiros do Districto Federal e varias firmas desta praça.

— Ao mesmo Tribunal de Contas, solicitaram-se pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 2.059 — 12:822\$200 a Barbosa, Albuquerque & Comp., de fornecimentos feitos em maio findo, ao Instituto Oswaldo Cruz.

N. 2.060 — 74:850\$ a Moreno Borlido & Comp., de fornecimentos feitos em maio findo, á Assistencia de Psychopathas — Hospital Nacional.

N. 2.061 — 15:193\$959, a dois credores, proveniente de consumo de gaz, luz e energia electrica, no periodo de janeiro a abril ultimos, no Corpo de Bombeiros do Districto Federal.

N. 2.062 — 2:066\$500 a F. R. Baptista & Comp., de fornecimentos feitos em março ultimo, ao Instituto Oswaldo Cruz.

N. 2.063 — 2:639\$, sendo 378\$ a Rodrigues Teixeira & Filhos & Comp., e 2:261\$ a Carl Zeiss, de fornecimentos feitos em março ultimo, ao Instituto Oswaldo Cruz.

N. 2.064 — 101:867\$400 a dez credores, de fornecimentos feitos em maio findo, ao Hospital Nacional do Psychopathas.

N. 2.065 — 3:793\$700 a Heráclito & Comp., proveniente de fornecimentos feitos em maio findo á Secretaria da Policia de Districto Federal;

N. 2.066 — 807\$053 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do consumo de gaz e luz electrica em abril ultimo, no Instituto Sete de Setembro;

N. 2.067 — 15:638\$875 a Standard Oil Company of Brazil, de fornecimentos feitos em abril ultimo á Policia Militar do Districto Federal;

N. 2.068 — 79\$ á "Revista de Direito", de fornecimento feito em junho corrente á Secretaria de Estado deste ministerio;

N. 2.069 — 14:992\$40 a nove credores de fornecimentos feitos em maio findo ao Instituto Oswaldo Cruz;

N. 2.070 — 321\$ a Montez Cruz & Comp., por serviços executados em junho corrente, no proprio nacional á rua Camerino n. 149;

N. 2.071 — 134\$401 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do consumo de gaz e luz electrica em abril ultimo, no Gabinete de Identificação e Estatística.

— Ao engenheiro-chefe do Escripório de Obras deste ministerio autorizou-se:

N. 2.078 — A despesa a importância de 2:000\$ com pintura e concertos

no edificio onde funciona o Instituto Historico e Geographico Brasileiro:

— Ao chefe de Policia do Districto Federal declarou-se:

N. 2.079 — Terem sido approved a concorrência e as minutas dos contractos a serem celebrados entre essa repartição e as firmas José Silva & Comp., Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda., Luiz Menlonça & Comp. e Ferreira Passarello & Comp. Ltda., para fornecimento á Guarda Civil e Inspectoria de Vehiculos.

— Ao director do Museu Historico communicou-se:

N. 2.080 — Ter sido autorizado o director do Archivo Nacional a remetter para esse estabelecimento a mesa que pertenceu ao Dr. Benjamin Constant Botelho de Magalhães.

— Ao director do Archivo Nacional declarou-se:

N. 2.081 — Ficar autorizado a remetter ao Museu Historico a mesa que pertenceu ao Dr. Benjamin Constant Botelho de Magalhães.

N. 2.082 — Ficar autorizado a despendar até 1:000\$ com os serviços de que necessitam os moveis dessa repartição.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao contador seccional junto a este ministerio remetteu-se:

N. 1.853 — Terceiras vias dos pedidos ns. 286, 289 e 291.

— Ao director-gerente da Companhia Telephonica Brasileira transmittiu-se:

N. 1.854 — Primeira via do pedido n. 289.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas transmittiram-se:

N. 1.855 — Segundas vias dos pedidos ns. 286, 289 e 291.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 26 de junho de 1930

Requerimentos despachados

Da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios:

Teixeira & Antunes. — Indeferido.

M. Sarmiento. — Prove o requerimento o successor de M. Sarmiento.

Antonio Maria de Oliveira Cunha. — Releva a multa.

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

J. Barroso & Valente. — Deferido, nos termos do parecer do Dr. inspector de Hygiene Industrial e Profissional.

Eugenio Miceli. — Concedo 60 dias para cumprimento da intimação.

A. M. Guedes & Comp. — Concedo 90 dias.

Caminha Barros & Comp. — A vista da informação, deferido.

R. Monteiro & Comp. — Deferido.

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Alfredo de Carvalho Macedo. — Certifique-se.

Alfredo Silva. — Fica sem effeito a multa, á vista da informação.

Elvira Gonzalez. — A requerente deverá retirar a calça externa do fundo do

prédio, podendo conservar as outras com a necessária delevidade.

Dr. José d'Oliveira Bonança. — Deferido. De-se baixa na intimação.

Matheus Fernandes e Luiz da Silva Rocha. — A vista do atestado de vacinação, fica sem effeito a multa.

Antonio Raphael da Silva e Leocadia Teixeira Velloso. — A vista do mandado do Dr. chefe do Distrito, fica sem effeito a multa.

Dr. Carlos Ferreira de Almeida, Ju-
lieta Fernandes de Almeida, Corina Jo-
nathes, Luiz Marques, Albertino Soa-
res Dias e Oscar Meira de Oliveira. —
Fica sem effeito a multa por estar cum-
prida a intimação.

Da Primeira Delegacia de Saude:
Leocadia Chaves e Oscar G. de Santa-
Anna. — Deferido.

A. Castro. — Indeferido.
Emilia Fonseca Cruz. — Concedo 120

dias.
José Soares Pinto. — Concedo 60 dias.

Augusto Silvestre. — Cumprida a in-
timação, na parte relativa á canalização
das aguas servidas, directamente para o
esgoto e ao aterro do fosso do quintal,
dentro do prazo de 30 dias, ficam conce-
didos 90 dias para o cumprimento do
restante da intimação.

Evira Sol de Barros. — Concedo 90
dias, devendo, porém, a requerente pro-
ceder, dentro de 10 dias, ao fechamento
da caixa de descarga e á remoção do en-
tulho.

Da Segunda Delegacia de Saude:
Salvador Lasso. — Concedo 60 dias
improrogaveis.

Da Terceira Delegacia de Saude:
Joaquina da Silva Palmeira. — Con-
cedo 90 dias.

Gloria Maria Barcellos Bruno. — Ser-
releuada a multa si a intimação for
cumprida dentro do prazo de 45 dias.

João Mesquita Gonçalves. — Concedo
60 dias.

João Pereira de Castro. — Deferido
até ulterior deliberação.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 23 de junho de 1930

Officios:

Ao secretario geral:

N. 1.614 — Comunicando que o
laudo da 2ª inspecção de saude do Porto de
Guilherme Manoel Felix Moreira e o seu res-
sumo, queimento endereçado ao Sr. ministro,
pedindo aposentadoria, foram transmit-
tidos a essa secretaria a 10 deste mez.

N. 1.015 — Comunicando que o
servente do Hospital Paula Candido, re-
assumiu o exercicio de seu cargo, sendo
dispensado o seu substituto.

N. 1.016 — Comunicando que esta
directoria está sciente a respeito dos ca-
sos de variola nos Estados Unidos.

Dia 24

Ao inspector dos Servicos de Propy-
laxia:

N. 1.617 — Remetendo o ponto do
pessoal extranumerario dessa inspec-
toria, destacado nos servicos de vallas,
cargos desta directoria, do mez de junho, a
dar baixa em varios objectos em esta-
corrente.

N. 1.018 — Comunicando que os
funcionarios destacados nos servicos de
Policia de Focos desta directoria, com-
pareceram durante todo o mez corrente.

N. 1.019 — Comunicando que o
guarda de 1ª classe, extranumerario,
dessa inspecoria, compareceu ao servi-
ço desta directoria, durante o mez cor-
rente.

N. 1.020 — Remetendo o ponto do
pessoal extranumerario que se acha
destacado nesta directoria, relativo a
junho corrente.

— Ao secretario geral:

N. 1.021 — Transmittindo a conta da
Standard Oil Company of Brazil, de ma-
terial fornecido a esta directoria no
mez de abril ultimo.

— Ao almoxarife geral:

N. 1.022 — Transmittindo o pedido
desta directoria, para concertos na lan-
cha "Xumo de Andrade".

— Ao secretario geral:

N. 1.023 — Transmittindo a conta
da Industrias Reunidas Caneco S. A.,
relativa aos concertos effectuados na
lancha "Affonso Penna Junior", no mez
de maio findo.

— Ao inspector sanitario da Marinha

Mercante:

N. 1.024 — Remetendo a portaria de
nomeação do Dr. Pedro de Oliveira,
para exercer o cargo de sub-inspector
Sanitario Maritimo, interino.

— Ao director geral:

N. 1.025 — Propondo a nomeação de
João Gadelha para o cargo de machinis-
ta da Sub-inspecoria de Saude do Porto
de Cabedello, na Vaga de Manoel Primo
Vianna.

Dia 25

Ao inspector sanitario da Marinha
Mercante:

N. 1.026 — Transmittindo a portaria de
nomeação do Dr. João Martins Castello
Branco, para exercer, interinamente, o
cargo de sub-inspector sanitario ma-
ritimo.

N. 1.027 — Remetendo a portaria de
nomeação do Dr. Manoel Mediano,
para exercer o cargo de sub-inspector
Sanitario Maritimo, interino, e restitu-
indo a caderneleta militar, o atestado de
vacinação e o diploma de medico do in-
teressado.

— Ao sub-inspector de Saude do Rio
Grande do Norte:

N. 1.028 — Comunicando ter re-
solvido, pessoalmente, verificar as
condições sanitarias desse porto e com-
binar medidas de maior alcance para
garantir a integridade do continente.

— Ao inspector de Saude do Porto de
Santos:

N. 1.029 — Solicitando informações
a respeito de uma communicação feita
pela Directoria de Saude Publica do
Estado de Minas Geraes, de ter desem-
barcado nesse porto o syrio Mutrik Mae-
son, portador de tracoma ha quatro
anos, mais ou menos.

— Ao director geral:

N. 1.030 — Comunicando as oc-
currencias verificadas no quadro dos pos-
sois desta directoria e repartições de-
pendentes, no decurso da primeira quin-
zena do mez corrente.

— Ao director do Lazareto da Ilha
Grande:

N. 1.031 — Comunicando ter esta
directoria approvado sua autorização ao
auxiliante de almoxarife desse lazareto
de dar baixa em varios objectos em esta-
corrente de imprestabilidade.

— Ao secretario geral:

N. 1.032 — Transmittindo a conta de
fornecimentos a esta directoria, durante
o mez de maio ultimo.

N. 1.033 — Comunicando que em
1 do corrente, Isidro Pinto, guarda sa-
nitario da Inspeoria de Saude dos Por-
tos de São Paulo, reasumiu o exercicio
do cargo.

N. 1.034 — Transmittindo a portaria
de licença do desinfector de 1ª classe
Antonio Magalhães Alves, para receber
o "cumpra-se" da lei.

N. 1.035 — Comunicando que o
Dr. Candido Caro de Godoy tomou pes-
se e entrou em exercicio do cargo de
medico-ajudante da Inspeoria de Pro-
phylaxia Maritima.

— Ao director dos Servicos Sanita-
rios do Distrito Federal:

N. 1.036 — Comunicando que esti-
veram presentes todo o mez corrente,
ao serviço desta directoria, os Srs. Hei-
tor Pedra de Farias e Mario de Souza
Magalhães, respectivamente, 1º e 2º ofi-
ciaes, assim como a auxiliar de escri-
pta D. Antonietta Lucina Leitão.

— Ao director de Saneamento Rural:

N. 1.037 — Comunicando que o 3º
official Januario Rodrigues, destacado
nesta directoria, compareceu ao serviço
todo o mez corrente.

— Ao almoxarife geral:

N. 1.038 — Transmittindo os pedi-
dos de material desta directoria, de 19
do corrente.

— Ao inspector sanitario da Marinha
Mercante:

N. 1.039 — Remetendo as portarias
de nomeação dos Drs. Henrique Che-
naud e Tarcisio Martins Ribeiro, para
exercerem o cargo de sub-inspector sa-
nitario maritimo, interinamente.

— Ao inspector da Demographia Sa-
nitaria:

N. 1.040 — Transmittindo os mapas
de movimento do porto de Cabedello,
durante os mezes de janeiro a abril des-
te anno.

— Ao inspector de Saude dos Portos
do Amazonas:

N. 1.041 — Transmittindo a portaria
de nomeação do Dr. Arnaldo de Oliveira
Coelho, para exercer o cargo de sub-
inspector de saude dos portos, durante
o impedimento do effectivo.

— Ao inspector geral de Saude do
Porto do Rio de Janeiro:

N. 1.042 — Transmittindo a porta-
ria de exoneração do auxiliar academi-
co Arnaldo de Oliveira Coelho, por ter
concluido o curso medico.

— Ao Sr. inspector de Saude dos Por-
tos do Amazonas:

N. 1.043 — Comunicando que os
doctores Carlos de Mello e Silva e Ar-
naldo de Oliveira Coelho, sub-inspecto-
res de saude dessa Inspeoria, tem o
primeiro frequencia integral e o segun-
do a contar do dia 7 deste mez.

— Ao Sr. inspector de Hygiene In-
fantil:

N. 1.044 — Comunicando que o au-
xiliar de escripta destacado na Inspe-
oria Sanitaria da Marinha Mercante tem
frequencia integral neste mez.

— Ao Sr. inspector de Prophylaxia
da Tuberculose:

N. 1.045 — Comunicando que o es-
cripturario Milton Accacio de Araujo tem
frequencia integral no corrente mez.

— Ao Sr. inspector de Saude dos Por-
tos do Ceará:

N. 1.046 — Comunicando que o des-
infectador dessa Inspeoria, Manuel
Vieira, á disposição desta Directoria,
tem frequencia integral no corrente mez.

— Ao Sr. capitão dos Portos da Ca-
pital Federal e Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.047 — Restituindo os officios da
Sociedade dos Motoristas Maritimos e

informando que tem fundamentos as alegações feitas pelo presidente da referida sociedade.

— Ao Sr. inspector de Saude dos Portos de Pernambuco:

N. 1.018 — Comunicando que as providencias relativas ao pagamento da differença de vencimento que compete ao sub-inspector Dr. José Julio Lins da Nobrega foram tomadas por esta Directoria em tempo opportuno.

— Ao Sr. secretario geral:

N. 1.019 — Comunicando que o doutor Arnaldo de Oliveira Coelho tomou posse e entrou em exercicio do cargo de sub-inspector de saude dos portos dos Estados.

— Ao Sr. inspector dos Servicos de Prophylaxia:

N. 1.050 — Devolvendo o requerimento do servente de 1ª classe extramurario que se achia com exercicio nesta Directoria.

Dia 26

Ao Sr. director geral:

N. 1.051 — Propondo a nomeação do Dr. João Orlando Corrêa para exercer o cargo de sub-inspector de saude dos portos dos Estados, durante o impedimento do effectivo, Dr. João Maria Marques Basto, da Sub-inspectoría do Piahy.

— Ao Sr. secretario geral:

N. 1.052 — Remettendo o requerimento dirigido ao Sr. ministro da Justiça pelo Dr. João Maria Marques Basto, pedindo aposentadoria.

N. 1.053 — Remettendo o resumo do ponto da folha de pagamento do pessoal superior do Lazareto da Ilha Grande, do mez corrente.

N. 1.054 — Remettendo a folha de pagamento do servente da Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro, do mez corrente.

N. 1.055 — Transmittindo o resumo do ponto da folha de pagamento do pessoal superior da Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro, do mez corrente.

N. 1.056 — Transmittindo a folha de pagamento dos serventes desta Directoria do mez corrente.

N. 1.057 — Transmittindo o resumo do ponto para a confecção da folha de pagamento do Dr. Newton de Campos, do mez corrente.

N. 1.058 — Transmittindo o resumo do ponto para confecção da folha de pagamento do pessoal desta Directoria, do mez corrente.

— Ao Sr. inspector dos Servicos de Prophylaxia:

N. 1.059 — Transmittindo a carta da Companhia Brasileira de Energia Electrica, referente a ligação de luz e força do Estaleiro e Officina de Jurujuba.

Policia do Districto Federal

Actos de 19 de junho corrente

Foram dispensados das interinidades que exerciam no Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, Floriano Bracel, Ascendino Xavier da Silva Moura e D. Blanca Martins Gomes, respectiva-

mente amanuense, auxiliar e praticante, por se haver apresentado o effectivo, João Lopes Louzada.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 28 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do art. 8º do decreto numero 11.663, de 1 de fevereiro de 1921:

De quatro mezes ao conferente do Posto Fiscal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, Vicente Portella de Andrade.

Nos termos do art. 17 do citado decreto:

De seis mezes á official de 3ª classe da 7ª turma de composição da Imprensa Nacional, Honorina Figueira.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. director geral:

Arthur da Silva Teixeira, administrador da Mesa de Rendas do Laguna, Estado de Santa Catharina, pedindo para voltar ao exercicio do seu cargo. — O requerente deverá apresentar-se ao Departamento Nacional de Saude Publica no dia 30 deste mez, ás 13 horas, afim de ser submettido a nova inspecção de saude.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de junho de 1930

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 114 — Pedindo providencias no sentido de comparecer á Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina, no dia 1 de julho proximo, ás 12 horas, o segundo machinista das lanchas da refepida Alfandega, Evilasio Silva, afim de ser submettido a segunda inspecção de saude para aposentadoria.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 76 — Remettendo o decreto de 25 do corrente, que promove o ajudante da officina de electricidade e galvanoplastia, João Pinto de Vasconcellos, a mestre da officina de machinas.

— Ao Sr. inspector de Seguros:

N. 25 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que a Companhia "Americana" de Seguros pede prorogação de prazo para operar em resseguros ferrestres e maritimos no estrangeiro, e communicando que o Sr. ministro resolveu, em face das informações, conceder a prorogação pedida, por mais um anno, visto subsistirem os motivos que determinaram a concessão do favor, cuja renovação foi impetrada. (Processo n. 27.582, de 1930.)

— Ao Sr. inspector geral de Bancos:

N. 90 — Remettendo o processo referente ao requerimento em que Nery

Martins & Comp. Limitada, estabelecidos nesta praça, pedem seja cancelado seu registro, visto não desejarem mais funcionar sob o regimen do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, e communicando que o Sr. ministro resolveu autorizar o cancelamento solicitado. (Processo n. 27.162, de 1930.)

— Ao Sr. director da Estatística Commercial:

N. 23 — Remettendo o requerimento em que Manoel Messias de Lacerda pede autorização para colher, na Directoria de Estatística Commercial, dados estatísticos destinados á publicação de uma revista tecnica e solicitando, de accordo com o despacho do Sr. ministro, pronunciar-se a respeito.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 195 — Transmittindo os decretos de 25 do corrente, que nomeiam Rubens Brasil e Alvaro Conrado da Veiga, aprendizes de 3ª classe do quadro anovível da officina de servicos accessorios.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 42 — Enviando os decretos de 25 do corrente, que tornam sem effecto os de 6 de janeiro e 21 de fevereiro ultimos, pelos quaes foram nomeados Eduardo Daniel Cabral e Milton de Jesus Araujo, respectivamente, escrivães das collectorias das rendas federaes em Santa Helena e São Vicente Ferrer.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 131 — Remettendo o decreto de 25 do corrente, que nomeia Affonso Pipo de Azevedo para o lugar de fiel de arcazen da Alfandega de Uruguayanã, e o que exonera do mesmo lugar, Oswaldo Ferrari.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 155 — Declarando que, não tendo direito a ajuda de custo de preparos do viagem, o 3º escripturario da Alfandega de Santos, Licínio Fortunato, dispensario da commissão que desempenhava no armazem de encomendas postaes da capital de São Paulo, pela mesma razão não lhe é devido o transporte de bagagem "ex-vi" do disposto no art. 16, do decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1930. (Processo n. 28.303, de 1930.)

N. 156 — Transmittindo o decreto de 25 do corrente, que demitte, a bem do serviço publico, o collector da 5ª Collectoria das Rendas Federaes na capital do Estado de São Paulo, Pedro Carlos de Noronha e Silva.

N. 157 — Enviando o decreto de 25 do corrente, que nomeia Francisco Firmião Pontes Oliveira, collector da 5ª Collectoria das Rendas Federaes na capital de São Paulo.

N. 158 — Remettendo o decreto de 25 do corrente, que exonera, a pedido, o collector das Rendas Federaes em Santa Isabel, Ernesto Ramos Arantes, e o que nomeia para exercer a mesma função, Joaquim dos Santos.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 27 de junho de 1930

Offícios:

Do Sr. contador geral:
Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Estrada de Ferro Itacozópolis:
N. 1.288 — Remetendo títulos de designação de funcionarios.

Na Delegacia Fiscal no Amazonas:
N. 1.289 — Remetendo demonstração de lançamentos constantes dos balanços dessa delegacia até o mez de abril ultimo e dos que figuram nas contas de antecipação da receita do Banco do Brasil.

Na Delegacia Fiscal no Pará:
N. 1.290 — Sobre a importância de 1:045\$336, proveniente de saques do Montepio Geral dos Servidores do Estado, que não constou dos balanços dessa delegacia.

Na Delegacia Fiscal no Maranhão:
N. 1.291 — Sobre as importâncias de 26:401\$400 e 22:496\$900, provenientes de remessa de notas dilaceradas, que figuram nos balanços dessa delegacia dos mezes de fevereiro e abril.

No Ministerio da Agricultura:
N. 1.292 — Sobre frequencia de funcioneiro.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 1.293 — Sobre informações solicitadas no officio n. 1.934, 1ª secção, de 23 do corrente, dessa repartição.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de junho de 1930

Offícios:

Sr. Dr. 2º procurador da Republica:
N. 228 — Em resposta ao officio do V. Ex. de n. 25, de 13 de janeiro do corrente anno, transmitto a essa Procuradoria cópias autenticas das ordens desta Directoria n. 72, de 24 de janeiro; 955, de 12 de dezembro; ambas de 1928; e da de n. 525, de 7 de junho de 1929, dirigidas á Alfandega do Rio de Janeiro; do parecer e decisão lançados às fls. 16 e 17 do processo n. 66:363, de 1927; e das informações de fls. 5 a 7, prestadas pela Alfandega, acima citada no processo n. 56.790, de 1929. (Processo n. 1.502, de 1930.)

N. 214 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional comunica ao inspector fiscal dos impostos de Consumo no Estado de Santa Catharina, senhor Edgard Cerqueira, em solução ao seu telegramma de 27 de março do corrente anno, que, excepcionalmente, dado o que informa a delegacia fiscal naquelle Estado, resolveu autorizar-o a organizar a estatística geral do Estado, do exercicio passado, sem prejuizo do serviço de inspecção a seu cargo. (Processo numero 12.197, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 64 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, em data de 9 do corrente, resolvi, excepcionalmente, dado o que informa essa delegacia em officio numero 140, de 23 de abril ultimo, autorizar o inspector fiscal do imposto de consumo, nesse Estado, a organizar a estatística geral do Estado, do exercicio

passado, sem prejuizo do serviço de inspecção a seu cargo.

— Outrossim, solicito-vos que informeis que providencias foram tomadas quanto ao agente fiscal Custodio de Ferreira Bandeira, que se descurou por completo dos seus deveres, segundo consta do parecer do contador dessa delegacia, no processo a que acompanha o vosso supracitado officio. (Processo n. 22.197, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega da Parahyba do Norte:

N. 18 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitaram J. Ursulo & Irmãos, agricultores e proprietarios da usina denominada "Santa Helena", situada no municipio de Sapé, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio da delegacia fiscal nesse mesmo Estado, n. 199, de 23 de julho do anno passado, fidejado no Thesouro Nacional sob n. 39.345, de 1929, concedeu, por despacho de 20 do corrente, de accordo com o § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, pagando, porém, 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas Preliminares, isenção de direitos de importação para o material constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado pelos requerentes e destinado á usina de sua propriedade. (Processo numero 26.741, de 1930.)

Dia 28

Sr. ministro da Fazenda:

N. 134 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, segundo comunicação feita pela Delegacia Fiscal no Paraná, em officio n. 180, de 4 de junho corrente, o inspector fiscal do imposto de consumo, naquelle Estado, Sr. Eurico Serzedello Machado, balanceou a Collectoria Federal de Palmeira, tendo sido encontrados em perfeita ordem o de accordo com a escripta da exactoria; os valores sob a guarda do exactor respectivo. (Processo n. 26.474, de 1930.)

N. 145 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, segundo comunicação feita pela Delegacia Fiscal no Paraná, em officio n. 182, de 10 do corrente, o inspector fiscal do imposto de Consumo naquelle Estado, Eurico Serzedello Machado, balanceou a Collectoria Federal em St. Mathias, tendo sido encontrados em perfeita exactidão os valores sob a guarda do respectivo exactor, com os accusados na escripta da caixa geral de citada collectoria. (Processo n. 26.473, de 1930.)

— Ao Sr. inspector Federal das Estradas:

N. 131 — Solicito vossas providencias no sentido de ser recommendado aos engenheiros incumbidos de passar attestados sobre materias a serem despachados, com isenção ou redução de direitos, que tenham mufla em vista o art. 6º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1914, cujos dispositivos foram maquiados observar rigorosamente pela circular n. 8, de 8 de fevereiro de 1928, afim de evitar a volta de processos para preenchimento de formalidades, de que se resentem os alludidos attestados, acarretando demora e consequente prejuizo aos interessados. (Processo n. 49.960, de 1927.)

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 229 — Solicitando providencias no sentido de serem cancelladas as certidões de divida do imposto de industrias e profissões, do exercicio de 1924, constante das contra-fés ns. 519/20, série 16, X., em nome de Pereira Junior & Filho Limitada, pela rua do Riachuelo n. 24. (Processo n. 27.154, de 1930.)

N. 240 — Solicitando providencias no sentido de que sejam cancelladas as dividas de taxa de penna d'agua dos exercicios de 1924 e 1925, constantes das certidões n. 8.271 E. V. e 1.796 E. X., em nome de Ignacio Mendonça Uchida, pelo predio da rua Alvaro Ramos numero 209. (Processo n. 4.191, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 691 — Transmittindo o processo n. 15.512, do corrente anno, relativo a um requerimento da "Alliança Commercial Anilinas Limitada", e solicitando providencias no sentido de ser cumprido o despacho por mim exarado a folhas 4 verso.

N. 692 — Transmittindo o processo n. 19.163, do corrente anno, referente a um requerimento da Rede Vição Sul Mineira, e solicitando providencias no sentido do cumprimento do despacho que proferi a fls. 5. (Processo numero 19.163, de 1930.)

N. 693 — Transmittindo o processo n. 19.162, do corrente anno, referente a um requerimento da Rede Vição Sul Mineira, e solicitando providencias no sentido de ser cumprido o despacho que proferi a fls. 5. (Processo n. 19.162, de 1930.)

N. 694 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rede de Vição Sul Mineira, em petição fidejada no Thesouro Nacional sob n. 49.960, de 1927, concedeu, por despacho de 14 do corrente, de accordo com a clausula XI, alinea b, do contracto celebrado por força do decreto numero 15.406, de 22 de março de 1922, isenção definitiva de direitos de importação para 21 volumes contendo 84 macacos de ferro, com o peso bruto de 7.013 Kilos e liquido de 6.313, constantes da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela primeira sub-directoria desta directoria, material esse importado pela requerente, destinado aos seus serviços contractuales e já despachado mediante assignatura de termo de responsabilidade, em virtude da ordem n. 506, de 21 de setembro de 1927, desta directoria a essa inspecção, devendo porém, ser cobrados os direitos integrais de tres volumes contendo 16 talhas de ferro, com o peso bruto de 2.474 kilos e liquido de 2.112 kilos, constantes do item n. 1, que se acha assignalado com a palavra "não" a linha carmin, por terem similar na industria nacional. (Processo n. 49.960, de 1927.)

N. 695 — Transmittindo o processo n. 24.676, deste anno, em que é interessado Emilio Marques Moura. (Processo n. 24.676, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 526 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Telephonica Brasileira, em petição encaminhada com o officio do senhor presidente desse Estado, numero 5.228, de 14 de maio findo, fidejado no Thesouro Nacional, sob numero 22.474, deste anno, concedeu, por despacho de

19 decorrente, de accordo com o artigo 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de duas folhas, devidamente carimbadas e autenticadas pela primeira sub-directoria desta directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado aos serviços contractuaes a seu cargo. (Processo n. 22.474, de 1930.)

N. 527 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Telephonica Brasileira, em petição encaminhada com o officio numero 5.229, de 14 de maio findo, do senhor presidente desse Estado, fichado no Thesouro Nacional, sob numero 22.475, deste anno, concedeu, por despacho de 19 do corrente, de accordo com o artigo 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de duas folhas, devidamente carimbadas e autenticadas pela primeira sub-directoria desta directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado aos serviços contractuaes a seu cargo. (Processo n. 22.475, de 1930.)

N. 528 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Campineira de Tracção Luz e Força, em petição fichada no Thesouro Nacional sob numero 26.598, deste anno concedeu, por despacho de 20 do corrente, de accordo com o artigo 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e autenticada pela primeira sub-directoria desta directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado aos serviços de força e luz de que é concessionaria. (Processo n. 26.598, de 1930.)

N. 529 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Força e Luz, em petição fichada no Thesouro Nacional sob numero 26.525, deste anno, concedeu, por despacho de 19 do corrente, de accordo com o artigo 3º, da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e autenticada pela primeira sub-directoria desta directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado aos serviços de força e luz de que é concessionaria. (Processo n. 26.525, de 1930.)

N. 531 — Com o officio n. 304, de 8 de março do corrente anno e por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela General Motors of Brasil S. A., do acto dessa alfandega considerando lesivo aos interesses fiscaes o valor dado á mercadoria despachada na terceira addição da nota de importação n. 81.053, de 1929, buzinas electricas para automoveis e em

consequencia, mandando adoptar o valor arbitrado pelo conferente do despacho.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 20 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso".

O parecer que emitti, e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte: "De accordo com o parecer da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio, opino se dê provimento ao recurso, para ser mantido o valor constante da factura".

O que vos communico para os devidos fins.

N. 530 — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro e com o officio numero 212, de 19 de fevereiro do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela General Motors of Brazil S. A., do acto dessa Alfandega que, mandou alterar o valor da mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 86.765, de 1929.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 20 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso".

O parecer que emitti, e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"De accordo com o parecer da Comissão de Tarifa da Alfandega desta capital, opino se dê provimento ao recurso, para ser mantida o valor constante da factura."

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Recife:

N. 114 — Transmittindo o processo n. 25.341, do corrente anno, relativo a um aviso do Ministerio das Relações Exteriores e solicitando audiencia sobre o assumpto do mesmo. (Processo n. 25.341, de 1930.)

N. 115 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitaram Pessoa de Mello & Comp., agricultores e proprietarios do Engenho Central do Fabrico do Assucar, denominado "Usina Alliança", situada no municipio de Alliança, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio n. 115, de 25 de maio findo, da Delegacia Fiscal nesse Estado, fichado no Thesouro Nacional sob n. 25.560, deste anno, concedeu, por despacho de 18 do corrente, de accordo com o § 36, do art. 2º, das Preliminares da Tarifa, pagando 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas Preliminares, isenção de direitos de importação para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria, material esse importado pelos requerentes e destinado á usina de sua propriedade. (Processo n. 25.560, de 1930.)

N. 116 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, proprietaria dos Engenhos Centraes do Fabrico do Assucar, denominados "Usinas Cucuê e Ribeirão", situados no municipio de Gamela, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal nesse mesmo Estado, n. 117, de 30 de maio findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 26.806, deste anno, concedeu, por

despacho de 20 do corrente, de accordo com o § 36, do art. 2º, das Preliminares da Tarifa, pagando, porém, 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas Preliminares, isenção de direitos de importação para carboraffina, carvão vegetal não medicinal, assemelhado ao carvão animal em pó, substancia chimica para corrigir o caldo da canna, na fabricação do assucar, com o peso bruto approximado de 13.000 kilos e liquido tambem approximado de 12.800 kilos, constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria, substancia essa importada pela requerente e destinada aos seus engenhos. (Processo n. 26.806, de 1930.)

Sr. inspector da Alfandega de Parahaguá:

N. 32 — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro e com o officio n. 64, de 30 de janeiro do corrente anno, encaminhastes a esta Directoria o recurso interposto pela firma Ceciliano Corrêa & Comp., do acto dessa alfandega, mandando classificar como folhas de Flândres, em obras de qualquer qualidade não classificadas pintadas da taxa de 2\$ por kilo do art. 743, a mercadoria despachada pela nota de importação numero 5.648, de 30 de outubro de 1929.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 10 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com os pareceres, dou provimento ao recurso".

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"De accordo com o parecer da Comissão de Tarifa, junho, a Alfandega desta Capital, homologado pelo respectivo inspector, opino se dê provimento ao recurso, para fins de classificar a mercadoria a que o mesmo se refere, como obra não classificada de ferro batido, pintada, da taxa de \$600, art. 757 da Tarifa, conforme foi despachada, reformada, assim a decisão da Alfandega de Parahaguá, que substituiu a classificação adoptada no despacho pela do art. 743, taxa de 2\$ por kilogramma."

O parecer emittido pela Comissão de Tarifa e com o qual tambem concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A comissão classifica a mercadoria representada pela amostra como obras não classificadas de ferro batido, pintadas, da taxa de \$600 por kilogramma, do art. 757. O Sr. inspector assim decidiu."

O que vos communico para os devidos fins.

Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 49 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo radiogramma fichado no Thesouro Nacional sob n. 26.714, deste anno, concedeu, por despacho de 19 do corrente, de accordo com a art. 3º da lei 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para o material importado pela Intendencia Municipal de Itaqui, nesse Estado e destinado ás obras de saneamento da mesma cidade. (Processo n. 26.714 de 1930.)

N. 50 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da

Egirol (em frse. de 250 grams.), réis 50\$000.
Idem (em fres. de 125 grams.), réis 26\$000.
Soropilco (em frse. de 250 grams.), 108\$000.
Sorokyto (em frse. de 250 grams.), 108\$000.
Nitheroy, 19, de fevereiro de 1930. — Vital Brazil & Comp., Limitada.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de junho de 1930

Requerimentos despachados:

N. 15.455, de 1929 — Carlos Oswaldo e Eugenio Latour, pedindo pagamento de serviços profissionais prestados à extinta S. A. Revista do Supremo Tribunal. — Indeferido, de accordo com o parecer do Dr. consultor da Fazenda.
E' do teor seguinte o parecer do auxiliar da consultoria Dr. José Ferreira de Souza, com o qual concordou o respectivo consultor da Fazenda:

“Os pintores Carlos Oswaldo e Eugenio Latour contrataram com a extinta S. A. Revista do Supremo Tribunal a execução de pinturas decorativas no edificio do antigo Arsenal de Guerra pelo preço de 162:000\$000.

Quando da lei n. 1.981, de 18 de dezembro de 1925, o Governo incorporou todo o patrimonio daquella empresa, obrigando-se pelas dividas que ella regularmente assumira, em seu nome, algumas pinturas já haviam sido entregues e importavam em 86:000\$000, dos quaes ainda se diziam aquelles artistas credores de 33:200\$000.

Foi-lhe paga a quantia de 23:200\$000, de quanto se julgou a Fazenda devedora (processo junto n. 1.672/29).

Agora (a petição é de 3 de setembro do anno passado), vem os mesmos solicitar do Sr. ministro mande receber o restante das pinturas confeccionadas, pagando-se-lhes os 86:000\$000.

Ao meu ver, é de indeferir o pedido. A obrigação da União se contém nos limites do contracto estipulado pela S. A. Revista do Supremo Tribunal com os peticionarios. Ora, a clausula 3ª do alludido contracto estabelece o prazo para a entrega das pinturas contractadas; até 20 de dezembro de 1924. Não é, portanto, a União obrigada a recebê-las depois. Foram os proprios requerentes que infringiram as estipulações em que se obrigaram.

Este o meu parecer.”

N. 50.306, de 1929 — Maria Rita de Luna Bonfim e Adelia de Luna Alencar Ramalho, pedindo reversão da pensão que vinha sendo recebida por Julieta de Luna Barbosa. — Indeferido, de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

N. 65.411, de 1929 — Affonso Augusto Ramps Accioly, pedindo uma certidão. — Quanto aos exercicios de 1926 e 1927, diz-se, querendo, ao Tribunal de Contas e, quanto ao de 1928, requiera a reparação a que pertence.

N. 12.194 — Georgina Furtado Mendes e Celeste Eirineia Mendes, habilitando-se à percepção do montepio. — Satisfacem as exigencias da informação.

N. 1.601 — Francisco Carneiro da Lapa, tutora dos menores Julieta, Mauri-

cio, Maria Luiza e Helena, pedindo transference do pagamento das pensões de seus tutelados. — Prove a qualificação em que requer.

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 239 — Concedendo o credito de 600\$, para pagamento a Nestor Alberi.

N. 240 — Declarando os empenhos do despeza relativos ao transporte do agente aduaneiro Perseverando Ribeiro Machado, foram remetidos com os officios numero 72 e 73, de 18 de março ultimo.

Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 237 — Comunicando ter sido approvado o abono de pensão provisoria, concedida a D. Marta Amalia da Silva Rebello.

N. 238 — Devolvendo o processo em que o Dr. José Carlos Padilha pede pagamento de differença de vencimentos.

N. 240 — Devolvendo o processo em que Raymundo Garboggini pede pagamento de differença de vencimentos.

N. 240 — Concedendo o credito de 100\$, para despesas da Fiscalização do Porto.

Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 163 — Comunicando o credito de 855\$, para despesas da 8ª Circumscripção Judiciaria Militar.

Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 103 — Remettendo o pagamento em que Henrique José Laurens pede pagamento de vencimentos.

Ao delegado fiscal em Minas Ge-

raes: N. 219 — Devolvendo o processo referente ao pedido de credito para pagamento do agente fiscal Antonio Zeferino da Silva.

N. 220 — Remettendo o processo em que Waldemiro Machado pede pagamento de 897\$688.

N. 221 — Concedendo o credito de 1:600\$, para pagamento a D. Agueda Soares Varella.

N. 222 — Concedendo o credito de 1:800\$, para pagamento a Manoel João Gomes de Castro.

N. 223 — Devolvendo o processo em que Antonio Zeferino da Silva pede pagamento de vencimentos.

Ao delegado fiscal no Pará:

N. 149 — Concedendo o credito de 900\$, para despesas do Forte de Gurupá.

Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 99 — Concedendo o credito de réis 6:300\$, para despesas à conta da verba 8ª, da Guerra.

Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 335 — Devolvendo o processo em que João Nogueira pede pagamento de uma gratificação.

Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 135 — Devolvendo o processo em que D. Maria Almeida Figueiredo pede pagamento do quantitativo para Funeral.

N. 136 — Concedendo o credito de 1.350:000\$, para despesas com a Fiscalização dos Portos.

Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 315 — Concedendo o credito de 32:850\$, para despesas à conta da verba 8ª, da Guerra.

N. 346 — Concedendo o credito de 9:056\$, para despesas à conta da verba 8ª, da Guerra.

N. 317 — Recommendando providencias no sentido de ser annullado e transferido ao Thesouro o credito de 25:000\$, destinado ao pagamento do pessoal do serviço do prolongamento de Estradas de Ferro.

Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 218 — Concedendo o credito de 49\$121, ouro, e 30\$888, papel, para attender a restituição que compete à Produções Merck Limitada.

Ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Justica:

N. 387 — Devolvendo o processo referente ao montepio de D. Noeme Ribeiro de Carvalho.

N. 388 — Devolvendo o titulo da pensionista Diya do Amaral Teixeira.

N. 389 — Remettendo o processo em que M. Ventura & Comp. pedem pagamento de 588\$000.

N. 390 — Remettendo o processo referente ao pagamento da ajuda de custo prestando pelo Dr. João Alves Meira Junior.

Caixa de Estabilização

BALANÇO SEMANAL

Ouro em depósito

Existencia nesta data:		
Libras esterlinas.....	5.748.255-00	233.839.812\$130
Dollares americanos.....	972.410,00	8.128.375\$460
Francos francezes.....	3.150.400,00	5.081.279\$860
Marcos allemães.....	2.049.650,00	4.081.345\$210
Pesetas.....	726.015,00	1.170.989\$590
Rs. brasileiros.....	13.820\$000	63.116\$870
Outras moedas.....		328.026\$350

Total em moedas.....

252.692.945\$470

Em barra, 15.824.575 grs. 196 de ouro fino.....

87.914.306\$390

Total.....

340.607.251\$860

Notas em circulação

De diversos valores.....	340.598.550\$000
Importancia paga em moeda divisionaria.....	8.701\$860
Total.....	340.607.251\$860

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1930. — José Luiz Monteiro de Souza, thesoureiro. — Laurindo Fennabry, ajudante de contador. — F. de C. Soares Brandão, director.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SE. DIRECTOR

Dia 28 de junho de 1930.

Requerimentos:

Sem numero — Companhia Telephonica Brasileira. — Restitua-se.

N. 10.030 — Francisco de Salles Brito. — Como parece, á informação. Autorizo a suspensão do desconto que vem fazendo sem fundamento legal.

N. 6.036 — Igreja do Divino Salvador. — Faça-se a alteração proposta na informação, de accordo com o parecer, para vigorar no lançamento do proximo exercicio de 1931.

N. 2.838 — Enéas Nobres Fernandes. — Officie-se á Directoria da Despesa solicitando o necessario credito para pagamento da restituição de que se trata.

N. 6.261 — Leodómilla Pinto Botelho. — Faça-se a alteração proposta na informação, de accordo com o parecer.

N. 7.351 — Quintalilha de Ribeiro. — Faça-se a rectificação proposta na informação, de accordo com o parecer.

N. 18.458 — Manoel da Silva. — De accordo com o laudo e parecer, julgo improcedente a representação de fls. 3, e mando que se cancele qualquer lançamento porventura feito no livro respectivo do corrente anno.

N. 14.989 — Veneravel Ordem de Nossa Senhora do Monte do Carmo. — Officie-se á Directoria da Despesa solicitando o credito necessario ao pagamento da restituição de que se trata.

Precedentes despachados:

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de José Luiz Ferreira Antunes. — Cumpra-se.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 388\$540 a favor de Eugenio Fonseca. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 428\$950 a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Assad Safadi. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor do Dr. Lourenço Mège. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 650\$ a favor do Israel de Carvalho Camará. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Antonio Pereira Nunes. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Guilherme Rodrigues. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Flavio da Silva Ramos. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de José Dias de Oliveira. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de João Azevedo Beiral. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Joaquim Loureiro Pereira. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Luiz Arnaldo Continho. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Jorge Abdechnaish Diab. — Idem.

Juizo da 8ª Vara Criminal, entrega de 700\$ a favor de Porphyrio de Jesus de Araújo e Souza. — Idem.

Juizo da 8ª Vara Criminal, entrega de 300\$ a favor de João Rubens Gonçalves. — Idem.

Juizo da 8ª Vara Criminal, entrega de 400\$ a favor de João Rubens Gonçalves. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 298\$390 a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 298\$390 a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Lourenço Vilela Gilabert. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Auto n. 443, de 1929, contra o Banco Boavista e S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva. — Contra o Banco Boavista, estabelecido á rua Primeiro de Março n. 47, e Casa Domingos Joaquim da Silva, sociedade anonyma com sede nesta Capital, á rua de São Pedro n. 51, foi lavrado o auto de fls. 3, por haver passado o primeiro e conservado a segunda, por mais de oito dias, o documento de fls. 2, recibo do deposito de 10% do capital com que se constituiu a mesma sociedade e que se declara sujeito ao sello proporcional de accordo com o n. 21, § 1º, da tabella A annexa ao regulamento aprovado pelo decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Intimados os autuados, apresentou o banco defesa a de fls. 5 a 7, deixando correr o processo á revelia a Casa Domingos Joaquim da Silva, que, embora regularmente intimada, nada allegou.

Fallou o autuante, emitindo parecer á 3ª Sub-Directoria, no sentido da praevidencia do auto.

Tudo visto e examinado, e:

Attendendo a que o recibo, origem do auto, é sem duvida, um titulo de deposito extra-judicial, e por elle obrigado o banco a restituir aos depositantes a importância recebida, com fim determinando e certo, uma vez preenchidas as formalidades necessarias á completa organização da sociedade anonyma referida. Si essa circunstancia, por si só não bastasse para definir o deposito, bem o caracterizava o fim a que se destinava e sua obrigatoriedade, em virtude das leis das sociedades anonymas.

Attendendo, portanto, a que o documento alludido bem se enquadra no n. 21 do § 1º da tabella A citada, deixando patente a infracção punivel do accordo com o art. 60, letras a e c do regulamento mencionado;

Attendendo, por outro lado, que a estampilha apposta ao alludido documento, embora não representando a importância do imposto, está devidamente inutilizada no fecho do documento, e nos precisos termos do § 3º do art. 11 do regulamento em vigor, e já mencionado, o que, alias, já foi objecto de decisão desta directoria, em tais casos, a assinatura é imprimevel no documento,

sem, contudo, ser obrigatoria sobre a estampilha;

Attendendo a que, do recibo, consta a declaração exigida na parte final da nota 3ª á tabella B, expedida, tambem, com o citado decreto n. 17.538;

Attendendo a que, não a pôde invalidar a declaração do autuante sobre não haver sido a dita declaração feita posteriormente ao auto, mesmo porque não foi lançada, deixando intacto o facto arguido, e pois,

Attendendo a que a presumpção a accellar é a que beneficia o contribuinte, e, portanto, não ha como dar por provada a infracção respectiva:

Resolvo impor ao Banco Boavista e á Sociedade Anonyma Casa Domingos Joaquim da Silva, a cada um, a multa de 100\$000, comminada no art. 60, citado, com a obrigação, para o primeiro, de pagar, com revalidação, a differença do sello no recibo, verificada, nos termos do art. 50, § 1º, letra b, tudo do indicado regulamento.

Intime-se para o recolhimento das importancias devidas, no prazo de trinta dias, sob pena de cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso voluntario, dentro de quinze dias uteis, contados da intimação e mediante as formalidades necessarias.

Auto n. 67, de 1929, contra Lopes & Silva. — Attendendo ás razões da defesa de fls., confirmadas pela informação prestada pelo collector federal em Nova Iguaçu, de fls. 12 a 12 verso, e as que mais constam deste processo, julgo improcedente o auto de fls. e mando que, feitas as devidas anotações, seja o mesmo archivado.

Auto n. 211, de 1930, contra Galipe & Comp. — A posse de sellos pertencentes a mercadoria já consumida está materialmente provada no processo, segundo a interpretação dada pela Ordem da Directoria da Receita Publica numero 215, á delegacia fiscal em São Paulo, publicada no *Diário Official* de 12 de maio de 1923.

Julgo, pois, procedente o processo, e, de accordo com o parecer, imponho a Galipe & Comp. a multa de seiscentos mil réis (600\$000), minimo da pena comminada no art. 53 do decreto numero 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento da multa, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pode ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Auto n. 307, de 1930, contra Alves, Moreira & Comp. — A infracção capitulada no auto do fls. está provada e as razões da defesa de fls., só poderiam ser apreciadas pelo principio da equidade, que é privativo da superior autoridade.

Assim, e de accordo com o parecer, julgo procedente o processo, para impor á firma Alves, Moreira & Comp. a multa de duzentos mil réis (200\$000), minimo do art. 31, § 6º, do decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda de pagar, a importância de quinhentos e trinta e quatro mil réis (534\$000), proveniente do imposto que não satisfiz em tempo, ex-vi do art. 30, § 1º, do precitado decreto.

Intime-se, e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem ao mesmo

prazo, apresentado recurso, livre-se termo de perempção.

Auto n. 152, de 1929, contra Cardinale & Comp. e G. A. Carvalhosa & Comp. — Os estabelecimentos autuados não estavam registrados para o commercio ou fabrico do imposto de consumo, como se vê do processo e porque até então não negociavam em producto alcançado por esse imposto. E as mercadorias vendidas que deram causa aos autos de fls. somente ficaram tributadas pela lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, ou seja a partir de 1928.

Tratava-se ainda de materia controvertida quanto á extensao do imposto allí estabelecido, como faz certo a circular n. 32, de 3 de julho de 1928.

Assim, claro é, no caso, a acção fiscal cabia antes e mais do que nunca, ser instructiva e preventiva, orientando o contribuinte e não, de principio, como foi, repressora.

Effectivamente, tratando-se de dispositivo novo, lançado em lei de caracter geral e não incluído ainda no Regulamento porque se guiam os contribuintes do imposto de consumo, não ha como desprezar as razões da defesa e principalmente quando esses contribuintes estavam completamente alheios do dito imposto, pois, em nenhum producto tributado faziam negocio.

Nestas condições, tomando em consideração as razões das defesas de fls., julgo o processo procedente tão somente para obrigar ao pagamento não realizado em tempo, sendo a firma Cardinale & Comp., na importância de 682\$440 e G. A. Carvalhosa, na de 1:887\$000.

Intimem-se para o recolhimento das referidas importancias no prazo de trinta dias.

DeSTE meu despacho recorro, na forma regulamentar, para a instancia superior.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 28 de junho de 1930

Requerimentos:

N. 20.333 — José Joaquim Ferreira & Comp. — A vista das informações e pareceres, transfira-se.

N. 2.102 — Antonio Bastos Costa. — Idem.

N. 9.283 — Antonio Alves Simões. — Idem.

N. 4.144 — João Boaventura da Cruz. — Idem.

N. 9.305 — Francisco Martins. — Idem.

N. 15.157 — Maria Palmyra Sernache. — Autorizo a transferencia do predio n. C IV da rua Itaquí, de accordo com a informação e parecer. Quanto ao predio da rua 18 de Outubro (terreo e barracão), officie-se á Inspectoria do Aguas e Esgotos.

N. 18.564 — Ary Cardoso Fonto. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 8.265 — Judith de Saboya Cruz. — Averte-se a mudança.

N. 8.392 — Augusto Lallemand. — Idem.

N. 8.874 — João Henrique Cesar. — Transfira-se. Imponho a João Henrique Cesar e Leopoldo Sillos a cada um, a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 9.907 — Eugenio de Oliveira & Comp. — Transfira-se, de accordo com as informações e pareceres. Imponho a Oliveira Mello & Comp. e a Eugenio do

Oliveira & Comp. a cada um, a multa de 50\$, minimo da lei. Imponho a esta ultima firma a multa de 20 % sobre os emolumentos de registro, de accordo com o regulamento de consumo em vigor.

N. 22.921 — Manoel Luiz de Góes. — Faça-se a anotação indicada na informação, de accordo com o parecer.

Requerimentos:

N. 8.373 — Banco Brasileiro Allemão. — De-se baixa nos lançamentos do requerente no 2º semestre do corrente exercicio, e bem assim, de seus directores e guarda-livros.

N. 10.298 — Anna Maria Ferreira de Pinho Martins. — Faça-se a transferencia de accordo com a informação e parecer.

N. 10.402 — Dr. Emmanuel de Almeida Sodré. — Transfira-se.

N. 2.630 — Chiamoun Abrahão. — Averte-se a mudança, em face das informações e pareceres.

N. 19.793 — José Passos Bouças. — Faça-se a anotação, de accordo com a informação e parecer.

N. 1.868 — Zacharias de Souza. — Faça-se a transferencia, á vista das informações e pareceres.

N. 68 — A. Alves e Almeida & Comp. — Indeferido, em face das informações e pareceres.

N. 7.612 — Carlos Augusto de Miranda Jordão. — Idem.

N. 19.745 — C. Soares Oliveira & Comp. — Faça-se a transferencia "ex-officio", de accordo com a informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 5.258 — Candida F. Silva Neves. — Faça-se a anulação no livro de lançamento do corrente exercicio, cancelando-se as certidões de divida indicadas na informação, de accordo com o parecer.

N. 868 — Manoel Reis dos Santos. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer.

N. 20.077 — José Maria de Arantes. — Faça-se a transferencia, á vista da informação e parecer.

N. 3.473 — Waldemar Paraizo. — Archive-se, de accordo com a informação e parecer.

N. 2.026 — José Antunes. — Idem.

N. 16.651 — Adolpho Antonio Tramanco. — Idem.

Notificações:

N. 669 — E. Leal, rua Visconde de Itana n. 193, multa de 300\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro, prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 688 — A. Mansur Haddad, rua Sacadura Cabral n. 331, multa de 150\$, mais a importância de 140\$, relativa a emolumentos de registro, prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 691 — Salomon Cohen, rua Senador Euzebio n. 91, multa de 150\$, mais a importância de 120\$, relativa a emolumentos de registro, prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 694 — Eduardo da Fonseca, avenida Automovel Club n. 1.428. — Idem.

N. 670 — J. Carvalho, rua Visconde de Itana n. 193, multa de 150\$, mais a

importancia de 80\$, relativa a emolumentos de registro, prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 689 — Antonio Saraiva Monteiro, rua Sacadura Cabral n. 339, multa de 150\$, mais a importância de 125\$, relativa a emolumentos de registro, prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 695 — Jesus Cacheiro, avenida Automovel Club n. 127. — Idem.

N. 690 — E. Giardini, rua Senador Euzebio n. 48, multa de 150\$, mais a importância de 135\$, relativa a emolumentos de registro, prazo de 15 dias. — Intime-se.

Certidões:

N. 576 — José de Oliveira Pinto. — Certifique-se.

N. 578 — Jane Roman. — Idem.

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

N. 10.225 — Anyrio Mattos. — Intime-se por via postal, para allegar o que entender, á bem de sua defesa, dentro do prazo de cinco dias.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 28 de junho de 1930

Requerimentos despachados

N. 4.402 — Antonio José Coelho, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

N. 4.181 — José Antonio Gomes, idem. — Idem.

N. 6.795 — Luiz Zanni, idem. — Certifique-se em termos.

N. 4.509 — José Silva & Comp. idem. — Idem.

N. 8.072 — Pedro da Cunha Pedrosa, idem. — Idem.

N. 8.028 — Accacio Maia & Silva, idem. — Idem.

N. 8.133 — Banco Auxiliar do Município, idem. — Idem.

N. 8.138 — Lindolpho Henriques, idem. — Indeferido "ex-vi" o § 2º do art. 160 do decreto n. 17.390, de 1926.

N. 8.162 — Manoel Antonio da Fonseca, idem. — Idem.

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal:

N. 62 — Transmittindo processo em que é interessado o contribuinte José Carvalho da Magalhães.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Minas Geraes:

N. 939 — Remettendo processo de lançamento "ex-officio" intentado contra o contribuinte Astolpho Brum de Paula.

— Aos Srs. chefes de Secção do Imposto de Renda nos Estados do Rio, São Paulo e Ceará:

Ns. 940/942 — Remettendo fichas de "informações nas fontes".

Caixa de Amortização
SECÇÃO DO PAPEL MOEDA

Existência em circulação das notas do Governo, em 31 de maio de 1930

Estampas	1\$000	2\$000	5\$000	10\$000	20\$000	50\$000	100\$000	200\$000	500\$000	Total de notas	Reis
9º	1.661.798 1/2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10º	491.536 1/2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11º	266.496	583.456	—	115.165	—	4.505	57	—	475.141	—	—
12º	852.689	460.486 1/2	—	93.047 1/2	24.454 1/2	11.228 1/2	3.179	1.418 1/2	650.433	—	—
13º	1.125.298 1/2	62.359	—	—	1.338.959	153.829 1/2	1.983	17.959 1/2	2.344	—	—
14º	—	787.938 1/2	1.648.033	933.427 1/2	837.780 1/2	2.600.137	753.177 1/2	593.246	899.785	—	—
15º	—	1.004.905	15.121	—	19.221	9.100 1/2	1.664	432 1/2	—	—	—
16º	—	—	153.531 1/2	30.818	2.401.663	1.249.143	1.292.354 1/2	1.185.886	—	—	—
17º	—	—	40.645	2.519.055	—	—	—	—	—	—	—
18º	—	—	3.186.864 1/2	—	—	—	—	—	—	—	—
19º	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20º	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21º	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Somma	4.397.818 1/2	2.899.145	5.044.215	3.631.513	4.622.075	4.027.943 1/2	2.057.415	1.803.942 1/2	2.037.854	30.531.921 1/2	1.931.627.983,500

Existência em circulação em 30 de abril de 1930.....

Diferença para menos este mez.....

Esta diferença provém do desconto applicado durante o mez nas notas chamadas a troca.

RESUMO DA CIRCULAÇÃO EM 31 DE MAIO DE 1930

Quantidade de notas	Valores	Importancia
1.3000	4.397.818 1/2	4.397.818,500
28000	2.899.145	2.899.145,000
55000	5.044.215	5.044.215,000
105000	3.631.513	3.631.513,000
205000	4.622.075	4.622.075,000
305000	4.027.943 1/2	4.027.943,500
505000	2.057.415	2.057.415,000
1.005000	1.803.942 1/2	1.803.942,500
2.005000	2.037.854	2.037.854,000
30.531.921 1/2	—	—
30.581.921 1/2	—	—
1.951.627.983,500	—	—

1.931.639.633,500

11.648,00

Imprensa Nacional e "Diario
Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de junho de 1930

Officios despachados:

N. 491 do Ministerio da Guerra. — A' Seccão Central.

N. 1.728 da Repartição Geral dos Telegraphos. — Idem.

N. 1.028 do Estado Maior do Exercito. — Idem.

N. 64 da Directoria do Patrimonio Nacional. — Idem.

N. 465 da Procuradoria da Republica. — Idem.

N. 180 da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — A' Seccão Central.

N. 214 do Tribunal do Jury — A' Seccão de Artes.

N. 202 do Tribunal do Jury — Attenda-se, observados os termos da portaria n. 312, de 4 do corrente.

N. 186 da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — A' Seccão Central.

Requerimentos:

Henriqueta de Barros Assumpção. — Informe a Seccão Central.

Fernando Francisco de Oliveira e Manoel Francisco dos Santos. — Diga a Seccão Central qual o saldo da verba respectiva.

Galileo Mendes. — Officie-se ao senhor ministro, por intermedio da Directoria Geral do Thesouro, no sentido do ser attendido o pedido, em face dos pareceres.

Banco de Credito Geral. — Annote-se em face da informacão.

Anna da Costa Guimarães. — Pague-se a requerente, em face das informacões e parecer, a importancia de cincoenta e quatro mil cento e cipeoneta réis.

Cartas:

Agnello Torres Negrão. — A' Seccão Central.

Sociedade Telephonica Bremensis Limitada. — A' Seccão Central.

Gabinete do ministro da Fazenda. — Attenda-se, observados os termos da portaria n. 812, de 4 do corrente.

RENDA ARRECADADA PELA THESOGRARIA

De janeiro a maio de 1930	415:531\$734
De 1 a 27 de junho de 1930	54:032\$607
Total	469:564\$341
Em igual periodo de 1929	535:405\$964
Diferença para menos em 1930	65:841\$623

Imprensa Nacional, 28 de junho de 1930 — Confere, A. Torres, 2º escriptario. — Visto, A. Araripe Filho, chefe. — O thesoureiro, G. Catrumbly.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 28 de junho de 1930:

Foram concedidos, de accordo com o parecer da junta medica, ao 3º pharoleiro do pharol da ilha Raza, Olavo da Silva Queiroz, para tratamento de sua saúde, tres mezes de licença, na forma da lei, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de junho de 1930

N. 1.953 — Tendo a firma Hime & Comp. requerido a restituição da caução na importancia de 12000\$ pela mesma depositada na Pagadoria da Marinha, como garantia do fornecimentos de tintas, no exercicio de 1927, ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, tenho a honra de submeter o assumpto á apreciação desse Tribunal, em face do que preceitua o art. 56 do Código de Contabilidade da União.

N. 1.951 — Tendo a The Brazilian Coal Company Ltd. requerido a restituição da caução na importancia de réis 25:000\$, pela mesma depositada na Pagadoria da Marinha, como garantia do contracto para a construcção de tres lanchas destinadas á Flotilha de Submersiveis, no exercicio de 1929, tenho a honra de submeter á apreciação desse Tribunal o assumpto em questão, em face do que preceitua o art. 56 do Código de Contabilidade da União.

N. 1.955 — Tendo a The Brazilian Coal Company Ltd. requerido a restituição da caução na importancia de réis 9:000\$, pela mesma depositada na Pagadoria da Marinha, como garantia do contracto para a construcção de uma lancha destinada ao Corpo de Marinheiros Nacionais, no exercicio de 1929, tenho a honra de submeter o assumpto á apreciação desse Tribunal, em face do que preceitua o art. 56 do Código de Contabilidade da União.

N. 1.956 — Tendo a S. A. de Construções Navaes requerido a restituição da caução na importancia de 5:000\$, pela mesma depositada na Pagadoria da Marinha, como garantia do contracto para execução das obras do rebocador "Cuevas", no exercicio em vigor, tenho a honra de submeter o assumpto á apreciação desse Tribunal, em face do que preceitua o art. 56 do Código de Contabilidade da União.

— Avisos ao Tribunal de Contas solicitando os seguintes pagamentos:

N. 1.957 — De 49\$990, á firma Fontes Garcia & Comp.

N. 1.958 — De 4:906\$300 á Imprensa Naval.

N. 1.959 — De 1:210\$870 á Fontes Garcia & Comp.

N. 1.960 — De 4:267\$700 á Imprensa Naval.

N. 1.961 — De 734\$400 á Carlos Conville & Comp.

N. 1.962 — De 11:681\$220 á Luiz Pestana & Comp.

N. 1.963 — De 763\$800 á Estrada do Ferro Noroeste do Brasil.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Aurelio de Albuquerque Mello, pedindo abatimento de 50% na mensalidade de seu filho alumno do Collegio Militar do Rio. — Sim, a contar, porém, desta data.

Antonio Pereira da Cruz, 1º tenente reformado, pedindo rectificação de decreto. — Junta a patente.

Ernesto Branco, pedindo ser o seu aparelho "VIX" sujeito a experiencia na Seccão de Transportes da Intendencia. — Sim, mas nas condições suggeridas pelo Serviço Central de Transportes.

João Macêdo Portella, musico de 2ª classe asylado, pedindo exclusão do Asylo. — Submeter ao exame da Junta Superior de Saude.

José Francisco dos Santos, anspeçada asylado, reformado, pedindo que seu filho Alfredo, menor, continue a perceber a etapa que lhe foi concedida em 1924. — Sim.

Manoel Antonio de Oliveira, 2º sargento, da 4ª Circumscripção Judiciaria Militar, pedindo promoção a 1º sargento. — Indeferido, á vista das informacões.

Manoel de Oliveira Quadros, 3º sargento asylado, pedindo permissão para vir ao Rio e demorar-se 90 dias. — Sim, despezas por conta propria.

Rosa, Sá & Comp., pedindo relevação de multa. — Quando a recorrente se insereveu o fez como "negociante de fazendas em grosso e manufactura de roupas" e não como fabricante. Foi, assim, aceita a sua condição de dependencia da fabrica ou fabricas a que teria de recorrer, condição da qual decorreria a sua participação nos incidentes que viessem a ocorrer nesses estabelecimentos. E' uma attenuante para a demora na entrega. A recorrente satisfaz, em tempo, seis dos pedidos nos prazos estipulados (95, 96, 107, 108, 109 e 110) e nas outras condições estabelecidas. A um outro (97) satisfaz em parte, por não estar o restante dentro das clausulas contractuaes; e quanto aos restantes deixou de entrar com as quantidades exigidas dentro do prazo estabelecido. Dahi a imposição de multa de 140:706\$820, que se separa em duas parcelas; 10% sobre 469:022\$736 pelo excesso de prazo decorrido de 1 a 15 de janeiro de 1930, e 20% sobre a mesma quantia, de 16 daquelle mez em diante, ou sejam, respectivamente, 46:902\$274 e 94:804\$546. Não soffre duvida que a recorrente usou dos meios ao seu alcance para poder satisfazer os compromissos assumidos. Não sendo fabricante, confiou nestes, os quaes, por sua vez, á vista de difficuldades serias, fallaram ao prometido. A falta correspondente ao periodo de 1 a 15 de janeiro, oriunda desta ultima circunstancia, tem explicação accetavel; e, a seu turno, provocou a demora de 16 do mesmo mez, por deante, a qual, explicada aquella, passa a ser a primeira falta. Assim, e attendendo tambem a que nenhum prejuizo adveiu para a distribuição do fardamento manufacturado, graças ás medidas de previsão dos responsáveis pelo serviço, e ainda ás razões expostas, dou provimento ao recurso para considerar não existente a primeira multa de 10% e reduzir de 20% para 10% a segunda.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

(Primeira secção)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de junho de 1930

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

Remetendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 781 — Conta da Companhia Brasileira de Material Rodante (Pontanelli & Comp., Limitada), na importância de 37:950\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á E. F. Central do Brasil, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 6ª n. 35, empenho 92).

N. 782 — Conta de J. O. Machado & Comp., Ltda., na importância de reis 40:397\$731, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concorrência permanente n. 13. (Verba 6ª, n. 39, empenho 121).

N. 783 — Conta de Cavaleanti Junqueira & Comp., na importância de reis 67:200\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 14 n. 8, empenho 86).

N. 784 — Restituindo a esse Tribunal o processo que acompanhou o officio 722, de 21 de maio ultimo, solicita o registro da despesa de 1:400\$000, para pagamento da conta de S. A. "A Noite", relativa ao aluguel das salas ns. 704, 705, 722 e 723, occupadas no mez de fevereiro ultimo pelos 3º e 4º districtos da Inspectoria Federal das Estradas, conforme o aviso deste Ministerio n. 284, de 9 de abril ultimo, visto ter sido satisfeita a exigencia a que se refere o officio citado.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 834 — Restituindo o processo relativo á liquidação das contas entre a Companhia Nacional de Navegação Costeira e Lloyd Brasileiro (Patronato Nacional), transmitta, por copia os pareceres que sobre o assumpto foram emitidos pela Inspectoria Federal de Navegação e pelo Consillor Juridico deste Ministerio, attendendo assim á solicitação feita por esse Ministerio em aviso n. 41, de 18 de março ultimo.

N. 848 — Pedindo providencia no sentido de ser restituída ao telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos, Luiz van Erven Sobrinho, a quantia de reis 62\$400, correspondente ao excesso que pagou em 1925, a titulo de sello de nomeação, como telegraphista de 4ª classe.

N. 849 — Pedindo providencias no sentido de ser restituída ao pagador da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, Carlos Cordeiro da Rocha, a quantia de 276\$000 correspondente ao excesso que pagou a titulo de sello de nomeação, como pagador daquella Inspectoria.

Remetendo processos para pagamento por "exercícios findos":

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo:

N. 836 — A Eurico de Jacaguaz Pereira, auxiliar da Administração dos Correios naquella Estado, a quantia de 351\$000 proveniente da gratificação por serviços prestados no Correio ambulan-

te e que deixou de receber nos mezes de outubro a dezembro de 1924.

N. 837 — A José Corrêa Soares, auxiliar da Administração dos Correios naquella Estado, a quantia de 317\$060, de gratificação por serviços prestados no Correio ambulante e que deixou receber nos mezes de outubro a dezembro de 1924.

N. 838 — A José Augusto Vieira, servente de 1ª classe da Administração dos Correios naquella Estado, a quantia de 432\$000, de gratificação por serviços prestados no Correio ambulante e que deixou de receber nos mezes de outubro a dezembro de 1924.

N. 839 — A Joaquim Alves Vianna, auxiliar de carteiro da Administração dos Correios naquella Estado, a quantia de 340\$, de gratificação por serviços prestados, no correio ambulante, e que deixou de receber nos mezes de outubro a dezembro de 1924.

N. 840 — A Luiz Affonso de Moraes Torres, amanuense da Administração dos Correios naquella Estado, a quantia de 344\$, de gratificação por serviços prestados no correio ambulante e que deixou de receber nos mezes de outubro a dezembro de 1924.

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Matto Grosso:

N. 841 — Ao Dr. Caio Corrêa a quantia de 100\$, de gratificação a que tem direito por ter tomado parte na junta que inspecionou de saúde, em 27 de março do anno findo, para efeito de aposentadoria, o official da Administração dos Correios daquella Estado, Egidio José de Figueiredo.

No Thesouro Nacional:

N. 842 — A Affonso Gomes dos Santos, condutor de trem de 4ª classe da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 125\$806, de vencimentos, a que fez jus no mez de dezembro de 1928, de accordo com o artigo 153 do regulamento da mesma estrada: N. 843 — De 229\$998, a que fez jus Arlindo Mendes de Carvalho, ex-conservador de linhas da Estrada de Ferro Central do Brasil, nos mezes de julho e agosto de 1928, quando licenciado pela Directoria da mesma estrada, de accordo com o despacho de 5 de fevereiro ultimo.

N. 844 — A José Martins Ramos, agente de 3ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1:196\$707, de ordenados, que deixou de receber nos mezes de novembro e dezembro de 1928, quando licenciado.

N. 846 — Ao condutor de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, João Francisco do Monte, a quantia de 950\$, que despendeu com o transporte de sua familia, quando removido do districto telegraphico da Parahyba para o do Piahy, no exercicio de 1922.

N. 847 — A José Ferreira Vinhas, mestre de linha de 3ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 900\$, relativa ao abono para aluguel de casa, a que fez jus, de accordo com o art. 182 do regulamento da mesma estrada, nos mezes de abril a dezembro de 1928.

Por "Exercícios findos":

N. 844 — No Thesouro Nacional, a Floriano Agostinho Torres, concelador da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 944\$, relativa ao abono de salarios correspondentes aos mezes de agosto a novembro do anno passado, que lhe foi concedido pela mesma estrada, de accordo com o artigo 153 do regulamento da mesma estrada,

em que esteve afastado preventivamente de suas funcções.

A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 38 — Em attenção á carta precatória que me foi dirigida pelo senhor juiz federal da Primeira Vara do Districto Federal, recommendo vossas providencias no sentido de serem restabelecidas, unicamente, as consignações suspensas e que já existiam feitas e averbadas nas repartições competentes pelos funcionarios socios da Associação dos Empregados na Repartição Geral dos Telegraphos, quando suspensas em 23 de outubro de 1923, as quaes devem ser mantidas até o pagamento integral dos debitos que as motivaram.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officinas:

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Pará:

N. 1.069 — Devolvendo o processo que acompanhou o officio n. 245, de 31 de janeiro de 1927, informa caber ao 1º official aposentado da Administração dos Correios desse Estado, Raymundo Benjamin de Mello Pacifico, apenas o pagamento de 17 dias dos seus vencimentos, anteriormente ao seu desligamento do quadro dos funcionarios da quella repartição.

A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 1.071 — Comunicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 4 deste mez, ordenou o registro do contracto celebrado com a Santa Casa de Misericórdia, para arrendamento do predio destinado á installação da estação telegraphica de Penedo, no Estado do Piahy.

A' directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.072 — Devolvendo o processo de pagamento, por exercicios findos, da importância de 734\$700, a Manoel Antonio Ferreira, trabalhador da 5ª divisão, afim que informéis se foi interrompida a prescricao da divida.

A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 1.070 — Transmittindo o processo relativo ao requerimento do Estado de Santa Catharina, solicitando autorização para execução de alguns melhoramentos urgentes na Estrada de Ferro Santa Catharina, á conta da verba destinada aos serviços de construção.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portaria de 26 de junho de 1930, foi concedido um anno de licença ao operario da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro (Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes) Manoel Rabello.

— Por outras de 28 de junho de 1930, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De seis mezes a Aymoré Pery.

De seis mezes a Elmano Muniz Filho.

De seis mezes a João Baptista Moll.

De um mez a João Dias de Carvalho Sobrinho.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De 15 dias a Affonso Silva.

De duas mezes a Antonio Bruno.

De dous mezes a Francisco Santa Anna.

De seis mezes a Guezino Prenda.

De um mez a José de Campos Nascimento.

De seis mezes a José Lucio.

De seis mezes a Lino Salgado.

Na Rede de Viação Cearense.

De seis mezes a Antonio Dias Carvalho.

Na Inspectoria Federal das Estradas:

De dous mezes a Joaquim Soares (Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte).

Na Directoria Geral dos Correios:

De dous mezes a Alba de Paula Oliveira.

De dous mezes a Amyntas de Aguiar.

De dous mezes a Godofredo Nascentes da Silva.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De tres mezes a Arlindo José de Mello Figueiredo.

De tres mezes a Carlos de Oliveira Barreto.

De tres mezes a Divina de Moraes Brito.

De seis mezes a João Cysneiros de Góes.

De tres mezes a Joaquim Ferreira da Silva.

De dous mezes a Job Ignacio dos Santos.

De tres mezes a Osta'ric Tubino Corrêa.

De seis mezes a Manoel Paulino de Oliveira.

De tres mezes a Severino Viegas Minello.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de junho de 1930

Avisos:

N. 283 — Acompanhado dos necessários documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex. em cópia, o decreto de 30 de maio ultimo, que aposentou, a pedido, Luiza da Costa Brandão, no lugar de telegraphista de terceira classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Dia 28

N. 284 — Acompanhado dos necessários documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex. em cópia, o decreto de 30 de maio ultimo, que aposentou, a pedido, Tertuliano Telles dos Reis, no lugar de continuo da Repartição Geral dos Telegraphos.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Requerimentos despachados:

Ernesto Vicente Ferro e Alberico da Cunha Rodrigues, pedindo registro de seus diplomas de engenheiro. — Registre-se.

Ernesto Escobar, pedindo certidão do tempo de serviço. — Requeira á Directoria Geral dos Correios.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de junho de 1930

Offícios:

Sr. director geral dos Correios:

N. 613 — Tendo sido verificado haver D. Judith de Bulhões França, auxi-

liar de agencia do correio de 2ª classe, nesta capital, gosado já um periodo de mais de vinte e quatro mezes de licença, para tratamento de saúde, superior, portanto, ao maximo fixado no art. 3º do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, sem que tenha havido a interrupção pelo prazo de um anno civil, rogavos, de ordem do Sr. ministro, que se digne informar em additamento ao vosso officio n. 899, de 20 de maio ultimo, tendo em vista a doutrina firmada no parecer n. 79, de 27 de agosto de 1921, do Sr. consultor juridico, o qual acompanhou o aviso circular n. 582, de 21 de setembro do mesmo anno.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de junho de 1930

Avisos:

Sr. ministro dos Negocios da Guerra:

N. 72 — Em resposta ao aviso numero 13, de 22 de abril ultimo, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. cópia das infracções que a este ministerio prestou a Repartição Geral dos Telegraphos acerca das considerações que foram feitas naquella citado aviso sobre a importancia de 22:286\$184, em quanto foram orçadas as despesas com a construcção da linha telephonica de que trata o aviso de V. Ex. n. 10, de 17 de janeiro do anno proximo findo.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 73 — Em solução ao pedido constante do aviso desse ministerio, EA/42, de 13 de março ultimo, tenho a honra de submeter á esclarecida apreciação de V. Ex. uma cópia do parecer da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no tocante á resolução sobre a navegabilidade dos rios dos paizes americanos, approvada pela Sexta Conferencia Internacional Americana, realizada em Havana, em 1928.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 74 — Restituindo a planta que acompanha o aviso n. 77, de 21 de maio ultimo, em que V. Ex. solicitou, em face das considerações emittidas pela Directoria do Matrimonio Nacional, novos esclarecimentos sobre a pretensão de D. Anna Silveira Pereira de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, sito á praia de S. Vicente, municipio do mesmo nome, no Estado de São Paulo, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, segundo informou a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio n. 4.324, de 20 do corrente mez, o terreno pretendido, não interessando ás obras de melhoramento do porto de Santos, não interessa, tambem, ás do porto de São Vicente, projectadas pelo referido Estado, razão porque este ministerio nada oppõe á concessão do aforamento em apreço.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Sr. procurador da Republica, na Secção do Estado do Rio de Janeiro:

N. 216 — Attendendo ao pedido constante do officio dessa procuradoria, n. 131, de 11 de abril ultimo, inclusive vos remetto, devolvendo a contra-fé transmittida com aquelle officio, a informação da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, contendo os dados necessarios á defesa da União, na acção que lhe move The Yorkshire Insurance Company Limited, Saudações.

Requerimentos despachados:

The Madeira Mamoré Railway Company. — Compareça, por seu representante, á 3ª Secção desta Directoria Geral, afim de receber guia para pagamento do sello pela expedição de decretos a seu favor.

Compagnia Mogiana de Estradas do Ferro. — Idem, idem, idem, idem.

Brazilian Hydro Electric Company Limited. — Compareça, por seu representante, á 3ª Secção desta Directoria Geral, afim de receber guia para pagamento do sello de um decreto expedido a seu favor (2ª chamada).

Pan American Airways, Inc. — Compareça á 3ª Secção desta Directoria Geral afim de providenciar a publicação de uma portaria expedida a seu favor (2ª chamada).

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 28 de junho de 1930

José Antunes de Sá, pedindo transferecia. — Deferido, como extranumerario.

Carmen Santos, pedindo passe. — Indeferido.

Irmãos Ferraro. — Indeferido.

Domingos Lessa, pedindo licença. — Concedo um mez com dous terços da diaria.

Firmino Antunes de Cerqueira, pedindo licença. — Abonem-se 30 dias, de accordo com o art. 159 do regulamento.

João Damasco, pedindo licença. — Abonem-se 60 dias, de accordo com o art. 159 do Regulamento.

Antonio Alberto Osorio Cardoso, Alfredo Guerra Samico, Fernando Cavalcante Barreto de Almeida Albuquerque, Fabio Vaz de Moraes, Francisco Campello França, Geraldo Seraphim dos Santos, Geraldo de Freitas Andrade, Heracleito Soares Dias, José Pinto Lobo, José Leal de Azevedo, José Gomes de Avellar, Manoel da Silva Bastos, Norberto Nogueira Martins, Raul Prado, Sebastião Leopoldo de Castro, propondo fiança. — Aceito a fiadora.

Manoel Rodrigues da Costa, pedindo licença. — De-se sciencia ao intresesado de que não tem direito á licença solicitada.

José Benedicto de Siqueira, Victor Bittencourt dos Santos, Bromberg & Companhia, Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. — Compareçam á Secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de junho de 1930

Ao Sr. director do Aprendizado Agrícola do Rio Branco — Acre:

Officios:

N. 1.098 — Confirmo meu telegramma de 25 do corrente mez, cujos dizeres são os seguintes:

"Comunico-vos em solução vosso telegramma de 25 do corrente, senhor ministro autoriza applicação pena alumno Renato Cardoso de que trata artigo trinta seis, alinea oitava Regimento interno Aprendizado Barbaena".

— Ao Sr. director geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 1.099 — Comunico-vos haver o Ministerio da Viação autorizado a Repartição Geral dos Telegraphos a attender ao pedido constante do vosso officio n. 394, de 14 de maio ultimo.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de junho de 1930

Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

Aviso n. 68 — Accusando o recebimento do officio n. 327, de 9 do corrente mez, com o mais profundo reconhecimento venho agradecer a V. Ex. e aos dignos membros do seu instituto as inequivocas provas de pesar que manifestaram por occasião do trespasso de minha esposa, através as tocantes homenagens que renderam a sua memoria.

Requerimentos despachados:

Dia 26 de junho de 1930

Perez & Boschi, recorrendo do despacho que negou registro a marca "Leão", para distinguir artigos incluídos nas classes 35 e 36. — Dou, em parte, provimento ao recurso, para o fim de ser feito o registro da marca na classe 35, modificado o clichê de modo que a descrição fique de accordo com o mesmo, tudo nos termos do parecer do senhor representante do Ministerio Publico.

Dia 27

Sociedade Commercial Brasileira Importadora Ltd. "Soecobraz", pedindo a juntada de uma certidão a seu requerimento de 17 de fevereiro do corrente anno. — Deferido, em termos.

Representante do Ministerio Publico, recorrendo dos despachos que concederam registro ás marcas "Moça" e "Dancarina", ambas requeridas pela Companhia Fiat Lux. — Uma vez que o senhor director geral da Propriedade Industrial,

em sua replica, reconhece procedencia nos fundamentos do recurso, dou provimento ao mesmo, para que sejam reformados os despachos que concederam registro ás duas marcas.

J. C. Destree, pedindo prorogação de prazo, por mais 60 dias, para apresentar uma amostra, exigida pelo examinador, relativa ao seu pedido de privilegio. — Deferido o pedido, por trinta dias.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de junho de 1930

Officios:

Ao director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz:

N. 655 — Remettendo a portaria que designa o medico Dr. Diogenes Pereira da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de professor adjunto da cadeira de Hygiene, durante o impedimento do effectivo, Dr. Floriano de Araujo Góes. Dou-se sciencia:

N. 656 — Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional.

N. 657 — Ao director geral de Contabilidade.

— Ao director geral da Propriedade Industrial:

N. 658 — Restituindo, com o recurso interposto pelo Sr. representante do Ministerio Publico, o processo concernente ao registro da marca "Anytal", requerido por Eli Lilly and Company e comunicando que o Sr. ministro, proferiu, a respeito o seguinte despacho: "Dou provimento ao recurso interposto pelo Sr. representante do Ministerio Publico, para, reformando a decisão recorrida, tornar sem effeito o registro da marca nacional, por collidir a mesma com a marca internacional, pertencente a James V. Spinks."

N. 659 — Remettendo copia do officio, em que a Recebedoria do Distrito Federal, solicita providencias no sentido de serem remetidas, em duplicata, as guias destinadas ao recolhimento do sello do patentes de invenção e semelhantes, a V. Ex. para que, por meio do regulamento que baixou com o decreto n. 47.538, de 10 de novembro de 1926, em vigor, se dê cumprimento.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 26 de junho de 1930

Escola de Commercio de Natal, no Rio Grande do Norte, pedindo fiscalização e arbitramento da quota. — Deferido, arbitrada em 300\$ mensaes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de junho de 1930

Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices de São Paulo:

Officio n. 222 — De ordem do Sr. ministro, comunico-vos, para os devidos fins, que o assumpto constante do vosso officio n. 155, de 26 de maio ultimo, deverá ser resolvido, de accordo com a informação prestada a respeito pela Remodelação do Ensino Profissional e Technico, em officio n. 935, de 12 do corrente, junlo por copia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de junho de 1930

Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

Officio n. 660 — Restituindo o processo concernente ao protesto feito pela The Symington Company contra a concessão, em nome da American Steel Foundries, da patente n. 18.518, referente a "Apertejoamentos em engastes", e communicando que o Sr. ministro, proferiu a respeito o seguinte despacho: "Já estando encerrado o processo administrativo, sem que no seu decurso o requerente houvesse usado dos recursos legais, não ha que deferir."

Dia 28 de junho de 1930

Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Amazonas:

Officio-circular n. 6 — Junto vos remetto um exemplar da relação dos endereços telegraphicos mandados organizar pelo Sr. ministro para uso obrigatorio na correspondencia telegraphica entre as repartições e serviços deste ministerio, nesta Capital e nos Estados.

Informo-vos, outrossim, que a Repartição Geral dos Telegraphos já registrou os referidos endereços, conforme comunicação feita pelo Ministerio da Viação, cumprindo-vos, tão somente, promover identico registro nas companhias de cabos submarinos do endereço que corresponde á vossa repartição e mandar imprimil-o nos papeis destinados á correspondencia official.

Identicos: Aos directores das Escolas de Aprendizizes Artifices dos Estados, Secretaria da Junta Commercial, Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz", Serviço de Informaçoes, Directoria Geral de Estatística, Instituto de Expansão Commercial, Remodelação do Ensino Profissional Technico e o Syndico da Junta dos Corretores.

Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de São Paulo:

Officio n. 227 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, de accordo com a informação prestada pela Remodelação do Ensino Profissional Technico, resolveu autorizar-vos a contratar Walter Barioni para servir como adjunto do curso primario dessa escola.

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de junho de 1930

Ao Sr. ministro procurador geral da Republica:

Aviso n. 4.142 — Pedindo as necessarias providencias no sentido de ser embargada a venda do material pertencente a este ministerio e constante da relação de fls. 75 dos autos do processo de fallencia da Sociedade Dinamarqueza Ltda., desta praça, material esse que ficara em deposito nos armazens da referida sociedade por não dispor a Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral de local seguro e abrigado para guardal-o e que, por inadvertência da pessoa encarregada do arrolamento dos bens da sociedade foi tamenm relacionado, como tudo se vê pelos documentos, em copia juntos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de junho de 1930

Offícios:

Ao Sr. director do Serviço de Protecção aos Índios:

N. 4.152 — Transmittindo, afim de que se digne de informar o officio do procurador seccional da Republica, no Estado do Paraná, solicitando recursos para proseguir as accões propostas pela União, contra Deolindo Corrêa de Mello, Reynaldo Diniz Pereira e outros, referentes á occupação de terras da Povoação Indígena de São Jeronymo.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 4.162 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu autorizar-o a mandar vender, em concorrência publica, de accordo com os arts. 737 e 738 do R. G. C. P., os tres animaes imprestaveis existentes na Inspectoria Agricola no Estado de Goyaz.

— Ao Sr. administrador da Fazenda do Sementes — Coroatá, Maranhão:

N. 4.172 — Restituindo os inventarios annuaes dessa fazenda, relativos a 1929, afim de serem rubricadas pelos responsaveis as suas diversas folhas, devendo ser devolvidos a esta Directoria Geral com a possivel brevidade. O inventarios dos bens sob a responsabilidade do administrador deverá ter, além de sua rubrica, a de outro funcionario, que haja tomado parte no inventario. Esse inventario, assim como o do Sr. Raymundo Julio de Moraes Rego, sendo em parte de passagem de responsabilidade, deverá ter tambem as rubricas dos antigos responsaveis.

— Ao Sr. inspector agricola, São Luiz (Maranhão):

N. 4.182 — Transmittindo, afim de que faça chegar ás mãos do destinatario o officio que, a pedido do Tribunal de Contas, dirijo ao ex-distribuidor de plantas e sementes dessa inspectoriam, José Ribeiro Viégas.

— Ao Sr. José Ribeiro Viégas, ex-distribuidor de plantas e sementes, da Inspectoria Agricola do 3º districto:

N. 4.192 — Attendendo ao pedido constante do officio n. 276, de 19 do corrente mez, do director da 3ª Directoria do Tribunal de Contas, intimo-vos a recolher aos cofres publicos federaes, no prazo de 30 dias, contados da data do recebimento deste, a quantia de réis 488\$740, alcance fixado pelo mesmo tribunal em accordam de 4 de dezembro de 1929, proveniente de material extraviado, quando estivesse no exercicio do cargo acima indicado, no periodo de 3 de setembro a 31 de dezembro de 1925, e a cujo pagamento fostes condemnado, sob pena de ser feita a consequente execução judicial.

— Ao Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, Florianopolis (S. C.):

N. 4.202 — Restituindo as cópias dos termos de baixa de responsabilidade de material, afim de serem elles feitos conforme o disposto na circular numero 1.316.2, de 31 de dezembro de 1925, especialmente quanto á prova de que não cabe culpa ao encarregado da guarda do material pelo seu extravio, ou pela sua inutilização, não sendo sufficiente a declaração de que o material

não foi encontrado ou a de que elle está emprestavel.

Salisfeitas as exigencias em apreço, deverão as cópias dos termos ser enviadas ao director geral do Serviço de Industria Pastoral, a quem compete o respectivo julgamento.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 4.212 — Transmittindo o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento recebido no Thesouro Nacional pelo Sr. Eugenio Moreno de Alagão, em virtude do aviso deste ministerio, n. 207, de 28 de janeiro ultimo.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de junho de 1930

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Avisos:

N. 1.513 — Remette, para registro, cópias authenticas do termo de contracto celebrado entre o Serviço Geologico e Mineralogico e o engenheiro civil e de minas Gerson do Faria Alvim, para servir na qualidade de geologo especialista em geologia estratigraphica.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.514 — Remette, para registro, cópias authenticas do termo de contracto celebrado entre a Directoria Geral da Propriedade Industrial e a firma Mattos, Pragana & Comp., para o fornecimento dos moveis necessarios á mesma repartição.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.515 — Remette, para registro, cópias authenticas do termo de contracto celebrado entre a Estação Geral de Experimentação de Campos e o construtor civil Victorio Ferreira da Silva, para a construcção de uma caixa d'agua na mesma estação.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.519 — Declara que resolveu approvar a concorrência publica realisada para o fornecimento dos materiaes comprehendidos no grupo n. 9 — Ferragens, artigos de ferragistas, massames e correios e autorisar a lavratura de contracto com as firmas Marques Couto & Comp., Rocha Couto & Comp., Adolpho Botelho, Fontes Garcia & Comp., Dias Garcia & Comp. e Hime & Comp.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 1.520 — Solicita para ser designado, sem onus para este Ministerio, na qualidade de instructor militar do Aprendizado Agricola de Barreiras, no Estado da Bahia, o sargento José de Oliveira, instructor do Tiro de Guerra da mesma localidade e que ha muito vem prestando os seus serviços em caracter particular.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.540 — Remette, para registro, cópias authenticas do termo de contracto celebrado entre a Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico e os engenheiros Alpheu Diniz Gonçalves e José Lino de Mello Junior, para servi-

rem, respectivamente, como geologo e geologo-ajudante dos serviços de sondagens de carvão de pedra e petroleo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de junho de 1930

Offícios:

Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.517 — Communica que o Sr. ministro approvou a relação do pessoal diarista que deverá ser contractado para os serviços da Comissão Fundadora do Centro Agrícola "Santa Cruz".

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.517 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Oswaldo Abreu-Fialho, para servir na qualidade de mensalista dessa directoria com o salario de 800\$000, devendo essa Repartição informar a data do contracto afim de que seja providenciado sobre o competente pagamento.

Dia 25

Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.518 — Solicita o pagamento da folha de gratificações que competem aos fiscaes de exames da Superintendencia da Fiscalização dos Estabelecimentos do Ensino Commercial, na importância de 1:500\$000 réis.

— Ao Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices da Bahia:

N. 1.523 — Communica que o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento em que Ismael de Barros pede rescisão do seu contracto de contra mestre da Secção de Artes Decorativas dessa Escola.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.523 — Em referencia ao vosso officio n. 3.226, solicita informações sobre a quantidade de moveis que esse Serviço pretende adquirir e custo dos mesmos.

— Ao Sr. director do Museu Nacional:

N. 1.524 — Communica que o Sr. ministro approvou a concorrência administrativa permanente realisada para o fornecimento de Caixas de papelão para a Secção de Zoologia dessa Repartição.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.525 — Solicita a restituição da caução de 1:000\$000, feita por Mattos, Pragana & Comp., para garantia da proposta apresentada em concorrência publica realisada pela Directoria de Meteorologia.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.526 — Solicita esclarecimentos sobre a marcha do processo relativo ao desfale dado pelo distribuidor de plantas e sementes da Inspectoria Agricola do 10º Districto, Anson Silva de Oliveira cujo processo foi remittido a essa directoria.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.527 — Communica que o Sr. ministro autorizou apenas a substituição do operario do Campo de sementes de Maria da Fé no Estado de Minas Geraes, Carlos Henrique Ziegler por Agostinho Ferreira dos Santos, como sa-

lario de 350\$000 mensaes a partir de 1º do corrente, deixando de autorisar o aumento proposto para Abilio Constantino dos Santos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 1.528 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Agostinho Ferreira dos Santos, para servir na qualidade de operario do Campo de Sementes de Maria da Fé, nesse Estado, com o salario mensal de 350\$000, a

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 1.529 — Remette a relação approvada pelo Sr. ministro, do pessoal variavel da Estação Sericicola de Barbacena, nesse Estado, que deve servir no periodo de junho a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1.531 — Remette a relação approvada pelo Sr. ministro, do pessoal variavel da Estação de Monta de Morrinhos, no Estado de Goyaz, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.532 — Communica que o senhor ministro, autorizou o contracto de dona Marieta Teixeira de Sá, na qualidade de adjunta dessa escola, durante o impedimento de Maria Amelia de Vasconcellos Barroso, que se acha em gozo de licença, a partir de 26 do mesmo mez, percebendo um terço do salario da licenciada.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.533 — Communica que o senhor ministro, autorizou o contracto de dona Marieta Teixeira de Sá, na qualidade de adjunta da Escola de Aprendizes Artifices, nesse Estado, durante o impedimento de D. Maria Amelia de Vasconcellos Barroso, que se acha em gozo de licença, a partir de 26 de maio ultimo, percebendo um terço do salario da licenciada.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 1.534 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de Geraldo Agrippino Ribeiro, para servir na qualidade de trabalhador do Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", nesse Estado, com o salario de 150\$ mensaes, a partir de 10 do corrente.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.535 — Communica que o senhor ministro autorizou os contractos de Tasso da Costa Rodrigues, Armando Marcundes Luz e Jorge da Cunha, para servirem, respectivamente, como engenheiro e preparadores de chimica do Serviço Geologico e Mineralogico, no periodo de 16 de abril a 31 de dezembro do corrente anno, percebendo o primeiro a gratificação mensal de 1:500\$, e os outros ultimos a de 600\$, cada um.

N. 1.536 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de Raymundo Ribeiro Filho, para exercer o cargo de engenheiro do Serviço Geologico e Mineralogico, com a gratificação de 1:500\$ mensaes, no periodo de 16 de abril a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.537 — Communica que o senhor ministro tendo presente o officio numero 2.625, remetendo o processo de con-

currencia publica realizada para o fornecimento dos artigos do grupo B — Automoveis, etc., resolveu não approvar a referida concurrencia, em vista de ter o agente autorizado da "Ford Motor Company", S. A. R. Mattos, offerecido preços superiores ao da tabella estabelecida pela dita companhia.

Outrosim, resolveu o Sr. ministro, determinar que nos casos de aquisição de automoveis, sejam estas feitas aos agentes geraes.

— Sr. agente da "Ford Motor Company, Exports", rua da Alegria ns. 209 a 229, Rio de Janeiro:

N. 1.538 — Communica haver sido annullada uma concurrencia publica realizada pela Directoria Geral de Industria Pastoral, para aquisição de automoveis, em vista de ter o representante autorizado dessa companhia, S. A. R. Mattos, apresentado preços superiores aos da tabella que acompanhou a representação de 19 de maio ultimo e declara que o Sr. ministro determinou que, de ora em diante, o material Ford que for necessario as repartições deste ministerio, deverá ser directamente adquirido a essa agencia geral.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

Circular n. 1.539 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu determinar que a aquisição de todo o material Ford de que necessitarem as repartições deste ministerio, deverá ser feito, de ora em diante, ao agente geral da companhia, á rua da Alegria ns. 209/229.

Identico ao:

Jardim Botânico, Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Remodelação do Ensino Profissional Technico, Serviço Geologico e Mineralogico, Directoria Geral do Estatistica, Observatorio Nacional, Museu Nacional, Serviço de Informações, Directoria Geral de Industria Pastoral, Serviço de Protecção aos Indios, Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Directoria de Meteorologia, Instituto de Expansão Commercial, Instituto de Chimica, Escola Wenceslau Braz, Superintendencia de Serviço do Algodão, Directoria Geral da Propriedade Industrial, Directoria do Serviço Florestal, Instituto Biologico de Defesa Agrícola.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.541 — Communica que o senhor ministro, autorizou os contractos de Alberto Sebastião, Geraldo Custodio, Custodio José da Silva, Sebastião Lino de Almeida e Ernani Cardoso Pinto, para servirem na qualidade de trabalhadores do Campo de Sementes de Maria da Fé, os quatro primeiros com o salario de 150\$ e o ultimo com 120\$ mensaes, a partir de 2 do corrente.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 1.542 — Communica que o senhor ministro, autorizou os contractos de Alberto Sebastião, Geraldo Custodio, Custodio José da Silva, Sebastião Luiz de Almeida e Ernani Cardoso Pinto, para servirem na qualidade de trabalhadores do Campo de Sementes de Maria da Fé, nesse Estado, os quatro primeiros com o salario de 150\$ e o ultimo com 120\$ mensaes, a partir de 2 do corrente.

Dia 26

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.543 — Communica que o Sr. ministro autorizou os contractos de Ge-

raldino Silva e José Silva, para servirem na qualidade de trabalhadores do Campo de Sementes de Itajahy, respectivamente, com os salarios de 120\$ e 90\$ mensaes, a partir de 2 de maio ultimo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Paraná:

N. 1.544 — Remette a relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal variavel da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, nesse Estado, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Campo Grande, Estado de Matto Grosso:

N. 1.545 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Joaquim Alves Bittencourt, para servir na qualidade de trabalhador dessa fazenda com o salario de 261\$ mensaes, devendo essa repartição informar a data do contracto afim de que se providencie sobre o competente pagamento.

— Sr. delegado da Estação Geral de Experimentação de Barreiros, Estado de Pernambuco:

N. 1.546 — Communica que o Sr. ministro approvou as relações do pessoal variavel contractado para servir nessa estação, durante o corrente anno, mandando chamar a vossa attenção para a irregularidade a que destes causa, contractando esse pessoal sem a prévia autorização superior.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.547 — Communica, que o Sr. ministro, autorizou os contractos de João da Silva Gabiroba e Antonio Leonardo, na qualidade de trabalhadores da Estação Experimental de Itacára, respectivamente, com os salarios de 200\$ e 150\$ mensaes, a partir de 1 de maio findo.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

SECRETARIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de junho de 1930

Officios:

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 839 — Solicito vossas providencias no sentido de, no Thesouro Nacional, serem pagas as inclusas contas da The Leopoldina Railway Co. Ltd., nas importancias de 190\$, 143\$800, 90\$700, 76\$500, 72\$900 e 15\$300, proveniente de passagens e transportes concedidos, em proveito deste serviço, no corrente anno.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.850 — Solicito providencias, no sentido de, no Thesouro Nacional, ser paga a conta da Empresa de Navegação Armando Noronha Filho, na importancia de 1:210\$000, proveniente de um transporte de material agrícola concedido a titulo de auxilio a lavradores inscriptos no Registro de Lavradores, no corrente anno.

— Ao Sr. inspector agricola do 2º Districto — Belém:

N. 1.840 — Em referencia aos vossos officios ns. 129 e 254, de 20 de março e 21 de maio proximo findo, junto vos envio os certificados de inscripção dos Srs. Antonio Ferreira dos Santos, Magno do Rosario e José Joaquim Correia.

— Ao Sr. inspector agrícola do 1º Distrito — Manaós:

N. 1.841 — Tendo sido outorgada ao Sr. José Maria Pereira, a marca numero 9.904, do systema "Ordem e Progresso", para ser usada na marcação do seu gado, junto vos remetto o titulo de propriedade acompanhado de um "fac-simile" da citada marca. Outrosim, junto vos envio os certificados de inscrição no Registro de Lavradores, dos Srs. José Garcia de Freitas, João Danja e José Maria Pereira.

Segunda secção tecnica

Dia 27 de junho de 1930

Sr. inspector agrícola federal do 1º ao 21º Districtos:

Circular n. 24 — Incluso vos remetto as instruções para o emprego dos productos insecticidas e fungicidas "Bayer" que em breve serão recebidos nessa inspectoría.

Offícios:

— Ao Sr. inspector agrícola federal — Recife:

N. 512 — Respondendo ao vosso telegramma n. 57, pelo qual scientificastes que a Estação Experimental de Barreiros poz á disposição do serviço, 4.000 mudas de coqueiros, communico-vos que podeis aceitar, ficando com 2.000 mudas para distribuição entre os agricultores registrados desse Estado. Das 2.000 restantes, remettereis 750 ao Sr. inspector agrícola em Natal, 750 ao Sr. inspector agrícola em Maceió, e 400 ao Sr. inspector agrícola em Victoria, para que distribuam aos agricultores registrados desses Estados, enviando 400 mudas a esta directoria, que deverá ser avisada logo procedaes o respectivo embarque, devendo procederdes de identica forma, com os senhores inspectores de Natal, Maceió e Victoria, que deverão ser tambem avisados sobre as remessas a elles destinados.

— Ao Sr. inspector agrícola federal — Curitiba:

N. 511 — Enviando-vos, por cópia a carta junta, do Dr. J. Penido Monteiro, solicito-vos urgentes esclarecimentos a respeito da mesma.

N. 510 — Devolvendo os documentos juntos, referentes ao Patronato Agrícola de Sergipe, com o qual o Sr. inspector agrícola federal do 10º Distrito deseja organizar um campo de cooperação, cumpre-me informar a V. Ex., que o mesmo estabelecimento, é estabelecido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de junho de 1930

Offícios:

Sr. inspector agrícola federal — São Paulo:

N. 514 — Solicito vossas providencias no sentido de remetterdes directamento para o Campo Grande, E. F. C. B., no Distrito Federal, algumas sacas de milho imprestavel para o plantio e das existentes nos Campos de Sementes de Lorena e São Simão, pois são destinadas á alimentação dos muarems em trabalhos aquelle local. Podeis consignar a remessa ao Sr. ajudante A. Monteiro, avisando a esta Directoria,

logo que seja procedido o respectivo embarque.

— Sr. ministro:

N. 513 — Tenho a satisfação de passar ás mãos de V. Ex. diversos boletins, contendo o resultado final dos trabalhos de cooperação nas seguintes propriedades agricolas:

"Pimenteira", da Sra. D. Herundina Machado de Almeida, no municipio de Entre Rios — Bahia;

"Alto da União", do Sr. Ivo Levay, no municipio de Ijuhy-Rio Grande do Sul;

"Gomes", do Sr. Antonio Pereira Filho, no municipio do Pará de Minas — Minas Geraes;

Sem denominação, do Sr. Pedro Borboto, no municipio de Cressiuma — Santa Catharina;

"Vargem Grande", do Sr. José Carrêa Machado, no municipio de Montes Claros — Minas Geraes;

Sem denominação, do Sr. Leon Yotli, no municipio de Caxias — Rio Grande do Sul;

"Granjas Reunidas do Norte", dos Srs. Dollabela, Portella & Comp. Ltda., no municipio de Bocayuva — Minas Geraes;

Sem denominação, do Sr. José Mendes, no municipio de Tubarão — Santa Catharina;

"Fazenda Pimenteira", do Sr. Joaquim Barbosa de Souza, no municipio de Ponte Nova — Minas Geraes;

Sem denominação, do Sr. Adolpho Bandazzo, no municipio de Caxias — Rio Grande do Sul.

Sendo o serviço de cooperação com os agricultores um dos que mais variados aspectos apresentam, em vista da multiplicitade de culturas, que devem ser levadas a effeito, sua amplitude, como já tenho tido oportunidade de expôr a V. Ex., exige enorme dedicação funcional, ação immediata e todos os elementos materiaes á disposição de seus executores.

Acontece, no entantão, que, devendo estender sua actividade á todo o paiz, este Serviço tem deficiência de recursos de pessoal e material, pelo que maiores resultados só poderiam ser alcançados, si se estabelecesse, permanente e decisiva, a collaboração dos governos estaduais e municipaes, mediante accôrdo com este ministerio.

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Entradas no Distrito Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 24 de junho de 1930, segundo os dados collidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade

	Dia 24	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo.....	687	8.544
Arroz, sacco.....	666	61.949
Assucar, sacco.....	16.590	235.628
Azeite de oliveira, caixa.....	660	4.582
Bacalhão, kilo.....	145.560	1.389.080
Banha, kilo.....	70	1.511.843
Batatas, kilo.....	243.954	2.542.692
Carno de porco salgada, kilo.....	41.382	274.397
Carne secca e xarque, fardo.....	518	15.581
Cebolas, kilo.....	57.500	543.460
Farinha de mandioca, sacco.....	—	40.352
Farinha de milho, kilo.....	—	43.384
Farinha de trigo, sacco.....	—	43.100
Feijão, sacco.....	2.922	51.139
Leite condensado, caixa.....	65	1.545
Manteiga, kilo.....	14.676	363.708
Milho, sacco.....	1.108	33.963
Peixes conservados, kilo.....	5.800	27.810
Polvilho, kilo.....	27.000	90.995
Sabão, kilo.....	225	10.305
Sal, kilo.....	45.000	316.800
Sebo, kilo.....	—	1.057.800
Tapioca, sacco.....	—	249
Toucinho, kilo.....	709	46.197
Trigo em grão, kilo.....	23.251.143	23.371.132

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 27 de junho de 1930. — Carlos de Almeida, auxiliar. Visto. — Franklin George Naylor, pelo chefe.

Entradas no Distrito Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 25 de junho de 1930, segundo os dados collidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade

	Dia 25	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo.....	—	8.544
Arroz, sacco.....	2.293	64.242
Assucar, sacco.....	27.031	262.659
Azeite de oliveira, caixa.....	30	4.612
Bacalhão, kilo.....	150.220	1.389.080
Banha, kilo.....	17.680	1.662.063
Batatas, kilo.....	2.506	2.560.372
Carne de porco salgada, kilo.....	—	276.903

Carne secca e xarque, fardo.....	544	16.092
Cebolas, kilo.....	—	543.460
Farinha de mandioca, sacco.....	3.171	43.523
Farinha de milho, kilo.....	600	13.981
Farinha de trigo, sacco.....	—	43.100
Feijão, sacco.....	4.460	58.599
Leite condensado, caixa.....	1	1.516
Manteiga, kilo.....	6.607	370.315
Milho, sacco.....	258	31.221
Peixes conservados, kilo.....	—	27.810
Polvilho, kilo.....	7.811	98.836
Sabão, kilo.....	—	10.305
Sal, kilo.....	—	316.800
Sêbo, kilo.....	20.000	1.077.800
Tapioca, sacco.....	—	249
Toucinho, kilo.....	569	46.766
Trigo em grão, kilo.....	—	23.371.132

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 28 de junho de 1930. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — R. Fernandes Silva.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 48 de junho de 1930

Offícios:

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 570 — Enviando os documentos relativos a material adquirido "cif Rio", para o Curso de Oleos, anexo a esta escola e solicitando ser despachado por esse ministerio.

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 571 — Comunicando que foram contractados os Srs. Mario Duprat Pinto, na qualidade de assistente tecnico do Laboratorio de Oleos vegetaes e derivados; Paulo da Cunha Bahiana e Osorio Costa, na qualidade de auxiliares extranumerario e tecnico do mesmo laboratorio.

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 572 — Requistando pagamento de uma conta de Carl Zeiss, na importancia de 7.000\$000.

Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 573 — Enviando a 2ª via da conta acima.

Ao Sr. professor da 5ª cadeira do Curso de Clinica Industrial Agricola:

N. 574 — Enviando, para dar parecer, um memorial da Parker Rust Proof Company sobre "aperfeiçoamentos" em processos de imunização contra ferrugens e dos artigos assim produzidos.

Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 575 — Enviando as segundas vias dos pedidos ns. 2 e 26, empenhos numeros 4 e 5, a Lion & Comp. e Casa Lohner, S.A., respectivamente, nas importancias de 5.342\$400 e 8.106\$000.

Ao Sr. contador seccional na Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 576 — Enviando as terceiras vias dos pedidos acima.

Dia 19

Ao Sr. chefe dos trabalhos Agrícolas:

N. 577 — Apresentando o Sr. Francisco Domicio de Azevedo, alumno do 3º anno do Curso de Engenharia Agronomas, que, conforme indicacao do respectivo lente e durante 15 dias, no minimo, vae fazer o estagio de férias anexo a esta escola.

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 578 — Enviando o officio n. 63, do Sr. director-technico do Curso de Especialização em Oleos Vegetaes e Derivados, anexo a esta escola.

Ao Sr. chefe dos Trabalhos Agrícolas:

N. 580 — Comunicando que o Sr. ministro autorizou a orientacao da construçao do Campo Experimental de Deodoro, que sera dada pelo respectivo chefe.

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 579 — Solicitando autorizacao para adquirir a General Electric S. A. material de sua exclusiva fabricação e representacao.

Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 581 — Enviando a 2ª via do pedido n. 27, empenho 8, a Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., na importancia de 1.005\$000.

Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 582 — Enviando a 3ª via do pedido acima.

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 583 — Requistando pagamento de quatro contas da Societe Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, nas importancias, respectivamente, de 5\$010, 603\$435, 18\$927 e 889\$157.

Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 584 — Enviando as segundas vias das contas acima.

Dia 20

Ao Sr. superintendente do Serviço de Limpeza Publica:

N. 585 — Accusando a recepção do officio n. 1.462, e declarando que sendo esta escola da União Federal, nenhuma despesa poderá ella pagar sem que o Congresso Nacional vote verba.

Ao Sr. director da The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd.:

N. 586 — Solicitando providencias no sentido de ser feito orçamento para installação de ligacoes com a rede geral de luz e forza do Curso de Oleos, anexo a esta escola.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de junho de 1930

Ao Sr. delegado do Serviço no Estado do Rio Grande do Sul:

Offícios:

Ns. 3.088 e 3.081 — Transmittindo os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencentes aos Srs. Roberto Paulo Scherer, Manoel Leal Mando, Antonio Mello Filho, Felisbino Lisboa Borges, Hypolito Aguirregaray, Waltrudes de Almeida Lopes, Theodoro Aguirregaray, Viuva Ignez Vieira Fagundes & Filho, Pellegrini & Irmão, José Gabriel Chiapetta, José Noal, Hypolito Silveira Netto, Ateuro José Rangel, Antonio da Miranda Collares, Alexandre Motta Trindade, Heitor Etchepare.

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 3.082 — Determinando a devolução da caução de 200\$000 alli depositada pela firma Ribeiro Salgado & Comp.

N. 3.081 — Encaminhando varias contas da Leopoldina Railway, num total de 819\$000, cahidas em exercicio findo.

Transmittindo uma conta da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro na importancia de 423\$900, cahida em exercicio findo.

N. 3.079 — Transmittindo uma conta da Leopoldina Railway na importancia de 462\$900, cahida em exercicio findo.

N. 3.076 — Encaminhando uma conta da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro na importancia de 108\$400, cahida em exercicio findo.

N. 3.075 — Transmittindo uma petição de D. Angelina Fontes Souza solicitando o premio de 1.000\$000, a que julga ter feito jus pela construçao de um banheiro carrapaticida.

Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro:

N. 3.069 — Determinando o levantamento da caução de 3.000\$000 alli depositada pela firma Pereira de Mattos & Comp.

Dia 23 de junho de 1930

Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro:

N. 3.131 — Determinando levantamento da caução de 1.000\$000, alli depositada pela Companhia Locativa e Constructora.

N. 3.130 — Idem, idem, idem, caução de 3.000\$000 da firma Ferreira Filho & Comp.

N. 3.117 — Encaminhando duas contas da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, num total de 110\$200, cahidas em exercicio findo.

N. 3.129 — Transmittindo processo da comprovação de despesas feitas com o adeantamento de 9.890\$000 concedido ao veterinario Dr. Ruy Pereira Gomes.

Dia 24 de junho de 1930

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 3.141 — Transmittindo diversas contas da Viacao Ferrea do Rio Grande do Sul na importancia total de 823\$400, cahidas em exercicio findo.

Dia 25 de junho de 1930

Ao Tribunal de Contas foram solicitados os seguintes pagamentos:

N. 3.151 — The Rio de Janeiro Light and Power Co., 393\$583.

N. 3.156 — Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro 459\$055.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de junho de 1930

Offícios:

Ao Sr. director do Patronato Agrícola "Rio Branco":

N. 3.513 — Remette a portaria datada de 28 de maio ultimo, pela qual foi nomeado Agostinho Costa Alves para exercer, interinamente, o cargo de guarda vigilante desse Patronato.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 3.515 — Encaminha o requerimento em que o Sr. Nelson de Souza Ribeiro pede exoneração do cargo de guarda vigilante do Patronato Agrícola "Mongão".

N. 3.516 — Leva ao conhecimento que em data de 16 do corrente, concedeu 30 dias de licença para tratamento de saúde, ao director effectivo do Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", Carlos de Araujo Moreira.

N. 3.517 — Encaminha o requerimento acompanhado de um atestado medico, em que a professora do Patronato Agrícola "Rio Branco", no Estado da Bahia, Judith Buisine, solicita tres mezes de licença para tratamento de saúde.

N. 3.518 — Transmite o requerimento em que o mestre de musica do Patronato Agrícola "Anitapolis", solicita a equiparação dos seus vencimentos aos dos mestres de officinas do mesmo estabelecimento.

Como informação, declara que o citado funcionario percebe anualmente 3:460\$ e os alludidos mestres de officinas, a quantia de 4:800\$, também annuaes.

— Ao Sr. director inferino do Patronato Agrícola "Arthur Bernardes":

N. 3.519 — Remette a portaria de 16 do corrente, pela qual foram concedidos trinta dias de licença, para tratamento de saúde ao director effectivo desse Patronato, Carlos de Araujo Moreira.

— Ao Sr. director do Patronato Agrícola "Rio Branco":

N. 3.520 — Remette a portaria de 17 do corrente, pela qual foram concedidos sessenta dias de licença, para tratamento de saúde, ao escriptuario desse Patronato, José Candido Muniz, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 10 de abril proximo passado.

— Ao Sr. Joaquim Eulalio, director dos Serviços Economicos e Commercias:

N. 3.522 — Em referencia ao officio n. 124664, de 23 de abril ultimo, communica que pelo vapor "Highland Chieftain", entrado neste porto em 24 do corrente, chegou o passageiro de classe intermediaria, Lopez Nessin, de nacionalidade haítiana, com procedencia de Buenos Aires (La Plata), conforme consta da relação dos passageiros fornecida a esta Directoria Geral,

de accôrdo com o paragrapho unico do art. 4º do decreto n. 16.761, de 31 de dezembro de 1924.

A lista de passageiros daquelle mesmo vapor, visada pelo Consulado Geral do Brasil em Buenos Aires, contém, entre tanto, em desacôrdo com a relação acima mencionada, a seguinte declaração: "No lleva pasajeros desde Buenos Aires. — R. Robinson, master".

O respectivo visto do Consulado Geral do Brasil, em Buenos Aires, tem a data de 12 de junho de 1930 e a seguinte assignatura: Pelo Consul Geral, o vice consul, Raul Conrado.

— Ao Sr. consul da Italia — Rio de Janeiro:

N. 3.523 — Accusa o recebimento do officio n. 1.269, de 23 do corrente meez, no qual communica que, tendo sido nomeado por Sua Majestade o Rei da Italia consul nesta capital, tomou posse do referido cargo desde o dia 16 do antecedente.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.524 — Roga providenciar sobre o pagamento das duas contas de Hime & Comp., na importancia de 904\$530, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de artigos de ferragistas, a esta Directoria Geral.

N. 3.525 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta de Azevedo Alves, Rodrigues & Companhia Limitada, na importancia total de 7:728\$, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de colchões e travesseiros a esta Directoria Geral.

N. 3.526 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta de Cardinale & Comp., na importancia total de 463\$440, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de artigos de papelaria a esta Directoria Geral.

N. 3.527 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta de Salgado Guimarães & Companhia Limitada, na importancia total de 599\$, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de artigos de papelaria a esta Directoria Geral.

N. 3.528 — Roga providenciar sobre o pagamento das cinco contas de Azevedo Alves, Rodrigues & Companhia Limitada, na importancia total de 19:952\$785, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de artigos constantes do grupo numero 1 — Fazendas, etc. a esta Directoria Geral.

N. 3.529 — Roga providenciar sobre o pagamento das quatro contas de Lutz, Ferrando & Comp. Limitada, na importancia total de 1:706\$308, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de drogas a esta Directoria Geral.

N. 3.530 — Roga providenciar sobre o pagamento das duas contas de Ferreira Passarello & Companhia Limitada, na importancia total de 16:855\$, proveniente de fornecimento no corrente anno, de artigos constantes do grupo n. 1 — Fazendas, etc., a esta Directoria Geral.

N. 3.531 — Roga providenciar sobre o pagamento das tres contas da Casa Lohner, S. A., na importancia total de 3:224\$054, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de artigos constantes do grupo n. 6, a esta Directoria Geral.

N. 3.532 — Roga providenciar sobre o pagamento das quatro contas de Ferreira Souto & Companhia, na importancia total de 31:709\$400, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de calçados, a esta Directoria Geral.

N. 3.533 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta de Luiz Mendonça & Comp., na importancia total de réis 3:359\$, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de artigos constantes do grupo n. 1 — Fazendas, etc., a esta Directoria Geral.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 26 de junho de 1930

Offícios:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas

N. 980 — Pedindo providencias para que, no Thesouro Nacional, seja effectuado o pagamento de:

Uma conta de que é credora a Companhia de Estrada de Ferro The Leopoldina Railway Limited, proveniente de transporte de material no corrente anno, na importancia de 27\$600;

Uma conta, de que é credor o Sr. Alexandro Wilaschur, proveniente de fornecimento de 18 chapas photographicas com tres cópias, na importancia de réis 50\$000;

— Ao Sr. ministro:

N. 981 — Havendo a Inspectoria Agrícola no Maranhão pedido cem saccos de arroz, da ullima safra da Fazenda de Sementes de Therezina, onde existe em deposito cerca de 18 toneladas desse cereal, pede-se a necessaria autorização para attender a esse pedido, accrescentando que o arroz em questão, como solicitou a mesma inspectoría, é para ser distribuido aos agricultores maranhenses.

Dia 27

Carta:

Ao chefe do Serviço de Classificação do Algodão, no Estado do Maranhão:

N. 134 — Remettendo uma conta do Lloyd Brasileiro, da importancia de réis 338\$10, proveniente de uma passagem concedida ao Sr. Raymundo Sant'Anna, escriptuario desse seccão, afim de ser paga na agencia da alludida companhia, nesse Estado.

— Ao director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 135 — Communicaando-lhe que a conta n. 642, de 31 de dezembro do anno proximo findo, da importancia de réis 338\$100, proveniente de uma passagem concedida ao Sr. Raymundo Sant'Anna, escriptuario do Serviço de Classificação do Algodão, no Estado do Maranhão, foi remettida ao chefe do alludido Serviço, afim de effectuar o pagamento na agencia dessa companhia, em S. Luiz.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de junho de 1930

Requerimentos despachados

D. Gestetner Limited, Felipe Caruso, Henrique C. Ortiz, Dr. José Hugo Specht, Universal Pictures do Brasil, S. A., Duz Co. Inc., The Barbacel Company, E. G. de Witte & Company, Limited, Orange Julius Corporation,

Westinghouse Electric & Manufacturing Company, H. K. Porter, Inc., A. J. Lindemann & Hoverson Company, E. I. Du Pont de Nemours and Company, The Deister Concentrator Co., José Cardoso de Mendonça, José Gonçalves, Raphael Paixão, William Mazzocco, Soares & Rodarte, Gedioni Scalabrini, The General Development Company, e Buffalo Electric Furnace Corporation. — Lavre-se o termo.

Arthur A. Roberts. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Photomaton Parent Corporation Limited. — Concedo o prazo de 45 dias. Lavre-se o termo.

B. Pentado & Comp. (2 requerimentos), J. Stone & Company, Limited (2 requerimentos), Marcou's Wireless Telegraph Company, Limited, Pedro Celestino Saccagio. (Comprovação de uso efectivo). — Deferido.

Compagnie Générale Aéro-postale (recorrendo do despacho que mandou registrar em nome de Olympio Campos & Comp., a marca "Papel Aeropostal", para a classe 38), S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo (recorrendo do despacho que mandou registrar em nome da Corn Products Refining Co., a marca depositada sob o n. 15.853), Carvalho Paes & Comp. (3 requerimentos), Laboratorio Paulista de Biologia, Armando Monacchi, Mauricio Jacobsen, Brazilino de Carvalho, SSalvador Aldifacio Battaglia, Laboratorio de Biologia Clinica Ltda., Yacco, S. A. F., Productos Beko Limitada, Sociedade Anonyma de Viagens Internacionais S. A. V. I., Rebello da Cunha & Comp., Otto Thiele, João Petersen, Enrique Marco del Pont, e Raul da Costa Moniz Sobrinho. — Junte-se ao processo.

Toruato Di Tella, The Ewin F. Guth Company, e Bernardino Gomes & Comp. — Prestem esclarecimentos.

Dr. Artur Motta Alves (2 requerimentos), Armindo de Freitas, Swift And Company, e Liais Lucien. — De-se vista.

Portella Araujo & Comp., e Frank Sundt. — De-se certidão.

Momsen & Harris. — Expeçam-se guias.

J. Vasconcellos. — Preliminarmente preencha as formalidades legais.

Julio Conceição. — Anote-se e archive-se.

Paulo Stern & Comp. — Indeferido. Junte-se ao processo para os devidos fins.

Antonio Luiz da Silva. — Junte-se ao processo à vista da informação ora prestada pela secção e prosiga-se.

Energy Research Company. — Preliminarmente preste esclarecimentos sobre o que informa a secção, quanto ao numero do certificado.

Momsen & Harris. — Expeçam-se guias, excepto para as anuidades da patente n. 15.624.

The Kendall Company. — Anote-se Sebastião Ferreira Menezes. — Anote-se a transferencia.

São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, para esclarecimentos, Josef Schaechter e Irc Zwerling.

Campio de Magalhães. — Compareça a esta Directoria Geral.

Manoel Pereira de Souza. — Declare a sua residência.

João Martins Pereira da Silva. — Declare a sua profissão.

Chama-se a attenção de Alcides M. Perlica, S. M. Pinto, e George Missojnikoff, para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diário Official* de 26 do corrente.

Chama-se a attenção do interessado abaixo mencionado para o edital desta Directoria Geral sobre pagamento de taxas, publicado no *Diário Official* de 18 de março de 1930: Lucien Peisecker, Limitada.

Chama-se a attenção dos interessados abaixo mencionados, para o edital desta Directoria Geral, sobre pagamento de taxas, publicado no *Diário Official* de 4 de abril de 1930:

Nestor Ferreira Boralho, Nuno Telmo Junior, Nicolino Guimarães Moreira, Lucas Gomes Leal, Jorge Jonasco, Oswaldo Barth, Luiz Milliet e Francisco de Mendonça e Son Limited, J. B. Brito, Alfredo de Macedo Vianna, Guilherme Sombra, José Bello, Joaquim de Castro Fonseca, João Florentino Fernandes Lima, Magini Alfredo, José Liberato dos Santos, Matheus Funes, Luiz Gonzaga, Bicalho, Nilo Moraes Valentim, Ludvig Karl Janerle, Kessler Paul Luiz Karl Moraes e Joaquim Florentino Vaz Junior.

São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, afim de satisfazerem na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro de accordo com os artigos 98 e 108, letra B, do regulamento anexo ao decreto 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Felippe Simão, marca Usina Modelo; Gaston Meinert, marca Dandy Ledger; Air Maze Corporation, marca Air-Maze; The Bradford Dyers Association, Limited, marca Ifota; The Atlantic Coast Fisheries Company, marca Nordie; H. C. Meyer Jr. Aktiengesellschaft, marca Brillant; Henrique Maria dos Santos, marca Realiza; Mario Alves Catalão, marca Ben Hur Catalão; Companhia Luz Stearica, marca Lux; Salomão Rosenberg, marca Vuleão; Irmãos Tognato & Comp., Ltda., marca Cobertores S. Bernardo; Ed. Loflund & Comp., marcas Malto Nutrol, Aos Nossos Filhos Saude e Robustez, Malto-Sucarina e Maltusina; e Laboratorio Ehrlich, marca Radiol.

Foram archivadas as marcas constantes da notificação n. 1.602, de 23 de outubro de 1929, do Bureau Internacional de la Propriété Industrielle, de Berne, de ns. 65.819 a 65.960, excepto as de numeros 65.854, por induzir a confusão com a marca que consta do processo numero 3.897/927; 65.909, por induzir a confusão com as marcas de ns. 6.016 e 6.017, da Inglaterra; 65.925, por imitar a de n. 12.462, de Berne; 65.926, por imitar as de ns. 28.611 e 28.722, desta Capital; e 65.957, por imitar a de numero 23.935, desta Capital.

Foi igualmente archivada a marca de n. 65.936, menos para caixas de espheras, denominadas rolamentos, por imitar a de n. 14.454, desta Capital.

Foram também archivados os avisos de transferencias, cancellamentos e de operações diversas, constantes da mesma notificação.

Pedidos de registros de marcas: (Com a audiência do representante do Ministerio Publico).

Bhering & Comp., da marca "Chocolate em pó Bhering", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Della Pasque, Duvina & Comp., da marca "A Sul Americana Frigorifico", para distinguir artigos da classe 41 (3 pedidos). — Registre-se.

Orlando da Fonseca Rangel, da marca "Dóra", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Emílio Perestrello da Camara, da marca "Carieia de Flores", para distinguir artigos das classes 46 e 48. — Registre-se.

Dr. Fernando Cavalcanti, da marca "Cystil", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

The Atlantic Coast Fisheries Company, da marca "Atco Brand", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

B. Cortizo & Comp., da marca "A Campana", para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

Dr. Raul Leite & Comp., da marca "Tanoleite", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Dr. Raul Leite & Comp., da marca "Cazcomalte", para distinguir artigos das classes 3 e 41. — Registre-se.

Dr. Raul Leite & Comp., da marca "Cazcinctol", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Dr. Raul Leite & Comp., da marca "Albuminectol", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

F. M. Coutinho & Comp., da marca "Colflex", para distinguir artigos da classe 37. — Registre-se.

Oderico Kós, da marca "Guaranolino Kós", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Columbia Phonograph Company, Inc., da marca "Grafonola", para distinguir artigos das classes 8 e 9. — Registre-se.

John Lucas & Co., Inc., da marca "Lujola", para distinguir artigos da classe 1. — Registre-se.

Ribeiro & Dias, da marca "Guerreiro", para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Stanco Incorporated, da marca "Regular as Clockwork", para distinguir artigos das classes 3 e 4. — Registre-se.

Stanco Incorporated, da marca "Nujol", para distinguir artigos das classes 3 e 4. — Registre-se.

Orlando Farulla, da marca "Princi", para distinguir artigos das classes 42 e 43. — Registre-se.

F. W. Breithaupt & Sohn, da marca "F. W. B. S.", para distinguir artigos das classes 6, 8 e 10. — Registre-se.

Standard Oil Company of Brazil, da marca "Stanavo", para distinguir artigos das classes 4 e 47. — Registre-se.

Pedro Izirio & Comp., Ltda., da marca "Negrinho", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se, menos para café, bolachas e sucedaneos de café, pela possibilidade de confusão com as marcas 3.897, 4.400 e 34.830, de Porto Alegre, de São Paulo e de Berne.

Julio Fernandes de Aquino Junior, da marca "Salão Central", para distinguir artigos das classes 6, 11, 36, 48 e 50, letra D. — Registre-se nas classes 6, 11 e 50, letra D. Indeferido quanto as classes 36 e 48, por imitar as marcas 5.093, 4.954 e 18.450, respectivamente de São Paulo, Porto Alegre e desta Capital e a que consta do processo 881/26.

Azevedo & Comp., da marca "Liberalda", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com as marcas 17.026 e 19.742, desta Capital.

Lima & Baldijão, da marca "Torreção e Moagem de Café Bourbon de Beirão Preto", para distinguir artigos

da classe 41. — Indeferido. Imita parcialmente as marcas 3.000, 6.041 e 22.696, respectivamente de São Paulo e desta Capital.

José Gomes Ribeiro, da marca "Gill-kol", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com a marca 27.334, desta Capital.

Additamento aos despachos do dia 12 de janeiro de 1929.

Pedido de registro de marca:

(Com a audiência do representante do Ministério Público):

Companhia de Comissões e Representações A Orbis Limitada, da marca "Orbis", para distinguir artigos das classes 4, 41 e 50, letra h. — Registre-se.

Additamento aos despachos do dia 13 de junho de 1930:

Cândido Espassadin Gomes. — Não ha o que deferir, à vista da informação e parecer da Secção.

Additamento aos despachos do dia 18 de junho de 1930:

Pedido de registro de marca:

(Com a audiência do representante do Ministério Público):

Pedro Baldassari e Irmão, da marca "Ouvion", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Additamento aos despachos do dia 19 de junho de 1930:

Sapolin Co. Inc., (2 requerimentos). — Anote-se, à vista da informação.

Additamento aos despachos do dia 19 de junho de 1930:

Pedido de registro de marca:

(Com a audiência do representante do Ministério Público):

Carlos Calil, da marca "Sabonete Geny", para distinguir artigos da classe 48. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com a marca 7.118 de São Paulo.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos característicos da invenção de uma nova vassoura, denominada "Ideal", para que pediram patente de modelo de utilidade Soares & Rodarte (deposito n. 8.605, de 27 de junho de 1930):

1.ª, uma nova vassoura, denominada "Ideal", construída de piassava ou outra qualquer fibra apropriada, madeira e folha de Flandres ou outro qualquer metal;

2.ª, uma nova vassoura, denominada "Ideal", acima reivindicada, em que no interior de uma guarnição metálica de forma representada no desenho, é introduzida uma peça de madeira até encostar no fundo ou parte superior da guarnição alludida, tendo um orifício na parte superior para fixar o cabo da vassoura, depois do passar pelo orifício existente na guarnição metálica;

3.ª, uma nova vassoura, denominada "Ideal", reivindicada em 1.ª e 2.ª, em que a piassava ou outra fibra empregada é dividida em molhos ou feixos inteiriços, que por sua vez são amarrados ao centro e ali dobrados, para assim serem introduzidos no interior da guarnição metálica, fortemente comprimidos sobre o fundo e as paredes da referida guarnição, por uma peça de madeira em forma trapezoidal, convenientemente

disposta e fixada por pregos batidos pela face exterior e inferior da mesma guarnição metálica;

4.ª, uma nova vassoura, denominada "Ideal", reivindicada em 1.ª, 2.ª e 3.ª, em que, sendo as fibras inteiriças e dobradas sobre a peça de madeira que as comprime á guisa de cunha sobre o fundo e paredes da guarnição metálica, concorrem para uma longa durabilidade da vassoura que, pela sua forma, é elegante e mancirosa; tudo como se acha circumstancialmente descripto no memorial e representado no desenho.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamento em processos de produzir combustível para fins determinados e productos de utilidade, e combustível e productos de utilidade produzidos pelos novos processos", para que pede privilegio Arthur A. Roberts (deposito n. 8.606, de 27 de junho de 1930):

1.º, processo para a fabricação de combustíveis artificiaes, de especificadas características, caracterizado pela introdução, em uma mistura de material carbonaceo e ingrediente agglomerante, de porcentagens definidas de um acelerador chimico de combustão, sufficiente para compensar a acção retardativa de combustão de ingrediente agglomerante, e para produzir uma determinada intensidade de combustão;

2.º, processo de accordo com o ponto 1.º, caracterizado pela determinação do montante do ingrediente agglomerante, por natureza presente no material carbonaceo;

3.º, processo de accordo com o ponto 1.º ou 2.º, caracterizado pela introdução de um acelerador chimico de combustão em definidas proporções relativas a porcentagem do ingrediente agglomerante e presente na mistura, para compensar, em um grão definido a acção retardativa de combustão do ingrediente agglomerante;

4.º, processo para fabricar materiaes carbonaceos, combustíveis artificiaes de predeterminadas resistencia e dureza, densidade e porosidade, e intensidade de combustão, caracterizado pela determinação da proporção de ingredientes agglomerantes, presentes por natureza no material carbonaceo, adicionando então ao ingrediente agglomerante natural uma certa dose de ingrediente agglomerante artificial em quantidade sufficiente para produzir na mistura uma porcentagem total de ingrediente agglomerante para a desejada resistencia e dureza, e incorporando á mistura uma tal quantidade de acelerador chimico de combustão, que produzirá a desejada intensidade de combustão, e em proporção ao total dos ingredientes agglomerantes na mistura;

5.º, processo para fabricar materiaes carbonaceos desintegrados, bloeos de combustível artificial firmemente cohesos de uma resistencia e dureza e intensidade ou razão de combustão de pelo menos 100 unidades comparadas com o normal para tal material carbonaceo, caracterizado pela introdução no material carbonaceo de um ingrediente agglomerante em tal quantidade, si necessario, para assegurar a presença de, pelo menos, substancialmente, 7 % na mistura, e introduzindo na mistura um acelerador de combustão chimico em

uma quantidade que perfaz, pelo menos, substancialmente, 3,75 % na mistura;

6.º processo de accordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado por submeter a mistura a uma compressão proporcional a dosagem do acelerador chimico presente na mistura e a intensidade de combustão desejada do combustível a produzir;

7.º, processo de accordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado pela presença na mistura de uma quantidade sufficiente de humidade para activar os ingredientes agglomerantes, inclusive os ingredientes artificialmente adicionados á mistura;

8.º, processo de accordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado por reduzir o tamanho das particulas da mistura antes de submettel-as a compressão, proporcionalmente, ao total dos ingredientes agglomerantes accrescidos do acelerador chimico presente na mistura;

9.º, processo de accordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado pela incorporação de chlorureto de magnésio á mistura que serve de acelerador de combustão;

10.º, processo de accordo com o ponto 9.º, caracterizado pela incorporação na mistura de uma quantidade de chlorureto de magnésio sufficiente para superar a retardação de combustão resultante tanto do ingrediente agglomerante como da compressão no molde, e para acelerar a intensidade de combustão do combustível artificial a uma intensidade ou razão de combustão, pelo menos igual a do material basico da materia carbonacea;

11.º, processo de accordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado pela incorporação de um ingrediente mineral cimentante na mistura para augmentar a resistencia e dureza do producto;

12.º, processo de accordo com o ponto 11.º, caracterizado pela incorporação na mistura de uma tal quantidade de ingrediente mineral cimentante que é necessaria para assegurar a presença de um montante especificado do mesmo na mistura, afim de produzir um combustível artificial de uma desejada resistencia e dureza;

13.º, processo de accordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado por submeter a mistura á compressão para reduzir o seu volume, primeiro em uma direcção e também reduzir simultaneamente o volume em uma segunda direcção perpendicular á primeira, sendo a redução do volume na segunda direcção, substancialmente, entre 9,5 % e 15 % da redução do volume na primeira direcção, perfazendo de preferencia, a redução na segunda direcção, cerca de 12,5 % da redução na primeira direcção;

14.º como novo producto industrial, um combustível artificial caracterizado por consistir essencialmente de material carbonaceo e por conter uma certa dose de um acelerador de combustão chimico, sufficiente para compensar a acção retardativa de combustão dos ingredientes agglomerantes presentes no dito combustível;

15.º como novo producto industrial, um bloeo substancialmente homogéneo moldado de combustível artificial que tem por característica o queimar substancialmente sem fumo na presença de

oxygenio do ar, sendo o dito bloco composto de particulas de material carbonaceo inclusive os constituintes volateis todo o combustivel em uma proporção naturaes do mesmo, junto com ingredientes agglomerantes distribuidos por conveniente para agglomerar as particulas do material carbonaceo em um bloco substancialmente homogeneo de densidade, porosidade, resistencia e dureza especificadas, possuindo aberturas diminutas para a descarga de gazes e vapores durante a combustão, sendo os constituintes gazosos e vaporosos desprendidos uniformemente de toda a superficie do bloco durante a combustão, assegurando um accesso uniforme do oxygenio do ar aos ditos gazes e vapores sobre toda a superficie do bloco durante a combustão fazendo desta uma combustão sem funaça;

16, combustivel artificial de accordo com os pontos 14 ou 15, caracterizado por uma porcentagem de um acelerador chimico de combustão sufficiente para produzir a intensidade ou razão de combustão desejada do producto;

17, combustivel artificial de accordo com um dos pontos 14, 15 ou 16, caracterizado pela presença de ingredientes agglomerantes, quer presentes por natureza, quer artificialmente adicionados, quer ambos, em tal quantidade para assegurar a desejada resistencia e dureza do producto;

18, combustivel artificial de accordo com um dos pontos 14, 15, 16 ou 17, caracterizado por conter chlorureto de magnésio como acelerador de combustão em uma quantidade sufficiente para superar a acção retardativa de combustão dos ingredientes agglomerantes, e densidade para que o producto é moldado, e estabelecer uma determinada razão de combustão do producto;

19, como novo artigo de manufactura um combustivel artificial, de preferencia em forma de blocos, que possui uma predeterminada resistencia e dureza, e, ou densidade e porosidade, e, ou razão ou intensidade de combustão.

O requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do regulamento anexo do decreto n. 16.264 de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na República de Patentes, nos Estados Unidos da America, em 28 de junho de 1929, sob n. 374.321.

Pontos característicos da invenção de um conjuntor-disjuntor automatico para machinas photographicas automaticas e semi-automaticas, para que pede privilegio Photomaton, Parent Corporation Limited (deposito n. 8.608, de 27 de junho de 1930):

1º, um conjuntor-disjuntor automatico para machinas photographicas automaticas ou semi-automaticas, compreendendo um mecanismo de parafuso sem fim cooperando com meios para abrir automaticamente a condução de electricidade e a condução de agua á machina photographica quando esta machina foi posta em marcha e para cortar automaticamente essas conduções tão depressa quanto uma ou a ultima de uma serie de photographias ou de fitas photographicas tenha sido entregue pela machina;

2º, um dispositivo conforme reivindicado em 1, compreendendo um eixo principal tendo um parafuso sem fim e

levando um mecanismo disposto para accionar uma torneira de agua e um interruptor electrico cooperando, no decurso do deslocamento do eixo principal;

3º, um dispositivo conforme reivindicado em 2, no qual o solenoide está disposto para commandar um mergulhar carregado por mola que coopera com o parafuso sem fim;

4º, um dispositivo conforme reivindicado em 1, 2 e 3, destinado a funcionar pela introdução de uma moeda na fenda prevista para esse effeito na machina photographica;

5º, um dispositivo conforme reivindicado em 4, no qual depois da introdução de uma moeda na fenda da machina, fecha-se o circuito electrico que excita o solenoide com o resultado de afastar o mergulhador do parafuso sem fim e de actuar sobre o mecanismo cooperante para accionar a torneira de agua e o interruptor electrico de modo a abrir a condução de agua e a da electricidade para a machina photographica;

6º, o dispositivo conforme reivindicado em 5, no qual o circuito electrico citado excita tambem uma reserva electrica que por sua vez interveem para fechar o segundo circuito electrico no qual estão montadas lampadas electricas apropriadas, destinadas a illuminar a pessoa sentada;

7º, o dispositivo conforme reivindicado em 6, no qual o fechamento do segundo circuito electrico tem por effeito excitar uma ligação electro-magnetica que assegura o arrastamento do mecanismo cooperante utilizado na machina photographica;

8º, uma machina photographica automatica ou semi-automatica compreendendo um dispositivo conjuntor-disjuntor automatico do typo descripto em uma das reivindicações precedentes;

9º, uma machina photographica conforme reivindicado em 8, na qual o conjuntor-disjuntor automatico está disposto e ligado electricamente de tal modo que se uma segunda moeda é introduzida na machina, antes do acabamento do cyclo de operações resultante da introdução da primeira moeda, o dispositivo é automaticamente levado á sua posição primitiva e o cyclo de operações é recommçado;

10, uma machina photographica conforme reivindicado em 8, ou 9, na qual o cyclo de operações está chronometrado de modo a assegurar o corte da condução da agua e da condução da electricidade, que se produzem immediatamente depois de uma photographia ou que a ultima de uma serie de photographias ou de fitas photographicas tenha sido entregue pela machina.

Ponto característico do melhoramento introduzido na invenção de "um novo systema de construção de casas de cimento ou concreto armado", que faz objecto da patente n. 16.760, de 29 de maio de 1930, para que pede patente de melhoramento Raphael Paixão (deposito n. 8.609, de 27 de junho de 1930):

Um melhoramento introduzido na invenção de "um novo systema de construção de casas de cimento ou concreto armado", privilegiada pela patente n. 16.760, que consiste no facto de prover as nervuras dos pilares, de furos correspondentes a outros furos que serão praticados nas lajes, de forma que, collocada a massa de cimento nos pilares e justapostas as lajes, passar-se-ha um parafuso pelos furos praticados nas

nervuras dos pilares, e nas lajes, permitindo a superposição immediata das lajes e sendo que a parte inferior do parafuso será rematado por uma peça de chumbo ou de qualquer outro metal adequado, para a sua fixação, tudo como substancialmente se descreveu com referencia ao desenho junto e para o fim especificado.

Pontos característicos da invenção de "um dispositivo distribuidor de agua", para a qual pediu privilegio Gedoni Scalabrini (deposito n. 8.610, de 27 de junho de 1930):

1º, um dispositivo distribuidor de agua, o qual consiste em uma valvula disposta em uma caixa ligada por um extremo ao tubo adductor de agua, sendo a haste vertical da valvula ligada pelo extremo inferior a um pedal, por meio do qual é movimentada a valvula que, normalmente, véda a passagem da agua, tendo a caixa um prolongamento tubular lateral, para a saída da agua;

2º, o dispositivo distribuidor reivindicado em 1, no qual é provido um ralo, fixado na haste da valvula, acima desta, para impedir que quaesquer impurezas existentes na agua obstruam a valvula;

3º o dispositivo reivindicado em 1 e 2, no qual é provida, entre a parte inferior da dita caixa e o extremo inferior da dita haste, nesta, uma mola em espiral, que actua no sentido de conservar a valvula assentada no respectivo assento;

4º, os dispositivos distribuidores de agua, construidos, dispostos e adaptados a funcionar, substancialmente, como aqui descripto e representado no desenho anexo.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos nos processos de propagação das reacções electrothermicas", para que pediu privilegio Buffalo Electric Furnace Corporation (deposito n. 8.611, de 27 de junho de 1930):

1º, um processo de propagação das reacções, em altas temperaturas e em cargas potencialmente reactivas de material solido e pulverulento, que se caracteriza: por particulas dos constituintes solidos da carga, misturados intimamente; — por se introduzir a mistura por uma das extremidades, de um electrodo, oco, cuja outra extremidade, oposta, termina em um arco electrico encerrado em um forno, sendo as suas partes médias montadas em temperaturas elevadas, afim de garantirem o progresso da reacção dentro do electrodo; — por se alimentar ou fornecer o material solido, por pressão, ao longo do furo do electrodo na razão precisa para que a carga possa reagir e tornar-se liquida, ou semi-liquida, completando-se substancialmente esta reacção antes que a carga chegue ao arco; — por se descarregar os productos da reacção no arco por maneira que os productos, solidos ou liquidos, caiam em um "lar" ou cadinho situado por baixo do mesmo arco; — e por se retirarem estes productos do mesmo "lar" ou cadinho;

2º, o processo, accorde com o ponto 1, em que o electrodo ou electrodos se dispõem horizontalmente ou em angulo tal, relativamente a horizontal, que exijam uma força constante para obrigar a carga a approximar-se e afastar-se continuamente da extremidade do electrodo ou electrodos, em que se acha o arco;

3º, o processo, accorde com o ponto 1, em que o electrodo ou electrodos es-

tão dispostos horizontalmente, ou em ângulo tal relativamente a horizontal, que exigem uma força continuada para obrigar os productos da reacção, solidos ou derretidos, a descarregarem-se pela extremidade do electrodo ou electrodos em que se encontra o arco;

4º, o processo, accorde com o ponto 1, — em que os productos das reacções da carga são retilidos no "lar" ou cadinho por tempo bastante para que formem duas camadas que se separam por gravidade, e uma das quaes é metalifera, e a outra não-metalifera;

5º, o processo, accorde com o ponto 1, — em que se introduz um traço de gaz na extremidade de alimentação do electrodo ou electrodos, juntamente com os constituintes solidos da carga;

6º, o processo, accorde com os pontos 1 e 5, — em que se obtém o gaz, fazendo-se desviar parte dos gazes, que saem do forno, para dentro da extremidade de alimentação do electrodo ou electrodos;

7º, um processo, para de reduzir o minério de ferro para formar ferro, aço ou alguma liga de ferro, de conformidade com os pontos 1 a 5, — em que a carga consta de uma massa, finamente dividida e intimamente misturada, de minério ferruginoso, carbono, e agentes fundentes; — em que esta carga, ao passar no electrodo, e detida nelle por tempo sufficiente e trazida a temperatura elevada ao ponto bastante para se effectuar a redução progressiva da mesma carga; — em que o minério-ferro, o carbono e o fundente, em estado solido e pulverizado, predominam na região em que o electrodo passa através da parede do forno, e o metal ou a liga de metal, e a escoria derretida ou fluida, predominam na região adjacente á extremidade do electrodo, em que se acha o arco; — e em que os productos descarregados do electrodo consistem substancialmente de metal, ou liga de metal, de escoria derretida, e de gaz monoxido de carbono;

8º, o processo para propagação de reacções em materias solidas e a altas temperaturas, substancialmente como ficou descrito.

A requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e com o art. 38, do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, depositado na repartição de patentes dos Estados Unidos da America, em 27 de junho de 1929, sob o n. 374.251.

Pontos característicos da invenção de "Aza de vôo", para que pediu privilegio The General Development Company (deposito n. 8.612, de 27 de junho de 1930):

1º, uma aza de paio ou aza de vôo, do typo descripto, — em que se comprehende uma estrutura de modilhão em unidade completa, continua e symetrica, que se estende de ponta a ponta sem nenhuma fuselagem central ou concentração de massas, e tendo as suas partes extremas, ou azas em projecção, inclinadas para cima, de modo a formarem um angulo diedro; — em que a citada aza de paio ou de vôo tem uma dimensão vertical, ou espessura, sufficiente para receber passageiros dentro della, e as restantes dimensões em proporção com a primeira; — em que a estrutura de modilhão, ou tesoura, é formada com aberturas que atravessam e se situam entre as suas diversas partes, de modo a darem acesso e logar para a passagem de cargas e de passageiros, em todas as direcções e por todos os logares

do interior da aza; — em que, dentro da mesma aza se dispõe uma serie de installações de força, separadas; — e em que, por baixo de cada uma destas installações se dispõe um supporte de aterragem;

2º, o aeroplano, accorde com o ponto 1, — com uma armação, e pavimento cobrindo a superficie interna e inferior da aza, adaptados para alojar o supportor passageiros e carga, e permitindo a distribuição destes passageiros e carga na referida superficie;

3º, o aeroplano, accorde com o ponto 1, — em que as installações de força e os correspondentes supportes de aterragem, parallelos, se acham separados em distancia igual á extensão de uma quinta a uma setima parte do vão da aza;

4º, o aeroplano, accorde com o ponto 1, — com características e addições constantes de eixos motores que se estendem das respectivas installações de força, de uns propulsores accionados pelos mesmos eixos; — e em que cada propulsor tem dentro igual a quasi quatro vezes a espessura da aza na sua parte mais espessa;

5º, o aeroplano, accorde com o ponto 1, — em que os propulsores são de movimento relativamente lento, entre 350 a 400 revoluções por minuto; — e em que os motores são engrenados a estes propulsores nas razões convenientes para produzirem os melhores resultados, sendo a velocidade do propulsor inversamente proporcional ao seu diametro;

6º, o aeroplano, accorde com o ponto 1, — tendo eixos de transmissão que se estendem para fóra do bordo da frente, ou guia, a distancia igual a quasi duas vezes a espessura maior da aza, de paio ou de vôo, e uns propulsores dispostos nas extremidades, com mancaes, dos mesmos eixos;

7º, o aeroplano, accorde com o ponto 1, — tendo uma capa de "casquinha" de madeira revestida a seu turno por uma capa de metal, — de aço chromo, ou equivalente, por exemplo.

A requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e com o art. 38, do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente supportor passageiros e carga, e pertencentes dos Estados Unidos da America, em 28 de junho de 1929, sob n. 374.449.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento ao decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrepção da marca para que pediu registro José Gonçalves, destinada a artigos da classe 21 (deposito n. 17.490, de 27 de junho de 1930):

Consiste nos dizeres característicos "Empreza de Mudanças "As Brasileiras" e encerrados em um rectangulo.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir viaturas do seu commercio incluídas na classe 21.

Descrepção da marca para que pediu registro José Cardoso de Mendonça, destinada a artigos da classe 50 (deposito n. 17.491, de 27 de junho de 1930):

Consiste na palavra "Allo!" tendo na extremidade uma silhueta feminina.

A marca será usada na capa de uma revista e poderá variar de formato e feição. Classe 50, letra j.

Descrepção da marca para que pediu registro The Deister Concentrator Co., destinada a artigos da classe 6 (deposito n. 17.492, de 27 de junho de 1930):

Consiste na palavra Leahy em typo manuscrito, tendo sobre a letra inicial um pequeno rectangulo encerrando a palavra The e abaixo ou dizeres No Blind; todo o conjunto sob o característico da chapa de archetipo.

A marca, que pôde variar em typo de letra, cores e dimensões, serve a distinguir peneiras vibratores usadas para separar o seleccionar varios materiais, taes como: Areia, cascalho, pedra britada, carvão, coke, barro, serragem, farinha, sal, assucar, cimento, gesso, etc., incluídas na classe 6, da industria e do commercio da depositante.

Descrepção da marca para que pediu renovação de registro E. I. du Pont de Nemours and Company, destinada a artigos da classe 31 (deposito n. 17.493, de 27 de junho de 1930):

Consiste na palavra de fantasia "Fabrikoid".

A marca, que pôde variar em typo de letra, cores e dimensões, serve a distinguir couro imitado, incluído na classe 34, da industria e do commercio da depositante.

Descrepção da marca para que pediu registro A. J. Lindemann & Hoverson Company, destinada a artigos da classe 50, letra j (deposito n. 17.494, de 27 de junho de 1930):

Consiste na palavra juxtaposta Lindo-lito intercalada por dois hyphens e escripta sobre uma faixa disposta em diagonal.

A marca, que pôde variar em typo de letra, cores e dimensões, serve a distinguir lampadas, e lanternas a hydrocarbureto, camisas e partes para as mesmas, incluídas na classe 50, letra j, da industria e do commercio da depositante.

Descrepção da marca para que pediu registro H. K. Porter Inc., destinada a artigos da classe 11 (deposito numero 17.495, de 27 de junho de 1930):

Consiste nas letras — H K P — que constituem as iniciais da depositante, construídas de um modo característico e sob a ordem ascendente da esquerda para a direita, conservando a mesma base horizontal.

A marca, que pôde variar em typo de letra, cores e dimensões, serve a distinguir ferramehtas, cortantes, portateis e a duas mãos para trabalhar metaes, e partes das mesmas, incluídas na classe 11, da industria e do commercio da depositante.

Descrepção da marca para que pediu registro Westinghouse Electric & Manufacturing Company, destinada a artigos da classe 6 (deposito n. 17.496, de 27 de junho de 1930):

Consiste na palavra "De-Idn" tendo aspas e intercalada por um pequeno desenho semelhante a uma faísca electrica á guisa de hyphen.

A marca, que pôde variar em typo de letra, cores e dimensões, serve a distinguir fios de circuito electrico, incluídos na classe 6, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Orange Julius Corporation, destinada a artigos da classe 43 (deposição n. 17.497, de 27 de junho de 1930):

Consiste na palavra Julius, apposta a representação do Diabo, tendo abaixo os dizeres "A Devilish Good Drink" em arco invertido.

A marca, que pôde variar em tipo de letra, cores e dimensões, serve a distinguir bebidas não alcoólicas e sem álcool vendidas como uma bebida suave, incluída na classe 43, da indústria e do comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro E. C. de Witt & Company, Limited, destinada a artigos da classe 3 (deposição n. 17.498, de 27 de junho de 1930):

Consiste em uma etiqueta rectangular tendo ao fundo, no centro, diversas colinas encimadas pelas palavras "De Witt's" das quaes se desprendem raios. Depois das colinas as palavras "Kidney & Bladder Pills — These Pills also act on the Liver" e logo abaixo destas o "fac-simile" da assignatura da depositante e a palavra "London, W."

A marca, que pôde variar em tipo de letra, cores e dimensões, serve para distinguir "Pílulas para o tratamento dos rins e bexiga", incluídas na classe 3, da indústria e do comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Barbasol Company, destinada a artigos das classes 3 e 48 (deposição n. 17.499, de 27 de junho de 1930):

Consiste na palavra "Barbasol", inscripta no "fac-simile" de um envoltório desdobrado, usado pela depositante para embalagem do seu producto, que quando armado, forma seis faces rectangulares, a guiza de caixa. O envoltório é constituído por uma pluralidade de listras diagonaes, brancas, azues e vermelhas, em que as duas ultimas são representadas por tracejamento horizontal e vertical, respectivamente. Cada uma das faces é constituída por um painel rectangular de cor azul encerrando a palavra "Barbasol" em letras brancas, excepto na que serve de fundo ao envoltório; observando-se em uma das faces lateraes o nome e o endereço da depositante.

A marca, que pôde variar em tipo de letra e dimensões, serve para distinguir "um preparado em forma de pasta para barbear, com propriedades curativas para accidentes na pelle", incluído nas classes 3 e 48, da indústria e do comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Duz Co., Inc., destinada a artigos da classe 46 (deposição n. 17.500, de 27 de junho de 1930):

Consiste na palavra "Duz". A marca, que pôde variar em tipo de letra, cores e dimensões, serve para distinguir "Sabão em flôco para fins de lavanderia", incluído na classe 46, da indústria e do comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Dr. José Hugo Specht, destinada a artigos da classe 16 (deposição n. 17.501, de 27 de junho de 1930):

Consiste nas letras A C A dispostas de forma caracteristica formando uma figura semelhante a um escudo.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir artefactos do concreto armado (incluídos na classe 16) da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Universal Pictures do Brasil, S. A., destinada a artigos da classe 50, letra j (deposição n. 17.502, de 27 de junho de 1930):

Consiste substancialmente nas palavras "Universal Pictures" escriptas sobre um anel do fumo que circunda a representação do globo terrestre.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir "películas cinematographicas", incluídas na classe 50, letra j, da importação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Henrique C. Ortiz, destinada a artigos da classe 41 (deposição n. 17.503, de 27 de junho de 1930):

Consiste em um rotulo rectangular, dividido em duas partes. A parte da direita é formada por um rectangulo de dois traços, sendo o externo em cor azul e o interno em cor amarella. O fundo, que é em cor vermelho purpura, tem, ao centro, um circulo formado por um traço amarelo e fundo preto, encerrando o busto de um cozinheiro vestido a caracter, de branco e trazendo uma carapuça tambem branca, sustentando entre as mãos um prato sobre o qual se acha um bolo partido. Por sobre o circulo, em meio arco, a palavra "Milhörtiz", em letras brancas com sombreados pretos, e, por cima, a palavra "Milhörtiz", em letras brancas. Nos cantos direito e esquerdo, superiores do rotulo, vêem-se faixas de fundo azul, encerrando, a da direita, a palavra "Fermento", em letras brancas, e a da esquerda, "Milhörtiz", tambem em letras brancas. Estes cantos tem o fundo vermelho-claro. Nos cantos inferiores, existem faixas em meio circulo, encerrando, outra vez, as palavras "Fermento" e "Milhörtiz", em letras brancas sobre fundo azul. A parte esquerda é tambem formada por um rectangulo formado por quadro de cor vermelho purpura, com o centro em fundo amarelo. Ao alto, as palavras "Fermento Milhörtiz", em letras destacadas, e, a seguir, "absolutamente puro", seguindo-se referencias quanto a analyse do producto, modo de emprego e indicações, sobre o mesmo, terminando com os dizeres: Fabrica de productos "Milhörtiz", sendo todos esses dizeres em letras pretas.

A marca, que poderá variar em dimensão, será sempre usada nas cores referidas na descrição, cujas combinações constituem caracteristico da marca, fazendo parte integrante della, serve a distinguir "farinhas alimenticias, especialmente de milho, fermentos em pó, levedura e condimentos, da fabricação e commercio, do depositante, incluídos na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Felipe Caruso, destinada a artigos da classe 44 (deposição n. 17.504, de 27 de junho de 1930):

Consiste em uma etiqueta representando uma carteira para cigarros. Na face principal vê-se uma faixa bicolor

em sentido transversal e sobre ella a palavra "Amaluza". Acima da faixa, a esquerda, um escudo de fantasia encimado por uma coroa e abaixo, a direita, o busto de uma mulher em traje hespanhol, tendo na cabeça uma mantilha e na mão direita um leque. Na face que forma o fundo da carteira, vê-se ao centro um desenho circular formado por duas circumferencias, tendo-se entre ellas "Tabacaria Felipe Caruso — São Paulo". No centro do desenho, vê-se um escudo encimado por uma coroa e tendo em seu campo um monogramma formado pelas letras "F. C.". Acima do desenho descripto, lê-se "Tabacaria Felipe Caruso" e abaixo um ornamento e o seu endereço. Os lados, que formam a carteira, são occupados com dizeres relativos ao producto.

A marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir cigarros, incluídos na classe 44, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro D. Gestetner, Limited, destinada a artigos das classes 1, 8, 12, 38 e 50 j (deposição n. 17.505, de 27 de junho de 1930):

Consiste essencialmente na palavra "Gest."

Esta marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir papel (excepto papel para forrar casa), folhas para lettreiros, na classe 38; tintas para lettreiros, tintas para corrigir, desenvolver o proteger, para serem usadas como lettreiros, na classe 1; pennas (não as de metal precioso nem imitação dos mesmos), na classe 12;apparellhos para duplicar escriptos e desenhos, na classe 8; lettreiros, letras para abrir lettreiros, chapas para arrumação, livros para secagem, caixilhos para segurar lettreiros e livros para classificar lettreiros, na classe 50, letra j, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Quintas & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposição numero 240, effectuada na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 12 de dezembro de 1929):

Consiste em um quadrilongo de papel assetinado, no qual estão impressas, em tinta preta e letras maiusculas, em sentido horizontal, as palavras "Padaria Automatica", classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro A. Silva, destinada a artigos da classe 42 (deposição n. 241, effectuada na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 30 de janeiro de 1930):

Consiste em um ovoide, de fundo azul-celeste, formado por um filete encarnado, vindo-se no centro do ovoide um cacho de laranjas e por cima deste, uma faixa amarella, tendo escripta no centro, em letras maiusculas e verdes, a palavra: "Laranginha". Ao lado esquerdo do ovoide, por baixo do cacho de laranjas, estão escriptas as palavras, em letras maiusculas e azues: Preparada por, e por baixo, destas, no centro do ovoide, em tres linhas, sentido horizontal, letras maiusculas e azues, na pri-

meira: A. Silva; na segunda: Travessa da matriz de S. José, 57, e na terceira e ultima: Recife-Pernambuco. Classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro J. B. da Silva, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 242, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 10 de fevereiro de 1930):

Consiste em um quadrilongo formado por arabescos azues, vendo-se no alto um rectangulo de fundo encarnado, tendo escriptos em tres ordens os dizeres: "Maravilha da Infancia, Xarope Especifico da Grippe"; ao lado esquerdo do rectangulo vê-se um quadro de fundo branco, lendo-se as palavras, em cinco ordens, letras maiusculas e azues "Aprovado pelo Departamento de S. A. P." e á direita, outro quadro, tambem de fundo branco, lendo-se em cinco ordens com as mesmas letras e cores, as palavras: "Fabricação especial de J. B. da Silva, pharmaceutico".

Por baixo do rectangulo, no centro do quadrilongo, estão escriptas, em letras iguaes, maiusculas e em sentido horizontal, as palavras: "A mais perfeita combinação especifica da", em letras encarnadas: "Grippe" e em letras azues: "Empregada e preferida por todas as sumidades medicas do Brasil, empregado com resultado surpreendente em todos os casos da grippe, tosse, rouquidão, bronchites, coqueluches e em geral todas as molestias das vias respiratorias".

Por baixo destas palavras vê-se uma linha preta horizontal e, por baixo della, a palavra em letras maiusculas e encarnadas: "Dose". Ainda por baixo desta palavra, ao lado esquerdo da base do quadrilongo, leem-se em cinco ordens, letras maiusculas e azues, as palavras: na primeira "Adultos"; 4 C de sopa de 3 em 3 horas"; na segunda, "Crianças: 1 C. de chá de 3 em 3 horas"; na terceira, separada por uma linha azul, "Laboratorio e Pharmacia Silva Filho"; na quarta, separada por outra linha azul, "Avenida Julio de Mello - 191", e, finalmente, na quinta "Recife".

Ao lado direito, na mesma direcção, estão escriptas em sete ordens, letras tambem maiusculas e azues: "em caso de tosse só dou aos meus netinhos Maravilha da Infancia", vendo-se ao lado destas palavras, sentado em uma cadeira, com uma criança no collo, a figura de um velho, com uma colher e um frasco nas mãos. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Luiz da Fonseca Oliveira & Comp., destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 243, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 6 de fevereiro de 1930):

Consiste em um rotulo formado por nove circunferencias, sendo seis encarnadas e brancas, dispostas alternadamente, duas pretas e uma encarnada.

O fundo é encarnado e preto.

Sobreposta ao que acima fica descrito, vê-se uma bolacha quadrada, em tinta amarella, sombreada de pardo, na qual vêem-se, em tinta cor de café, escura: no meio a palavra "Americana", nome da bolacha, tendo em cima e em baixo uma linha que a separa das pala-

avras "Fabrica Pilar", ficando a primeira em cima e a segunda em baixo.

Na bolacha veem-se ainda 15 pontos, que representam os furos feitos pelas cortadeiras.

Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Luiz da Fonseca Oliveira & Comp., destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 244, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 6 de fevereiro de 1930):

Consiste em um rotulo composto por quatro circunferencias. A comegar de fóra a primeira é encarnada e a quarta preta.

Sobre o fundo, que é preto e encarnado, vê-se uma bolacha em tinta amarella e branca, com 28 pontos em tinta de cor de café, que representam os furos feitos pelas cortadeiras. Vê-se ainda impresso na bolacha o seguinte: "Fabrica Piox & Pilar".

Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Luiz da Fonseca Oliveira & Comp., destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 245, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 6 de fevereiro de 1930):

Consiste em um rotulo em que se destaca a representação de uma bolacha redonda, em tinta branca e amarella, na qual estão impressos a palavra "Soda", em tinta cor de café, escura, e 14 pontos tambem em cor de café, que representam os furos feitos pelas cortadeiras.

Ao redor della contam-se 42 quadri-nhos brancos e encarnados e depois delles nove circunferencias, sendo duas em tinta branca e encarnada e duas em tinta encarnada e preta, alternadamente.

Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Arnaldo Alves & Irmão, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 246, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 6 de fevereiro de 1930):

Consiste em um quadrilongo formado de tinta azul e impresso em papel impermeavel e proprio para o acondicionamento de café moído, em saquinhos, vendo-se os seguintes caracteristicos:

Na parte superior do quadrilongo, entre as extremidades de uma faixa, está impressa, em letras maiusculas, a palavra "Café".

Na faixa, cujas extremidades pendem de cima dos lados do quadrilongo, nos quaes estão impressas, em tinta azul, duas cruzes, lendo-se na referida faixa que ao centro tem uma medallha dependurada, as seguintes palavras em letras maiusculas: "São Severino, Marista".

No lado direito uma etiqueta importante e ao lado esquerdo as seguintes palavras, em duas ordens, em letras maiusculas "Saboroso e economico".

Mais abaixo destas palavras, de lado direito e em sete ordens, leem-se as palavras: "E' esta a marca preferida entre todas as outras pelo esmero de sua fabricação e optimo paladar". e do lado esquerdo: "Refinaria de açúcar. Manipulação do millio e inogran de café escolhido".

Abaixo destas palavras, isto é, dos lados direito e esquerdo, vê-se uma pe-

quena vinheta. Logo abaixo, em tres ordens, leem-se as palavras: na primeira — "Arnaldo Alves & Irmão"; na segunda — "Praça da Estação, 1 e 2" e na terceira, vendo-se no meio uma linha typographica e as palavras "Pão d'Alho — Pernambuco".

*Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Andrade & Comp. Limitada, destinada a artigos da classe 42 (depósito n. 247, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 2 de abril de 1930):

Consiste em um rectangulo de papel amarello claro, marginado por um filete dourado, no qual se acham impressos os seguintes caracteristicos: Ao centro avulta uma circunferencia azul com a figura, em meio corpo, de uma bahiana com os seus trajas caracteristicos, em tinta branca, vermelha e escura; a circunferencia acha-se sobre duas cannas de assucar, que se vêem em forma transversal; no angulo direito superior do rectangulo lê-se, em tinta azul ferrete, a palavra: "Paraty", sendo a letra "P" desta palavra, de fantasia e as outras em typos de imprensa; atravessando o alto da circunferencia, em forma inclinada, lê-se, em tinta vermelha, a palavra: "Bahianinha"; sob a circunferencia vê-se, por ultimo, um desenho de fantasia de fundo azul ferrete, no qual se lêem, em tinta branca e tres ordens, as palavras: "Especialidade da Fabrica Amazonia Pernambuco".

A marca, que pôde variar de cores e dimensões, serve para distinguir uma qualidade de bebida da classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro Carneiro & Comp., destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 248, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 2 de abril de 1930):

Consiste na representação de pequeno sacco de papel proprio para o acondicionamento de café moído, no qual estão impressos os seguintes caracteristicos: O desenho em forma de relevo é feito em duas cores azul e encarnado, tendo-se na parte superior, em forma de arco, escriptas em letras maiusculas, as palavras: "Café Universo". Abaixo destas palavras, seguindo-se-lhes o mesmo sentido e sobre uma vinheta que parte das extremidades inferiores, estão impressas, em tinta azul e letras maiusculas, as seguintes palavras: "Propheto Puro Especial". Em baixo destas palavras e da vinheta azul, está impresso um globo terraqueo, cercado de pequenas estrelas encarnadas, em numero total de vinte e um. Mais abaixo, por cima de uma faixa azul estão escriptas as seguintes palavras: "Marca da Fabrica". Na faixa que tem a forma concava estão escriptas, em letras maiusculas e tinta as seguintes palavras: "Carneiro & Comp.". Logo mais abaixo, em quatro ordens, sendo a primeira em forma de arco e em tinta encarnada e a segunda igualmente, a terceira em tinta azul, e a ultima em letra branca, estão impressas as palavras: "Avenida João de Barros n. 2.010. Largo da Cruzillada. Recife". Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Mello & Azevedo, destinada a artigos da classe 50 (depósito n. 249, effectuado na Junta Commer-

cial do Estado de Pernambuco, a 2 de abril de 1930):

Consiste em um ovoide, no qual se vêem os seguintes característicos: No centro, uma circumferencia encerrando a figura de uma cabeça de leão tendo na bocca uma caneta, ladeada por duas faixas com as palavras "Fixa e Inalterável". Na parte superior, lêem-se as palavras "Fabrica Colosso — Tinta Diplomata" e na parte inferior as palavras: "Azul preta Mello & Azevedo — Classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediram registro Vicente Trevas & João Cordeiro, destinada a artigos da classe 43 (deposito n. 250, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco a 3 de abril de 1930):

Consiste em um parallelogrammo, de fundo verde, marginado por um filete cor de ouro. No alto do parallelogrammo vê-se uma faixa, de fundo branco, formada por filetes cor de ouro, tendo escriptas, no centro, em forma concava, letras maiúsculas e encarnadas, as palavras: "Agua Mineral Natural de Sabá". Por baixo destas palavras, também em sentido concavo, letras maiúsculas e pretas: "A melhor agua de mesa de acção therapeutica". No centro do parallelogrammo vê-se outro menor, marginado também por filetes cor de ouro e de fundo dourado, representando uma fonte de onde emana a agua, estando escriptas no filete inferior desse parallelogrammo, as palavras em letras maiúsculas e brancas: "Fonte de Sabá". Ao lado esquerdo do parallelogrammo do centro, na parte superior, vê-se um rectangulo, de fundo branco, tendo-se, no centro, em letras maiúsculas e encarnadas, as palavras: "Agua Crystal" e, do lado direito, mesma direcção, continuação do rectangulo, com os mesmos característicos, as palavras: "De Sabá". Por baixo das palavras "Agua de Crystal", lado esquerdo do parallelogrammo, lêem-se, em seis ordens, as palavras, entre parenthesis, "Acidulo Gasosa — Com indicação nas doenças dos aparelhos digestivos e renal — Municipio de Custodia"; e, no lado direito, mesma direcção e ordem, as palavras: "A analyse determinativa feita pelo laboratorio da Escola de Engenharia de Pernambuco (Federal) com visto do director — Pernambuco". Por baixo desse parallelogrammo, lêem-se as palavras, sentido horizontal, maiúsculas e pretas: "Propriedade de". Por baixo destas palavras, dentro de um rectangulo, de fundo preto, em letras brancas e maiúsculas, lêem-se as palavras: "Vicente Trevas & João Cordeiro", e, por baixo destas, letras pretas e maiúsculas, as palavras: "Estada de Ferro Central".

Classe n. 43.

Descrição da marca para que pediram registro Carvalho, Varella & Comp., destinada a artigos da classe 35 (deposito n. 251, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 24 de maio de 1930):

Consiste na figura, em meio corpo, de um homem com barba fechada, estendendo uma tira de sola que se estendendo em volta á referida figura, forma um ovoide; tendo-se, ao lado inferior do mesmo ovoide, em forma horizontal, a palavra "Sansão". Classe 35.

Descrição da marca para que pediu registro Andrade dos Santos, destinada a artigos da classe 50-j (deposito n. 74, effectuado na Junta Commercial do Estado do Pará, a 30 de maio de 1930):

Consiste na representação de uma mala, tendo a conformação de um cubo, irregular, medindo quarenta e dous milímetros de comprimento, trinta e um de altura e dezoito de largura, sendo todo limitado por linhas rectas, ponteadas e simples, umas de menos outras de mais largura. Nas duas faces maiores do cubo alludido, expostas á vista, estão sobre tres zonas, iguaes entre si, desenhos geometricos representando quatro estrellas lateraes e duas rosas centraes, isto é, duas estrellas de quatro raios, cada uma, e uma rosa na face superior da figura parte que serve de tampa da mala e outras duas estrellas de quatro raios e uma rosa na face lateral da mesma, de modo que se correspondem as mesmas figuras nas tres zonas de cada lado da descripção. Cada zona é circumscripta por um desenho de ornato, de feição especial. Pelo lado direito do cubo vê-se ainda um desenho em forma de tarja. Na mala descripta vêem-se uma fechadura, dous fechos, uma argola e diversos atracadores e rodizos de feitos especiais, tudo em metal amarello. Na parte superior e no lado direito do movel descripto, lêem-se respectivamente, em tipos de imprensa estes dizeres: "Mala Brasileira (nome da marca) — De Andrade dos Santos (nome do fabricante) — Rua da Industria 17 e 19. Telep. 1.505-Belém — Artigos para viagem". Todo o descripto é em tinta preta sobre fundo branco.

A marca poderá variar de cores e dimensões. Classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediram registro Orciuolo & Scazziotta, destinada a artigos da classe 50-g (deposito n. 1.197, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 23 de maio de 1930):

Consiste essencialmente na denominação característica "Cruzeiro", podendo ser graphados de qualquer forma, sobre qualquer material com caracteres de qualquer especie e alfabeto, a qualquer cor ou a mais de uma cor. Classe 50, letra g.

Descrição da marca para que pediram registro Rose & Melzer, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 1.198, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo):

Consiste nos vocabulos da lingua portugueza "Padaria e Confeitaria Suissa", graphados entre aspas, como forma distinctiva, podendo sel-o de qualquer forma, por qualquer processo, sobre qualquer material em caracteres de qualquer especie e alfabeto, em qualquer posição e alinhamento porquanto o que, em essencia, a constitue, são os dizeres em si, independentemente de qualquer accidente. Classe n. 41.

Descrição da marca para que pediu registro Angelo Chiappa, destinada a artigos da classe 13 (deposito n. 1.199, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 27 de maio de 1930):

Consiste na figura de uma circumferencia, no interior da qual se lê: "Ao 44".

A marca, que poderá variar de dimensões, cor ou cores e ser usada por qualquer processo graphico, se destina a

denominar o seu estabelecimento commercial e a assignalar e distinguir artigos pertencentes á classe 13.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro L. Campos Leite, destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 1.200, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 28 de maio de 1930):

Consiste no seguinte: A marca impressa em um rectangulo, um pouco oblongo, de fundo branco, encerrado por um quadrilatero, dividido em tres secções por faixas parallelas horizontaes, em parte simples, em parte ornamentadas de cor marron, consta: "do vocabulo, de formação semi-artificial "Creophenol", impresso com caracteres imitando letra manuscrita, com as iniciaes maiúsculas, sublinhadas na maior parte, por um cometa, que parte do ultimo caracter; na moldura divisoria, inferior a essa faixa, classe 13, em caracteres de forma brancos "Atoxica e não corrosiva"; na 2ª faixa se desenvolve em cima uma faixa, em curva convexa, com dobras nas extremidades, orlada de marron, na qual se lê, em caracteres de forma, imitando letra manuscrita "Melhor desinfectante"; a seguir, em tres regras, das quaes as duas primeiras imitando letra manuscrita "Antiseptico purificado — Necessario para tratamento do gado"; na moldura divisoria dessa secção com a inferior, se dá, em caracteres de forma, de cor marron "Acutelem-se das imitações"; na 3ª faixa ou secção, se lê, em caracteres de forma uniformes, reduzidos em tres regras "Somente garantido genuino em acondicionamento original com marca registrada" e — "Sempre trazendo nossa assignatura em tinta encarnada", e em caracteres avultados "L. Campos Leite" e na faixa inferior, marron, em caracteres de forma brancos "Caixa Postal 933 — São Paulo". Classe 2.

Descrição da marca para que pediu registro Humberto Mafra, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 1.201, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 31 de maio de 1930):

Consiste a marca, essencialmente nos dizeres: "Neo Gonoserum" ou Leite Milagroso, precedidos dos dizeres "Verdadeiro especifico contra a gonorrhéa aguda ou chronica, seguidos destes outros: Formula da pharm. H. Mafra. São Paulo. Veja o folheto.

A marca, que poderá variar em cores, dimensões e caracteres das letras, servirá para distinguir um preparado pharmaceutico da industria e commercio do requerente. Classe n. 3.

Descrição da marca para que pediu registro Humberto Mafra, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 1.202, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 31 de maio de 1930):

Consiste nos dizeres: "Pomada 1905", precedidos dos seguintes dizeres: "Para a extracção do cancro syphilitico, de 24 a 48 horas" e seguidos destes outros: "Formula do pharm. H. Mafra. Com uma só applicação, sem dor e sem perigo algum. São Paulo. Leia o folheto. Classe n. 3.

Descrição da marca para que pediu registro Ganem Bedran, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 1.203,

effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo):

Consiste no seguinte: Em um rotulo, de forma quadrangular, de maior desenvolvimento no sentido horizontal, do fundo branco, encerrado por uma moldura de faixa vermelha, seguida, internamente de riscos da mesma cor, se desenvolve no campo uma faixa de cor marrom escura em cima e na base, em ligeira curva nos pontos dos angulos, e com reentrancia nos lados esquerdo e direito, na qual se lê, o que constitue o elemento principal da marca: "Esmeralda", em caracteres de forma vermelhos, á fantasia oblongos, imitando letra manuscrita, com o caracter inicial muito alongado, desenvolvendo sobre e sob parte do vocabulo, riscas curvas, respectivamente convexa e concava, lendo-se sob a primeira: "Marca registrada" e sobre a segunda: "Industria Brasileira", em caracteres de forma, maiusculos, uniformes, pequenos. Class. n. 44.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

(D. F. 1.)

Do vigesimo setimo Livro de Registro de Contractos de Material desta Directoria de Fazenda (D. F. 1.), de folhas cento e vinte e cinco a cento e vinte e nove verso, consta o seguinte: Contracto numero vinte e seis — Termo de contracto, celebrado entre o Ministerio da Marinha e a firma M. S. Lino & Comp., para a construcção de dez lanchas para a Directoria de Portos e Costas:

Aos vinte e oito dias do mez de junho de mil novecentos e trinta, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral de Fazenda da Marinha, contra-almirante Dauliano Pinto da Silva, em cumprimento aos despachos do excellentissimo senhor ministro da Marinha, de nove do corrente mez de junho, exarado na continuação do officio numero setenta e dois, de dois, tambem do corrente mez, do presidente da Commissão de Concurrencias, approvando a concurrencia publica, realizada nesta Directoria de Fazenda, no dia vinte e tres do bnaio, proximo findo, de accordo com os editaes publicados no *Diário Official*, aos dias dez, doze e trinta de abril e vinte e cinco de maio do corrente anno; e do exarado no presente contracto, approvando-o, contractou com a firma M. S. Lino & Comp., a construcção de dez lanchas a motor para a Directoria de Portos e Costas da Marinha, de accordo com a sua proposta aceita pela Commissão de Concurrencias, acima citada e sob as seguintes condições:

Primeira — A firma M. S. Lino & Companhia, dora em deante denominada "contractante", se obriga a construir dez lanchas a motor para a Directoria de Portos e Costas da Marinha, de acordo com as seguintes especificações:

Especificações das dez lanchas a serem construídas para a Directoria de Portos e Costas — Dimensões — Comprimento: Treze metros e treze centíme-

tros. Boca — Dous metros e setenta e quatro centímetros. Calado — Noventa centímetros. Motor — Terá cada uma 1 motor tipo Thornycroft, modelo C 4, de setenta B. H. P. collocado, como se vê no plano de perfil e capaz de desenvolver a velocidade de dez e meia milhas.

Casco — O casco será de peroba de Campos, com caverna de genipapo; a espessura do taboado do casco será de vinte e dous millímetros e as cavernas de trinta e dous millímetros por vinte e dous millímetros, espaçadas de vinte centímetros, centro a centro. No compartimento do motor o espaçamento das cavernas será de dez centímetros, centro a centro. Todas as cavernas serão de uma única peça de borda a borda. Nos extremos, principalmente no de vante, será permitido estalar as cavernas na junção com a quilha.

Convéz — Os vãos do convéz serão de peroba de Campos, de cinco centímetros por trinta e sete millímetros espaçados de quarenta e cinco centímetros, centro a centro e o trabalho do mesmo, da mesma madeira com dez millímetros de espessura.

Quilha — A quilha será em uma única peça de peroba de Campos, com setenta e cinco millímetros de espessura, e a altura de accordo com o perfil. A sobre-quilha poderá ser em duas peças perfeitamente escavadas com dez centímetros por tres centímetros, estendendo de roda a roda, e acompanhando a ré as linhas do taboado externo.

Roda de proa — A roda de proa e enchimento será de curvas naturais perfeitamente escavadas á quilha e sobre-quilha.

Jasentes do motor — serão de peroba com dez centímetros de espessura, e a altura de accordo com o alinhamento do motor. Os jasentes devem apoiar igualmente, sobre as cavernas, taboado do costado, e reforços transversaes, sendo cavilhadas as cavernas e costado. Reforçando os dous jasentes longitudinaes, haverá quatro reforços transversaes cavilhados aos primeiros e descansando a sobre-quilha. Esses transversaes serão cavilhados á sobre-quilha e quilha.

Longitudinaes — O casco terá duas esdoas, por bordo, sendo uma a um metro da sobre-quilha, á meia ná, e outra immediatamente por baixo dos vãos do convéz de ré. Essa segunda esdoa será prolongada ao longo, do costado, aonde a embarcação fôrma o castello, havendo ali uma terceira longitudinal para os vãos do castello. As longitudinaes terão setenta e cinco millímetros por quarenta millímetros, serão cavilhadas as cavernas e taboado do costado, e tanto quanto possivel em uma única peça.

Anteparas — Terá tres anteparas feitas em duas espessuras de madeira.

Pregação — Todo o cavilhamento e pregação será de cobre.

Forração — O fundo da lancha será depois de calafetado, breado, forrado de algodãozinho e, finalmente, de cobre de quatorze onças de espessura.

Tolda — A lancha terá tolda fixa, corrida de extremo de ré do castello á popa, com saucifas. A parte de vante, será fechada por para-brisa defendendo o patrão.

Accessorios — A lancha será entregue, prompta, com todos os accessorios usuaves a embarcações desse tipo, incluindo ancora, croques, luzes de navegação, cabos, etc.

Generalidades — Os planos serão: a) plano de perfil, mostrando a posição do motor; b) secção mestra; c) plano de vista horizontal. Estes planos devem estar em perfeito accordo com as ultimas lanchas do tipo construídas, fornecendo a Directoria de Engenharia Naval, todos os elementos necessarios, e tambem, uma cópia do plano de linhas.

Segunda — A contractante se obriga a empregar todo o material de primeira qualidade, e a mão de obra, a melhor possivel, para o genero de trabalho a que se destinar.

Tercera — Os trabalhos serão dirigidos pela contractante ou seu preposto, sendo o pessoal necessario aos mesmos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo, o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operário que embarace a fiscalização ou que não se subordine ao regimen militar adoptado no local dos trabalhos.

Quarta — A fiscalização dos trabalhos será exercida pela Directoria de Engenharia Naval e, no caso de divergencia entre o fiscal e a contractante, será o caso submettido á decisão do excellentissimo senhor ministro da Marinha.

Quinta — A contractante se obriga a todas as despesas com andaimes, ferramentas, transportes de pessoal e material e outros serviços exigidos, para a execução dos trabalhos, e, bem assim, a reparar, á sua custa, todos os estragos e avarias que produzir em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, se obrigando, ainda, a desmanchar, e refazer á sua custa, todos os trabalhos que por má qualidade do material ou imperfeita mão de obra, forem rejeitados.

Sexta — A contractante se obriga a entregar as lanchas, promptas a entrar immediatamente em serviço; pintadas, limpas, arrumadas e com todos os accessorios e material de equipamento em seus devidos logares.

Setima — Dique ou carreira, lubrificantes e combustivel, para a construção, exame, provas e experiencias, serão por conta da contractante.

Oitava — O prazo para a entrega das dez lanchas, promptas e aceitas e em condições de entrar imediatamente em serviço, é, no maximo, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta.

Nona — A contractante fará, na Pagadoria da Marinha, duas cações sobre o valor total da construcção das dez lanchas, sendo: uma, de um por cento, na importancia de seis contos, quatrocentos e quarenta e cinco mil réis, em moeda corrente, para attender ás despesas da fiscalização e a outra de dez por cento, na importancia de sessenta e quatro contos, quatrocentos e cincoenta mil réis, para garantir o fiel e exacto cumprimento do presente contracto, de onde serão descontadas as multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do mesmo, o a qual será immediatamente completada quando desfalçada.

Decima — Na falta de cumprimento de qualquer clausula do presente contracto por parte da contractante, sujeita a mesma a uma multa de cinco por cento, sobre o valor total da construcção das dez lanchas, imposta pela fiscalização e com recurso para o excellentissimo senhor ministro da Marinha. No caso de reincidencia, será a contractante novamente multada em cinco por

cento, sobre o mesmo valor e rescindido o presente contracto.

Decima primeira — A contractante se obriga a execução exacta das especificações constantes da clausula primeira deste contracto, as quaes só poderão ser modificadas ou alteradas com autorização por escripto do excellentissimo senhor ministro da Marinha, tendo em vista o Código de Contabilidade Publica.

Decima segunda — O excellentissimo senhor ministro da Marinha se reserva o direito de rescindir o presente contracto em qualquer occasião que se verificar que a contractante deixou de cumprir qualquer clausula do mesmo ou que lhe veio a faltar competencia tecnica, idoneidade profissional ou capacidade financeira, salvo os casos de força maior, taes como: grèves, guerras, revoluções, epidemias, naufragios, retardamento de viagens, incendio e falencia.

Decima terceira — Nenhuma indemnização será concedida á contractante, por perdas, avarias ou prejuizos occasionados por negligencia, falta de meios ou má direcção dos trabalhos, e nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao excellentissimo senhor ministro da Marinha, sem que tenha sido previamente recolhida á Pagadoria da Marinha a importancia da mesma.

Decima quarta — A contractante receberá pela construção das dez lanchas, a importancia total de seiscentos e quarenta e quatro contos e quinhentos mil réis, cujo pagamento será feito em tres prestações, sendo: a primeira, de quarenta por cento, sobre o valor total da construção, na importancia de duzentos e cincoenta e sete contos, oitocentos mil réis, quando forem entregues e aceitas, quatro lanchas; a segunda, de trinta por cento, sobre o mesmo valor, na importancia de cento e noventa tres contos e trescentos e cincoenta mil réis, quando forem entregues e aceitas mais tres lanchas e, finalmente, a terceira, dos trinta por cento, restantes, na importancia de cento e noventa e tres contos, trescentos e cincoenta mil réis, quando as tres ultimas lanchas forem entregues e aceitas, tudo de accordo com o presente contracto e a juizo da fiscalização, que tambem dará habilitação aos respectivos pagamentos.

Decima quinta — A despesa decorrente do presente contracto, correrá á conta da verba Treze — Directoria de Portos e Costas — Consignação — Material — Permanente — Sub-consignação — Um — Para aquisição das embarcações para os serviços das Capitania, do artigo quarto da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, em cuja autorização é baseado e onde está feito o competente empenho.

Decima sexta — O presente contracto só entrará em vigor, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto negar o registro, ou outra qualquer indemnização por prejuizos cujas causas sejam dadas pela contractante, renunciando a mesma desde já o direito de reclamar.

Decima setima — A contractante fica sujeita a todas as disposições do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois e seu regulamento.

Decima oitava — A residencia legal da contractante é nesta Capital, bem como o fóro legal e geral.

Decima nona — A contractante pagará do sellos, em estampilhas federaes, de accordo com o decreto numero dezeseite mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, a quantia de um conto duzentos e noventa mil réis. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor director geral de Fazenda da Marinha lavrar o presente termo de contracto, de accordo com os regulamentos annexos aos decretos numeros quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois e dezeseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com a contractante, que dá por firme e valioso, tudo quanto nelle se estatue. E eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria de Fazenda, lavrei o presente termo que, tambem, va assignado por duas testemunhas. Directoria de Fazenda da Marinha, em vinte e oito de junho de mil novecentos e trinta. — *Damião Pinto da Silva*, director geral.

— *M. S. Lino e Comp.* Como testemunhas: *Luiz Góes Calmon* e *Sady Loureiro Pieren*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas, estampilhas federaes no valor de um conto, duzentos e noventa mil réis. A margem do contracto se lê o seguinte: Apresentou os conhecimentos passados pela Pagadoria da Marinha, como tendo feito e depositado de accordo com a clausula nona do presente contracto o seguinte: como caução de um por cento, para attender ás despesas da fiscalização, a importancia de seis contos, quatrocentos e quarenta e cinco mil réis, em moeda corrente, e como caução de dez por cento, para garantia do presente contracto, a importancia de sessenta e quatro contos, quatrocentos e cincoenta mil réis, representado por sessenta e cinco apolices da Divida Publica Federal, ao portador, do valor de um conto de réis cada uma. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. Está conforme. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. — *José Casemiro Lones*, auxiliar.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete, estiveram hontem, com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça e Negocios Interiores e Dr. Victor Konder, ministro da Viagem e Obras Publicas.

O Chefe do Estado recebeu tambem durante a sua estadia no Palacio do Cattete o Sr. Dr. Guilherme da Silveira, director presidente do Banco do Brasil.

Esteve hontem no Palacio do Cattete, afim de agradecer ao Chefe do Estado as felicitações que lhe enviou por motivo do seu anniversario natalicio o Sr. desembargador Virgilio de Sá Pereira.

No Palacio do Cattete estiveram hontem os Srs. engenheiros Nestor Pigueiredo, presidente do IV Congresso Panamericano de Architectos; *Morales* na 5ª Secção.

de los Rios, presidente do Instituto Central de Architectos; e José Cortez, presidente da commissão de recepção do referido Congresso, que foram levar os seus agradecimentos ao Sr. Presidente da Republica, pela visita que S. Ex. á Exposição Panamericana de Architectura, installada no Palacio das Festas.

Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. general José Luiz Pereira de Vasconcellos para agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe enviou por motivo do seu anniversario natalicio; o engenheiro Edgard Autran Dourado e Abelardo Mello, para agradecerem ao Chefe do Estado as suas nomeações, respectivamente, para director da Contabilidade da Secretaria de Estado da Viagem e chefe de Secção da Inspectoria de Obras contra as Seccas.

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, acompanhado do Sr. Dr. Victor Konder, ministro da Viagem; general Teixeira de Freitas, chefe do seu Estado Maior; capitão de fragata Vieira de Mello, sub-chefe; e dos seus ajudantes de ordens, compareceu hontem, á tarde, á solennidade da inauguração do viaducto construido na estação de Cascadura, sobre as linhas da Estrada de Ferro Central do Brasil.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

"Princesa Maria", para Napolis e Genova, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o exterior da Republica até ás 7 horas.

"Itapuca", para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

"General Osorio", para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 e meia horas, idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas, cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Amanhã:

"Desna", para Lisboa, Vigo e Liverpool, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 17 do dia 29, cartas para o exterior da Republica até ás 6 horas.

"Cantuarria Guimarães", para Victoria, Bahia, Recife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas do dia 29, cartas para o interior da Republica até ás 5 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas, cartas para o exterior da Republica até ás 6 horas.

"Highland Brigade" e "Zeelandia", para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 7 hs., objectos para registrar até ás 17 horas do dia 29, cartas para o interior da Republica até ás 7 e meia horas, idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas, cartas para o exterior da Republica, até ás 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nocionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 11 e meia horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª Secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinam a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior até ás 15 horas, dos dias uteis.

Ministerio da Agricultura, industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E.U. do Brasil —
Em 27 de junho de 1930

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 27 ás 18 horas do dia 28

Districto Federal e Nictheroy — Tempo — Bom; nevoeiro possivel. Temperatura — Estavel. Ventos — Variaveis.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo — Bom; possivel nevoeiro. Temperatura — Estavel.

Estados do sul — Tempo — Bom; nevoeiro. Temperatura — Estavel até Santa Catharina e em ascensão no Rio Grande, de dia.
Ventos — De norte a léste

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 26 ás 15 horas do dia 27

O tempo decorreu bom todo o periodo com nevoeiro pela manhã. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Districto Federal foram: maxima 27.9 e minima 16.7 e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 25.6 e minima 19.0, respectivamente observadas ás 13 horas 00 minutos e 7 horas e 20 minutos. Os ventos foram variaveis.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich)—Do dia 27 de junho de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo. Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		As 9 as 14 horas	As 14 as 18 horas	Das 18 as 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....	60.0	—	25.0	—	C	0	9a		B	33.0	23.0	1.0			lo
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajalú (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal.....	769.9	—	26.0	—	SE	2	5b	Chão	I	28.0	22.0	1.0	B		lo
Parahyba (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns.....	64.3	—	18.0	—	S	2	9b		M	22.0	16.0	1.0	B		A
Fernando Noronha.....	61.2	0.0	25.0	0.0	SE	5	9b	Vagas	I	27.0	24.0	0.0	B		lo
Maceió.....	62.7	—	26.0	—	SE	2	5b	Chão		27.0	22.0	2.0	B		lo
P. de Assucar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracajú (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (S. Salvador) (X).....															
B. do R. Grande.....	62.1	—	23.0	—	NE	2	0		B	32.0	14.0	0.0	B		B
Caetité (X).....															
Ilhéos (X).....	65.3	—	23.0	—	W	2	9b	Tranq.	I	24.0	19.0	1.0	B		A
Porto Seguro.....															
Bello Horizonte.....	62.5	-0.5	22.0	0.0	E	2	0		B	30.0	13.0	0.0	B		B
Januaria.....	64.5	-1.0	17.0	1.0	SE	2	9a		B	25.0	11.0	0.0	B		B
Theophilo Ottoni.....	67.6	-1.0	9.0	1.0	C	0				28.0	3.0	0.0	B		B
São Lourenço.....															
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro.....	66.1	—	15.0	—	NW	2	0		B	27.0	—	0.0	B		B
Poços de Caldas.....	62.7	—	17.0	—	SE	2	2a		B	25.0	7.0	0.0	B		B
Juiz de Fora.....	67.3	0.2	10.0	-3.0	N	2	0		B	27.0	6.0	0.0	B		B
Goyaz (X).....															
Catalão (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana.....	60.7	-1.2	20.0	4.0	N	2	0		B	34.0	14.0	0.0	B		B
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	65.7	1.4	23.0	0.0	N	2	0	Chão	B	27.0	17.0	0.0	B		B
C. do Itapemirim.....	63.8	-0.8	19.0	0.0	NE	2	0		B	29.0	13.0	0.0	B		B

Observações realizadas às 9 horas (0.h de Greenwich) do dia 27 de junho de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital-Federal.....	65.8	0.6	20.0	1.0	NW	2	0	Chão	B	28.0	19.0	0.0	B	B	B = 2 D
Campos.....	66.0	-0.6	18.0	-3.0	C	0	0	—	B	28.0	13.0	1.0	B	B	B
Parahyba do Sul....	66.6	-0.3	13.0	-4.0	CC	0	0	—	B	29.0	10.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	66.8	-2.4	9.0	0.0	C	0	2a	—	B	24.0	4.0	0.0	B	B	B
Petropolis.....	66.6	0.1	17.0	-1.0	NE	2	0	—	B	25.0	10.0	0.0	B	B	B
Rezende.....	66.3	0.4	13.0	1.0	G	0	0	—	B	29.0	9.0	0.0	B	B	B
Therezopolis.....	68.3	0.0	11.0	-1.0	C	0	0	—	B	27.0	5.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio.....	65.4	0.3	22.0	0.0	C	0	0	Tranq.	B	27.0	18.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	65.7	0.4	23.0	-1.0	C	0	2b	Chão	B	27.0	18.0	0.0	B	B	B
São Paulo.....	66.3	-0.2	14.0	0.0	E	2	0	—	B	28.0	9.0	0.0	B	B	B
Santos.....	65.4	1.1	21.0	0.0	C	0	0	P. vgs.	B	28.0	17.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	62.7	-1.5	16.0	0.0	C	0	9a	—	B	24.0	12.0	0.0	B	B	B = 2
S. C. do Pinhal.....	64.4	-1.9	18.0	1.0	SE	2	2a	—	B	22.0	13.0	1.0	B	B	B
Faxina (X).....															
Campinas.....	64.1	-1.5	21.0	2.0	SE	2	0	—	B	27.0	16.0	0.0	B	B	B
Curitiba.....	68.6	0.5	8.0	-1.0	C	0	0	—	B	23.0	3.0	0.0	B	B	B
Paranaguá.....	66.8	2.2	19.0	0.0	SW	2	0	Tranq.	B	26.0	17.0	0.0	B	B	B
Guarapuava.....	67.0	-1.6	17.0	0.0	NE	2	0	—	B	22.0	8.0	0.0	B	B	B
Palmas.....	66.5	-2.1	11.0	0.0	C	0	0	—	B	22.0	5.0	0.0	B	B	B
Florianopolis.....	66.3	1.6	18.0	-2.0	C	0	9b	Tranq.	B	31.0	17.0	0.0	B	B	B
Lages.....	65.6	-0.5	10.0	1.0	C	0	0	—	B	22.0	7.0	0.0	B	B	B
Herval.....	68.2	1.4	10.0	-1.0	C	0	0	—	B	27.0	8.0	0.0	B	B	B
S. Francisco.....	70.5	5.4	21.0	3.0	S	2	5b	Tranq.	B	28.0	12.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre (X)....															
Uruguayana (X).....															
S. L. Gonzaga (X)....															
Santa Victoria (X)...															
Montevideo.....	61.3	-3.1	11.0	0.0	NE	5									
Buenos Aires.....	64.8	—	12.0	—	NE	2	9a								

As temperaturas máximas verificaram-se em Aquidauana com 34.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em São Lourenço e Curitiba com 3.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, má. Fenômenos diversos: (O) chuva; (C) chuviscos; (N) nevoa seca; (NE) nevoeiro; (G) granizo; (T) trovoadas com relâmpagos; (R) relâmpagos; (V) ventania; (D) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, no nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à rectificação pelos mapas mensais.

Synopsis do tempo occorrido em todo o país de 9 horas do dia 26 às 9 horas do dia 27

Zona Norte — Não é feita a synopse desta zona devido à falta absoluta dos despachos usuais.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo decorreu bom, assim se conservando até às 9 horas de hoje, com nevoeiro pela manhã em varios pontos. A temperatura soffreu ligeiro declinio. Os ventos foram variaveis e fracos, salvo no Estado do Rio de Janeiro, onde predominou calmaria. De Matto Grosso não recebemos os despachos telegraphicos.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi bom, assim se conservando às 9 horas de hoje, com nevoeiro pela manhã em varios pontos. A temperatura foi estável em S. Paulo e soffreu ligeiro declinio nos demais Estados. Os ventos foram variaveis, fracos, tendo havido calmaria em varios pontos. Do Rio Grande, não recebemos despachos telegraphicos.

Nota — O serviço telegraphico foi regular.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até as 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado	Saens Peña
Maxima.....	—	—	25.6	30.0	—	28.6	—	29.4	30.0	25.6	28.0	—	—
Minima.....	—	—	15.8	23.4	15.9	14.4	—	16.0	17.0	18.1	17.6	—	15.9
Chuva.....	—	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 27 :			Rio S. Francisco — Dia 26 :		
Guararema	0.36	0.01	Pirapóra.....	0.60	0.00
Jacarehy.....	0.24	-0.02	S. Francisco.....	0.45 n	—
Caçapava	0.54	-0.02	Januaria.....	0.74	-0.02
Pindamonhangaba.....	0.56	0.00	Carinhonha.....	0.83	-0.02
Guaratinguetá.....	0.59	-0.01	Rio Branco.....	0.20	-0.03
Rezende.....	0.39	0.00	Barra do Rio Grande.....	1.33	-0.01
Barra do Pirahy.....	1.40	-0.01	Remanso.....	0.37	-0.00
Anta.....	0.50 m	0.00	Joazeiro.....	1.20	0.00
Porto Novo do Cunha.....	0.37	-0.01	Cabrobó.....	1.42	0.00
S. Fidelis.....	2.00	-0.10	Piranhas (X).....	—	—
Campos.....	6.56	-0.02	Penedo.....	1.50	0.08
Rio Itajahy-Assú — Dia 27 :			Bacia Amazonica — Dia 26 :		
Pouso Redondo.....	1.29	0.00	Rio Branco.....	5.78 m	-0.10
Rio do Sul (X).....	—	—	S. Philippe.....	11.95	-0.06
Nova Bremen (X).....	—	—	Labrea (X).....	—	—
Hansa.....	0.61	0.00	Porto Velho (X).....	—	—
Aquidaban.....	0.56	-0.01	Itacoatiara.....	8.50	0.00
Indayal.....	0.81	-0.02	Parintins.....	7.20	0.00
Timbó.....	1.00	0.00	Obidos (X).....	—	—
Blumenau.....	0.52	0.02	Itaituba (X).....	—	—
Gaspar.....	1.26	0.07	Taperinha (X).....	—	—
Ilhota.....	1.96	0.26	Altamira.....	2.85	—
			Manãos.....	27.69	-0.00

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 27 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 26 — Continuará em lenta oscillação em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 27 — Continuará em lenta oscillação em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 26 — Estacionario em Manãos, Itacoatiara e Parintins; baixando no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuyabá.....	7.30	NNE 4	ENE 8	E 8	E 7	E 5	E 16	—	—	3.500 ms.
Porto Seguro.....	9.30	S 3	SE 6	ESE 6	—	—	—	—	—	1.170 ms.
Victoria.....	9.30	NNE 8	NNE 10	N 7	NNE 1	NE 6	E 9	E 13	ESE 12	5.800 ms.
Campos.....	9.30	—	—	—	E 11	E 8	E 8	ESE 11	ESE 11	7.650 ms.
Mendes (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	NNW 2	W 3	E 3	E 8	E 8	ENE 5	ESE 6	SE 5	20.350 ms.
Rio de Janeiro.....	13.30	NE 6	SE 3	ESE 4	NE 9	ENE 7	ENE 5	SE 6	E 3	8.100 ms.
Santos.....	9.30	SSW 3	SSE 1	ENE 6	E 5	NE 9	ENE 3	S 4	SSE 7	10.500 ms.
Curityba (X).....	9.30									
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pracças	90 d/v	á vista
Sobre Londres	5 91/128	5 85/128
Sobre Paris	\$341	\$347
Sobre Italia	—	\$463
Sobre Allemanha	—	2\$104
Sobre Portugal	—	\$397
Sobre Belgica (papel)	—	\$248
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$242
Sobre Hespanha	—	1\$016
Sobre Suissa	—	1\$728
Sobre Suecia	—	2\$407
Sobre Noruega	—	2\$400
Sobre Dinamarca	—	2\$400
Sobre Chile	—	1\$095
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$264
Sobre Nova York	8\$390	8\$832
Sobre Montevideo	—	7\$813
Sobre Buenos Aires (peso papel)	—	3\$212
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$579
Sobre Japão (yen)	—	4\$400
Sobre Rumania	—	\$054
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$262

Mordas

Vales-ouro por \$1\$000	4\$567
Libras (papel)	43\$500
Dollares (papel)	8\$906
Reichsmark (papel)	2\$140
Pesetas (papel)	1\$100
Liras (papel)	\$473

Bolsa

Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	750\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	724\$000
Apólices emprestimo municipal de 1906, port.	143\$000
Apólices emprestimo municipal de 1914, port.	141\$000
Apólices emprestimo municipal de 1917, port.	141\$500
Apólices emprestimo municipal de 1920, port.	143\$000
Apólices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	94\$500
Banco Portuguez do Brasil, port.	150\$000
Banco do Brasil	458\$000
Companhia Docas de Santos, port.	275\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 28 de Junho de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 28 de junho de 1930

Mercado a termo

Por 10 kilos

Pregão de abertura Pregão de fechamento

Mezes:	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	Total de vendas Saccas
Julho	13\$300	13\$250	—	—	—
Agosto	12\$575	12\$350	—	—	—
Setembro	12\$600	12\$300	—	—	—

Outubro	12\$350	12\$000	—	—	—
Novembro	12\$100	11\$875	—	—	—
Dezembro	12\$000	11\$725	—	—	—

Vendas: 1ª colação, 250 saccas. A 2ª colação não funcionou aos sabbados.

Mercado calmo.

Mercado disponivel

Preço do typo 7, 20\$ por arroba.

Mercado calmo.

Vendas até 10 ½ horas, 2.565 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 27

Café

	Saccas
Entradas	9.824
Salidas	5.515
Consumo local	500
Existencia	322.519

Mercado calmo.

Preços:

Typo 3	22\$000
Typo 4	21\$500
Typo 5	21\$000
Typo 6	20\$500
Typo 7	20\$000
Typo 8	19\$000

Assucar

	Saccos
Entradas	4.659
Salidas	10.059
Existencia	405.589

Mercado, fraco.

Preços:

Branco crystal de Campos	30\$000 a 30\$000
Branco velho	27\$000 a 28\$000
Demerara	28\$000 a 30\$000
Mascavinho	20\$000 a 22\$000
Mascavo	20\$000 a 22\$000

Algodão

	Fardos
Entradas	109
Salidas — Não houve.	—
Existencia	4.135

Mercado fraco.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:

Typo 3	36\$500
Typo 4	35\$500

Fibra média — Seritões:

Typo 3	32\$000
Typo 5	29\$000

Fibra média — Ceará:

Typo 3	28\$000
Typo 5	25\$000

Fibra curta — Mattas:

Typo 3	27\$000
Typo 5	24\$000

Fibra curta — Paulista:

Typo 3	27\$500
Typo 5	24\$500

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo:		Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
		Em ouro	Em papel		
Receita do dia:					
28 de junho de 1930..	286.695\$045	111.990\$373	174.704\$672	311.400\$033	686.164\$705
28 de junho de 1929..	573.216\$121	172.310\$815	400.905\$306	786.943\$492	1.187.848\$798
Diferença para menos em 1930.....	286.521\$076	60.320\$442	226.200\$634	275.483\$459	501.684\$093
Receita do mez:					
De 1 a 28 de junho de 1930.....	9.870.192\$950	4.156.161\$533	5.714.031\$417	18.981.189\$721	24.695.221\$138
De 1 a 28 de junho de 1929.....	13.190.399\$723	5.727.791\$329	7.462.608\$394	26.158.822\$999	33.621.431\$393
Diferença para menos em 1930.....	3.320.206\$773	1.571.629\$796	1.748.576\$977	7.177.633\$278	8.926.210\$255
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 28 de junho de 1930..	68.079.753\$883	28.626.966\$320	39.452.787\$563	130.739.355\$183	170.192.112\$746
De 2 de janeiro a 28 de junho de 1929..	92.688.996\$351	40.750.795\$005	51.938.201\$346	186.108.880\$787	238.047.082\$133
Diferença para menos em 1930.....	24.609.242\$468	12.123.828\$685	12.485.413\$783	55.369.525\$604	67.854.939\$387

(*) A conversão do mil-réis ouro a papel é feita a 4\$567.

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 2 a 27 de junho de 1930..	15.146.075\$987
Arrecadada em 28 de junho de 1930 ..	622.020\$237
	15.768.096\$254
Em igual periodo de 1929 ..	16.748.024\$212
Diferença para menos em 1930 ..	979.927\$953
Arrecadada de 2 de janeiro a 28 de ju- nh de 1930 ..	96.782.122\$197
Em igual periodo de 1929 ..	104.779.856\$377
Diferença para menos em 1930 ..	7.997.734\$180

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 1930

Presidente Fernando Couto — Director
Dr. Izidoro CamposPresentes: Fernando Couto, presidente,
os deputados Teixeira, Sá, Porto, Brau-
lio, Leite, e o Dr. Izidoro Campos, di-
rector da secretaria, foi aberta a sessão,sendo lida e approvada a acta da sessão
anterior.Faltou com causa justificada o depu-
tado Burlamaqui.

Expediente:

A junta, por unanimidade, resolveu
por proposta do Sr. Dr. director, exi-
gir:1º, o cumprimento do disposto no ar-
tigo 71 do regulamento a que se refere
o decreto n. 18.542, de 24 de dezembro
de 1928, quanto ao archivamento ou re-
gistro de contracto e documento contem-
do mudança de nome dos requerentes;2º, recommendar a averbação de que
trata o paragraho unico do artigo 71
do citado decreto, quando se tratar de
abreviatura de nome, para fins commer-
ciaes ou industriaes;3º, mandar cancellar o registro das fir-
mas das sociedades cujo prazo estiver
findo e que não tenha sido prorogado,
scientificando os interessados..

Requerimentos:

De Paulo V. da Rocha Vianna, pedin-
do para ser admittido como negociante
matriculado. — Declare o nome por ex-
tensio e volte.Da Sociedade Anonyma *Diario da Noti-
te*, para o archivamento de seus estatú-
tos. — Deferido.Da Companhia de Terrenos N. S. de
Pompeia, Sociedade Anonyma, para o
archivamento da acta da assemblea ex-
traordinaria (alteração de estatutos). —
Deferido.Da Companhia Americana de Metaes
S. A., para o archivamento da acta de
assemblea geral extraordinaria (altera-
ção de estatutos, etc.). — Deferido.Da Empresa Commercio e Industria,
Sociedade Anonyma, para o archivamen-to da escriptura de venda do estabeleci-
mento. — Deferido.Da Sociedade Anonyma Chapéus Man-
gueira, para o archivamento da acta de
assemblea extraordinaria (eleição de no-
va directoria). — Deferido.Da Empresa Industrial & Construtora
S. A., para o archivamento da acta de
assemblea extraordinaria (redução de
capital, etc.). — Declare, pelo parecer.De A. Bandeira & Comp., Limitada,
Abreu, Loureiro & Comp., Bittar & Com-
panhia, Carvalhães, Dumont & Comp.,
D. Carvalho, Rodrigues & Comp., Du-
rão & Azevedo, Gonçalves & Freitas, J.
Gomes & Martins, Lopes & Cabral, Mar-
tins & Villar, Nordskog & Comp., Limi-
tada, Patti & Comp., Pimentel & Corbo-
Limitada, Paiva Nunes & Comp., Perdi-
gão & Perdigão, Rodrigues & Bial, Soa-
res, Senna Dias & Comp., Thomaz &
Pinto, para o archivamento de seus con-
tractos sociaes. — Deferidos.De M. Gonçalves & Barbosa, para o
archivamento de seu contracto social.
— Rectifiquem e voltem.De Fernando & Novoa, para o archi-
vamento de seu contracto social. — De-
clarem o prazo.De Francisco Portella & Comp., para o
archivamento de seu contracto social.
— Façam reconhecer as firmas.De Monteiro de Castro & Comp., Pai-
va Nunes & Comp., para o archivamen-
to de suas alterações de contractos. — De-
feridos.De Costa Trigo & Comp., para o archi-
vamento de sua alteração de contra-
cto. — Deferido. Cancele-se o registro
da firma.

De M. Gonçalves & Souza, Luiz Machado & Comp., Facciolla & Filhos, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Indeferidos pelos pareceres.

De A. Bandeira & Comp., Limitada, Belmonte & Teixeira, Castro, Serrinha & Comp., Empresa Estivadora Limitada, Ferreira Sá & Comp., Grossman & Companhia, J. Alvés & Silva, Nordskog & Comp., Raphael Quaresma & Comp., Silva & Amaral, para o archivamento de seus distractos sociais. — Deferidos.

De Fouscêa, Soares & Comp., para o archivamento de seu distracto social. — Indeferido pelo parecer.

De Jerônimo & Araújo, para o archivamento de seu distracto social. — Liquidem o caso amigável ou judicialmente e voltem.

De Ferreira Caldas & Comp., Veglia Limitada, Cunha & Braga Limitada, João Vieira & Comp., Maximino & Santos, Guimarães & Guimarães, Pereira Ramalho & Ferreira, Marques & Faria, Domingos & Lessa, Costa, Santos & Comp., J. B. Rangel & Comp., Cali & Almeida Limitada, José A. Mestres, Galeazzo Turbini, Elias Arbex & Comp., Alda Garrido, Lino & Oliveira, M. Santos & Corrêa, Accacio Sued, B. B. T. Jané, Albina Ferreira dos Santos, J. Moreira Soares, Oliveira & Mascarenhas Limitada, Pinto & Coelho, Miguel Sued, J. Braga Vizeu, Fernando Gomes Bastos, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Ajado & Moita, S. de Paula Brito, P. Ferreira, Armino Marques, João Macedo Guimarães, para os registros de suas firmas. — Indeferidos pelos pareceres.

De Mario de Almeida, João Antonio de Oliveira, para os registros de suas firmas. — Modifiquem as firmas.

De D. da Silva & Comp., Limitada, para o registro de sua firma. — Declarem, pelo parecer.

De Nalim Monassa, para o registro de sua firma. — Declarem, pelo parecer.

De João Pajunk & Comp., para o registro de sua firma. — Rectifiquem e

Da Sociedade por Quotas Armazens Geraes Mauá, Limitada, pedindo o archivamento de regulamento interno e tarifas de armazens geraes. — Nomeados os deputados Porto e Burlamaqui para exame do armazem, e volte.

Da Companhia Nacional de Armazens Geraes, pedindo anotação de aquisição de novo armazem. — Passe-se edital.

De Agostinho de Carvalho Salvador, pedindo registro de seu diploma de contador. — Registre-se.

De Ignacio Simões de Oliveira, pedindo registro de seu diploma de guarda livros. — Registre-se.

De Arthur Pinto Costa, pedindo registro de seu diploma de contador. — Registre-se.

Da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil, pedindo rubrica de 1 livro de registros de vendas. — Sint, pelo precedente.

De J. Queiroz & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

De Romeo Boffino, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

De Antonio Corrêa de Carvalho, pedindo anotação em seu registro de firma (transferencia de sede do estabelecimento). — Anote-se.

De João Ponce, pedindo anotação em seu registro de firma (abertura de filial). — Anote-se.

De C. Lemos & Monteiro, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

De Antonio C. Dib, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

De Alberto Silveiras & Comp., pedindo anotação em seu contracto e registro de firma (transferencia de sede). — Deferido.

De Montaud & Comp., pedindo anotação em seu contracto e registro de firma (mudança de ramo de commercio). — Anote-se.

De M. Cardoso, J. J. Baptista Leite, M. J. Ferreira, para os cancelamentos de suas firmas. — Cancele-se.

De Arthur Rocha & Comp., Rocha & Diogo, para os cancelamentos de suas firmas. — Indeferidos pelos pareceres.

Contractos:

De Nordskog & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios Karl Nordskog e Erik Nordskog, para o commercio de commissões, etc., com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De Patti & Comp., firma composta dos socios solidarios Raul Wellisch e Jacomo Patti Van Den Berg, para o commercio de exploração de 1 patente denominada Gelopó, com capital de 160:000\$, prazo indeterminado.

De A. Bandeira & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios Albino da Silva Bandeira e Alexandro de Paula Martins, para o commercio de meveis, etc., á rua Gonçalves Dias ns. 69 e 71, com capital de 500:000\$, prazo indeterminado.

De Paiva Nunes & Comp., Antonio Nunes Filho e Armando Westin, para o commercio de café, á rua do Acre n. 33, com o capital de 150:000\$, prazo indeterminado.

De D. Carvalho, Rodrigues & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel José D. de Carvalho, Joaquim dos Santos Rodrigues e Antonio Pinto da Silva, para o commercio de commissões, etc., á rua de São Pedro n. 251, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Pimentel & Corbo Limitada, firma composta dos socios solidarios Antonio Alves Leite Pimentel e Arthur Corbo, para o commercio de automoveis, á rua Machado de Assis n. 55, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Thomaz & Pinto, firma composta dos socios solidarios Thomaz Bento Alves e Mario Pinto da Conceição, para o commercio de joalheria, etc., á Avenida Passos n. 7 B, com capital de 60:000\$, prazo indeterminado.

De Durão & Azevedo, firma composta dos socios solidarios Candido Azevedo Fernandes e Faustino Durão Araújo, para o commercio de botequim, á rua Candelaria n. 66, com capital de réis 30:000\$, prazo indeterminado.

De Martins & Villar, firma composta dos socios solidarios João Serapim Martins e Domingos Alvarez Villar, para o commercio de liquidos, etc., á rua Doutor Sá Freire n. 112, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

Contractos:

De Soares, Senna Dias & Comp., firma composta dos socios solidarios Eugenio do Rego Soares, Milton Senna Dias e do

socio de industria Gustavo & Gonçalves Freire, para o commercio de pharmacia, á rua Cirne Maio n. 31, com capital de 12:000\$, prazo 5 annos.

De Abreu, Loureiro & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel Freitas Abreu, Manoel Jesus e Antonio Maria Loureiro, para o commercio de botequim, á rua Moncorvo Filho ns. 58 a 66, com capital de 18:000\$, prazo indeterminado.

De Bittar & Comp., firma composta dos socios solidarios Jorge Jacob Bittar, Joaquim José Taveira e Carlos Julio Modesto, para o commercio de padaria, etc., á rua Urânos n. 66, com capital de réis 30:000\$, prazo 9 annos.

De J. Gomes & Martins, firma composta dos socios solidarios José Alves Gomes e Bernardino José Martins, para o commercio de botequim, etc., com capital de 15:000\$, prazo indeterminado.

De Gonçalves & Freitas, firma composta dos socios solidarios Antonio Gonçalves Dias e Heitor Picula de Freitas, para o commercio de perfumarias, etc., á rua do Ouvidor n. 56, com capital de 60:000\$, prazo 3 annos.

De Carvalhaes Dumont & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Carvalhaes Dumont e Pedro Dumont Junior, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua Cabucá n. 36, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Lopes & Cabral, firma composta dos socios solidarios Antonio Cabral e Alfredo Lopes, para o commercio de botequim, á rua Alvaro Ramos n. 69, com capital de 8:000\$, prazo indeterminado.

De Rodrigues & Rial, firma composta dos socios solidarios Manoel Rial e Manoel Amaro Rodrigues, para o commercio de botequim, á rua Teixeira de Mello n. 69, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Perdigão & Perdigão, firma composta dos socios solidarios Agostinho Nunes Perdigão e Niolindo Nunes Perdigão, para o commercio de leiteria, etc., á rua Teixeira de Mello n. 19, com capital de 12:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Paiva Nunes & Comp., retira-se o socio Armando Westin, recebendo a importancia de 73:713\$650, continuando a sociedade com os demais socios.

De Monteiro de Castro & Comp., prorogando o prazo até 30 de junho de 1933.

De Costa Trigo & Comp., retira-se o socio João da Costa Trigo, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios

Distractos:

De Belmonte & Teixeira, retira-se o socio José Belmonte, recebendo a importancia de 8:000\$, ficando com o activo e passivo o socio José Teixeira, na importancia de 8:000\$000.

De Empresa Estivadora Limitada, retiram-se os socios Frederik Engelhardt e D. Nanna Engelhardt, nada recebendo os dous socios.

De Ferreira Sá & Comp., retiram-se os socios Alfredo Gonçalves Ferreira Sá e Francisco Maria, nada recebendo os dous socios.

De Grosman & Comp., retira-se o socio commanditario, recebendo a importancia de 80:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Philippe Grosman na importancia de 30:000\$000.

De Raphael Quaresma & Comp., retira-se o socio Antonio Ribeiro Franca Filho, recebendo a importancia de 150:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Raphael Pires Quaresma, na importancia de 150:000\$000.

De Nordskog & Comp., retira-se o socio Paulo Klitgaard, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Karl Nordskog, na importancia de 10:000\$000.

De Castro, Serrinha & Comp., retira-se o socio Joaquim de Carvalho Serrinha, recebendo a importancia de 75:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Francisco Leite de Castro Pinto, na importancia de 75:000\$000.

De Silva & Amaral, retira-se o socio Francisco Amaral, recebendo a importancia de 10:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Manoel da Silva Amador, na importancia de 3:619\$000.

De J. Alves & Silva, retiram-se os socios José Alves e José Coelho da Silva, recebendo cada um a importancia de 5:000\$000.

De A. Bandeira & Comp., Limitada, pelo fallecimento do socio Leandro Augusto Martins, recebendo os seus herdeiros a importancia de 119:914\$061, ficando com o activo e passivo o socio Albino da Silva Bandeira, na importancia de 119:914\$061.

Firmas individuais:

De Galeazzo Turbiani, o capital fica elevado a 20:000\$000.

De José A. Esteves, para o commercio de confecção de corpinhos e porta-seios, á rua do Ouvidor n. 22, com capital de 10:000\$000.

De Alda Garrido, para o commercio de companhia theatral ambulante, á rua Almirante Barroso n. 53, com capital de 10:000\$000.

De J. Moreira Soares, para o commercio de moveis e colchoaria, á rua Visconde de Itauna n. 67, com capital de 4:000\$000.

De Miguel Sued, para o commercio de armarinho, etc., á rua Engenho de Dentro ns. 15 e 15.A, com capital de 100:000\$000.

De Accacio Sued, para o commercio de armarinho, etc., á rua Engenho de Dentro ns. 5 e 7, com capital de 80:000\$000.

De J. Braga Vizeu, para o commercio de restaurante, á rua General Camara n. 103, com capital de 30:000\$000.

De Fernando Gomes Bastos, para o commercio de tinturaria, á rua S. Clemente n. 80, com capital de 8:000\$000.

De B. B. T. Janer, para o commercio de commissões e consignações, á rua dos Ourives n. 67, 2º andar, com capital de 10:000\$000.

De Albina Ferreira dos Santos, para o commercio de botequim, etc., á rua Sacadura Cabral n. 253, com capital de 5:000\$000.

SESSÃO REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 1930

Presidente, Fernandes Couto — Director, Dr. Izidoro Campos

Presentes Fernandes Couto, presidente; os deputados Sá, Porto, Bráulio, Burlamaqui, Leite, e o Dr. Izidoro Campos, director da secretaria, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Fallando com causa justificada o deputado Teixeira.

Expediente:

Officio do juiz da Sexta Vara Civil, communicando a fallencia de Mario da Silva Santos. — Inscreva-se, anote-se e archive-se.

Requerimentos:

Da Companhia Mercantil e Immobiliaria, para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Companhia Internacional de Representações (Empresa de Intercambio Commercial), para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Lancashire General Investment Company Limited, para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Textil S. A., para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (approvação de contas, etc.). — Deferido.

Da Companhia Sul America Capitalização, para o archivamento da acta de assembléa (approvação de contas, etc.). — Deferido.

Das Industrias Reunidas Caneco, S. A., para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (approvação de contas, etc.). — Deferido.

Da Companhia Estrada de Ferro de Goyaz, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (liquidação). — Indeferido pelo parecer.

De A. Teixeira, Carvalho & Comp., A. J. Corrêa & Comp., Irmãos Siciliano, Vicenzo Giocoli & Comp., M. Fonseca & Figueiredo, Almeida Falcão & Comp., Lucio Gomes & Waldemar, Irmãos Voloch Limitada, Rodrigues Alves & Teixeira, J. Fabiano & Comp., Rebello & Vieira, Virgilio de Carvalho & Comp., Marinho, Poland & Hernandez, Moscoso, Castro & Comp., Limitada, Rodrigues & Martins, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Campos Silva & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Deferido. Cancele-se o registro da firma.

De Restier, Juvenal & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Indeferido pelo parecer.

De J. Fontoura & Nogueira, para o archivamento de seu contracto social. — Declare e volte.

De Martinez & Ferreira, para o archivamento de seu contracto social. — Modifiquem a firma.

De Junqueira & Comp., Limitada, J. Chagas & Comp., Assumpção & Silva, J. A. Teixeira Leite & Comp., Albert Daniel & Filhos, para o archivamento de suas alterações de contracto. — Deferidos.

De Fouad Safady & Irmão, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Indeferido pelo parecer.

De Freitas & Coelho, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Declarem quanto a redução.

De Marino Conti & Comp., Dib Issa & Comp., Fonseca, Soares & Comp., Barros, Moraes & Comp., Felix & Fernandes, David Leal & Comp., José Fernandes & Figueiredo, A. C. Silva & Companhia, Pinto, Teixeira & Comp., Corrêa & Fernandes, para o archivamento de seus distractos. — Deferido.

De Torres & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Indeferido pelo parecer.

De M. Corrêa & Corvalho, para o archivamento de seu distracto social. — Façam reconhecer ás firmas.

De Almerindo Gomes & Irmão, A. E. Barboza & Filhos, C. Mello & Comp., Limitada, Ohana & Comp., Oliveira & Esteves, O. Sondermann & Siqueira, B. Cunha, Pinhão & Pinhão, Thomaz & Pinto, J. Pacheco de Barros, J. P. Cunha, Luiz Lourenço, João José de Carvalho & Comp., J. Gaffi, J. J. da Costa, A. A. Ribeiro, Palmeirim Silva, Silva Raniel, João Ferreira de Figueiredo, Raul de Mesquita, Henrique Plácias, J. Ribeiro Alves, José Carlos de Paiva, A. S. Raey & Comp., Limitada, Antonio Xavier Antunes, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Waldomiro Macedo Pires, para o registro de sua firma. — Declare a nacionalidade.

Da Sociedade, por quotas "Armazens Geraes Mauá Limitada, para o archivamento do regulamento interno e tarifas de armazens geraes. — Indeferido pelo parecer.

De Joaquim de Menezes Camara, pedindo registro da autorização para commerciar dada a seu filho Ruy de Menezes Camara. — Deferido.

Da S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, pedindo registro da procuração. — Deferido.

De Antonio da Silva Figueiredo Filho, pedindo registro de seu diploma de contador. — Registre-se.

Joviniano da Silva Figueiredo, pedindo registro de seu diploma de contador. — Registre-se.

De Albertino Narciso Moreira, pedindo registro da nomeação de guarda-livros. — Registre-se.

De João Reynaldo Esteves, pedindo registro da autorização para commerciar, de sua senhora Dona Thereza Almirão Reynaldo. — Registre-se.

De Djanira Celestino Ferreira, pedindo registro da autorização para commerciar, dada pelo seu marido. — Indeferido pelo parecer.

De Sebastião Candiota, leiloeiro, pedindo licença de seis meses. — Deferido.

Da Sociedade Anonyma Casa Colombo, pedindo o archivamento do *Diario Official* (publicação de certidão da Junta Commercial). — Deferido.

Da Sociedade Anonyma Casa Colombo, pedindo o archivamento do *Diario Official* (publicação de certidão da Junta Commercial). — Deferido.

De Irmãos Costa & Comp., pedindo anotação em seu contracto e registro de firma (abertura de filial). — Anote-se.

De J. Ribeiro Alves & Comp., pedindo a retirada de seu contracto social. — Sim, mediante recibo firmado por todos os socios.

De J. B. Madeira, pedindo transferencia de um coprador. — Deferido.

De Dib Kazan, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

De Amadeu Duarte Ribeiro, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

De José A. de Oliveira, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

De Joaquim Antonio Teixeira Leite, E. Charles Vautet, J. J. da Costa, para os cancellamentos de suas firmas. — Cancele-se.

Contractos:

De Rodrigues Alves & Teixeira, firma composta dos socios solidarios José Rodrigues Alves e Joaquim Teixeira de Oliveira, para o commercio de fabrico

de pão, á rua Padilha n. 2, com capital de 60:000\$, prazo indeterminado.

De Rodrigues & Martins, firma composta dos socios solidarios Carlos Rodrigues e Adhemar Martins, para o commercio de productos chimicos, á rua Vieira Fazenda n. 30 A, com capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De Marinho, Poland & Hernandez, firma composta dos socios solidarios Gerardo Hernandez de Texada, Haroldo Cecil Poland e Mario Marinho Guimaraes, para o commercio de commissões e consignações, com capital de 75:000\$, prazo de cinco annos.

De Virgilio de Carvalho & Comp., firma composta dos socios solidarios Virgilio de Carvalho e do socio de industria Evaristo Antunes, para o commercio de cereaes, etc., á rua Dez ns. 58 a 62, no Mercado Municipal, com capital de 60:000\$, prazo indeterminado.

De Irmãos Voloch Limitada, firma composta dos socios solidarios Marcus Voloch e Jacob Voloch, para o commercio de moveis, etc., á rua do Catiote n. 108, com capital de 200:000\$, prazo indeterminado.

De Lucio Gomes & Waldemar, firma composta dos socios solidarios Lucio Gomes dos Santos e Waldemar José de Oliveira, para o commercio de bottequim, etc., á rua da Estação n. 2, com capital de 60:000\$, prazo indeterminado.

De Almeida Falcão & Comp., firma composta da socia solidaria Walfrida de Almeida Falcão e do socio de industria Josino Martins, para o commercio de madeiras, etc., á rua Cardoso Quintão n. 158, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Vicenzo Giocoli & Comp., firma composta do socio solidario Vicenzo Giocoli e do de industria Olympio Bastos, para o commercio de exploração de uma companhia de comedia, á rua Almirante Barroso n. 53, com capital de 5:000\$, prazo de um anno.

Contractos:

De Irmãos Siciliano, firma composta dos socios solidarios Giacomo Siciliano, Luigi Siciliano e Gennaro Siciliano, para o commercio de bottequim, á rua Gonçalves Dias n. 80, com capital de 230:000\$, prazo indeterminado.

De M. Fonseca & Figueiredo, firma composta dos socios solidarios Fernando de Figueiredo e Manoel Jesus Fonseca, para o commercio de bottequim, á rua Marquez de Sapucahy n. 93, com capital de 16:000\$, prazo indeterminado.

De A. J. Corrêa & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Joaquim Corrêa e do commandatario Sylvestre Gallo, para o commercio de calçados, á rua General Camara n. 241, com capital de 60:000\$, prazo indeterminado.

De J. Fabiano & Comp., firma composta dos socios solidarios José Fabiano Pires e Manoel Joaquim, para o commercio de barbearia e cabelleiro, á rua Bomfim n. 170, com capital de réis 2:000\$, prazo indeterminado.

De Moscoso, Castro & Comp. Limitada, firma composta dos socios solidarios Francisco Castro Silva, Dr. Domingos de Souza Leite, Alexandrino Boavista Moscoso, Raul Castro Silva, Barão de Saavedra e Dr. Cesar de Sá Rabello, para o commercio de bancario, com capital de 500:000\$, prazo indeterminado.

De A. Teixeira, Carvalho & Comp., firma composta dos socios solidarios José Corrêa Teixeira de Carvalho, Antonio José de Azevedo, Teixeira e do commandatario Conrado Pucciarelli, para o commercio de café, com capital de 12:000\$, prazo de quatro annos.

De Rabello & Vieira, firma composta dos socios solidarios David Bittencourt Rabello e José Antonio Vieira de Carvalho, para o commercio de moveis, etc., á rua São José n. 66, com capital de 40:000\$, prazo indeterminado.

De Campos Silva & Comp., firma composta dos socios solidarios Domingos Campos Silva, Jorge Francisco de Campos, do commandatario Agostinho de Oliveira Campos e dos socios de industria Manoel de Oliveira e Silva e Delphin de Oliveira, para o commercio de marmores, á rua General Polydoro ns. 264 e 271, com capital de réis 500:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De J. A. Teixeira Leite & Comp., alterando a clausula segunda, do seu contracto.

De Albert Daniel & Filhos, retira-se o socio, Paulo Daniel, recebendo a importância de 50:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

De Assumpção & Silva, alterando a clausula segunda do seu contracto social.

De J. Chagas & Comp., o capital social fica elevado á 240:000\$000.

De Junqueira & Comp., Limitada, o socio Alberto de A. Figueira cede e transfere ao senhor Dr. Arthur Botelho Junqueira a sua quota de réis 40:000\$000.

Distractos:

De A. C. Silva & Comp., retira-se o socio, Aristides Carvalho da Silva nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio, Antonio Rocha Soares na importância de 4:140\$900.

De Pinto, Teixeira & Comp., retiraram-se os socios, Joaquim Teixeira Junior e Joaquim Pinto Teixeira recebendo o primeiro a importância de réis 110:000\$000 e o segundo a importância de 90:218\$860, ficando com o activo e passivo o socio, José Pinto Teixeira na importância de 80:000\$000.

De José Fernandes & Figueiredo, retira-se o socio, José Fernandes, recebendo a importância de 10:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio, Fernando de Figueiredo na importância de 14:963\$800.

De David Leal & Comp., retira-se a socia, D. Luiza da Conceição Vianna, recebendo a importância de 25:000\$, ficando com o activo e passivo o socio, David Ribeiro Leal na importância de 25:000\$000.

De Felix & Fernandes, retira-se o socio, Ernesto Fernandes Cal, recebendo a importância de 17:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio, Felix José dos Santos na importância de 17:000\$000.

De Corrêa & Fernandes, retira-se o socio, Naphtalino José Fernandes, recebendo a importância de 18:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio, Antonio Joaquim Corrêa na importância de 31:826\$819.

De Marino Conti & Comp., retiraram-se os socios, Marino Conti, recebendo a importância de 29:662\$351 e o socio, João Baptista Gammara, recebendo a importância de 778\$200, ficando com o activo e passivo o socio, João Gammara na importância de 82:500\$000.

De Barros, Moraes & Comp., retiraram-se os socios, Domingos de Barros Fernandes, D. Beatriz Augusta de Moraes e José Taborda de Azevedo Costa, nada recebendo os 3 socios.

De Fonseca, Soares & Comp., retiraram-se os socios, Aureliano Fonseca, Gustavo Gonçalves Freire nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio, Eugenio do Rego Soares na importância de 10:000\$000.

De Dib Issa & Comp., retira-se o socio, José Tavares de Oliveira, recebendo a importância de 60:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio, Dib Issa na importância de 50:000\$000.

Firmas individuais:

De Silva Ranhel, para o commercio de material para electricidade, á rua Uranos n. 60 A, com capital de réis 10:000\$000.

De Palmeirim Silva, para o commercio de theatros e demais publicos, á avenida Gomes Freire n. 92, com capital de 50:000\$000.

De A. A. Ribeiro, para o commercio de secços e molhados, á Estrada do Engenho Novo n. 96, com capital de réis 6:000\$000.

De J. J. da Costa, para o commercio de fabrico de caixões, á rua Lido n. 25, com capital de 5:000\$000.

De J. Gaffi, para o commercio de café e bar, á avenida 28 de Setembro n. 313, com capital de 30:000\$000.

De Luiz Lourenço, para o commercio de bottequim, á rua Cachamby n. 236, com capital de 10:000\$000.

De J. P. Cunha, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua Alvaro de Miranda n. 50, com capital de 20:000\$000.

De J. Pacheco da Barros, para o commercio de fazendas, á rua do Nuncio n. 21, com capital de 20:000\$000.

De Raul de Mesquita, para o commercio de calçados, etc., á Estrada Marechal Rangel n. 358, com capital de 15:000\$000.

De Antonio Xavier Antunes, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua Souza Barros n. 3, com capital de 4:000\$000.

De Henrique Placias, para o commercio de fabrica de calçados, á rua do Costa n. 75, com capital de 30:000\$000.

De José Carlos de Paiva, para o commercio de calçados, etc., á Estrada Marechal Rangel n. 291, com capital de réis 35:000\$000.

De João Ferreira de Figueiredo, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua Esperança n. 1, com capital de 10:000\$000.

De J. Ribeiro Alves, para o commercio de tintas, etc., á rua Republica do Perú n. 48, com capital de réis 150:000\$000.

De B. Cunha, para o commercio de calçados, á rua General Camara numero 248, com capital de 20:000\$000.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

CONCURSO DE CATHEDRATICO — INSTITUTOS SUPERIORES

CHAMA CONCURRENTES PARA O CONCURSO DE OBSTETRICIA

De ordem do Sr. Dr. José Antonio de Abreu Fialho, director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, faço publico pelo presente edital que se acham abertas nesta secretaria, todos todos os dias uteis, pelo prazo de seis mezes a contar de 11 de junho de 1930, as inscrições para o concurso de professor cathedratico da cadeira de obstetricia deste instituto, de accordo com as disposições do decreto federal numero 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

Poderão inscrever-se no concurso:

- a) os docentes livres do instituto;
- b) os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;
- c) os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de escolas officiaes ou equiparadas;
- d) o profissional diplomado, brasileiro, que exhibir folha corrida, cader-neta de reservista ou certidão de alistamento militar, si forem maiores de 21 annos e menores de 30, excepto o que já exerça função publica e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscrição em concurso, a juizo da congregação.

As provas do concurso para professor cathedratico comprehenderão:

- a) apresentação de duas theses sobre a materia de que conste o concurso e sua defesa perante a congregação;
- b) uma prova pratica, quando for o caso, sobre assumpto sorteado na occasião;
- c) uma prova oral de carácter didactico, durante 50 minutos com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela congregação.

Das duas theses uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação. Este assumpto será commum a todos os concurrentes e annuciado ao mesmo tempo em que for aberta a inscrição para o concurso.

A Congregação da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro procedeu ao sorteio da these para concurso da cadeira de obstetricia, sendo sorteado o seguinte: "O volume do ventre durante o trabalho do parto".

Nota: O concurso será effectuado e julgado na conformidade dos dispositivos comprehendidos entre os artigos 159 a 170 do decreto n. 16.782 A.

Os candidatos deverão apresentar 50 exemplares de cada uma das theses.

Estão isentos da exigência da idade inferior a 40 annos, os candidatos comprehendidos nas alíneas a e b do artigo

151 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em 11 de junho de 1930. — Dr. Eugenio do E. S. de Menezes, secretario.

Faculdade de Medicina da Bahia

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, a contar de hoje, 8 de maio de 1930, ás 14 horas, e pelo prazo de seis (6) mezes, a terminar em 8 de novembro do corrente anno, fica aberta na secretaria desta Faculdade a inscrição para o concurso de professor cathedratico de Medicina Tropical, de accordo com o que determina o artigo 151 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

Poderão inscrever-se no concurso:

- a) os docentes livres da cadeira vaga;
- b) os professores cathedraticos e substitutos e os docentes livres de outras cadeiras;
- c) os professores cathedraticos, substitutos e docentes livres de outras escolas officiaes ou equiparadas;

d) o profissional diplomado, que prove ter idade inferior a 40 annos, e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, sua inscrição no concurso, a juizo da Congregação.

Para o effecto de apurar o valor dos titulos (artigo 43 do regulamento interno), ou trabalhos de que cogita a alinea d do art. 151 do decreto numero 16.782 A, logo que o candidato requereira, no decurso dos cinco (5) primeiros mezes do prazo de inscrição, convocará o director a Congregação, a qual elegera, por votação uninominal, uma comissão de 5 membros que, dentro de quinze (15) dias, dará seu parecer, reunindo-se novamente a Congregação para deliberar definitivamente.

O candidato a concurso exhibirá no acto de sua inscrição:

- a) prova de identidade de pessoa;
- b) originaes dos titulos e diplomas academicos que possuir;
- c) memorial de que conste minudentemente toda a sua vida scientifica, funções que tem exercido, e trabalhos publicados;
- d) duas theses especialmente elaboradas sobre a materia de que conste o concurso;

e) apresentação da caderneta de reservista ou, pelo menos, um certificado de alistamento, si tiver menos de trinta (30) annos de idade.

O candidato, no acto da inscrição, entregará ao secretario da Faculdade, mediante recibo, sessenta (60) exemplares de cada these, devendo, além disso, apresentar cinco (5) exemplares, no minimo, de seus trabalhos já publicados, podendo ser estes dactylographados.

Conforme determina o art. 153 do mesmo decreto, faz-se publico que, para a these de assumpto commum de Medicina Tropical, foi sorteado, entre os dez (10) pontos escolhidos pela Congregação, o seguinte:

"Ponto n. 7 — "Do mycetoma pedis no Brasil".

De accordo com o paragrapho unico do art. 45, as theses deverão ser compostas em corpo 10 e impressas em formato em quarto.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 8 de maio de 1930. — O secretario, José Pinto Soares Filho.

Polícia do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. chefe de Polícia, convido os senhores José Silva & Companhia; Azevedo Alves, Rodrigues & Companhia Limitada; Luiz Mendonça & Companhia e Ferreira Passarello & Companhia Limitada a comparecerem na Quarta Seção da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, dentro do prazo de cinco dias uteis, contados da data da publicação deste, afim de assignarem os termos de contracto para fornecimento à Guarda Civil e Inspectoria de Vehiculos, de uniformes e peças avulsas, sob pena de incidirem na penalidade enunciada na condição oitava (8ª) do edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official* n. 120, de vinte e um de maio, e seguintes.

Secretaria da Polícia do Distrito Federal, 28 de junho de 1930. — O secretario geral, Cicero Nobre Machado.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 30 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Augusto da Silva, Francisco Rodrigues Pinto, Aristoteles Luiz Mendes, Oswaldo de Moraes Camara, Adelaide Martins Soares, Oswaldo de Azevedo Espinola, Romano Rabello, Raymundo Monteiro Falcão Filho, Mario Camara, José Ferreira Alves.

Prova pratica:

David Augusto Vasconcellos, Geraldino José Bonifacio.

Prova regulamentar:

Hume Lie Alexander.

Turma suplementar:

Manoel Rodrigues Pinto, Manoel Ferreira de Moraes, Horacio Cardoso, Antonio Paulino Sobral, Eduardo Marcello de Souza.

Chamada para o dia 30 do corrente, ás 9 horas da manhã:

Max Mathiessen, Antonio Lopes de Vasconcellos, Paulo Faria, Alberto Pergulli, Luiz da Cunha Leite, José Manoel da Silva, Paulo Caruzo, Tacito Bastos do Amaral, Ernesto Kaiser, Celestino de Jesus Pereira.

Prova pratica:

Francisco Antonio do Nascimento Pires, Waldemar Francisco Xavier.

Turma suplementar:

Manoel da Costa Sayão.

Resultado dos exames effectuados no dia 28 do corrente:

Approvados — Rubem Magalhães Peçego, Léa d'Arinos, Fany Borgerth Teixeira, Ilydio Macedo da Costa Cabral, Paul Nieling, Sebastião Alves Saigneiro, Antonio Lopes do Valle, Luiz Picasso, Alberto Cabral de Mello, Joseph Chamcerel.

Reprovados — 0:

Resultado dos exames de motoristas effectuados no dia 28 do corrente:

Approvados — Manoel Maria Luiz, Guilherme Mortanson, David Ferreira da Cruz, Joaquim José dos Santos, Angelo de Souza Neves, Augusto José dos San-

tos. Amândio Antunes de Castro, Arthur Pedro Rosa, José Carlos de Brito Filho. Reprovados — 1.
 Inspectoria de Veículos, em 28 de junho de 1930. — Pelo inspector-geral. (Assinatura illegivel).

Polícia do Distrito Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE INVESTIGADOR E AUXILIAR DE 4ª DELEGACIA AUXILIAR

De ordem do Sr. Dr. chefe de polícia, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, nesta secretaria, pelo prazo de 15 dias, as inscrições aos concursos para o provimento de 24 vagas de investigador e uma de auxiliar da 4ª Delegacia Auxiliar, devendo o candidato, em seu requerimento, sellado com estampilhas no valor de 10\$000 (dez mil réis), provar o seguinte:

I. ser brasileiro e reservista do Exército ou estar isento do serviço militar.
 II. ser maior de 21 annos e menor de 45;

III. residir por mais de um anno no Distrito Federal;

IV. não ter sido condemnado nem estar sendo processado em juizo criminal por folha corrida do Gabinete de Identificação e de Estatística;

V. ser vaccinado;

VI. não soffrer de molestia contagiosa nem ter defeito que o impossibilite do desempenho das funções;

VII. ter a necessaria robustez physica;

VIII. ser de reconhecida idoneidade moral;

As provas constarão, para o cargo de investigador, das seguintes materias:

I. noções da lingua vernacula;

II. arithmetica até proporções;

III. conhecimento de organização do serviço policial;

IV. noções do Código Penal;

V. noções de dactyloscopia.

As provas constantes dos numeros I e II serão escriptas; as dos numeros III e IV, oraes; a do numero V, pratica.

E para o cargo de auxiliar, das seguintes:

I. noções da lingua vernacula;

II. arithmetica até proporções;

III. conhecimento da organização do serviço policial;

IV. calligraphia;

V. redacção e correspondencia official.

O conhecimento pratico de linguas estrangeiras constitue prova relevante para a nomeação.

O chefe de policia poderá mandar excluir da lista de inscrição o candidato que, a seu juizo, não tenha idoneidade moral para exercer o cargo.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1930.
 O secretario geral, *Cicero Nobre Machado*.

Polícia do Distrito Federal

Estando faltando ao serviço, sem comunicação, desde 30 de janeiro ultimo, o electricista desta repartição, Roland Carlos Esteves, convido-o, de ordem do Sr. Dr. chefe de policia, a, dentro do

prazo de oito (8) dias, dar razões que justifiquem a sua ausencia, sob pena de ser exonerado por abandono de emprego.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1930.
 O secretario geral, *Cicero Nobre Machado*.

Polícia do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O SERVIÇO DE ALUGUEL DE AUTOMOVEIS, AO GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA CRIMINAL, DURANTE O ANNO DE 1930.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital assignado pelo secretario geral, *Cicero Nobre Machado*, publicado no *Diario Official*, de 19 do corrente, pagina 12.541.

Polícia do Distrito Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE AMANUENSE DESTA SECRETARIA

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Dr. chefe de policia concedeu o prazo até dia 30 do corrente, para que os candidatos que requereram inscrição, completem as exigencias do respectivo edital.

Secretaria da policia do Distrito Federal, em 14 de junho de 1930. — O secretario geral, *Cicero Machado*.

Polícia do Distrito Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE AMANUENSE DESTA SECRETARIA

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, convido os candidatos abaixo mencionados, a comparecerem nesta secretaria, até o dia 30 do corrente, afim de completarem os documentos de que trata o edital de 28 de maio ultimo, referente ao concurso aberto nesta secretaria para o provimento de vagas de amanuense:

Antonio Martins da Fonseca.

Gustavo Adolpho Guimarães Villela.

Luiz Gonzaga Netto Souto.

Darcy Carmo Diniz.

Thereza Eugenia Hussak.

Daniel de Souza.

Geraldo Pessoa Bezerra Cavalcante.

Braulio Gomes.

Moema Tragoso.

Milton Velloso dos Santos.

Decio de Faria Lobo Vianna.

Antenor Araujo Vianna.

Galdino Monteiro de Barros.

Adhemar dos Santos Ribeiro.

Miguel de Oliveira Mello.

José Maria de Carvalho.

Fausto Amorim Goularte de Andrade.

Moacyr Santa Rosa Araujo.

Mário Godofredo da Silva Feijó.

Jessé da Silva Marques.

João da Silva Pimenta.

Giselio Tanher de Abreu.

Manoel Nunes da Fonseca.

João Ribeiro Nogueira.

Manoel da Silveira Porto Filho.

Fernando Labanca.

José Rodrigues Fernandes.

Name Lasmar.

Noemia Gloria Basile.

Clínio Pereira Lima.

Moacyr Pedro Velmonte.

Nelson Simões de Lima.

Amyntias de Senna Barros.

Volman Joaquim Lima.

José Manso Rodrigues de Souza.

Ibrahim Pinto da Fonseca.

Jardimiro Tercio de Souza.

João de Souza Vieira.

João da Costa Loureiro.

Allanita Diniz Gonçalves.

Manoel Benicio Fontencelle.

Eurico Rodrigues Rainho.

Herculano Christo Lassance Cunha.

Octávio Duprat Ribeiro.

Almir Garcia Rosa.

Antonio Groth Alves.

Linneu Maria Vieira.

Pedro de Oliveira.

Benedicto Moraes.

Alfredo Luiz Hoffmann.

Pedro Baptista Oliveira Netto.

Irene Dias Parede.

Thadeu Maia de Carvalho.

João Coelho Nogueira Ribeiro.

Antonio Kelli Heiser.

José de Souza Braga.

Floriano Guimarães.

Aloysio Pedreira Machado.

Vico Vieira.

Nilton Raulindo Muller.

Decio Ribeiro Costa.

Pedro de Ereitas Lomelino.

Fabio Kelli de Carvalho.

Pedro da Silva e Oliveira.

Candido Sá de Carvalho Azevedo.

Secretaria da policia do Distrito Federal, em 21 de junho de 1930. — O secretario geral, *Cicero Nobre Machado*.

Manicomio Judiciario

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para o fornecimento de livros e revistas, publicado ás paginas 12.485 e 12.486 do "Diario Official" de 18 de junho de 1930.

Secretaria do Manicomio Judiciario, 18 de junho de 1930. — *Antonio Alves Filho*, escriptuario.

Instituto Nacional de Musica

CONCURSO A PREMIO DE VIAGEM.

De ordem do Sr. director e para conhecimento dos interessados, faço publico que, de accordo com o art. 1º do decreto n. 19.178, de 14 de abril ultimo, combinado com o art. 242 do regulamento annexo ao decreto n. 16.753, de 31 de dezembro de 1924, estará aberta a secretaria deste instituto, durante o mez de junho proximo vindouro, a inscrição ao concurso para premio de viagem ao estrangeiro, para os discipulos do estabelecimento laureados com o primeiro premio — medallha de ouro, no curso de violino.

Para ser admittido ao concurso, provará o candidato:

1º, ser brasileiro nato e ter no maximo 25 annos de idade;

2º, ter o primeiro premio a que se refere o art. 228 do regulamento.

Nos termos do art. 1º do citado decreto n. 19.178, além da prova de conhecimentos geraes da lingua franceza, estabelecida no art. 39 do Regimento Interno approved em portaria de 31

de março de 1916, observar-se-ha, na parte musical, o seguinte programma:

a) execução do concerto em *mi* maior, de J. S. Bach, com acompanhamento de piano;

b) execução de uma peça de genero, tirada á sorte dentre tres apresentadas pelo concorrente;

c) execução de um concerto (integral ou não) de autor classico ou contemporaneo, ou peça equivalente;

d) analyse musical em prova escripta, de uma sonata de camera, de autor classico, sorteada pela comissão examinadora, de uma lista organizada no acto da prova.

O concorrente deverá providenciar para que sejam presentes á comissão julgadora exemplares das peças que forem executadas, na conformidade das letras b) e c) do programma acima transcripto, em numero sufficiente, de modo a ser a execução acompanhada pelos respectivos membros.

A taxa de inscripção é de 50\$000.

Instituto Nacional de Musica, em 27 de maio de 1930. — O secretario, A. Tolentino.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 26 de junho do corrente anno, paginas 12.975 a 12.976, relativo á concurrencia publica para a construcção de uma (1) lancha a motor e a remos, de trinta e seis (36) pés de comprimento, para o tender "Belmonte".

Comissão de Concurrencias da Marinha, 27 de junho de 1930. — Antonio Anatocles da Silva Ferreira, secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE AJUDANTE MACHINISTA DA CASA DA FORÇA

1.º Faço sciente aos interessados que as provas deste concurso, cujo inicio estava marcado para hoje, por motivo de força maior, fica transferido para o dia 4 de julho proximo vindouro.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 26 de junho de 1930. — M. Pessoa de Mello, secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA DE MESTRE DA OFFICINA DE FORJAS

De ordem do Sr. vice-almirante, director geral deste arsenal, faço publico, que fica aberta nesta secretaria, pelo

espaço de 30 dias, a partir da data da primeira publicação deste, a inscripção do concurso para preenchimento da vaga de mestre da officina de forjas deste estabelecimento.

De accordo com o art. 27 do regulamento em vigor, somente poderão ser candidatos a este logar, os auxiliares de mestre ou operarios de 1.ª e 2.ª classe do arsenal; mestres auxiliares de mestres e operarios, de primeira classe das officinas da Industria Particular, uns e outros de officio correspondentes.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 4 de junho de 1930. — M. Pessoa de Mello, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRICAO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO SEGUNDO DISTRITO

(Santa Rita)

O capitão Manoel Oscar Monteiro Torres, delegado do Serviço de Recrutamento do 2.º districto (Santa Rita), convida os reservistas de 1.ª, 2.ª e 3.ª categorias, residentes neste districto, a se apresentarem na sede desta Junta de Alistamento Militar, á rua Conselheiro Saraiva n. 22 (Arquivo da Marinha), das 11 ás 15 horas, afim de legalizarem as suas cadernetas e certificados de alistamento para os de 3.ª categoria, conforme determina a letra g do artigo 61 do Regulamento do Serviço Militar em vigor.

Capital Federal, 25 de junho de 1930. — Capitão Manoel Oscar Monteiro Torres, delegado do Serviço de Recrutamento do 2.º districto.

Primeiro Regimento de Infantaria

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a attenção dos Srs. interessados para o edital de concurrencia administrativa sobre a adjudicação da Cantina deste regimento, publicado no "Diario Official" de 20-6-1930.

Quartel á Villa Militar, 20 de junho de 1930. — Armando Baptista Gonçalves, 1.º tenente, secretario do Conselho de Administração.

Campo de Instrução de Gericeio

LEILÃO DE ANIMAL

Chamo á attenção á quem possa interessar sobre o edital de venda de uma egua, no dia 7 de julho vindouro, publicado na pagina n. 13.123, do *Diario Official*, de 28 do mez corrente.

Vila Militar, 28 de junho de 1930. — Victor Augusto Theodoro de Pessoa Jesus, primeiro tenente veterinario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

TRANSFERENCIA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 8

De ordem da directoria, e de accordo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 15 de julho vindouro, para quando fica transferida esta concurrencia, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para o fornecimento dos materiais de que trata a concurrencia publica n. 8, conforme edital publicado no *Diario Official* numero 136, de 7 deste mez, rectificado pelo de 10 do mesmo mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 27 de junho de 1930. — O secretario, Diocleciano Vasconcellos.

Administração dos Correios de Campanha

Pelo presente edital intimo D. Ocellia de Salles Lage, ex-agente do correio de Livramento de Ayruoca, para, no prazo de trinta dias, contados desta data, recolher aos cofres desta Administração, ou allegar o que for a bem de seus direitos, a importância de 123\$780, sendo, 102\$380, de alcance verificado na tomada de suas contas relativas ao periodo de 1 de setembro de 1903 a 9 de setembro de 1907; 19\$800 de sello de titulo de sua nomeação; e 1\$600 de imposto sobre vencimentos, sob pena de ser effectuada a cobrança judicial.

Contadoria dos Correios da Campanha, 24 de junho de 1930. — O contador, José da Nobrega Cesarino.

Administração dos Correios de Ribeirão Preto

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. administrador, devidamente autorizado pelo senhor doutor ministro da Viação e Obras Publicas, convido a todos e quaesquer fornecedores idoneos, que se queiram inscrever, de modo permanente, para concorrerem ao fornecimento de artigos de expediente e escriptorio a esta administração a apresentarem até o dia 22 (vinte e dois) de julho proximo vindouro as respectivas propostas, com a indicação do artigo e preço, por extenso e em algarismos, dos objectos abaixo relacionados.

As propostas, que deverão ser enviadas, em enveloppes fechados e lacrados, á Contadoria da Administração, serão abertas no dia supra referido, ás 15 horas, na presença de todos os interessados.

Essas propostas deverão ser acompanhadas de um requerimento ao senhor administrador, sellado com 2\$000 (dois mil réis), em estampilhas federaes e dos documentos necessários ao julgamento da idoneidade do proponente.

As propostas e documentos estão sujeitos ao sello de 1\$000 (mil réis) por folha servida.

Artigo.

Numero de ordem — Natureza do material — Unidade

1. Papel almaço marca Bandeirante n. 6, ou Document n. 5, pautado, 33 linhas, resma.

2. Papel para machina de escrever sem pauta, em meias folhas, marca, Bandeirantes, (amostra fornecida pela administração), resma.
3. Papel pautado e marcado para Agencias (amostra fornecida pela administração), resma.
4. Papel cartão pardo Kraff, kilo.
5. Papel carbono Pelikan preto, azul ou roxo, caixa.
6. Papel carbono Pelikan preto, azul ou roxo em folhas de 0,44 x 0,56, folha.
7. Papel mata-borrão marca Supa, rosa ou branco, folha.
8. Papel assetinado, em bobina, para machina de calcular, uma.
9. Pennas Leonardt 516 Gilt, caixa.
10. Pennas J. B. Mallat n. 12, caixa.
11. Lapis A. O. Maia n. 2, preto, duzia.
12. Lapis A. O. Maia n. 3, preto, duzia.
13. Lapis tinta Faber Radium, duzia.
14. Gomma arabica em grão, kilo.
15. Tinta Sardinha preta, litro.
16. Tinta Sardinha escarlata, litro.
17. Tinta Sardinha para carimbo, carmin, azul ou roxo, vidro.
18. Tinta em comprimidos, marca Silt, preta ou azul, lata.
19. Cestas de vime simples, pequenas, para papeis servidos, uma.
20. Canetas A. O. Maia, ns. 1 a 4, duzia.
21. Espanadores de penna n. 60, um.
22. Tinteiro de vidro com capacidade para 30 grammas de tinta e com tampa de metal, um.
23. Tinteiro de vidro, typo escrivantina, duplo, com armação de ferro, um.
24. Tinteiro Paragon, duplo, n. 160, um.
25. Tinteiro de vidro, com tampa de metal, tamanho medio (amostra fornecida pela administração), um.
26. Regua de madeira graduada, de 0,50, uma.
27. Borracha Eberard Faber, para lapis e tinta, n. 210, duzia.
28. Berço para mata-borrão, metal branco, de 0,15 x 0,07, um.
29. Berço para mata-borrão, todo de madeira, com 0,15 x 0,07, um.
30. Vassoura para varrer, Patente, cinco fios, uma.
31. Escova de piassava para lavar casa, uma.
32. Escovão para encerar assoalho, um.
33. Livros pautados, Fiume, com 50 folhas, papel almasso ou linho, um.
34. Livros pautados, Fiume, com 100 folhas, papel almasso ou linho, um.
35. Colchetes de latão, marca Universal, ns. 00 a 8, caixa.
36. Fitas para machina Remington, preto fixo, marca Remington, uma.
37. Fitas para machina Underwood, preto fixo, marca Underwood, uma.
38. Giz branco, caixa.
39. Alfinetes sortidos, em caixa de 100 grammas, caixa.
40. Carimbo de borracha com os dizeres "Não reclamada" (modelo fornecido pela administração), um.
41. Cartão para correspondencia, de 0,14 x 0,10, timbrado, com os respectivos enveloppes, cento.

42. Folhas impressas para o serviço de tomadas de contas (modelo fornecido pela administração), cento.
43. Folhas impressas para balancete industrial (modelo fornecido pela administração), cento.
44. Planta da cidade de Ribeirão Preto, uma.
45. Mappa do Brasil, um.
46. Mappa do Estado de São Paulo, um.
47. Balança de precisão para cartas, marca Excelsior, força de 500 grammas, uma.
48. Balança de precisão para cartas, marca Universal, força de 500 grammas, uma.
49. Folhas impressas para o serviço de estatística, cento.
50. Ventilador General Electric, oscilante, para mesa, de 16 pollegadas, para 120 volts, um.
51. Ventilador General Electric, oscilante, para mesa, de 12 pollegadas, para 120 volts, um.

Administração dos Correios de Ribeirão Preto, em 24 de junho de 1930.
— O contador, *Benedicto Quartim de Almeida*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE UMA CATHARA DESTINADA AO LANÇAMENTO E REPARAÇÃO DAS LINHAS SUBMARINAS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital assignado pelo chefe de secção Theophilo Dias Ribeiro, publicado no *Diario Official* de 22 do corrente, pagina 12.748.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, ficam intimados os Srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, a apresentarem na sede do districto em que estiverem situados os predios, dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, um hydrometro de calibre indicado e de um dos typos approvados por esta inspectoria.

A falta de cumprimento ao presente edital, dará motivo á applicação das penalidades no art. 19 do decreto numero 3.056, de 24 de outubro de 1928.

Secção de Expediente, 25 de junho de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Relação de proprietarios intimados a instalar hydrometros a que se refere o edital desta data:

Nome do proprietario — Localização do predio — Motivo da intimação — Calibre do hydrometro — Local onde deve ser entregue o hydrometro.

Antonio Marques, avenida dos Democraticos n. 954 A, armazem de seccos e molhados, 10 m/m, 3º districto, Avenida dos Democraticos n. 1.356.

Joaquim Fernandes Torres, rua Barão de Mesquita n. 1.026, substituição ao actual, 10 m/m, 4º districto, rua Octavio Kelly n. 80.

Joaquim Fernandes Torres, rua Barão de Mesquita n. 1.022, tinturaria, 15 m/m 4º districto, rua Octavio Kelly n. 80.

Joaquim Fernandes Torres, rua Barão de Mesquita n. 1.024 B, botequim, 10 m/m, 4º districto, rua Octavio Kelly, numero 80.

Manoel José de Magalhães Machado, rua Frei Caneca n. 204, sorveteria (1º

e familia (2º), 15 m/m, 6º districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Ordem de S. Pedro, rua dos Ourives n. 70, barbearia, electricista e familias, 10 m/m, 6º districto, rua de Sant'Anna numero 235.

Carlos Moreira, rua Senador Pompeu n. 233, pharmacia (1º), habitação colectiva (2º e 3º), 15 m/m, 6º districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Joaquim da Cruz Coelho, rua Real Grandeza n. 194, familia e armazem de seccos e molhados, 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Luiz da Costa Pereira, rua Jardim Botânico n. 187, avenida com 7 casas, 15 m/m, 8º districto, rua de S. Clemente n. 89.

Dr. Antonio Augusto de Carvalho Monteiro, rua General Caldwell, ns. 318 e 320, habitação colectiva, 15 m/m, 6º districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. 5.161, proprietario, rua Amelia n. 85, 9\$170.

N. 5.162, proprietario, rua Viuva Claudio n. 113, 21\$614.

N. 5.163, proprietario, avenida Londres n. 130, 15\$492.

N. 5.164, proprietario, avenida Paris n. 117, 14\$690.

N. 5.165, proprietario, rua Anna Guimarães n. 68, 7\$920.

N. 5.167, proprietario, rua São Luiz Gonzaga n. 656, 23\$890.

N. 5.168, proprietario, rua São Christovão n. 609, 28\$402.

N. 5.169, proprietario, rua São Januario n. 291, 31\$566.

N. 5.170, Behring & Comp, rua Francisco Eugenio n. 187, 15\$581.

N. 5.171, Companhia City, rua Projelada n. 47, 30\$180.

N. 5.172, proprietario, rua Carlos Seidl n. 134, 26\$900.

N. 5.173, proprietario, estrada Porto de Inhauma n. 72, 17\$160.

N. 5.174, proprietario, rua Haddock Lobo n. 386, 43\$749.

N. 5.176, Companhia da Light, avenida Lauro Muller sem numero, 96\$135.

N. 5.177, proprietario, rua Senador Furtado n. 12, 22\$684.

N. 5.178, proprietario, rua Ayres Pinto n. 21, 28\$660.

N. 5.179, Domingos Valente da Silva, rua Barão de Ubatuba n. 86, 9\$948.

N. 5.180, Emilia L. Serrado, rua Otto de Dezembro n. 41, 41\$037.

N. 5.181, proprietario, rua Idalina Serra n. 29, 15\$538.

N. 5.182, proprietario, avenida Paulo de Souza n. 72, 26\$790.

N. 5.183, Companhia Light, rua Barão de Iguatemy n. 135, 32\$880.

N. 5.184, Fabrica de Tecidos Heibysa (Santa), rua João Francisco n. 24, 9\$830.

N. 5.185, Francisco de Assis e S. Junior, rua Senador Furtado n. 114, casas ns. 1 e 2, 2\$838.

N. 5.186, proprietário, rua Marquez de Sapucahy n. 131, 5\$3339.

N. 5.187, proprietário, rua Senador Pompeu n. 26, 1\$463.

N. 5.188, proprietário, rua Reg. Barros n. 63, 3\$8011.

N. 5.189, Companhia Telephonica Brasileira, rua Carlos Sampaio ns. 62, 63 e 70, 29\$845.

N. 5.190, proprietário, rua do Livramento n. 203, 32\$044.

N. 5.191, proprietário, rua Senador Enzebio n. 344, 79\$991.

N. 5.192, Companhia Telephonica Brasileira, rua do Senado ns. 159, 175, 177, 185 e 189, 57\$540.

N. 5.193, proprietário, rua dos Invalidos n. 185, 23\$460.

N. 5.194, proprietário, rua Julio do Carmo n. 9, 114\$796.

N. 5.195, proprietário, rua General Caldwell n. 65, 48\$760.

N. 5.196, proprietário, rua Benedicto Hypopolito n. 36, 57\$685.

N. 5.197, proprietário, rua da Conceição n. 152, 39\$721.

N. 5.198, proprietário, rua Pereira Franco n. 87, 36\$690.

N. 5.199, proprietário, rua Marquez de Sapucahy n. 287, 43\$590.

N. 5.200, Companhia Telephonica Brasileira, rua do Senado n. 187, 8\$170.

N. 5.201, Companhia Telephonica Brasileira, rua Carlos Sampaio n. 62, 7\$534.

N. 5.202, Companhia Telephonica Brasileira, praça Vieira Souto ns. 28 e 39, 21\$409.

N. 5.203, Companhia Telephonica Brasileira, rua Ubaldino do Amaral numeros 15, 19 e 42, 36\$670.

N. 5.204, Companhia Telephonica Brasileira, avenida Mem de Sá ns. 232, 231 e 238, 245\$224.

N. 5.205, proprietário, rua General Pedra n. 98, 21\$587.

N. 5.206, proprietário, rua do Ouvidor n. 39, 14\$786.

N. 5.207, proprietário, rua Marquez de Sapucahy n. 99, 21\$740.

N. 5.208, Empresa de Armazens Frigorificos, avenida Rodrigues Alves numero 431, 464\$212.

N. 5.209, proprietário, rua D. Laura de Araujo n. 88, 35\$540.

N. 5.210, Companhia do Gaz do Rio de Janeiro, rua Silva Jardim ns. 19 e 21, 28\$325.

N. 5.211, Companhia Telephonica Brasileira, rua do Senado ns. 227, 229, 233 e 245, 159\$138.

N. 5.212, Companhia da Light, rua General Camara n. 239, 19\$242.

N. 5.213, proprietário, avenida Rodrigues Alves n. 431, 99\$222.

N. 5.214, proprietário, rua General Caldwell n. 156, 52\$167.

N. 5.215, proprietário, rua Pedro I n. 44, 103\$519.

N. 5.216, proprietário, rua Rego Barros n. 13, 13\$529.

N. 5.217, proprietário, morro da Providencia n. 31, 15\$252.

N. 5.218, Companhia Telephonica Brasileira, rua Carlos de Carvalho numero 86, 29\$789.

N. 5.219, Companhia Telephonica Brasileira, rua do Senado n. 279, 79\$585.

N. 5.220, Companhia Telephonica Brasileira, rua Tenente Possolo n. 21, 13\$183.

N. 5.221, proprietário, rua da America n. 79, 7\$940.

N. 5.222, Companhia Telephonica Brasileira, rua do Rezende n. 111, réis 12\$345.

N. 5.223, proprietário, rua Theophilo Ottoni n. 4, 95\$001.

N. 5.224, proprietário, rua Visconde de Itauna n. 124, 106\$846.

N. 5.225, Companhia do Gaz do Rio de Janeiro, avenida Gomes Freire numero 81, 15\$884.

N. 5.226, Companhia Telephonica Brasileira, rua do Senado n. 289, réis 15\$795.

N. 5.227, Companhia Light Rio de Janeiro, largo de São Domingos n. 7, réis 19\$155.

N. 5.228, proprietário, rua Visconde de Itauna n. 126, 67\$537.

N. 5.229, proprietário, rua Pedro Alves n. 102, 25\$075.

N. 5.230, proprietário, rua da Saude n. 261, 23\$111.

N. 5.231, proprietário, rua Luiz de Camões n. 22, 142\$065.

N. 5.232, Companhia Telephonica Brasileira, rua André Cavalcanti n. 7, 22\$695.

N. 5.233, proprietário, rua Barão de Itapagipe n. 151, 21\$046.

N. 5.234, proprietário, rua Sampaio Vianna n. 57, 9\$546.

N. 5.235, proprietário, rua São Carlos n. 26, 29\$330.

N. 5.236, proprietário, rua Curvello n. 33, 7\$013.

N. 5.237, proprietário, rua Barão de Itapagipe n. 154, 14\$303.

N. 5.238, proprietário, rua Barão de Itapagipe n. 142, 4\$614.

N. 5.239, proprietário, rua Monte Alegre n. 482, 16\$818.

N. 5.240, proprietário, rua Petropolis n. 114, 3\$506.

N. 5.241, proprietário, rua Valparaizo n. 26, 9\$546.

N. 5.242, proprietário, rua Prazeres n. 31, 9\$141.

N. 5.243, proprietário, travessa de São Carlos n. 10, 9\$141.

N. 5.244, proprietário, rua Monte Alegre n. 211, 12\$806.

N. 5.245, proprietário, travessa Fernandina n. 38, 39\$041.

N. 5.246, proprietário, rua Alice n. 82, 22\$035.

N. 5.247, proprietário, ladeira do Castro n. 84, 12\$376.

N. 5.248, proprietário, rua Itapiru n. 215, 4\$570.

N. 5.249, proprietário, rua do Cunha n. 27, 36\$445.

N. 5.250, proprietário, rua Barão de Sertorio n. 12, 5\$678.

N. 5.251, proprietário, rua do Calfete n. 214, 19\$507.

N. 5.252, proprietário, rua Barão de Itapagipe n. 126, 27\$435.

N. 5.253, proprietário, rua Alice numero 22, 32\$485.

N. 5.254, proprietário, travessa Fernandina n. 38, 9\$111.

N. 5.255, proprietário, travessa Fernandina n. 94, 12\$800.

N. 5.256, proprietário, rua Santa Alexandrina n. 56, 26\$176.

N. 5.257, proprietário, rua Miguel de Paiva n. 147, 6\$403.

N. 5.258, proprietário, rua Conselheiro Barros n. 1, 8\$546.

N. 5.259, proprietário, rua Cosme Velho n. 187, 26\$666.

N. 5.260, proprietário, rua Alice numero 991, 10\$097.

N. 5.261, proprietário, rua Ypiranga n. 110, 19\$004.

N. 5.262, proprietário, rua Tavares Bastos n. 153, casa I, 22\$199.

N. 5.263, proprietário, rua Alice numero 71, 22\$841.

N. 5.264, proprietário, rua do Bispo n. 232, 9\$516.

N. 5.265, proprietário, rua do Aqueducto n. 363, 35\$154.

N. 5.113, proprietário, rua Bella Vista n. 108, 29\$932.

N. 5.114, proprietário, rua Gama numero 133, 66\$950.

N. 5.115, proprietário, rua 18 de Outubro n. 99, 15\$618.

N. 5.116, proprietário, rua Torres Homem n. 353, 5\$601.

N. 5.117, proprietário, rua Luiz Guimarães n. 70, 17\$091.

N. 5.118, proprietário, rua Moura Brito n. 41, 22\$127.

N. 5.119, proprietário, rua Sá Vianna n. 30, 39\$325.

N. 5.120, proprietário, rua Barão de Mesquita n. 690, 6\$168.

N. 5.121, proprietário, rua Caçapava n. 140, 13\$957.

N. 5.122, proprietário, rua Ganhaldy n. 41, 22\$715.

N. 5.123, proprietário, rua Conde de Bomfim n. 962, 17\$537.

N. 5.124, proprietário, rua Santa Luiza n. 81, 11\$345.

N. 5.125, proprietário, rua Pereira Nunes n. 39, 48\$838.

N. 5.126, proprietário, rua Ennes de Souza n. 101, 34\$981.

N. 5.127, proprietário, rua Barão de Mesquita n. 127, casa 13, 34\$981.

N. 5.128, proprietário, rua Pereira Soares n. 37, 48\$938.

N. 5.129, proprietário, rua Sá Vianna n. 85, 6\$713.

N. 5.130, proprietário, rua Dr. José Hyginô n. 177, 15\$797.

N. 5.131, proprietário, rua Pereira Soares n. 35 C, 48\$948.

N. 5.132, Antonio Rodrigues de Moraes, rua Conde de Porto Alegre n. 33, 11\$512.

N. 5.134, José Geovanini e José Luqueci, rua D. Anna Nery ns. 464 e 466, 44\$566.

N. 5.135, Arruda Filhos & Comp., rua Bomfim n. 202, 9\$687.

N. 5.136. Manoel Matheus Raposo, rua Henrique Chaves n. 20, 29\$136.

N. 5.137. Noemia Augusta Diócre, rua Capitão Felix n. 183, 15\$237.

N. 5.138. Pedro Corrêa dos Santos, rua Vieira da Silva ns. 25 e 27, 12\$532.

N. 5.139. Manoel da Silva Oliveira, rua Oito de Dezembro n. 43, 11\$668.

N. 5.140. Arthur M. F. de Azevedo, Praia de São Christovão n. 4, 17\$362.

N. 5.141. Francisco Antonio M. Esberard, rua Mourão do Valle n. 4, réis 17\$362.

N. 5.142. proprietário, rua Sattamini n. 164, 42\$290.

N. 5.143. proprietário, rua Haddock Lobo n. 240, 75\$935.

N. 5.144. proprietário, rua Haddock Lobo n. 234, 68\$173.

N. 5.145. proprietário, rua Senador Alencar n. 97, 28\$341.

N. 5.146. Arthur Fernandes da Costa, rua Hilario Ribeiro n. 38, 161\$420.

N. 5.147. proprietário, rua Francisco Eugenio n. 259, 20\$870.

N. 5.148. proprietário, rua Major Fonseca n. 70, 10\$236.

N. 5.149. José Magalhães Castro, rua Paim Pamplona sem numero, 41\$036.

N. 5.103. proprietário, rua José Hygino n. 185, 98\$890.

N. 5.104. proprietário, rua Leite de Abreu n. 21, 8\$474.

N. 5.105. proprietário, rua Clóvis Bevilacqua n. 81, 18\$329.

N. 5.106. Companhia do Gaz, rua Almirante Cochrane ns. 141 e 143, réis 33\$557.

N. 5.107. proprietário, rua Carlos de Vasconcellos n. 59 A, 6\$160.

N. 5.108. proprietário, rua Alfredo Pinto n. 17, 6\$398.

N. 5.109. proprietário, rua Antonio Basilio n. 133, 24\$983.

N. 5.110. proprietário, rua Netto Teixeira n. 17, 39\$108.

N. 5.111. proprietário, rua Torres Homem n. 59, 31\$981.

N. 5.112. proprietário, rua José Hygino n. 198, 25\$073.

N. 5.152. proprietário, rua D. Anna Nery n. 317, 21\$805.

N. 5.153. Francisco Cardoso Jacques, rua Cornélio n. 39, 13\$739.

N. 5.154. José A. de Oliveira Castro, rua Bella de São João ns. 27 e 33, réis 13\$052.

N. 5.155. Henrique Carlos Ortiz, rua Coronel Figueira de Mello n. 238, réis 13\$142.

N. 5.156. Joaquim Nicolau Mendes, rua Licínio Cardoso n. 353, 9\$687.

N. 5.157. Giuseppe Barbaslefano, rua D. Anna Nery n. 600, 9\$687.

N. 5.158. Empresa B. Fluminense, rua Viuva Claudio n. 109, 15\$638.

N. 5.159. proprietário, rua São Francisco Xavier n. 689, 37\$484.

N. 5.160. proprietário, rua São Francisco Xavier n. 68, 13\$739.

Secção de Expediente, em 20 de junho de 1930. — Theobaldo Dias Ribeiro, chefe da Secção.

Inspeção de Águas e Esgotos

De ordem do Sr. Inspector, convidó os proprietários dos prédios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, e na thesauraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os débitos por que são responsáveis, sob a pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. 5.319 — Anna Barata, Estrada de Santa Cruz n. 375, 11\$896.

N. 5.320 — Manoel Almeida Costa, Estrada de Santa Cruz n. 460, 26\$875.

N. 5.321 — José da Fonseca Marques, rua Nerval de Gouveia n. 119, 40\$566.

N. 5.322 — Companhia Light, rua Carolina Machado n. 38, 30\$023.

N. 5.323 — Proprietário, Estrada Portella n. 14, 8\$070.

N. 5.325 — Proprietário, rua Florianópolis n. 125, 17\$523.

N. 5.326 — Proprietário, rua Clarimundo de Mello n. 270, 33\$764.

N. 5.327 — Proprietário, rua Caelano da Silva n. 72, 16\$657.

N. 5.328 — Proprietário, rua Itaquaty n. 170, 9\$021.

N. 5.329 — Proprietário, rua Itapuca em frente ao n. 20, 10\$098.

N. 5.330 — Proprietário, Estrada de Santa Cruz n. 425, 5\$717.

N. 5.331 — Manoel dos Santos, rua Viuva Dantas n. 33, 5\$717.

N. 5.332 — Dr. Antonio dos Santos Malheiros, rua Barão de Ladario n. 72, 16\$566.

N. 5.333 — Daniel Alvarez Simão, rua Padre Nobrega n. 40, 18\$083.

N. 5.334 — Proprietário, rua João Vicente n. 165, 14\$696.

N. 5.335 — Companhia Telephonica, Augusto de Vasconcellos n. 69, 14\$441.

N. 5.336 — Proprietário, rua Fernandes Marinho n. 54, 7\$481.

N. 5.337 — Manoel da Silva Dantas, rua Barão de Ladario n. 75, 13\$161.

N. 5.338 — Proprietário, rua Coronel Rangel n. 166, 12\$484.

N. 5.339 — Proprietário, rua Carolina Machado n. 184, 41\$394.

N. 5.340. Proprietário, rua Coronel Rangel n. 284, 20\$902.

N. 5.341 — Francisco Vieira Goulart, Estrada de Santa Cruz sem numero (Fazenda do Goulart), 16\$566.

N. 5.342 — Manuelito Alves de Macedo, rua Laurindo Filho n. 14, réis 11\$772.

N. 5.343 — Joaquim Pereira da Silva, rua Divisoria n. 105, 9\$746.

N. 5.344 — Candida Bandeira de Oliveira, rua A (Fazenda da Bicca) numero 97, 16\$215.

N. 5.345 — Cecilia J. da Fonseca Marques, rua Albano n. 140, Jacarépaguá, 15\$697.

N. 5.346 — José de Souza Machado, rua Clarimundo de Mello n. 692, réis 7\$676.

N. 5.347 — Proprietário, Avenida Suburbana n. 2.815, 14\$870.

N. 5.348 — Francisco Antonio Corrêa, rua Gomes Serpa n. 22, 7\$158.

N. 5.349 — Proprietário, rua Figueiredo Pimentel n. 174, 24\$979.

N. 5.350 — Proprietário, rua Domingos Lopes n. 183, 22\$821.

N. 5.351 — Proprietário, rua Maria Lopes n. 18, 19\$909.

N. 5.352 — Espolio de Manoel da S. Dantas, rua General Olympio n. 143, 12\$024.

N. 5.353 — Proprietário, rua Carolina Machado n. 2.058, 12\$184.

N. 5.354 — Proprietário, rua Carolina Machado n. 2.060 A, 16\$197.

N. 5.355 — João Lopes de Oliveira, rua João Barbalho n. 158, 16\$215.

N. 5.356 — José Francisco Andreza da Silva, rua do Souto n. 111, 16\$215.

N. 5.357 — Proprietário, rua Ezequiel Bento n. 35, 14\$295.

N. 5.359 — Proprietário, rua Cândido Benício n. 573, 6\$679.

N. 5.360 — Antonio Estevam, rua Freitas Madureira n. 10, casa IV, réis 16\$215.

N. 5.361 — José Couto do Valle, rua Oliveira Braga n. 183, 13\$340.

N. 5.362 — Proprietário, rua Aurora Quintão n. 25, 8\$334.

N. 5.363 — Proprietário, rua Medeiros n. 41, 7\$711.

N. 5.364 — Proprietário, rua Clarimundo de Mello n. 592, 8\$070.

N. 5.365 — Proprietário, rua Elias da Silva n. 289, 18\$117.

N. 5.366 — Proprietário, rua Pueris n. 20 A, 8\$970.

N. 5.367 — Francisco Andreza da Silva, rua do Souto n. 109, 16\$215.

N. 5.368 — José Brito de Faria, Avenida Suburbana n. 2.760, 15\$697.

N. 5.369 — Capitão Bezerra, rua Junqueira n. 30, 14\$907.

N. 5.370 — Proprietário, Estrada do Nazareth n. 362, 11\$436.

N. 5.371 — Proprietário, Estrada Páu Ferro n. 28, 7\$710.

N. 5.372 — Proprietário, Estrada Páu Ferro n. 111, 7\$710.

N. 5.373 — Proprietário, Estrada Páu Ferro n. 81, 4\$183.

N. 5.374 — Proprietário, rua Cassi n. 298, 4\$265.

N. 5.266 — Proprietário, rua Cândido Mendes n. 135, 26\$023.

N. 5.267 — Proprietário, rua Conde Lago n. 17, 20\$901.

N. 5.268 — Proprietário, rua Barão de Itapagipe n. 195, 5\$678.

N. 5.269 — Proprietário, rua Barão de Petropolis n. 224, 14\$209.

N. 5.270 — Proprietário, rua da Estrella n. 14, 7\$309.

N. 5.271 — Proprietário, Largo do Botlicario n. 26, 19\$275.

N. 5.272 — Proprietário, rua Alice n. 68, 9\$141.

N. 5.273 — Proprietário, rua Itapagipe (Barão), n. 201, 4\$772.

N. 5.274 — Proprietário, rua Alice n. 24, 19\$735.

N. 5.275 — Gustavo Joppert, rua São Clemente n. 237, 10\$077.

N. 5.276 — Eduardo Antunes Pereira, rua São Clemente n. 30, 19\$277.

N. 5.277 — Anna Maria Machado Moraes, rua São Clemente n. 48, réis 10\$077.

N. 5.278 — Manoel Ribeiro da Paiva, rua São Clemente n. 55, 12\$086.

N. 5.279 — João Tavares de Souza, rua Muniz Barreto n. 15, 14\$789.

N. 5.280 — Julio Isnard, rua Salvador Corrêa n. 90, 7\$951.

N. 5.281 — Companhia do Gaz, rua Corcovado n. 21, 9\$065.

N. 5.282 — Proprietário, rua Marquez de São Vicente n. 344, 15\$756.

N. 5.283 — Proprietário, rua Duque Estrada n. 39, 11\$777.

N. 5.284 — Proprietário, rua Barão de Jaguaribe n. 429, 8\$315.

N. 5.285 — Proprietário, Praça Arthur Bernardes n. 140, casa II, réis 6\$043.

N. 5.286 — Proprietário, rua 12 de Maio n. 31, 9\$534.

N. 5.287 — Proprietário, rua Maria Amelia n. 32, 14\$216.

N. 5.288 — Proprietário, rua Dias Ferreira n. 108, 6\$158.

N. 5.289 — Proprietário, rua Real Grandeza n. 87, 26\$680.

N. 5.290 — Proprietário, rua Humaylá n. 172, 32\$408.

N. 5.291 — Proprietário, rua Jangadeiros n. 46, 8\$941.

N. 5.292 — Francisco Carvalho, rua Assumpção n. 127, 13\$594.

N. 5.293 — J. J. da Silva Torres, rua São Clemente ns. 14 e 16, 10\$122.

N. 5.294 — Dr. E. Ribeiro de Castro, rua Souza Lima n. 47, 11\$497.

N. 5.295 — Proprietário, rua Humaylá n. 72, 13\$643.

N. 5.296 — Proprietário, rua Marquez de S. Vicente n. 146, 5\$928.

N. 5.297 — Proprietário, rua Humaylá n. 77, 11\$106.

N. 5.298 — Companhia do Gaz, Praia de Botafogo n. 148, Marquez de Abrantes, 42\$862.

N. 5.299 — José Maria da Silva Guimarães, rua Princesa Imperial n. 121, 7\$910.

N. 5.300 — Dr. Miguel de Carvalho, rua Dr. Silva Gomes n. 40, réis 14\$866.

N. 5.301 — Antonio Alves da Silva, rua da Estação n. 26 D, D. Clara, réis 13\$061.

N. 5.302 — Judith, rua Columbia numero 52 A, 10\$098.

N. 5.303 — Luiz Cabral, Estrada Marçal Rangel n. 93, 6\$894.

N. 5.304 — Figueredo & Almeida, rua Coyaz n. 780, 10\$098.

N. 5.305 — Proprietário, rua Circular n. 44, 10\$025.

N. 5.306 — Proprietário, rua do Encanamento n. 37, 6\$941.

N. 5.307 — Proprietário, rua Domingos Lopes n. 60, 11\$681.

N. 5.308 — Proprietário, rua Pinto Telles n. 38, 8\$341.

N. 5.309 — Alfredo Americo, rua Andrade Figueira n. 21, 11\$425.

N. 5.311 — Proprietário, rua Euphrasio Corrêa n. 83, 6\$536.

N. 5.312 — Proprietário, rua Coronel Rangel n. 162, 15\$496.

N. 5.313 — Proprietário, rua Coronel Rangel n. 121, 15\$346.

N. 5.314 — Proprietário, rua Padre Nobrega n. 345, 12\$944.

N. 5.315 — Proprietário, rua Padre Lapa n. 112, 9\$510.

N. 5.316 — Proprietário, rua Conde de Linhares, em frente ao n. 128, réis 10\$098.

N. 5.317 — Proprietário, rua Coronel Rangel n. 303, 13\$061.

N. 5.318 — Proprietário, rua Coronel Rangel n. 407, 9\$985.

N. 5.375 — Proprietário, rua Florentino n. 49, 11\$816.

N. 5.376 — Proprietário, rua Francisco do Valle n. 15, 8\$385.

N. 5.377 — Proprietário, rua Coronel Rangel n. 269, 17\$452.

N. 5.378 — Proprietário, rua Limitrophe do Pará, Fazenda do Monte Alegre, 14\$610.

N. 5.379 — Carlindo Paim da Silva, rua Lemos de Brito n. 52, 16\$215.

N. 5.380 — Albertina Teixeira M. Abreu, rua Dr. Bernardino n. 126, réis 19\$492.

N. 5.381 — Joaquim Ferreira, rua Teixeira do Pinho n. 79, 15\$697.

N. 5.382 — Maximiliano Gomes, rua Barão n. 106, 19\$492.

N. 5.383 — Manoel do Couto Pereira, Avenida Suburbana n. 2.923, réis 19\$492.

N. 5.384 — Lazaro Pereira da Silva, rua Clarimundo de Mello n. 790, réis 16\$215.

N. 5.385 — Anna Debrante, rua A. Fazenda da Bicca n. 130, duas casas, 10\$005.

N. 5.386 — Henrique Lanes, Estrada da Tijuca n. 12, 19\$032.

Secção de Expediente, em 24 de junho de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Museu Nacional

CONCURSO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA SECÇÃO DE ZOOLOGIA.

De ordem do Sr. director do Museu Nacional, acha-se aberta na secretaria do Museu Nacional, a partir do dia 6 do corrente, a inscripção para o concurso do cargo de professor substituto da secção de Zoologia do Museu Nacional.

O prazo para a referida inscripção é de 180 dias, terminando no dia 4 de agosto de 1930, devendo o concurso realizar-se de accordo com as instrucções abaixo publicadas, que baixaram com o officio n. 535 de 27 de janeiro ultimo, da Directoria Geral de Agricultura.

Instrucções.

Art. 1º — São condições para inscripção ao concurso do cargo de professor substituto da Secção de Zoologia do Museu Nacional:

- a) ser cidadão brasileiro
- b) moralidade provada por folha corrida

Art. 2º — O concurso constará das seguintes provas: escripta, oral e tres

praticas que serão exhibidas pelos candidatos na ordem em que se acham indicadas neste artigo.

Art. 3º — A congregação elegerá uma comissão examinadora para organizar os pontos e dar parecer sobre as provas praticas, a qual será constituída pelo director e dous professores mais votados.

Art. 4º — Os pontos para essas provas serão propostos pela comissão discutidos e approvados pela congregação, na occasião em que se tiver de realizar cada uma dellas.

Art. 5º — A prova escripta consistirá em dissertação sobre um ponto tirado á sorte na occasião e realizada no prazo maximo de tres horas improrogaveis, em sala a portas fechadas, sem o auxilio de livros, notas ou quaesquer apontamentos e fiscalizada pelos membros da commissão examinadora.

Os pontos para esta prova serão em numero de vinte e se deverão referir a assumptos geraes e fundamentaes das materias em concurso.

Art. 6º — A prova oral será publica e feita perante a congregação, durará quarenta minutos sob pena de exclusão, e constará de um assumpto importante sobre as materias em concurso, tirado á sorte pelo primeiro candidato na ordem da inscripção, com 24 horas de antecedencia, em presenca da congregação.

Os pontos para esta prova serão em numero de vinte.

Art. 7º — As provas praticas serão realizadas perante a commissão examinadora e constarão de determinação, preparação e comparação do material sorteado.

§ 1º — O tempo destas provas será marcado pela commissão examinadora, tendo em vista as condições de sua exequibilidade e será previamente annuciado aos candidatos e improrogavel.

§ 2º — Durante o tempo dessas provas poderão os candidatos consultar os livros que requisitarem, existentes na bibliotheca do museu, ou outros de sua propriedade ou notas, e servir-se de quaesquer instrumentos existentes nos laboratorios do museu, não lhes sendo entretanto, permitido comunicar com pessoa alguma nem examinar as collecções do estabelecimento.

§ 3º — Terminadas as provas praticas, o candidato apresentará á commissão o relatório escripto da respectiva prova, mencionando nelle exclusivamente a marcha que seguiu nesses trabalhos, abstrahindo qualquer divagação theorica.

§ 4º — A commissão apresentará á congregação, na sessão de julgamento o seu parecer sobre as provas praticas de cada candidato.

Art. 8º — Concluida a ultima prova, reunir-se-ha a congregação em dia determinado, em sessão publica, para ouvir a leitura das provas escriptas.

Art. 9º — A congregação procederá ao julgamento definitivo por votação nominal. Em primeiro logar será julgada a habilitação dos candidatos, sendo excluidos da classificação ulterior os que não obtiverem maioria de votos. A classificação será feita em seguida por ordem de merecimento dando cada professor sua nota de 1 a 10, em cada prova, sendo classificado em primeiro lugar o que tiver maior numero de pontos.

Não poderão tomar parte no julgamento os membros da Congregação que tenham faltado a alguma das provas oraes, ou que não tenham ouvido a leitura das provas escriptas e o parecer

da comissão examinadora sobre as provas praticas.

Art. 10 — Para preenchimento da vaga será remettida ao Sr. ministro a proposta do candidato classificado em primeiro lugar. Em igualdade de condições será proposto ao governo o candidato que porventura pertencer ao quadro ou tenha prestado serviços ao Museu.

Art. 11 — O director enviará ao senhor ministro, com o proposta do candidato, a copia das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como a informação de todas as circunstancias nelle occorridas.

Museu Nacional, 5 de fevereiro de 1930. — Professor J. Cesar Diogo, secretario.

Junta Commercial

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que, foi exonerado, a seu pedido, o agente de leilões Salomão Jankelevich, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o artigo 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 2 de janeiro de 1930. — Isidoro Campos, director.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de venda de lotes urbanos no Nucleo Colonial "Visconde de Mauá", no Estado do Rio de Janeiro, publicado no *Diario Official* de 20 do corrente.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1930. — Dulphe Pinheiro Machado, director geral.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

SECRETARIA

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE 2.000 EXEMPLARES DO RELATORIO DITE SERVIÇO, REFERENTE AO ANNO DE 1929

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que por motivo de força maior, o prazo para recebimento das propostas marcado para as 14 horas do dia 3 de julho proximo vindouro, fica prorogado para o dia 19 do mesmo mez e anno, ás mesmas horas, prevalecendo para todos os effectos o edital da referida concorrência publica publicado no *Diario Official* de 15 de junho corrente, á pagina 12.379 e seguinte.

Prevalecerão as cauções já feitas para esta concorrência, sendo facultado aos novos concorrentes fazerem suas cauções até a vespera da data da prorrogação da concorrência.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 28 de junho de 1930. — Arthur Torres Filho, director.

Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro, e Curso Complementar, Anexo

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS OFFERECIDOS NA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA REALIZADA NESTE POSTO ZOOTECNICO EM 17 DE JUNHO DE 1930, DE CONFORMIDADE COM O EDITAL PUBLICADO NO «DIARIO OFFICIAL» DE 10 DE JUNHO DE 1930 E EDITAL DE RECTIFICAÇÃO PUBLICADO DO «DIARIO OFFICIAL» DE 15 DO MESMO MEZ

Numero de ordem	Especificação e unidade	Manoel Rodrigues Ignacio	Pereira Junior & Comp.	José Rodrigues Gomes da Silva Junior	Soares Lavrador & Comp.	Ferreira Filho & Comp.	Proponente escolhido	Preço minimo	Numero de ordem
1	Grupo — Generos alimenticios e forraens								1
2	Carne secca de primeira qualidade, do Rio Grande, kilo.....	3:400	3:500		3:400	3:350	Ferreira Filho & Comp.....	3:350	2
3	Cebolas nacionaes, kilo.....	1:700	1:450		1:850	1:440	Idem.....	1:440	3
4	Farelo de trigo, kilo.....	1:180	2:45	\$188	2:250	2:10	Manoel Rodrigues Ignacio.....	2:10	4
5	Goiabada «Pesqueira», kilo.....		2:345		2:300	2:450	Ferreira Filho & Comp.....	2:450	5
6	Marmelada «Golombo», kilo.....		7:200		2:500	2:340	Idem.....	2:340	6
7	Massa de tomate de 1ª qualidade, kilo.....	1:100	1:500		3:880	3:500	Soares, Lavrador & Comp.....	3:880	7
8	Matte em folha de 1ª qualidade, kilo.....	2:00	3:345		1:450	1:360	Manoel Rodrigues Ignacio.....	1:360	8
9	Sal grosso de Macaú, kilo.....	7:00	1:750		3:30	3:80	Idem.....	3:80	9
10	Vinagre nacional litro.....	9:00	1:520		9:50	9:80	Idem.....	9:80	10
11	Vinagre branco, litro.....	9:00			1:420	1:450	Idem.....	9:90	11
	Arroz Iguape de 1ª qualidade, kilo.....	9:00					Idem.....	9:90	

Secretaria do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, 17 de junho de 1930.

A comissão:

Eduardo Maria de Moraes Mello. — João Carqueira Reis e Silva. — Francisco Pereira de Abreu.

Serviço de Informações

Chamo a atenção dos interessados para o edital constante do *Diário Oficial* de 18 do corrente, em a pagina doze mil quatrocentos e noventa e um (12.491).

Serviço de Informações, 23 de junho de 1930. — *Afonso Costa*, director.

Patronato Agrícola "Wenceslau Braz"

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO A ESTE PATRONATO, DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DE 1930, DE UTENSILIOS E MATERIAL PARA PHARMACIA, GABINETE MEDICO E ENFERMARIA E ESPECIALIDADES PHARMACEUTICAS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital assignado pelo escripturario Carlos Cardoso da Oliveira, publicado no *Diário Oficial* de 26 do corrente, pags. 12.972 a 12.974.

Directoria de Meteorologia

CONCURSO PARA METEOROLOGISTA DE TERCEIRA CLASSE

De ordem do Sr. Dr. director chamo a atenção dos interessados para o edital do concurso de meteorologista de terceira classe, publicado no *Diário Oficial*, de 22 do corrente mez.

Directoria de Meteorologia, 22 de junho de 1930. — O secretario do concurso, *Newton P. Campos*, Segundo official.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA POCEIRA MODERNA NA FAZENDA SANTA MONICA — JUPARANÁ, ESTADO DO RIO

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 26 de junho corrente, paginas 12.970 a 12.971, abrindo concorrência para execução das obras supra mencionadas.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, em 27 de junho de 1930. — Dr. *Herbster Pereira*, no impedimento do director geral.

MINISTERIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas**

Pelo presete edital ficam intimados os heredeiros do ex-escrivão da 2ª collectoria das rendas federaes em Juiz de Fora, no Estado de Minas Geraes, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos côfres publicos, a importancia de réis 4.063\$959, alcance apurado no processo de tomada de contas do citado ex-escrivão, relativo ao periodo de 1º de abril de 1919 a 13 de maio de 1922, exercicios de 1919 a 1921, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 20 de novembro de 1929, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsavel.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 18 de junho de 1930. — *Mário Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A VENDA DA ARMADURA DA PONTE METALLICA E TRILHOS EXISTENTES NOS TERRENOS DAS OFFICINAS DA INTENDENCIA DA GUERRA, NA PRAIA DE S. CHRISTOVÃO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência assignado pelo secretario Sylvio V. Oliveira, publicado no *Diário Oficial* (Supplemento), de 22 do corrente, pag. 78.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio de Janeiro, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com a autorização contida no officio do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, n. 4.724, de 7 do corrente, acham-se abertas, nesta delegacia, a partir desta data, as inscrições para empréstimos no referido instituto, devendo, porém, os pretendentes a taes empréstimos enviar os seus pedidos por intermedio dos chefes das repartições a que pertencem, aos quaes serão remettidas as necessarias formulas, a medida que forem sendo solicitadas.

As formulas indicadas, depois de devidamente preenchidos os respectivos claros, devem ser devolvidas acompanhadas de informações quanto a importancia disponivel no primeiro terço dos vencimentos do pretendente, si está o mesmo em pleno exercicio de seu cargo e qual o seu tempo de serviço.

Secretaria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio de Janeiro, Nitheroy, 11 de junho de 1930. — *Abiathar Brito*, secretario.

Imprensa Nacional

Em nome do Sr. director geral desta repartição, convoico o Sr. Edmundo Tartaglia, auxiliar de mecanico da linotypia desta Imprensa, a apresentar-se neste estabelecimento, ficando-lhe para isso, e sob as penas da lei, marcado o prazo de oito dias, contados da data desta publicação.

Seção Central da Imprensa Nacional, 19 de junho de 1930. — O chefe, *Antonio Jayme de Alencar Araripe Filho*.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

Deverão comparecer, á contadoria, durante o mez de julho, nos dias indicados, das 12 ás 14 horas, os portadores dos cartões cujos numeros vão abaixo:

Dia 2 — Cartões ns. 666 a 706.
Dia 4 — Cartões ns. 707 a 746.
Dia 8 — Cartões ns. 747 a 786.
Dia 10 — Cartões ns. 787 a 826.
Dia 12 — Cartões ns. 827 a 866.
Dia 16 — Cartões ns. 867 a 906.
Dia 18 — Cartões ns. 907 a 946.
Dia 22 — Cartões ns. 947 a 986.
Dia 24 — Cartões ns. 987 a 1.026.
Dia 26 — Cartões ns. 1.027 a 1.066.

O pagamento dos empréstimos referentes aos cartões ns. 987 a 1.066 será effectuado nos primeiros dias de agosto vindouro.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1930. — *Augusto H. Camara de Sá*, director-presidente.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercicio de 1929:

"Ex-officio":

15.648, Faria — Manoel Alves de, rua Paulo de Frontin n. 5.

15.647, Faria — Manoel Bento de, rua Conde de Bomfim n. 788.

3.967, Faria — Manoel da Silva, rua Maranguape n. 9.

1.159, Faria — Zeferino de (Dr), rua Conde de Baependy n. 38.

15.793, Farnandes — Humberto, rua Ferreira de Almeida n. 100.

11.249, Ferreira — Carlos, estrada Rio-Petropolis n. 757.

11.250, Ferreira — Carlos da Cruz, rua S. Pedro n. 261.

12.579, Ferreira — Irineu Antonio, rua Cachamby n. 136.

16.014, Ferreira & Irmão, avenida dos Democraticos n. 116.

17.599, Ferreira — Manoel, avenida dos Democraticos n. 808.

4.065, Fontana — Pedro, rua Barcellos Domingos n. 15.

16.011, Possati & Szneszi, rua Barão do Bom Retiro n. 466.

16.042, Braga Freitas & Baptista, rua Carolina Machado n. 236.

12.989, França — Pedro, rua Caminho dos Pilares n. 37 A.

16.051, Francisco José de Souza & Antonio Ferreira, rua Caminho da Freguesia n. 206.

16.056, Franco — José S., rua Senador Dantas n. 105.

6.590, Franco — M., praia do Galeão n. 46.

16.058, Frederico Moler & Comp., rua Gonçalves Dias n. 15.

16.511, Frydman — Wolf, praça Engenho Novo n. 38, sobrado.

14.822, Gabriella — Maria, rua Regente Feijó n. 91.

16.086, Genschow — Antonietta, rua Joaquim Nabuco n. 91.

14.246, Gliksmann — A., avenida Passos n. 26, porta.

18.123, Gomes — Antonio Ignacio, rua Planhy n. 307.

5.571, Gomes — Avelino Dominguez, rua dos Toneleros n. 143.

5.544, Gomes — Henrique, rua São José n. 108 e 110.

5.554, Gomes — José M., rua do Catete n. 251.

15.959, Gonçalves — Adolpho, rua dos Andradas n. 181.

14.798, Gonçalves — M. J., rua Ibiapina n. 303.

16.737, Gouvêa — Arthur Esteves, Villa Santa Cecilia, Irajá.

5.704, Guarino — Vicente, Lloyd Brasileiro.

15.665, Guimarães — Manoel, rua Silveira Lobo n. 58, Meyer.

15.667, Guimarães — Maria Machado, rua das Laranjeiras n. 147.

15.669, Guimarães — Nair, estação de D. Clara n. 35.

14.201, Ilana — Aurelia, rua Republica do Perú n. 117, 2º andar.

16.418, Jesus — Amaro Gonçalves de, rua da Constituição n. 19.

18.032, Kassir — Malake, avenida dos Democraticos n. 1.347.

Ex-officio:

18.079, Kolashev — Nicolau, rua Visconde de Itauna n. 37.
 14.844, Lamas — M., estrada Maria Angé n. 422.
 16.905, Lameiria — R. Gonzalez, rua General Camara n. 165.
 17.588, Lancia do Brasil S. A., rua Mariz e Barros n. 342.
 6.569, Leal — Simão, rua da Conceição n. 58.
 14.282, Leone — A., rua São Luiz Gonzaga n. 212.
 17.341, Letfalla — Feres, rua Barão de Mesquita n. 962.
 18119, Lima & Guimarães, rua Buenos Aires n. 327.
 18.117, Lima — João, rua Clarimundo de Mello n. 203.
 18.116, Lima — José Cerqueira, rua Boa Esperança n. 36.
 14.869, Lima — M. Souza, rua Conselheiro Aulrau n. 21.
 17.813, Lopes — Antonio, rua Emilia Ribeiro n. 30.
 17.816, Lopes — Castro, estrada Nova da Pavuna, sem numero.
 14.851, Lopes — M. P., rua do Cattleto n. 116.
 N 2.913, Lopes — Manoel José de Oliveira, rua do Mercado n. 41.

Ex-officio:

17.217, Lourenço — José Queiruga, avenida Rio Petropolis n. 43.
 17.762, M. Borges & Gonçalves, rua Haddock Lobo, sem numero.
 18.018, M. Carvalho & Lages, rua 20 de Novembro n. 106.
 14.799, M. J. Ibrahim & Comp., rua Buenos Aires n. 341.
 14.855, M. Pereira & Souza, rua 20 de Abril n. 31.
 17.287, Macedo — Francisco de, rua Haddock Lobo n. 163.

Ex-officio:

16.202, Machado & Braga, avenida 28 de Setembro n. 307.
 16.205, Machado & Ferreira, rua Mariz e Barros n. 87.
 14.887, Madelaine Paris & Annita Martini, rua do Cattleto n. 40.
 15.081, Malheiro — Olivia, rua do Mattoso n. 27.
 15.083, Malkes & Limetsky, rua Senador Eusebio n. 91.
 15.087, Mamede — Abdon, avenida Suburbana n. 1.217.
 15.090, Manoel Andrada e Joaquim Pereira, rua Leopoldo n. 13.
 15.102, Manoel da Costa & Silva, rua Frei Caneca n. 154.
 15.103, Manoel de Freitas Junior & José de Freitas, rua Getulio n. 335.
 15.106, Manoel Julio Ferreira & Pereira, rua Santa Alexandrina n. 256.
 16.221, Marapoli — José, rua do Rosario n. 86.
 15.120, Marcos & Brito, rua João Vicente n. 201.
 N 5.638, Mariani — Antonio Bitten-court, rua Raul Pompeia n. 161.

Ex-officio:

15.123, Marinho — Arthur José, rua Lins de Vasconcellos n. 319.
 15.127, Marins & Comp., rua Maria Passos n. 114.
 15.145, Martello & Romano, rua Senador Vergueiro n. 141.
 16.226, Martins — Armando Pereira, rua Bulhões Maciel n. 131.
 16.227, Martins, Arruda & Comp., Ltda., rua General Camara n. 102.
 16.228, Martins & Barreto, avenida Lauro Muller n. 10.
 14.800, Martins Junior — M. J., rua Uruguayana n. 115.

16.253, Massur — Moyses, rua Clarimundo de Mello n. 259.
 16.255, Mathias & Moura, rua 19 numero 7, Marechal Hermes.
 16.260, Mattos — Abigail, rua Dona Anna Nery n. 242.
 16.261, Mattos — Antonio Coelho de, rua America n. 241.
 16.282, Mattos — Maria, rua Dias da Cruz n. 436.
 16.275, Mauricio Kalezko & Comp., rua da Alfandega ns. 124/125.
 16.279, Medeiros — Armando, rua São Christovão n. 333/A.
 14.273, Miranda — A., rua Lido numero 5-B.
 16.573, Moreira & Maia, Estrada do Areal n. 348.
 14.697, Musso & Comp., Ltda., rua S. Francisco Xavier n. 697.
 14.269, Netto — A. Maluhy, rua Visconde de Pirajá n. 82.
 14.278, Neves — A. P., rua do Cattleto n. 240.
 627, Novo — Albino de Oliveira, Mercado Municipal ns. 8 e 10.
 15.697, Nunes — Laurentino R., rua Machado Coelho n. 108.
 15.702, Nunes de Souza & Comp., Ltda., avenida dos Democraticos numero 1.395.

14.979, Octavio Pucciarelli & Comp., rua da Quitanda n. 486-sobrado.
 2.109, Oliveira — Walfrido Pastos de, rua do Rosario n. 109-2º andar.
 15.231, Orlando Anjos & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 193.
 15.231, Paulo — M. Rodrigues do, rua A. n. 246.
 15.420, Paulo — Joaquim, rua Barcellos Domingos n. 46.
 15.474, Peixoto — Manoel S., rua Major Cordovil n. 28.
 14.925, Pereira — Augustinho, avenida dos Democraticos n. 1.481.
 14.684, Pereira — Manoel da Costa, Estrada do Retiro n. 41.

766, Phoenix Assurance Company, Limited, rua da Quitanda n. 445.
 9.052, Plachta — Maria, rua Olaria n. 46.
 1.627, Potsch — Waldemiro Alves, rua Professor Alfredo Gomes n. 7.
 15.063, Reis — Adalberto Couto, avenida Areia Branca n. 440.
 15.066, Reis — Manoel dos (Dr.), rua dos Araujos n. 101.
 12.297, Reis — Tibiriçá Nogueira, Banco do Brasil.
 18.135, Rodrigues — Accacio Augusto, rua Itaquaty n. 41.
 15.185, Rodrigues — Alipio, rua Barão de Uba n. 162.
 18.139, Rodrigues — Arugio, Estrada Portão Velho de Itajá n. 336.
 12.433, Rodrigues — Francisco, rua dos Invalidos n. 126.

Ex-officio:

15.022, Saad — Nagib, rua Arnaldo Quintella n. 35.
 15.031, Sampaio — Antonio Pereira, Estrada das Furnas sem numero.
 16.110, Sampaio — Carvalho A., rua Carlos Sampaio n. 72.
 14.374, Sant'Anna — A., rua General Camara n. 137.
 16.416, Santorio — Agostinho, rua José Bernardino n. 4.
 15.034, Santos — Alair, rua da Quitanda n. 66, sobrado.
 15.039, Santos — Antonio Henrique dos, avenida Suburbana n. 1.097.
 15.202, Santos — Antonio Rodrigues dos, avenida Passos ns. 42/44.

16.132, Santos — Evaristo Domingues, rua Voluntarios da Patria n. 337.
 16.721, Santos — Francisco Joaquim, estrada de Santa Cruz n. 540, Inhoa-hyba.
 11.866, Santos — M. dos, rua Lins de Vasconcellos ns. 65/69.
 Q 3.275, Santos — Victorino, rua Cruz e Souza n. 105 A.
 15.214, Sasson — Moyses, rua José Mauricio n. 40.
 15.221, Schmidt — Alex, praia José Bonifacio n. 53.
 14.868, Schneider — M., rua Visconde de Itauna n. 132.
 16.807, Senna — João Alexandre, rua dos Invalidos n. 46, 1º andar.
 17.566, Seraphim Brandão & Comp., rua Bento Lisboa n. 181.
 14.252, Silva — A. J. Domingos da, estrada Portella n. 159.
 M 1.013, Silva — Agostinho da, rua André de Azevedo n. 2.
 12.876, Silva — Amarilio de Azevedo, rua Grão Pará n. 118.
 17.287, Silva — Edmundo de Souza e, rua Clarimundo de Mello n. 594.
 17.022, Silva — Manoel Siqueira da, avenida Suburbana n. 1.198.
 17.025, Silva — Marques, rua Barão de Bom Retiro n. 153.
 17.034, Silva Pereira & Comp., avenida Rio Branco ns. 444/448.
 17.039, Silva — Salvador Ferreira da, rua Barão de São Felix n. 18.
 17.010, Silva & Santos, rua Visconde de Maranguape n. 44.
 17.012, Silva — Thernor, avenida Rio Branco n. 155.
 17.043, Silva — Thomaz da, rua Alegria n. 228.
 R 3.637, Silva — Zozimo da Rocha e, rua São Francisco Xavier n. 222.
 12.938, Silva Junior — Francisco Corrêa da, rua São Pedro n. 66.
 15.675, Silva Junior — J. A., rua General Camara n. 178.
 17.266, Slerfead — Shigfredo, rua Buenos Aires n. 78, 1º andar.
 14.257, Soares — A. José, rua João Vicente n. 239.
 16.911, Soares — Anna, rua da Praia n. 82.
 15.508, S.A. Fabrica de Tecidos Sul America, rua Maria Amalia n. 75.
 17.381, Sondahl, Companhia Limitada, rua Sachet n. 9.
 14.867, Souto Mayor — M., estrada da Taquara n. 62.
 17.506, Souza — Alvaro, rua dos Invalidos n. 120.
 17.507, Souza — Alvaro de, estrada Marechal Rangel n. 688 A.
 16.468, Souza — Antonio A. de, rua Miguel de Freitas n. 72.
 16.184, Souza — Antonio Coelho de, avenida Izabel n. 241.
 15.612, Souza — Aristides José de, rua Jardim Botânico n. 972.
 16.398, Souza — Augusto Pereira de, rua João Alvares n. 9.
 16.335, Souza — Manoel Gomes de, rua Visconde de Pirajá n. 506.
 16.339, Souza — Manoel Martins, rua São Luiz Gonzaga n. 76.
 16.340, Souza — Manoel Ribeiro de, rua Castro Lopes n. 1.
 T 2.029, Specht — José Ilugo, rua D. Anna n. 12.
 12.620, Stadtmayer — S., rua Treze de Maio n. 31.
 17.541, Susano — Josino A., Estrada de Santa Cruz n. 450.
 15.328, Tanabe — Manicki, Avenida Suburbana n. 2.273.
 15.331, Taunig — Mirkó, rua Republica do Peru n. 73.

16.353, Teixeira — Seraphim Antonio, rua do Cattle n. 252.

16.358, Telles — Alfredo, Estrada da Pregueira n. 610.

M 555, Torres — A., rua General Canabarro n. 1.

16.380, Torres — Adriano Magarinos, rua São Clemente n. 245.

13.810, Torres — Alvaro, rua Octavio n. 25, estação Bento Ribeiro, Light.

16.381, Torres — Antonio, Estrada Intendente Magalhães n. 715.

16.381, Torres — Olga da Fonseca, becco dos Ferreiros n. 5.

16.385, Torres — Pimentel Magarinos, rua Real Grandeza n. 181.

Supplemento:

G° 805, Miranda — João Paulo de, rua Marquez de Pombal n. 49, sobrado.

G° 1.797, Nascimento — Antonio Valentim do, rua do Aqueducto n. 381.

G° 1.857, Neves — Manoel José das, rua Salvador Corrêa n. 76.

G 1.233, Pessoa — Olavo Pinto, rua Visconde de Pirajá n. 447, Ipanema.

G° 426, Pinto — José Soares, rua da Lapa n. 69.

X 352, Pinto — Paulo Pereira, rua Costa Pereira n. 113.

G° 832, Porta — José, rua Jardim Botânico n. 418.

15.925 e D. 358, Ruiz & Anjos, rua São Clemente n. 77.

13.029, Sequeira — Alvaro, rua do Senado ns. 46/8.

D 451, Silva — Maria Pereira da, rua Conselheiro Pereira da Silva n. 142.

U 1.115, Thomas — Gustavo, rua General Caldwell n. 67.

G 793, Thompson — Thomas Barnes, rua Commendador Queiroz n. 67.

R 1.284, Torelli — José, rua Primeiro de Março n. 84, 1° andar.

Ex-officio:

13.157, A. Aguiar & Comp., rua Uruguaya n. 89, sobrado.

13.163, Abreu — João Manoel, Avenida Gomes Freire n. 123.

12.980, Abreu & Reis, rua Vargem Grande sem numero.

13.875, Albim — J. M., rua do Ouvidor n. 16, sobrado.

13.880 B, Bicudo — J. P., Avenida Gomes Freire n. 156.

13.872, Campos — J. J., rua Dionysio n. 68.

13.341, Costa — Oswaldo, Avenida Suburbana n. 2.399.

13.876, Ferreira — J. M., rua Gonçalves Dias n. 45.

14.328, Fonseca — Antonio Fernandes da, rua Gonzaga Bastos n. 55.

14.325, Francisco Guimarães & Irmão, Avenida Suburbana n. 2.814 A.

13.671, H. Caullireux & Comp., rua da Alfandega n. 163.

13.690, Harry — Jack, rua da Carioca n. 16, 1° andar.

13.692, Heiseriger — Jayme, rua Archis Cordeiro n. 304.

13.693, Helman — Mauricio, rua Conselheiro Pereira Franco n. 106, sobrado.

13.694, Henrique — Abilio Ferreira, rua Lido n. 101, sobrado.

13.699, Henrique — Joaquim Gomes, rua Santo Amaro n. 104.

13.698, Henrique & Silva, rua Conde de Bonfim n. 1.269.

13.707, Herchberg & Alhadeff, praça Tiradentes n. 70.

13.706, Hilario Carvalho & Comp., rua General Pedra n. 199.

13.713, Hirsch — Hubert, rua S. Pedro n. 42, 1° andar.

13.704, Homem — Honorina Bastos, rua Lido n. 51, 1° andar.

13.714, Honorio — Antonio, rua do Mattoso n. 217.

13.710, Iglezias & Irmão, rua Gonçalves Dias n. 19.

12.753, Izac — Dib, rua da Alfandega n. 216.

Supplemento:

Ex-officio 5.743, Appel — Antonio Netto, Centro de Aviação Naval, ilha do Governador.

Exercício de 1926:

X 1.008, Almeida — L. Affonso de, rua General Camara n. 299.

O 218, Assis — Lindolpho Pinto de, rua da Passagem n. 121.

P 1.671, Calivario — Francisco, rua do Aqueducto n. 92.

Q 835, Campes — José Alves de Sá, rua do Rosario n. 55.

O 450, Cardoso Sobrinho — Francisco de Almeida, rua Maranhão n. 45.

O 3.039, Carneiro — Joaquim Alves, rua Commendador Leonardo n. 66.

P 4.140, Carneiro — Rodolpho Magalhães, rua 1° de Março n. 80, sala 7.

V 3.267, Gomes — Manoel Alves, rua da Harmonia n. 101.

L 3.964, Lopes — José Gomes, Praça Tiradentes n. 36.

O 210, Lucas — Arthur Machado, rua do Mercado n. 12, 2° andar, sala V.

V 7.033, Teixeira — Alexandre, rua de São Pedro n. 277.

S. Cor. 1.065, Terrana — Firmo, rua de São Pedro de Alcantara n. 73, Alcatraz.

Ex-offícios:

14.903, Veras — Amphilouquio Colliço, rua da Candelaria n. 106, 4° andar.

14.419, Vianna — Victor (Dr.), rua Copacabana n. 68 A.

N 1.494, Vieira — Manoel Camara, rua Santo Christo n. 233.

P 319, Vicenzi — Djalma De, rua Uruguay n. 521, casa X.

Supplemento:

P 4.480, Baptista — Augusto Soares de Souza (Dr.), Largo da Carioca n. 9.

K 1.805, Barbosa — Francisco Lopes, rua 13 de Maio n. 11 A.

D 917, Bastos — Avelino Pacheco Machado, rua Gustavo Sampaio n. 197.

A 1.591, Benevides — Meudo de Sá e, Praça da Harmonia, quartel de policia.

B 1.689, Benicio — Carlos, rua de São Pedro n. 45, 1° andar.

A 1.596, Bloch — Alexandre Weyl, rua do Carmo n. 65.

A 1.977, Braga — Antonio Pereira, rua dos Oitis n. 20.

C 541, Braga — Francisco Ferreira (Dr.), rua Carvalho Monteiro n. 49, Cattle.

O 52, Brandão Junior — João Francisco de Almeida, travessa do Ouvidor n. 12.

Ex-officio, 2.491 — G. 9, Brandt — Arno, rua Gustavo Sampaio n. 124 A, Leme.

B 1.061, Cabral — Jeronymo de Mesquita, rua Mariz e Barros n. 230.

B 157, Campos — Albina Ferreira de, rua da Praia n. 115.

I 212, Campos — Newton Augusto Rodrigues de (Dr.), Hotel America, rua do Cattle.

S. C. 1.445, Caram — Elias, avenida Vieira Souto n. 158.

C 860, Cardoso Filho — Felisberto Gonçalves, rua Theophilo Antoni n. 32, 1° andar.

Exercício de 1126:

Supplemento:

O 2.412, Carneiro — Edgard Ribas, rua Buenos Aires n. 109, 1° andar.

T 336, Carvalho — Abel de, rua Mariz e Barros n. 65.

I 708, Carvalho — Affonso Leitão de, rua 18 de Outubro n. 88.

S. Cor. 569, Carvalho — Alvaro Augusto da Costa, rua do Ouvidor numero 58, sobrado.

F 292, Carvalho — Americo Paes dos Santos, rua Camerino n. 150.

N. 627, Carvalho — Manoel Chrysos-tomo de, rua General Camara n. 323.

O 1.689, Cassão Junior — Felix, rua Visconde de Figueiredo n. 24.

B 1.462, Castanheira — Arthur, rua Fazenda da Bica n. 27, Cascadura.

X 2.479, Castro — Aloysio de (Dr.), rua D. Marianna n. 16.

G 40, Chrucek — Harold Ambros, rua Mal. Floriano Peixoto n. 168.

U 796, Coelho — Egas Teixeira, rua Emilia Guimarães n. 57.

N 1.838, Costa — Antonio Rodrigues da, rua Elias da Silva n. 269.

D 802, Costa — Bento, rua S. Francisco Xavier n. 130.

A 2.383, Cunha — José Maria Leitão da (Dr.), rua General Camara numero 56, 3° andar.

B 1.118, F. dos Santos & Almeida, avenida Suburbana n. 1.087.

S. Cor. 372, Ferreira & Aleixo, rua Frei Caneca n. 175.

S. Cor. 632, Fonseca — José Teixeira da, rua 1° de Março n. 75.

V 5.404, Fragoso — Francisco Guerra, rua Campos Salles n. 41.

M 1.442, Freitas — Ibêre Pery de, rua Regente Feijó n. 139.

P 2.922, Garnier — Augusto Pierre, rua do Ouvidor n. 109.

S. Cor. 1.115, Giordano — José, rua rua S. Pedro n. 86.

A. Cor. 239/A, Gonçalves — José Barboza (Dr.), Hotel Avenida.

P 688, Guimarães — Alfeu, avenida Salvador de Sá n. 2, Quartel.

Q 829, Guimarães — Caio, rua Pereira da Silva n. 57.

E 443, Horta — Affonso Celso Parreiras (Dr.), rua Machado de Assis numero 35.

C 2.257, Horta — José Cactano Rodrigues (Dr.), rua Barata Ribeiro n. 349.

A 2.265, Kadin — Georg, avenida Mem de Sá n. 274.

B 899, Leão — Domingos F., rua Senador José Bonifacio, n. 182, T. os Santos.

Q 71, Leitão — Francisca Vieira, rua Itacurusá n. 59.

H 326, Lima — Alcides de Meira (cap.), avenida Salvador de Sá n. 2.

B 1.555, Lima — Antonio Soares Torres, rua dos Andrades n. 87.

U 353, Lima — Antonio Pereira de, rua do Bispo n. 29.

B 1.552, Lima — Casemiro da Rocha, rua dos Andrades n. 87.

H 255, Lima — Eduardo de Campos, rua do Carmo n. 46.

V 5.617, Lindenberg — Oswaldo, rua da Misericordia n. 14, 1° andar.

N 277, Ribeiro — Francisco, rua Itapiru n. 235.

V. 2.872, Silva — Francisco da Costa e, rua General Bruce n. 89.

M 702, Souteiro — José, rua Dr. Bulhões n. 84-A.

V 1.005, Squires. — Merton E., avenida Rio Branco n. 85.

V 4.837, Terra — Antonio Joaquim, avenida Mem de Sá ns. 19/21.

V 4.838, Terra Junior — Domingos Luiz, avenida Mem de Sá ns. 19/21.

I 451, Torres — Manoel Machado Rodrigues, rua S. Francisco Xavier numero 975.

N 992, Valle — José Pedro dos Santos, rua Alzira Brandão n. 30.

K 2.530, Varanda — Arnaldo Joaquim, rua Marquez de S. Vicente n. 119.

L 81, Vasco Souto & Comp., estrada Maria Anzu' n. 408.

Q 1.018, Vasconcellos — Antonio Ribeiro da Silva (Dr.), rua Raul Pompeia n. 129 (Copacabana).

Ex-officio 14.326, Vasconcellos — Aurelio Candido de, rua Moreira numero 120 (Engenho de Dentro).

V 2.295, Vasconcellos Junior — Antonio Mendes de, rua 7 de Setembro numero 88.

D 881, Vieira — Eugenio Fernandes, rua Sachet n. 39, 1º andar.

B 709, Vieira — José Igaquim, rua do Riachuelo n. 136.

A 1.211, Vieira & Santos, rua Frei Caneca n. 191.

T 1.095, Villas Boas — Carlos, rua Senador Vergueiro n. 113.

V 1.795, Wernick — Eurico das Chagas, 5º Batalhão, praça da Harmonia (Saúde).

A 2.297, Zenha — Henriqueta, rua Paysandu n. 17.

F 375, Zumbahl — Frederico, rua Raul Pompeia n. 136.

13.095, Carvalho — J., rua Theodoro da Silva n. 331-A.

12.388 — Carvalho — Manoel de, rua Carolina Machado n. 1.022-A.

12.769 — Carvalho — S. A. de, avenida Salvador de Sá n. 114.

12.398 — Castro — Asterio de Araujo, praça das Nações n. 84.

12.704, Cerqueira — Camillo, rua Sachet n. 5.

12.018 — Cersosimo — Laino, rua do Cattle n. 257.

12.221, Chaves — R. A., rua Senhor dos Passos n. 136.

13.097, Cid — J. Conde, rua Senhor dos Passos n. 164.

13.578, Ciorlia Ribeiro & Comp., rua Santo Christo n. 289.

12.417, Costa — Max da, rua Pedro Americo n. 109.

13.469, Costa — Valdemiro Almeida, Estrada Marechal Rangel n. 90.

13.470, Coutinho — Francisco de Moura, avenida Suburbana n. 2.163.

13.670, Couto — H., rua Paulo de Frontin n. 84.

13.477, Craveiro — Jayme Lopes, avenida Guanabara n. 16.

13.478, Cruz — José Falcão, rua D. Clara n. 37.

13.438, Cunha — J., avenida 28 de Setembro n. 360.

12.513, Cunha Filho — Leopoldo, avenida Rio Branco n. 108.

13.940, Curi — Fouad Nicolau, rua João Viciente n. 921.

12.893, Silva — Ismael C. da, rua Dr. Sá Freire n. 119.

13.745, Silva — J. I. da, Estrada de Nazareth n. 119.

12.898, Silva — João José da, rua Montevideo n. 250.

12.899, Silva — Joaquim, avenida 28 de Setembro n. 146.

12.604, Soares — Luciano, rua General Polydoro n. 28.

12.606, Soares — Souza, rua da Alfandega n. 131.

12.611, Soutelinho & Fernandes, Estação Marechal Rangel n. 2.

12.906, Souza — Manoel Luiz de, rua União n. 24.

12.908, Souza — Manoel Ribeiro, rua Castro Lopes n. 1.

12.267, Tancredo — Miguel, avenida Henrique Valladares n. 14.

12.825, Tanil — Francisco, Estrada Marechal Rangel n. 635.

12.826, Tavares — Angelo Ferreira, 12.827, Tavares — Antonio, rua Vas-

coa da Gama n. 152.

12.828, Tavares & Doria, rua Candi-do Benício n. 498.

12.831, Teixeira — Antonio Joaquim, rua Mercado Municipal n. 164 e 166, lado ext.

12.833, Teixeira & Carneiro, avenida Suburbana n. 2.231.

12.839, Teixeira — José, rua Lins de Vasconcellos n. 529.

12.623, Teixeira & Monteiro, rua Santa Christina n. 3.

12.624, Teixeira & Ribeiro, rua Laca Rodrigues n. 400.

12.631, Tinoco — Leonor Guimarães Rodrigues, rua da Harmonia n. 88.

12.631, Thomaz — Gustavo, rua General Caldwell n. 67.

12.870, Torres — Pimentel Magari-nhos, rua Real Grandeza n. 181.

Ex-officios:

8.419, Antunes — Francisco Paulo, avenida Gomes Freire n. 103, sobrado.

8.472, Arantes — Galileu Belfort, rua da Quitanda ns. 86-86.

8.484, Araujo — Antonio Martins de Souza, rua Major Fonseca n. 63.

8.485, Araujo — Antonio Pedro, rua Maria Eugenia n. 27.

8.443, Assad — Antonio, rua da Alfandega n. 239.

8.786, Barreto Junior — Fabiano, rua Primeiro de Março n. 66.

9.203, Brito — Ambrosina de, rua dos Ourives n. 92, sobrado.

9.207, Brito — Antonio Tertuliano Ferreira de, rua da Quitanda ns. 84-85.

LRV 243, Carvalho — Rodolpho de, rua Silva Rabello n. 59, Meyer.

Ex-officios:

7.131, Cassan — Edgard, ladeira da Gloria n. 49.

11.751, Castagnaro — L., rua do Ouvidor n. 123.

9.508, Carrico — Antonio Fernandes, rua Leopoldo n. 184.

8.023, Crump — A., avenida Rio Branco n. 177, 4º.

10.298, Duarte — Antonio Ramos do Carvalho, rua Desembargador Isidro numero 35.

Suplemento

SLCh 87, Bragança — Pia Maria de Orleans e. Superintendencia da Imperial Fazenda de Petropolis.

SLR 561, Brito — Severim José de, travessa do Commercio n. 15.

G 74, Cerqueira — Manoel Joaquim, rua São Christovão n. 626.

SB 1.392, Deccache — Nacle Jarjura, rua do Cattle n. 172.

Ficam scientificados esses contribuintes de que foram lançados e expediu-se, por via postal, notificação, mencionando a importancia do imposto devido, podendo, não obstante, delle tomar conhecimento nesta Delegacia Geral e reclamar em no prazo de dez dias, contados da data de 29 do corrente, o que tiverem a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diario Official" e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 28 de junho de 1930. — *Oswaldo Gresspo Pereira de Souza*, secretario interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e do falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem n. 10 — Dia 16 de junho de 1930.

Navio hollandez "Kernemeland", atracado em 16 de junho de 1930:

8 garrações, HG, semi numero, avariados.

Armazem n. 17 — Dia 16 de junho de 1930.

Navio inglez "Highland Princess", atracado em 16 de junho de 1930:

1 caixa, B & (ARC) WS, n. 31, pesando 49 kilos; avariada.

1 dita, Ceres, n. 458, pesando 48 kilos, repregada.

1 encapado, DLC, n. 34, pesando 123 kilos, avariado.

1 caixa, KNS, n. 1, pesando 19 kilos, repregada e avariada.

1 dita, (LD), n. 21.315, pesando 383 kilos, avariada.

1 dita, (R) 2275, n. 2, pesando 130 kilos, idem.

3 ditos, Sir W. Seeds, ns. 8, 3 e 7, pesando 30, 30 e 30 kilos, repregadas.

3 barris, The British Ambassador, AAC, vasando.

8 ditos, AL, idem.

4 ditos, CLEVER, idem.

10 amarrados de louças, MOC, avariados.

Armazem n. 18 — Dia 16 de junho de 1930.

Navio hollandez "Flandria", atracado em 16 de junho de 1930:

1 caixa, FM & C, n. 3, pesando 12 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 9, pesando 13 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, JOA & Ca, n. 7, pesando 236 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8, pesando 204 kilos, idem.

1 dita, SS-10135, n. 1, pesando 137 kilos, avariada.

1 dita, Philips, n. 2.676, pesando 8 kilos, repregada.

Armazem externo C — Dia 16 de junho de 1930.

Navio inglez "Vandyck", atracado em 15 de junho de 1930:

3 fardos, RIC, pesando 43, 23 e 53 kilos, rôtos.

3 ditos, idem, pesando 54, 51 e 62 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 43, 49 e 49 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 16 de junho de 1930.

Navio italiano "M. Washington", atracado em 15 de junho de 1930:

7 barris, EZ, vasando.

1 dito, idem, n. 4.757, vasando e repregado.

2 bordalezas, LIC, vasando.

1 caixa, M, n. 105, pesando 56 kilos, repregada e avariada.

2 bordalezas, PCF, vasando.

1 1/2 bordalezas, VS, idem.

1 caixa, idem, n. 3, idem.

2 barris, XK, idem.

Armazem n. 3 — Vapor inglez "Wandyck", atracado em 17 de junho de 1930:

1 caixa, Oro, n. 2.394|3, pesando 221 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 2.394|2, pesando 216 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.394|6, pesando 268 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.394|4, pesando 220 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.394|1, pesando 236 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.394|5, pesando 224 kilos, idem.

Armazem interno n. 6 — Dia 17 de junho de 1930.

Navio sueco "Bolívia", atracado em 16 de junho de 1930:

1 barriça, J. P. T., n. 1.022, pesando 132 kilos, repregada.

Armazem n. 10 — Dia 17 de junho de 1930.

Navio "Kennemerland", atracado em 16 de junho de 1930:

1 caixa, I. G., n. 110.756, pesando 53 kilos, avariada.

1 tambor, Una, n. 46, vasando.

Armazem n. 16 — Dia 17 de junho de 1930.

Navio allemão "La Coruna", atracado em 16 de junho de 1930:

1 caixa, A. R. P. & C., n. 162, pesando 132 kilos, avariada e repregada.

1 dita, B. R. J. 525, n. 1, pesando 188 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 6, pesando 116 kilos, idem.

1 dita, E. & Co., n. 2.813, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, K. N. 748|193, n. 1, pesando 235 kilos, avariada.

1 dita, O. L. C., n. 9.001, pesando 32 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 9.003, pesando 14 kilos, idem.

1 barriça, S. A. & C., n. 6.518, pesando 55 kilos, avariada.

1 caixa, W. B. & C., n. 492, pesando 59 kilos, avariada e repregada.

Armazem n. 16 — Dia 17 de junho de 1930:

Navio allemão "La Coruna", atracado em 16 de junho de 1930:

1 caixa C 495 C, n. 824, pesando 365 kilos, avariada.

1 dita W C 77 G C, n. 2, pesando 200 kilos, repregada.

1 dita S., n. 3.495, pesando 69 kilos, idem.

1 dita C.L.S.A. n. 1.346, avariada.

7 tambores R.F.B., idem.

15 barris B.S. 5.238, vasando.

2 caixas BSC, avariadas.

1 dita MJNI CB, n. 7, idem.

5 barris EPF 886, vasando.

1 caixa NC 11.224, n. 1, avariada.

3 barris, EPF 9.768, vasando.

10 ditos EPF 9.769, idem.

3 ditos EPF 885, idem.

1 dito H., idem.

Armazem n. 18 — Dia 17 de junho de 1930:

Navio hollandez "Flandria", atracado em 16 de junho de 1930:

1 caixa AGC, n. 892, pesando 118 kilos, repregada.

1 tambor CLC 1.100 CARETA, numero 4.839, vasando.

1 dito CLC 1.100 CARETA, numero 4.826, vasando.

1 dito CLC 1.100 CARETA, numero 4.834, vasando.

1 dito CLC 1.100 CARETA, numero 4.828, vasando.

1 caixa FC&C, n. 5, vasando.

1 dita JL&C, n. 419, pesando 193 kilos, avariada.

1 dita JL&C, n. 418, pesando 186 kilos, repregada.

Armazem externo A — Dia 17 de junho de 1930:

Navio inglez "Highland Princess", atracado em 16 de junho de 1930:

1 caixa BKO, pesando 56 kilos, repregada.

2 ditos HQU, pesando 63 e 67 kilos, idem.

1 dita MIRAMAR, pesando 62 kilos, idem.

1 dita S V C, pesando 48 kilos, idem.

1 dita MAIA, pesando 60 kilos, idem.

1 dita O, pesando 63 kilos, idem.

2 ditos CDC, pesando 17 e 17 kilos, idem.

1 dita ZRC, pesando 18 kilos, idem.

3 ditos EXCELLENTE, pesando 36, 63 e 67 kilos, idem.

Armazem externo C, dia 17 de junho de 1930.

Navio hollandez "Flandria", atracado em 16 de junho de 1930:

1 caixa A. S. M., n. 583, pesando 33 kilos, repregada e avariada.

1 caixa G. P., n. 36, pesando 69 kilos, repregada e avariada.

1 sacco L. L. C., n. 20, pesando 44 kilos, rôto.

1 sacco M. A. L., n. 17, pesando 55 kilos, rôto.

3 saccos M. F. C., ns. 89.021, 89.006 e 89.008, pesando 54, 55 e 57 kilos, rôto.

1 caixa M. F. C., n. 40, pesando 56 kilos, repregada e avariada.

1 caixa Patria, n. 404, pesando 29 kilos, avariada.

1 caixa V. R. C., n. 45, pesando 69 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 3, dia 18 de junho de 1930.

Navio sueco "Suecia", atracado em 18 de junho de 1930:

1 caixa S. C. Sr. Arieta & Comp., n. 6, pesando 154 kilos, repregada.

Armazem interno n. 4, dia 18 de junho de 1930.

Navio sueco "S. Francisco", atracado em 16 de junho de 1930:

10 bobinas C. T. C., 2.819, sem numero, avariada.

10 bobinas 1.854 B. L., sem numero, idem.

20 bobinas, 274, 1.854 A, sem numero, idem.

15 bobinas O. J., 1.605 K, sem numero, idem.

Armazem n. 5, dia 18 de junho de 1930.

Navio belga "Tunisier", atracado em 17 de junho de 1930:

1 caixa C. B., n. 7, pesando 12 kilos, repregada.

15 caixas M. R. S. R. B., avariada.

1 caixa n. 2.667, pesando 129 kilos, repregada.

1 caixa Tez, 2.191, n. 317, pesando 6 kilos e 400 grammas, repregada.

1 caixa Tez, 1.351, n. 418, pesando 73 kilos, repregada.

1 barriça Touro, n. 1.499, pesando 69 kilos, repregada.

1 caixa Touro n. 9.552, n. 71, repregada.

26 caixas W., avariadas.

Armazem externo A, dia 18 de junho de 1930.

Navio allemão "General San Martin", atracado em 9 de junho de 1930:

3 caixas M. F. C., pesando 42, 45 e 42 kilos, repregadas.

3 caixas M. F. C., pesando 47, 50 e 50 kilos, repregadas.

Armazem Externo A — Dia 18 de junho de 1930:

Navio inglez "Highland Prince" atracado em 16 de junho de 1930:

2 caixas, 5, pesando 42,65 kilos, repregadas.

2 ditos, AJN, pesando 60,40 kilos.

1 dita, BFC, pesando 65 kilos, repregada.

1 dita, IRV, pesando 55 kilos, repregada.

2 ditos, DMQ, pesando 55,18 kilos, repregadas.

1 dita, MM, pesando 46 kilos, repregada.

2 ditos, F, pesando 58,66 kilos, repregadas.

1 dita, SVC, pesando 30 kilos, repregada.

Armazem Externo A — Dia 18 de junho de 1930:

Navio belga "Tunisier", atracado em 17 de junho de 1930:

4 quintos, GAMA, vasando.

2 ditos, MAG, vasando.

3 ditos, PGC, vasando.

2 ditos, PGC, vasando.

2 decimos, PGC, vasando.

4 garrações, MAG, vasando.

Armazem n. 10 — Dia 18 de junho de 1930:

Navio "Kennemerland", atracado em 16 de junho de 1930:

1 barriça, Forkel — 474 — Werner, n. 46, pesando 146 kilos, repregada.

1 caixa K&C, n. 589, pesando 94 kilos, repregada.

Armazem n. 18 — Dia 18 de junho de 1930:

Navio allemão "Sierra Cordoba", atracado em 17 de junho de 1930:

1 caixa, Sr. presidente de la Exposición del 4º Congreso Pan-Americano de Arquitectos, VC 6, pesando 586 kilos, avariada.

Armazem n. 18 — Dia 18 de junho de 1930:

Navio francez "Lipari", atracado em 18 de julho de 1930:

1 caixa, BP, n. 101, pesando 131 kilos, avariada.
 1 dita, RCM, n. 85, pesando 154 kilos, repregada.
 1 dita, FM, n. 990, pesando 242 kilos, avariada.
 1 dita, FM, n. 988, pesando 94 kilos, avariada.
 1 dita, JM, n. 1.020, n. 164, avariada.
 1 dita, Nova Friburgo, n. 1.022, pesando 227 kilos, avariada.
 1 dita, MM, n. 526, pesando 49 kilos, avariada.
 1 dita, SMC, n. 4, pesando 153 kilos, repregada.
 Armazem n. 5 — Dia 19 de junho de 1930:
 Navio belga "Tunisier", atracado em 17 de junho de 1930:
 8 saccos, SACI, sem numero, pesando 82,82 kilos, rotos.
 2 saccos, SACI, sem numero, pesando 25,75 kilos rotos.
 1 sacco SACI, sem numero, pesando 8 kilos, roto.
 2 barricas, Touro, ns. 1.593 e 1.587, pesando 23,20 kilos, repregadas.
 Armazem n. 8. — Dia 19 de junho de 1930. — Navio inglez "Eldonpark", atracado em 19 de junho de 1930.
 1 caixa TJ, n. 7.063, pesando 78 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 7.064, pesando 81 kilos, idem.
 3 barris, Wilson, vasando.
 Armazem interno 8. — Dia 19 de junho de 1930. — Navio americano "Salvation Lass", atracado em 15 de junho de 1930:
 3 saccos, ACC, sem numero, pesando 36, 36 e 36 kilos, rotos.
 3 ditos, idem, idem, pesando 27, 39 e 35 kilos, idem.
 3 ditos, idem idem, pesando 24, 33 e 23, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando, 33 e 35 kilos, idem.
 1 dito, GP, idem, avariado.
 2 ditos, MAB, idem, pesando 34 e 40 kilos, roto.
 2 ditos, idem, idem, pesando 36 e 44 kilos, idem.
 3 ditos, Miguel Luiz & Comp., pesando 33, 36 e 34 kilos, idem.
 3 ditos, NC, pesando 37, 37 e 39 kilos, idem.
 3 ditos, 97 — NC, pesando 34, 38 e 33 kilos, idem.
 2 ditos, Rio Branco, idem, pesando 41 e 39 kilos, idem.
 Armazem n. 10. — Dia 19 de junho de 1930. — Navio hollandez "Hennemerland", atracado em 16 de junho de 1930:
 1 barrica, CKC, n. 1, pesando 149 kilos, repregada.
 1 dita, idem, numero 82, pesando 149 kilos, idem.
 1 dita, idem, sem numero, pesando 145 kilos, idem.
 1 caixa, Penna, n. 4.690, pesando 133 kilos, idem.
 Armazem n. 16. — Dia 19 de junho de 1930. — Navio inglez "Southern Prince", atracado em 19 de junho de 1930:
 1 pacote C&C, n. 9, pesando 29 kilos, roto.
 1 caixa, EG&C, n. 1, pesando 102 kilos, repregada.
 1 dita, GP&C, n. 6, pesando 65 kilos, idem.
 1 dita, JM — C Cia., n. 1, pesando 265 kilos, avariada.

1 dita, Leonam, n. 4, pesando 121 kilos, avariada e repregada.
 1 caixa, RCA — GE, n. 15.680, pesando 32 kilos, avariada.
 1 dita, Rinder, n. 3, pesando 85 kilos, repregada.
 1 dita, Ramos, n. 19, pesando 34 kilos, repregada e avariada.
 2 rolos BRR, ns. 225 e 189, pesando 15 e 11 kilos, idem, idem.
 1 caixa, Dorrey — G 1608, n. 468, avariada.
 Armazem externo "A" — Navio italiano "Belvedere", atracado em 18 de junho de 1930.
 2 caixas IRFM, pesando 40 e 41 kilos, repregadas.
 Armazem externo "C" — Navio francez "Lipari", atracado em 18 de junho de 1930.
 1 caixa, A C B F, vasando.
 1 dita C R C, n. 24, pesando 19 kilos, repregada e avariada.
 2 ditos idem, ns. 39 e 13, pesando 28 e 23 kilos, avariadas.
 1 dita C — M — C, n. 21.631, pesando 24 kilos, idem.
 1 dita C C V, n. 240, pesando 24 kilos, idem.
 3 caixas E S C, ns. 1.002, 979 e 973, pesando 23, 24 e 25 kilos, idem.
 3 ditos A M C, ns. 81, 552 e 97, pesando 29, 26 e 28 kilos, idem.
 3 ditos idem, ns. 203, 215 e 211, pesando 30, 29 e 28, idem.
 2 ditos idem, ns. 547 e 537, pesando 27 e 26, idem.
 2 ditos idem ns. 212 e 27, pesando 23 e 38 kilos, repregadas e avariadas.
 2 ditos idem, ns. 173, e 76, pesando 24 e 27 kilos, idem.

1 caixa Legation de Chine, n. 5, pesando 19 kilos, avariada.
 1 dita Morenandes, n. 2, pesando 28 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 17, pesando 20 kilos, repregada e avariada.
 2 caixas Parreira D Viseu ns. 106 e 96, pesando 18 e 19 kilos, avariada.
 2 ditos idem ns. 32 e 20, pesando 19 e 19 kilos, idem.
 1 caixa T R C, n. 1.095, pesando 30 kilos, idem.
 1 dita idem n. 1.094, pesando 29 kilos, idem.
 1 dita idem n. 1.098, pesando 30 kilos, idem.

Dia 20 de junho de 1930

Armazem 5 — Navio belga "Tunisier" — Atracado em 17 de junho de 1930.
 2 caixas Casa Garibaldi, avariadas.
 1 caixa — Costa Ribeiro — avariada.
 2 caixas E F C B, avariadas.
 Armazem 9 — Navio americano "Salvation Lass", atracado em 15 de junho de 1930.
 1 caixa C P B, n. 47, pesando 122 kilos, repregada.
 3 caixas S o I — C F L, ns. 58, 60 e 2, pesando 127, 117 e 105 kilos, repregadas.
 2 caixas idem ns. 71 e 32, pesando 112 e 117, idem.
 2 ditos idem ns. 113 e 27, pesando 119 e 119, idem.
 2 saccos MAB, pesando 36 e 39 kilos, rotos.

2 ditos N 97 C, pesando 35 e 43 kilos, idem.
 2 ditos idem, pesando 40 e 34 kilos, idem.
 2 ditos Rio Branco, pesando 40 e 40 kilos idem.

Armazem n. 16 — Navio respanhol "Infanta Izabel de Borbon", atracado em 20 de junho de 1930.

4 engradados H J M S, ns. 8, 5, 12 e 2, quebrados.

35 ditos, idem, avariados.

Armazem n. 17 — Dia 20 de junho de 1930 — Navio inglez, atracado em 20 de junho de 1930.

1 fardo A N C, n. 57.463, pesando 107 kilos, avariado.

1 caixa B F, n. 1.602, pesando 156 kilos, repregada.

1 dita — CC — FF — n. 340, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, F W F — Simasuco, n. 1, pesando 33 kilos, idem.

1 fardo, (27 — 42) n. 909, pesando 234 kilos, avariado.

1 caixa, — Silva — n. 4.017, pesando 48 kilos, repregada.

1 dita, S M C, n. 2.367, pesando 281 kilos, idem.

1 dita, C R, n. 49, pesando 85 kilos, idem.

1 dita, E G & C, n. 2.846, pesando 152 kilos, idem.

1 dita E — N, n. 1.260, pesando 86 kilos, idem.

1 barrica (Granado) n. 7.061, pesando 58 kilos, idem.

1 caixa A — 59 — C, n. 1.031, pesando 173 kilos, idem.

1 dita, V E, n. 187, pesando 147 kilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 20 de junho de 1930 — Navio allemão "Sierra Ventana", atracado em 20 de junho de 1930:

1 caixa A B C, n. 12, pesando 280 kilos, avariada.

1 dita, A P R C, n. 5.262, pesando 249 kilos, repregada.

1 dita, ARPC — 3.316, n. 1, pesando 177 kilos, idem.

1 dita, C F C 1.383, n. 1, pesando 126 kilos, idem.

1 dita, Empresa Queiroz, n. 5.518, pesando 380 kilos, avariada.

1 dita, idem, idem, n. 5.517, pesando 380, idem.

1 dita, F C, n. 619, pesando 98 kilos, repregada.

1 tambor W — 5.001, n. 16, vasando.

1 dita A B C, n. 9, pesando 298 kilos, repregada.

1 dita A G A, Directoria de Navegação do Ministério da Marinha, ns. 44.957 a 18, pesando 125 kilos, idem.

1 dita, idem, 44.957/12, pesando 268 kilos, avariada.

1 sacco S A M, n. 2.060, pesando 42 kilos, roto.

Armazem externo C — Dia 20 de junho de 1930 — Navio americano "African Legion", atracado em 19 de julho de 1930:

3 fardos, sem marca, pesando 21, 36 e 45 kilos, rotos.

3 ditos, idem, pesando 53, 43 e 28 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 41, 48 e 41 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 40, 41 e 42 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 21 de junho de 1930.

Navio inglez "Eldonpark", atracado em 19 de junho de 1930:

- 1 fardo, sem marca, pesando 65 kilos, desmanchado.
- 1 dito, idem, idem, 68 kilos, idem.
- 1 dito, idem, idem, 72 kilos, idem.
- 1 dito, idem, idem, 66 kilos, idem.
- 1 dito, idem, idem, 75 kilos, idem.
- 1 dito, idem, idem, 58 kilos, idem.
- 1 dito, idem, idem, 64 kilos, idem.
- 1 dito, idem, idem, 40 kilos, idem.
- 1 dito, idem, idem, 63 kilos, idem.
- 1 dito, idem, idem, 62 kilos, idem.
- 1 dito, idem, idem, 84 kilos, idem.
- 1 dito, idem, idem, 60 kilos, idem.
- 1 dito, idem, idem, 62 kilos, idem.
- 1 dito, idem, idem, 66 kilos, idem.
- 1 dito, idem, idem, 44 kilos, idem.
- 1 dito, idem, idem, 59 kilos, idem.
- 1 dito, idem, idem, 71 kilos, idem.
- 1 dito, idem, idem, 69 kilos, idem.
- 1 dito, idem, idem, 69 kilos, idem.
- 1 dito, idem, idem, 99 kilos, idem.
- 1 dito, idem, idem, 85 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 21 de junho de 1930.

Navio noruegues "Bra-Kar", atracado em 20 de junho de 1930.

- 16 bobinas marca 33C02, avariadas.
- 26 ditos, idem Hobeco 3.347, idem.
- 10 ditos, idem, 752, idem.
- 5 ditos, idem 742, idem.
- 15 ditos, idem OTC1740, idem.

Armazem n. 16, navio inglez "Southern Prince", atracado em 19 de junho de 1930.

- 1 caixa A. P. & G., n. 1, pesando 19 kilos — Repregada.
- 1 dita idem n. 2, pesando 28 kilos — Avariada e repregada.
- 1 dita AS Cia, n. 2, pesando 126 kilos — Repregada.
- 1 amarrado de peças de ferro CFLMG pesando 20 kilos — Avariada.
- 1 pacote CFC n. 12, pesando 27 kilos — Roto.
- 1 caixa GAZ 5.980 n. 500, pesando 35 kilos — Repregada.
- 1 dita Llif & Co. n. 7.560, pesando 22 kilos — Avariada.
- 1 caixa 262 n. 6.449, pesando 158 kilos — Repregada.
- 1 dita idem idem n. 88.164, pesando 145 kilos — Repregada.
- 1 barril T n. 237 — Vasando.
- 5 ditos SHCL — Vasando.

Dia 21 de junho de 1930

Navio inglez Asturias, atracado em 20 de junho de 1930:

- 1 caixa CPCA n. 25, pesando 297 kilos — Repregada.
- 1 dita SARI n. 1.000, pesando 60 kilos — Repregada.

Navio inglez Sud Expresso, atracado em 21 de junho de 1930:

- 1 caixa Erven n. 57, pesando 107 kilos — Avariada.
- 3 latas Ford — Avariadas.
- 1 caixa Ford n. 10.541, pesando 176 kilos — Repregada e avariada.
- 1 dita idem n. K 10.800, pesando 38 kilos — Repregada.
- 1 dita idem idem n. K10.534, pesando 33 kilos — Repregada.
- 1 dita Pacio n. A 31, pesando 63 kilos — Avariada.
- 1 dita SCCP n. 11, pesando 100 kilos — Repregada.
- 1 dita FORD n. K 10.543 — Avariada.

Armazem externo C, navio allemão Sierra Ventana, atracado em 20 de junho de 1930:

- 1 sacco ABC pesando 50 kilos — Roto.

1 dito, idem, idem, pesando 48 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 26 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 32 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 32 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 33 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 18 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 26 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 41 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 16 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 26 kilos, idem.

6 encapados de louça, idem AJFL, quebrados.

10 ditos, idem, AP&C, idem.

10 ditos, idem AB&M, idem.

1 engradado, idem, AA&C, n. 103F, pesando 24 kilos, repregado.

1 dito, idem AA&C, n. 450F, pesando 18 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 476F, pesando 16 kilos, idem.

40 engradados de louça, idem Dia-HCH, quebrados.

10 ditos, idem Hime-HCH, idem.

6 encapados de louça, idem LIC-HCH, idem.

1 engradado, idem LE-Bello-Horizonte, n. 110M, pesando 20 kilos, repregado.

1 dito, idem, idem, n. 128M, pesando 25 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 134M, pesando 27 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 160M, pesando 18 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 125 M, pesando 22 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 95M, pesando 21 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 160F, pesando 8 kilos, idem.

1 dito, idem, MP&C, n. 2.401F, pesando 17 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 2.357F, pesando 17 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 2.430F, pesando 16 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 2.456F, pesando 16 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 2.339F, pesando 17 kilos, idem.

Armazem interno n. 8 — Dia 21 de junho de 1930.

Navio inglez "Eldonpark", atracado em 19 de junho de 1930.

1 fardo, sem marca, pesando 70 kilos, desmanchado.

1 dito, idem, idem, 77 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, 64 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, 65, idem.

1 dito, idem, idem, 72 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, 68 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, 56 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, 52 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, 60 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, 59 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, 69 kilos, idem.

1 caixa marca N. C., pesando 98 kilos, repregada.

Armazem n. 2 — Dia 21 de junho de 1930.

Navio nacional Carl Hoepke, atracado em 20 de junho de 1930:

1 rebolo C S. avariado.

1 caixa H. P., sem numero, pesando 54 kilos, repregada.

Armazem n. 5 — Dia 21 de junho de 1930:

Navio belga Tunisier, atracado em 17 de junho de 1930:

1 caixa (Tel), 1.799, n. 1.005, pesando 130 kilos, repregada.

Armazem n. 6 — Dia 21 de junho de 1930.

Navio sueco Bolivia, atracado em junho de 1930:

1 caixa J. B. C., n. 142, pesando 35 kilos, repregada.

1 barrica R. A. C., n. 92, pesando 56 kilos, repregada.

Armazem n. 8 — Dia 21 de junho de 1930.

Navio inglez Eldonpark, atracado em 19 de junho de 1930:

1 engradado M. P. C., n. 2.268 F, pesando 18 kilos, repregado.

1 engradado M. P. C., n. 2.461 F, pesando 17 kilos, repregado.

1 engradado M. P. C., n. 2.441 F, pesando 16 kilos, repregado.

1 engradado sem marca, Bello Horizonte, n. 2.441 F, pesando 24 kilos, repregado.

1 sacco J. P. I. C., pesando 26 kilos, roto.

1 sacco J. P. I. C., pesando 28 kilos, roto.

1 sacco J. P. I. C., pesando 20 kilos, roto.

1 sacco J. P. I. C., pesando 25 kilos, roto.

1 sacco J. P. I. C., pesando 26 kilos, roto.

1 sacco J. P. I. C., pesando 27 kilos, roto.

1 sacco J. P. I. C., pesando 23 kilos, roto.

1 sacco J. P. I. C., pesando 21 kilos, roto.

1 sacco J. P. I. C., pesando 25 kilos, roto.

1 sacco J. P. I. C., pesando 24 kilos, roto.

1 sacco J. P. I. C., pesando 26 kilos, roto.

1 sacco J. P. I. C., pesando 23 kilos, roto.

1 sacco J. P. I. C., pesando 28 kilos, roto.

1 sacco J. P. I. C., pesando 24 kilos, roto.

1 sacco J. P. I. C., pesando 26 kilos, roto.

1 sacco J. P. I. C., pesando 40 kilos, roto.

1 sacco J. P. I. C., pesando 20 kilos, roto.

Armazem n. 8 — Dia 21 de junho de 1930.

Navio inglez "Eldonpark", atracado em 19 de junho de 1930:

1 sacco, marca JPIC, pesando 46 kilos, roto.

1 dito, idem, idem, pesando 25 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 38 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 24 kilos, idem.

Navio hespanhol *Infante Isabel de Bor-*
bon, atracado em 20 de junho de 1930:

2 caixas ACC ns. 363 e 316 — Va-
sando.

1 dita CMC n. 39.831 — Vasando.

2 ditas Conti ns. 29 e 30, pesando 47
e 43 kilos — Repregadas e avariadas.

2 ditas FMC ns. 39.722 e 39.754 —
Vasando.

1 dita idem n. 39.792 — Vasando.

1 dita Macario n. 33 — Vasando.

2 ditas idem ns. 22 e 58, pesando 38
e 41 kilos — Repregadas e avariadas.

2 ditas MPC ns. 5 e 15 — Vasando.

2 ditas PCC ns. 39.776 e 39.778 —
Vasando.

1 dita Peregil n. 27, pesando 40 kilos
— Repregada e avariada.

Armazem externo C, dia 21 de junho
de 1930.

Navio Ingles "Asturias", atracado em
20 de junho de 1930.

2 caixas, B B B, pesando 61 e 68 kilos
repregadas e avariadas.

2 ditas, J J J, pesando 50 e 64 kilos,
idem.

2 ditas, idem, pesando 58 e 68 kilos,
idem.

1 dita, n. 441, pesando 34 kilos, idem.
idem.

1 dita, idem, n. 7, pesando 30 kilos,
idem.

1 dita, idem, n. 222, pesando 70 kilos,
idem.

2 dias, O O O, pesando 65 e 66 kilos,
idem.

3 ditas, O L C, ns. 78. 15 e 95, pesan-
do 19. 58 e 53 kilos, idem.

1 dita, P B C, n. 7, pesando 55 kilos,
idem.

Armazem n. 1. Dia 21 de junho de
1930.

Navio inglez "Manchurian Prince".
Atracado em 21 de junho de 1930.

1 caixa, M. M. C., n. 4, pesando 112
kilos, repregada.

1 dita, P. L. C., n. 53, pesando 12 ki-
los, idem.

1 dita, idem, n. 19, pesando 40 kilos,
idem.

Armazem n. 1. Dia 24 de junho de
1930.

Navio nacional "Taubaté". Atracado
em 24 de junho de 1930.

1 caixa, CABRAL, n. 101, pesando 7
kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 97, pesando 8 kilos,
idem.

1 dita, F. G. C., n. 1.002, pesando
41 kilos, repregada.

Armazem Interno 3. Dia 24 de ju-
nhos de 1930.

Navio Ingles "Boswell". Atracado em
24 de junho de 1930.

3 saccos BRASIL, sem numero, pesan-
do 42, 42, 42 kilos, rotos.

3 ditos, idem idem, pesando 36, 36, 36,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 34 kilos,
idem.

3 ditos Camirano, idem, pesando 32.
38, 42 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem pesando 30, 33,
40 kilos, idem.

3 ditos, I. R. F. M., idem, pesando,
42, 36, 34 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 34, 40,
42 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 42, 23
kilos, idem.

3 ditos, L. C. — 2, idem, pesando 42,
42, 42, kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 34, 34,
37. Kilos idem.

Armazem Interno. Dia 24 de ju-
nhos de 1930.

Navio Allemão "Germor". Atracado
em 23 de junho de 1930.

1 caixa, Casa Pratt, n. 3.751, pesando
112 kilos, repregada e avariada.

1 dita, C. B., n. 1.657, pesando 99
kilos, repregada.

3 ditas, E. P., sem numero, avaria-
das.

1 dita F. W. n. 28.439, pesando 377.
kilos, idem.

1 dita, idem, n. 28.438, pesando 378
kilos idem.

1 dita G., n. 29.509, pesando 383 ki-
los, idem.

1 dita, idem, n. 11.533, pesando 163
kilos, repregada.

1 dita, MONTANA, n. 3.745, pesando
89 kilos, idem.

1 dita P., n. 055/20, pesando 64 kilos,
idem.

1 dito, idem, n. 67.953, pesando 91
kilos, idem.

1 dita, idem, n. 67.952, pesando 43
kilos, idem.

1 dita, C. B R. J. — Siemens, nume-
ro 40.411, pesando 40 kilos, idem.

1 dita S. S. B., n. 1.201, pesando 51
kilos, idem.

1 dita, STOLTZ, n. 5.520, pesando 123
kilos avariada.

1 sacco, A. C. C., n. 82, pesando 55
kilos, roto.

1 dito, idem, n. 73, pesando 37 kilos,
idem.

1 dito, idem, n. 19, pesando 48 kilos,
idem.

Armazem n. 5 — Dia 24 de junho de
1930 — Navio brasileiro *Rodrigues Al-*
ves, atracado em 23 de junho de 1930:

1 caixa, Panair, sem numero, pesando
9 kilos, repregada.

1 dita, Studebaker, idem, pesando 27
kilos, idem.

5 barricas, RFMC, vasando.

10 ditas, FA, idem.

10 ditas, JJ, idem.

ditas, HZE, idem.

Armazem n. 6 — Dia 24 de junho de
1930 — Navio sueco *Bolivia*, atracado
em 16 de junho de 1930:

1 caixa, AA & F, — Ceará, n. 7, pesan-
do 116 kilos, repregadas.

1 dita, AA&F — Ceará, n. 8, pesando
111 kilos, idem.

1 dita, AA & F — Ceará, n. 3, pesando
111 kilos, idem.

1 dita, AA & F — Ceará, n. 2, pesando
107 kilos, idem.

1 fardo, Boror 1, n. 44, pesando 161
kilos, desmanchado.

1 dito, Boror 1, n. 88, pesando 235 ki-
los, idem.

1 dito, Boror 1, n. 180, pesando 180
kilos, idem.

1 dito, Boror 1, n. 42, pesando 188 ki-
los, idem.

1 dito, Boror 1, n. 168, pesando 231
kilos, idem.

1 dito, Boror 1, n. 11, pesando 220 ki-
los, idem.

1 dito, Boror 1, n. 192, pesando 222 ki-
los, idem.

1 dito, Boror 1, n. 53, pesando 217 ki-
los, idem.

1 dito, Boror 1, n. 61, pesando 140 ki-
los, idem.

1 dito, Boror 1, n. 184, pesando 200
kilos, idem.

dito, Boror 1, n. 50, pesando 177 ki-
los, idem.

1 tambor, IG — U — Pará, n. 12.565,
pesando 219 kilos, vasando.

1 caixa, Japão — Maranhão, n. 1.568,
pesando 27 kilos, repregada.

1 dita, Japão — Maranhão, n. 1.567,
pesando 27 kilos, idem.

1 dita, LG & C — Parahyba do Norte,
n. 3.134, pesando 53 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 24 de junho de
1930 — Navio inglez *Bulzac*, atracado em
22 junho de 1930:

10 tubos, GAZ, avariados.

1 engradado, Gaz, n. 31, idem.

10 encapados de louça, Silco, quebra-
dos.

Armazem n. 10 — Dia 24 de junho
de 1930.

Navio "Boucainville" — Atracado em
21 de junho de 1930.

1 encapado A. Fie. F. B., n. 4, pe-
sando 80 kilos, roto.

1 caixa CAPUTO, n. 615, pesando 18
kilos, repregada.

3 latas, P. S. sem numero, vazan-
do.

Armazem n. 10 — Dia 23 de junho de
1930.

1 caixa, A. H., n. 322, pesando 165
kilos, repregada.

1 dita, A. F., n. 7.720, pesando 71
kilos, idem.

1 dita A. F., n. 3.723, pesando 87
kilos, idem.

1 dita, B. F. C., n. 4.598, pesando
99 kilos, idem.

1 dita, CASA SUCENA, n. 5.491 pe-
sando 138 kilos, idem.

1 dita, F. G. C., n. 10, pesando 71
kilos, idem.

1 barrica, GRANADO, n. 6.552, pe-
sando 99 kilos, idem.

1 caixa, idem, n. 271, pesando 87
kilos, idem.

1 dita, I. F., n. 3.518, pesando 65
kilos, idem.

1 dita, LIBERATO, n. 6.228, pesando
102 kilos, idem.

1 dita, ORGEL, n. 3.900, pesando 21
kilos, idem.

1 dito, PACHECO, n. 3.706, pesando
63 kilos, idem.

1 dita, PARAJO, n. 77, pesando 49
kilos, idem.

1 dita, RAUBERTAR, n. 7.327, pe-
sando 88 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7.365, pesando 83 ki-
los, idem.

1 dita, S. & P., n. 4, pesando 50 ki-
los, idem.

1 dita, S. G. C., n. 3.463, pesando
65 kilos, idem.

1 barrica, Z. N., n. 634, pesando 123
kilos, idem.

1 caixa, H. O., n. 20.220, pesando
324 kilos, avariada.

Armazem 16 — Dia 24 de junho de
1930.

Navio Ingles "Voltaire" — Atracado
em 23 de junho de 1930.

1 caixa, J. A. B., avariada.

2 ditas, I. L., n. 1 e 2, idem.

Armazem n. 17 — Dia 24 de junho
de 1930 — Navio allemão "Bayer",
atracado em 24 do corrente:

1 caixa, BRJ - 21.323, n. 1, avar-
riada.

1 dita, Cimo, n. 6.740, pesando 23 ki-
los, repregada.

1 dita, CH, n. 43.905, pesando 70 kilos, avariada.

1 dita, FS, n. 53.729, pesando 42 kilos, idem.

1 dita, JSR, n. 1.101, pesando 74 kilos, repregada e avariada.

1 dita, MD, n. 6.642, avariada.

2 ditas, NS, ns. 2-1, pesando 77 e 79 kilos, repregadas.

1 dita, Phenix (C)AG, n. 1.590, pesando 125 kilos, idem.

1 dita, RHC, n. 7.233, pesando 76 kilos, idem.

1 dita, SM, n. 7.911, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, TJ, n. 8.665, pesando 86 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Toúro, n. 1.308, pesando 71 kilos, repregada.

1 caixa de papelão, K-B-C, n. 916.886, pesando 7 kilos, rôta.

2 amarrados de caixas de papelão, idem, ns. 16.269-A e 16.301, pesando 21 e 9 kilos, rôtos.

1 ditos idem, idem, ns. 16.336 e 16.403, pesando 13 e 12 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, ns. 16.337 e 16.368, pesando 13 e 14 kilos, idem.

1 dito, idem idem, n. 16.331, pesando 12 kilos, rôto.

2 caixas de papelão, Osrani, ns. 996 e 951, pesando 3 1/2 e 3 kilos, rôtas.

1 amarrado de caixas de papelão, H-B-C, n. 16.302, pesando 8 kilos, rôto.

1 dito, idem, idem, n. 16.365, pesando 10 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 16.372, pesando 17 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 16.359, pesando 13 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 16.409, pesando 15 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 16.279, pesando 15 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 16.421, pesando 20 kilos, idem.

1 caixa de papelão, idem, n. 016.949, pesando 1 kilo, rôta.

1 amarrado de caixas de papelão, idem, n. 16.422, pesando 5 kilos, rôto.

1 dito, idem, idem, n. 16.423, pesando 17 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 16.394, pesando 11 kilos, idem.

1 caixa de papelão, OSRAM, n. 982, pesando 2 kilos, rôta.

1 dita idem, idem, n. 913, pesando 3 kilos, idem.

1 dita, idem idem, n. 935, pesando 3 kilos, idem.

Armazem n. 1 — Dia 25 de junho de 1930.

Navio inglez "Manchurian Prince", atracado em 24 de junho de 1930:

1 caixa, EMB, n. 3, pesando 106 kilos, repregada.

Armazem n. 3 — Dia 28 de junho de 1930.

Navio "Boswell", atracado em 24 de junho de 1930:

2 saccos, BRAZIL, sem numeros, pesando 32 e 30 kilos, rôtos.

2 ditos, CAMUIRANO, idem, pesando 42 e 37 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 37 kilos, idem.

2 ditos, IREFM, idem, pesando 33 e 34 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 40 e 40 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 41 e 40 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 38 e 27 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 30 e 38 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 25 e 41 kilos, idem.

1 dito, (L 2 C), idem, pesando 26 kilos, idem.

1 dito, (L 1 C), idem, pesando 33 kilos, idem.

2 ditos, IREFM, idem, pesando 35 e 42 kilos, idem.

Armazem interno n. 4 — Dia 25 de junho de 1930.

Navio allemão "Germa", atracado em 25 de junho de 1930:

40 bobinas, BR, sem numero, avariadas.

20 ditas, (143) OCO, idem, idem.

35 ditas, 144, idem, idem.

Armazem interno n. 7 — Dia 25 de junho de 1930.

Navio norueguez "Brimanger", atracado em 25 de junho de 1930:

1 caixa, MCCO, sem numero, pesando 21 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 68, pesando 20 kilos, idem.

1 amarrado de caixa, MACARIO, numero 24, pesando 16 kilos, repregado.

1 caixa, (RIO 1.183), n. 1, avariada.

Armazem n. 9 — Dia 25 de junho de 1930.

Navio norueguez "Bra-Kar", atracado em 21 de junho de 1930:

3 saccos marca Dragão, sem numero, pesando 34, 34 e 28 kilos, rôtos.

3 ditos, idem, idem Vermelho, idem, idem 27, 40 e 33 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem, 33, 32 e 40 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem 40, 40 e 39, idem.

3 ditos, idem, idem idem, 38, 32 e 40, idem.

3 ditos, idem, idem, idem, 35, 33 e 31, idem.

3 ditos, idem, idem, idem, 32, 40 e 40, idem.

3 ditos, idem, idem, idem, 37, 33 e 40, idem.

3 ditos, idem, idem, idem, 26, 35 e 37, idem.

3 ditos, idem, idem, idem, 40, 37 e 29, idem.

3 ditos, idem, idem, idem, 39, 29 e 29, idem.

3 ditos, idem, idem, idem, 29, 33 e 37, idem.

3 ditos, idem, idem, idem, 36, 40 e 40, idem.

1 dito, idem, n. 42, idem.

4 ditos, idem, avariados.

Armazem n. 16 — Dia 25 de junho de 1930.

Navio francez "Mendoza", atracado em 25 de junho de 1930.

15 engradados marca AAC, avariados.

1 caixa, idem DB, n. 4.176, pesando 19 kilos, repregada.

1 dita, idem EC, n. 1.250, pesando 83 kilos, idem.

1 dita, idem PL, n. 1, pesando 6 kilos, idem.

15 engradados, idem, QV, avariados.

1 caixa idem PC, n. 63.829, pesando 208 kilos, idem.

1 dita, idem HAM, n. 1.210, pesando 20 kilos, repregada.

Armazem n. 17 — Dia 25 de junho de 1930.

Navio inglez "Demerara", atracado em 25 de junho de 1930.

1 amarrado de pás, marca Hime, numero 758, pesando 20 kilos, avariado.

1 caixa, idem, idem, n. 1.636, pesando 12 kilos, repregada.

1 dita, idem LM, n. 22, pesando 104 kilos, idem.

2 caixas "Wilson", ns. 1.202-1.549, pesando 16 e 6 kilos, idem.

14 empalhados de louça, idem, Corréa, avariados.

13 ditos, idem JMMC, idem.

25 ditos, idem MS, idem.

Armazem n. 18 — Dia 25 de junho de 1930 — Navio portuguez Nyassa, atracado em 25 de junho de 1930.

1 barrica, marca AAC, n. 17, pesando 149 kilos, repregada.

1 caixa, CIC, sem numero, pesando 120 kilos, avariada.

Armazem externo IA — Dia 25 de junho de 1930 — Navio portuguez Nyassa, atracado em 24 de junho de 1930.

2 caixas, marca MPC, pesando 16 e 11 kilos, repregadas.

1 dita, VMC, pesando 11 kilos, idem.

1 dita, DAC, pesando 15 kilos, idem.

2 ditas, NSC, pesando 15 e 16 kilos, idem.

1 dita, CMC, pesando 53 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 25 de junho de 1930 — Navio allemão Bayern, atracado em 24 de junho de 1930:

1 caixa, marca A C Brasil Flores, numero 6.081, pesando 29 kilos, repregada e avariada.

5 barris de quintos, A A C, vasando.

13 ditos, Camillo Mourão & Comp., idem.

5 ditos, FMC, idem.

7 ditos, Marques Ferreira, idem.

5 ditos, Patria, idem.

5 ditos, SADO, idem.

Armazem n. 3 — Dia 25 de junho de 1930 — Navio inglez Ruswell, atracado em 24 de junho de 1930:

2 saccos, marca I. R. F. M., sem numero, pesando 36 e 34 kilos, rôtos.

2 ditos, idem idem, pesando 34 e 39 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 38 e 40 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 34 e 26 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 37 e 20 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 27 e 33 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 33 e 35 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 31 e 29 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 40 e 28 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 38 e 37 kilos, idem.
 2 ditos, L. C., idem, pesando 40 e 42 kilos, idem.)
 1 dito, idem, idem, pesando 34 kilos, idem.
 2 ditos, sem marca, idem, pesando 33 e 35 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 34 e 36 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 15 e 31 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 37 e 34 kilos, idem.
 Armazem n. 3 — Navio inglês "Roswell" — Atracado em 24 de junho de 1930.
 1 sacco, Brasil, s/n., pesando 33 kilos, rotos.
 2 ditos, Camuriano, idem, pesando 35, 12 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 33, 43 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 40, 35 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 39, 39 kilos, idem.
 2 ditos, Camuriano OOO, idem, pesando 35, 30 kilos, idem.
 2 ditos, L. F. F. M., idem, pesando 35, 37 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 37, 35 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 39, 28 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 42, 38 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 30, 36 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 28, 41 kilos, idem.
 2 ditos, L. R. F. M., pesando 31, 42 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 32, 35 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 40, 33 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 36, 42 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 33, 39 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 33, 40 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 30, 32 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 33, 26 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 38, 33 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 35, 34 kilos, idem.
 Armazem n. 3 — Dia 26 de junho de 1930 — Navio inglês "Ashleigh" — Atracado em 26 de junho de 1930.
 1 caixa, Wilson—110, n. 5.811, pesando 60 kilos, repregada.
 1 dita, idem—112, n. 5.813, pesando 60 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 2.205, pesando 18 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 173, pesando 20 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 170, pesando 20 kilos, idem.
 1 dita, idem—135, n. 5.836, pesando 50 kilos, repregada.
 Armazem interno n. 4 — Dia 26 de junho de 1930 — Navio alemão "Ger-mar" — Atracado em 23 de junho de 1930.
 1 caixa, M S T A, n. 202.496, avariada.
 14 garrações, F A 85, s/n., idem.
 Armazem n. 5 — Dia 26 de junho de 1930 — Navio alemão *Ulm*, atracado em 24 de abril de 1930.
 Resto de carga.
 1 caixa, SKL, n. 74.077, pesando 115 kilos, repregada.
 Armazem n. 5 — Dia 26 de junho de 1930 — Navio brasileiro *Rodrigues Alves*, atracado em 23 de junho de 1930:
 3 saccos, AR, sem numero, pesando 24, 30, 40, kilos, rotos.
 10 ditos, AR, idem, idem, avariados.
 3 ditos, ACC, idem, idem, pesando 38, 40, 33 kilos, rotos.
 3 ditos, idem, idem, pesando 25, 30, 40 kilos, idem.
 3 ditos, ACC, idem, idem, pesando 18, 20, 20, idem.
 3 ditos, ACC, idem, idem, pesando 32, 18, 41, idem.
 2 ditos, ACC, idem, idem, pesando 35, 38 kilos, idem.
 10 ditos, ACC, idem, idem, avariados.
 3 ditos, EC, idem, idem, pesando 35, 26, 35, rotos.
 3 ditos, EC, idem, idem, pesando 35, 35, 30 kilos, idem.
 2 ditos, EC, idem, idem, pesando 24, 25 kilos, idem.
 10 ditos, EC, idem, idem, avariados.
 3 ditos, HGB, idem, idem, pesando 28, 40, 37 kilos, rotos.
 3 ditos, HGB, idem, idem, pesando 35, 33, 33 kilos, idem.
 3 ditos, HGB, idem, idem, pesando 38, 35, 40 kilos, idem.
 2 ditos, HGB, idem, idem, pesando 26, 41 kilos, idem.
 10 ditos, HGB, idem, idem, avariados.
 2 ditos, JJY, idem, idem, pesando 20, 20 kilos, rotos.
 10 ditos, JJY, idem, idem, avariados.
 2 ditos, JBMM, idem, idem, pesando 41, 41 kilos, rotos.

2 ditos, JBMM, idem, idem, pesando 20, 20 kilos, idem.
 10 ditos, JBMM, idem, idem, avariados.
 Armazem n. 5 — Dia 26 de junho de 1930 — Navio brasileiro *Rodrigues Alves*, atracado em 23 de junho de 1930:
 2 saccos, MAA, sem numero, pesando 30, 35 kilos, rotos.
 2 ditos, MAA, idem, idem, pesando 35, 22 kilos, idem.
 10 ditos, MAA, idem, idem, avariados.
 2 ditos, Portuespa, idem, idem, pesando 34, 50 kilos, rotos.
 2 ditos, Portuespa, idem, idem, pesando 62, 58 kilos, idem.
 2 ditos, SMC, idem, idem, pesando 50, 58 kilos, idem.
 3 ditos, VC, idem, idem, pesando 36, 25, 35 pesando kilos, idem.
 3 ditos, VC, idem, idem, pesando 40, 27, 41 kilos, idem.
 2 ditos, VC, idem, idem, pesando 16, 30 kilos, idem.
 10 ditos VC, idem, idem, avariados.
 2 caixas, Panair, idem, idem, pesando 15, 83 kilos, avariadas.
 Armazem n. 7 — Dia 26 de junho de 1930.
 Navio norueguês "Brimanger", atracado em 25 de junho de 1930:
 1 sacco, INTERMACO, n. 73, pesando 63 kilos, roto.
 1 dito, idem, n. 51, pesando 61 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 100, pesando 53 kilos, idem.
 1 caixa, R. U. STELLQUIST, Empresas Electricas Brasileiras S. A., n. 1, pesando 332 kilos, avariada.
 Armazem n. 7 — Dia 26 de junho de 1930.
 Navio nacional "Caxambu", atracado em 26 de junho de 1930:
 1 engradado, DDC, n. 1.509, pesando 49 kilos, avariado.
 1 caixa, DIA, n. 110, pesando 15 kilos, repregado.
 1 dita, FRMC, n. 4, pesando 42 kilos, idem.
 1 encapado, PLSC (1659 M), n. 89, pesando 14 kilos, roto.
 1 dito, idem, n. 68, pesando 15 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 96, pesando 15 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 73, pesando 14 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 27, pesando 14 kilos, idem.
 Armazem n. 9 — Dia 26 de junho de 1930.
 Navio nacional "Bagé", atracado em 26 de junho de 1930:
 1 caixa, IGC, n. 83, vasando.
 1 dita, idem, n. 23, idem.
 1 dita, PLC, n. 2, idem.
 Armazem n. 17 — Dia 26 de junho de 1930.
 Navio inglês "Demerara", atracado em 25 de junho de 1930:
 26 peças de louça, (APC), avariadas.

3 barris, BAL. vasando.
 2 tambores, ICI, idem.
 4 barris, (SERRA), idem.
 1 caixa, (CALDERON), n. 14, pesando 257 kilos, avariada.
 2 ditas, HIME, ns. 2.406 e 2.404, pesando 6 e 8 kilos, repregadas.
 1 dita, LB&C ROGERS, n. 5.001, pesando 7 kilos, idem.
 1 dita, HIME, n. 1.593, pesando 17 kilos, idem.
 1 dita, (J), n. 103, pesando 165 kilos, avariada.
 1 barrica, RFM, n. 354, vasando.
 Armazem n. 48 — Navio japonês "Hakata Maru", atracado em 26 de junho de 1930:
 1 caixa Dr. E. S. Tai, Legação da China, sem numero, pesando 41 kilos, avariada e repregada.
 1 dita (H), n. 7.745, pesando 118 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 7.759, pesando 99 kilos, idem.
 3 caixas-N S C, pesando 17, 12 e 14 kilos, repregadas.
 3 ditas idem, pesando 18, 11 e 16 kilos, idem.
 3 ditas idem, pesando 26, 19 e 19 kilos, idem.
 2 ditas V C C, pesando 17 e 15 kilos, idem.
 2 ditas idem, pesando 23 e 20 kilos, idem.
 2 ditas M P C, pesando 12 e 15 kilos, idem.
 1 dita SIMÕES, pesando 17 kilos, idem.
 3 ditas V M C, pesando 27, 19 e 17 kilos, idem.
 3 ditas idem, pesando 19, 17 e 15 kilos, idem.
 1 dita C M, pesando 13 kilos, idem.
 3 ditas D A C, pesando 17, 12 e 19 kilos, idem.
 1 dita GRILLOPAZ, pesando 45 kilos, idem.
 1 dita C T C, pesando 18 kilos, idem.
 1 dita WALDIR, pesando 15 kilos, idem.
 1 dita T B C, pesando 14 kilos, idem.
 2 ditas F M C, pesando 14 e 14 kilos, idem.
 2 ditas C T C, pesando 14 e 20 kilos, idem.
 1 dita C M C, pesando 18 kilos, idem.
 2 ditas S B C, pesando 17 e 18 kilos, idem.
 1 dita M, pesando 15 kilos, idem.
 1 dita P L C, pesando 22 kilos, idem.
 Armazem externo C — Dia 26 de junho de 1930 — Navio inglês "Demerara" — Atracado em 25 de junho de 1930:
 2 caixas, AC, pesando 26 e 61 kilos, repregadas e avariadas.
 3 ditas, Excelente, pesando 26, 31 e 24 kilos, idem.
 2 ditas, idem, pesando 30 e 45 kilos, idem.
 1 dita, F., pesando 16 kilos, idem.

1 dita, R., pesando 60 kilos, idem.
 1 dita, RI, pesando 30 kilos, idem.
 2 ditas, WCL, pesando 44 e 45 kilos, idem.
 2 ditas, idem, pesando 50 e 30 kilos, idem.
 1 dita, W, n. 2, pesando 19 kilos, idem.
 Armazem externo C — Dia 26 de junho de 1930 — Navio francês "Mendoza" — Atracado em 25 de junho de 1930:
 1 caixa, CRJ, n. 3.187, vasando.
 1 caixa, E.P.S.G.L., pesando 12 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, GP, n. 1, pesando 89 kilos, idem.
 1 dita, JRC, n. 3.163, pesando 45 kilos, idem.
 42 encapados, NA, vasando.
 1 engradado, PC, n. 1.915, pesando 54 kilos, avariado.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de junho de 1930. — O chefe Theotônio de Almeida.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção.

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeiço.

Ponta do Galeão — Ilha do Governador:

Vapor allemão "Cuba", entrado de Hamburgo a 6 de junho de 1930 e descarregado a 11 de junho de 1930:

SCHA, sem numero, 5 tambores de pixe, vasando.

Vapor. inglês "Newton", entrado de Liverpool e descarregado a 12 de junho de 1930:

CSC, E374, 1 tambor de oleo, vasando.

CNVC, 935/8, 4 caixas de dissolvente, avariadas.

2.386, sem numero, 5 barris de oleo, vasando.

Vapor inglês "Bonheur", entrado de Nova York a 11 de junho de 1930 e descarregado a 14 de junho de 1930:

II — 1.024, sem numero, 5 tambores de oleo, vasando.

Vapor norueguez "Cubano", entrado de Nova York a 9 de junho de 1930 e descarregado a 14 de junho de 1930:

CAVO, sem numero, 9 tambores, asphalto, liquido, vasando.

CALDERON, sem numero, 9 caixas de agua raz, vasando.

CGC/TC, sem numero, 10 ditas, idem, idem.

Vapor inglês "Bonheur", entrado de Nova York a 11 de junho de 1930 e descarregado a 16 de junho de 1930:

Rio de Janeiro, sem numero, 27 caixas de kerozene, vasando.

Idem, sem numero, 3 ditas, idem, vasias.

Vapor inglês "Desna", entrado de Liverpool a 10 de junho de 1930 e descarregado a 16 de junho de 1930:

W — ICI, 1 tambor de soda caustica, avariada.

Vapor "Cantuaría Guimarães", entrado de Stockholm a 16 de junho de 1930 e descarregado a 17 de junho de 1930:

JM, 40, 1 caixa de ether, avariada.

Vapor "Bolívia", entrado de Slite a 16 de junho de 1930 e descarregado a 19 de junho de 1930:

JAM, 4, 1 barril de oleo, vasando.

Vapor sueco "San Francisco", entrado de Stockholm a 16 de junho de 1930 e descarregado a 20 de junho de 1930:

PINUS/JLA, sem numero, 2 caixas de agua raz, vasando.

JUBAR, sem numero, 2 tambores de alcatrão, idem.

Vapor inglês "Highland Prince", entrado de Londres a 16 de junho de 1930 e descarregado a 21 de junho de 1930:

TWLC, 1, 1 caixa de fogos, repregada, pesando 9 kilos e 700 gr.

Vapor americano "Salvation Lass", entrado de Nova Orleans a 16 de junho de 1930 e descarregado a 21 de junho de 1930:

GFC, sem numero, 5 tambores de oleo, vasando.

Vapor americano "Collingsworth", entrado de Philadelphia a 17 de junho de 1930 e descarregado a 23 de junho de 1930:

Conteville, sem numero, 2 caixas de oleo, vasando.

SAELT, sem numero, 1 barrica de breu, avariada.

MPC/MLC, sem numero, 1 dita, idem, idem.

GPC/MLC, sem numero, 1 dita, idem, idem.

VSCL/MLC, sem numero, 1 dita, idem, idem.

PIRAHY/ULTRA, sem numero, 1 dita, idem, idem.

HERCULES, sem numero, 1 caixa de agua raz, vasando.

Vapor-hollandez "Kenneperland", entrado de Hamburgo a 16 de junho de 1930 e descarregado a 24 de junho de 1930:

JG/ACDA, 330, 4 garrações de acido vasios.

Idem, 331, 4 ditos, idem, idem.

Idem, 338, 4 ditos, idem, idem.

Idem, 340, 4 ditos, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de junho de 1930. — O chefe, Theotônio de Almeida.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA BRASILEIRA INDUSTRIAL E CONSTRUCTORA

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM TRINTA E UM DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA

Aos trinta e um dias do mez de maio de mil novecentos e trinta, reunidos no

escriptorio da Companhia Brasileira Industrial e Construtora á rua da Quitanda numero 95, 1º andar, ás quatorze horas, oito senhores accionistas, representando 3.850 accções, o Sr. director Dr. Antonio Nogueira Penido abriu a sessão indicando para presidir os trabalhos da assemblea o Sr. accionista Dr. Sergio de Seixas Corrêa, que depois de agradecer a indicação de seu nome, convidou para primeiro e segundo secretarios da mesa respectivamente os Srs. accionistas Ernesto Esperidião Saboya de Albuquerque, e Dr. Massilon Saboya de Albuquerque que acceitaram os encargos. Em seguida o Sr. presidente da assemblea declarou que, tendo comparecido, como se verificára do livro de presenças, numero sufficiente de accionistas para o funcionamento da assemblea, ia dar começo aos trabalhos que eram, conforme os annuncios em devido tempo publicados no *Diario Official*, a apresentação pela directoria do "Relatorio e contas relativas ao exercicio de mil novecentos e vinte e nove", acompanhados do parecer do conselho fiscal para serem discutidos e julgados pela assemblea geral dos Srs. accionistas e eleição da nova directoria para substituir a actual, cujo mandato termina e membros do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de mil novecentos e trinta. Por proposta do Sr. Augusto Esteves, procurador da accionista D. Accacia Carneiro, unanimemente approvada pela assemblea, foi dispensada a leitura do relatorio e contas da directoria, documentos que se achavam sobre a mesa, por já terem sido os mesmos publicados no *Diario Official* de 29 de maio do anno corrente, já tendo delles, portanto, amplo conhecimento os Srs. accionistas.

A convite do Sr. presidente, o Sr. primeiro secretario procedeu á leitura do parecer do conselho fiscal concebido nos seguintes termos: Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia Brasileira Industrial e Construtora, tendo examinado com o devido cuidado os livros da companhia, e, bem assim, o relatorio e contas apresentadas pela directoria, relativas ao exercicio de mil novecentos e vinte e nove, e achando-os de conformidade com o balanço encerrado em trinta e um de dezembro do mesmo anno, é de parecer que sejam approvadas as referidas contas, balanços e relatorio. Rio de Janeiro, vinte e oito de abril de mil novecentos e trinta. — José Maria Penido. — Nelson de Almeida. Então o senhor presidente submetteu á discussão, cada um de per si, o relatorio da directoria e o parecer do conselho fiscal. Não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente encerrou a discussão e submetteu os mesmos documentos, também separadamente, á votação sendo elles approvados unanimemente, abstendo-se de tomar parte na votação os membros da directoria. Em seguida o Sr. director, Dr. Antonio Nogueira Penido, pedindo a palavra, declarou que se congratulava com os Srs. accionistas por estarem prestes a serem concluidos os trabalhos do Ramal de Paranapanema, o que se verificará com a proxima inauguração da estação de Jacarézinho, e que continuavam parados os serviços da linha do Rio do Peixe por motivos independentes da vontade da companhia.

O Sr. presidente da assemblea declarou que se ia proceder a eleição da directoria para o exercicio de 1930 a 1932, dos membros do conselho fiscal para o exercicio de 1930 e dos seus supplentes, pelo que convidava os senhores accionistas a apresentarem á mesa as suas cedulas afim de ser effectuada a respectiva apuração. Recolhidas e apuradas oito cedulas deram o seguinte resultado: Para directores: Dr. Eduardo V. Pederneiras 3.600 votos; coronel Vicente Saboya de Albuquerque 3.370 votos, Dr. Antonio Nogueira Penido 2.150 votos e outros menos votados. Para membros do conselho fiscal: almirante José Maria Penido 3.850 votos, Dr. Nelson de Almeida 3.850 votos, e Dr. Bento Oswaldo Cruz 3.850 votos. Para supplentes do conselho fiscal: Srs. Dr. Sergio de Seixas Corrêa, Alfredo da Fonseca Guimarães e Frederico Bockel 3.850 votos cada um. De accordo com o resultado da eleição o Sr. presidente da assemblea proclamou reeleitos directores para o exercicio de 1930 a 1932 os senhores Dr. Eduardo V. Pederneiras, Vicente Saboya de Albuquerque e Dr. Antonio Nogueira Penido, reeleitos membros do conselho fiscal para o exercicio de 1930 os Srs. almirante José Maria Penido, Dr. Nelson de Almeida e Dr. Bento Oswaldo Cruz e também reeleitos para supplentes do mesmo conselho para o referido exercicio de 1930, os Srs. Dr. Sergio de Seixas Corrêa, Alfredo da Fonseca Guimarães e Frederico Bockel.

Em vista do resultado da eleição, o Sr. presidente da mesa declarou empossados os membros da directoria e do conselho fiscal.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente suspendeu a sessão e mandou lavrar a presente acta pedindo aos Srs. accionistas que não se ausentassem do recinto para tomarem della conhecimento.

Reaberta a sessão foi a presente acta lida e submettida á discussão e á votação, sendo approvada unanimemente e por mim, Ernesto Esperidião Saboya de Albuquerque, primeiro secretario da mesa, feita e subscripta, sendo assignada por todos os Srs. accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1930.
— Ernesto Esperidião Saboya de Albuquerque. — Sergio de Seixas Corrêa. — Massilon Saboya de Albuquerque. — Antonio Nogueira Penido. — Vicente Saboya de Albuquerque. — João Carlos Nogueira Penido. — Eduardo V. Pederneiras. — Por procuração de D. Accacia Carneiro, Augusto Esteves.
(C—4.824—28-6-30—100\$000)

SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO

ACTA SEGUNDA DA QUADRAGESIMA SEGUNDA Sessão

Assemblea geral extraordinaria

Aos nove dias do mez de junho de mil novecentos e trinta, ás treze horas e meia, na sede da sociedade, á rua São Clemente numero duzentos e vinte e seis, na Capital Federal dos Estados Unidos do Brasil, achando-se presentes os senhores socios João Baptista du Dréneuf, Manoel Gabínio de Carvalho, Leonel Franca, Lamberto Martin, Henrique

Rubillon, Luiz Yabar, Manoel Crespo, Luiz Riou, José Maria Natuzzi, Roberto Bamwarth, Luiz Roumanie, Paulo Bamwarth e Aristides Greve, convidados, como os demais socios por carta, conforme preceitua o artigo decimo, dos estatutos da sociedade, assumiu a presidencia o Sr. director João Baptista du Dréneuf, e tendo verificado haver numero legal declarou aberta a sessão. Pediu então a palavra pela ordem, o socio José Maria Natuzzi. Concedida a palavra pelo Sr. presidente, disse o Sr. José Maria Natuzzi haver conhecido pela carta de convocação o motivo da assemblea geral extraordinaria e deplorava que o benemerito presidente não pudesse continuar na gestão da sociedade, obrigando assim a se proceder á eleição de um novo director. Disse mais que em vista do pouco tempo que falta para terminar o periodo do conselho administrativo o qual terminaria a vinte e oito de setembro deste mesmo anno, tendo ouvido o parecer unanime dos demais membros do conselho administrativo, todos aqui presentes, era de parecer que o Sr. presidente submettesse á decisão da assemblea geral se fosse conveniente aproveitar desta mesma oportunidade para a renovação do conselho administrativo, com a eleição do director. O Sr. presidente disse, que de facto o fim da reunião extraordinaria era a eleição do director da sociedade, visto ter elle dausentar-se por tempo indefinido para Matto Grosso; em vista porém da sugestão do socio José Maria Natuzzi de conformidade com os demais membros do conselho aqui presentes que todos adherem a essa suggestão, antes de proceder á eleição do director, propõe á assemblea se julga conveniente, approvar a suggestão do socio José Maria Natuzzi. A assemblea unanime approvou a indicação de se proceder juntamente com a eleição do director á renovação do conselho administrativo para o futuro sexennio a terminar no dia 9 de junho de 1936. Pelo que sem mais mandou o senhor presidente que se procedesse á eleição do director da sociedade. Distribuidas as cedulas e verificada a votação, esta deu para director da sociedade, o socio Manoel Gabínio de Carvalho, nove votos; Leonel Franca, tres votos e Manoel Crespo, um voto; pelo que foi proclamado director da sociedade e empossado no cargo o Sr. Manoel Gabínio de Carvalho. Tomando a presidencia o socio Manoel Gabínio de Carvalho, dirigiu a todos os socios presentes palavras de agradecimento pela sua nomeação e referindo-se ao socio João Baptista du Dréneuf e aos socios do conselho administrativo que renunciaram o mandato, disse ser testemunha de quanto elles fizeram pelo desenvolvimento e progresso da sociedade, pelo que aproveitava desta primeira occasião para, em nome da sociedade agradecer a todos elles verdadeiros exemplares de dedicação e de trabalho. Enquanto a sociedade hypothecava a sua boa vontade e todas as suas forças. Entretanto antes de proceder a qualquer acto de seu novo governo, propunha á assemblea um voto de agradecimento ao socio director e aos membros do conselho administrativo que terminaram o seu mandato. Posta em votação a indicação do Sr. presidente foi ella approvada e os socios muito cumprimentados. Annunciou então o presidente a nomeação dos socios que deverão formar o conselho administrativo no futuro sexennio. Distribuiu

as cédulas entre os socios presentes e em seguida recolhidas foi feita a apuração que deu em resultado a eleição dos socios: Leonel Franca, Manoel Crespo, José Gianella e Aristides Greve por maioria absoluta de votos. O Sr. director declarou então e proclamou membros do conselho administrativo da sociedade para o futuro sexennio os sebeditos socios eleitos e os empossou no cargo. Devendo os recém-eleitos eleger de entre si o presidente do conselho, de accordo com a disposição do artigo oitavo, dos estatutos, a convite do director reuniram-se na sala contigua ficando suspensa por vinte minutos a sessão. Passando esse tempo e reaberta a sessão, foi comunicado ao Sr. director haver sido eleito para presidente do conselho administrativo o socio Leonel Franca. Havendo o Sr. director comunicado essa eleição á assembleia geral, foi dita comunicação aceita com satisfação geral. Nada mais havendo a tratar, o director depois de haver agradecido o comparecimento dos socios presentes, encerrou a sessão e mandou que de tudo se lavrasse a presente acta, a qual depois de lida foi aprovada e vae firmada pelo director e pelo secretario. — *Manoel Gubino de Carvalho*, director. — *Manoel Crespo*, secretario.

(C — 4.843-28-6-30 — 80\$000)

COMPANHIA AEROPOSTAL BRASILEIRA

RELATORIO A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, DE 30 DE JUNHO DE 1930.

Srs. accionistas.

Cumpra a directoria o dever de vos pôr ao corrente dos negocios da Companhia e de sua situação financeira relativos ao anno social de 1929. Desta tereis idéa exacta e precisa no balanço e contas que acompanham este relatorio, e ahi nada ha de mais importante que assinalar á vossa attenção. Naturalmente, não podemos cogitar ainda de lucros compensadores do capital investido nos empreendimentos levados a cabo ou em via de realização. Empresas como a nossa hão de contar com um largo periodo preparatorio, periodo de trabalhos e esforços, antes de colher delles os frutos que se hão de esperar. Isto de certo não é surpresa para nenhum de vós.

No anno de 1929, proseguiu a directoria no seu empenho de alargar e regularizar a sua rede de campos de aviação ao longo do litoral, campos que servirão de base para as futuras linhas aereas de penetração, e adquiriu a Companhia um terreno em Cannaveiras e outro em Ilhéos, no Estado da Bahia; o primeiro situado a 10 minutos do centro da cidade, com uma área de 42 hectares, foi cedido gratuitamente; o segundo, com uma área de 54 hectares, situado a 15 kms. de Ilhéos, é actualmente só acessível por agua, mas pôde ser ligado por uma estrada de construção facil.

A directoria não perdeu de vista o objectivo de criar linhas proprias de transportes aéreos, e neste sentido tem empenhado constantes esforços. Para este fim, um de seus companheiros, o doutor José Mattoso Sampaio Corrêa, empreendeu uma viagem ao Norte e ali se entendeu com os illustres governadores dos Estados do Rio Grande do Norte e de Pernambuco para a criação de um serviço hebdomadario de transporte de ma-

las postas e passageiros entre Natal e Recife. Os dois governos convieram em conceder á Companhia para este fim, cada um delles, a subvenção de 1:000\$000 por viagem simples, tendo os mesmos Estados uma participação de 80 % na renda bruta auferida.

O nosso principal objectivo foi ter ahi um ponto de partida para a extensão desta linha para o Norte e para o Sul. Neste sentido fizeram-se viagens de exploração até Belém.

Continuamos a procurar uma solução satisfactoria quanto á São Paulo, em que o problema se complica pela dificuldade em conseguir, em condições razoaveis de preço, um campo que offereça as condições technicas exigidas pela aviação. Entramos para isto em confabulação com a benemerita Sociedade Aero Civil, conjugando com ella os nossos esforços para conseguir o resultado desejado.

A linha Natal-Recife foi inaugurada já este anno (1930) mas antevemos desde já certas dificuldades oriundas do estabelecimento das linhas internacionais do Syndicado Condor e da Nyrbra do Brasil, que, no seu percurso para o Norte, servem igualmente ás duas capitães por meio de hydro-aviões, que estacionam nos portos respectivos.

São estas, succintamente expostas Srs. accionistas, as occurencias mais importantes de que devíeis ter conhecimento, estando a directoria a vosso dispor para quaesquer novos esclarecimentos que acaso desejardes.

Com a ausencia prolongada na Europa do director, Dr. Raymond de Burlet, ali retido por motivos imperiosos, a directoria convidou para occupar-lhe o cargo o Dr. Victor Vée, que tem exercido desde então as funções de director.

A directoria solicita de vós a ratificação expressa de todos os actos por ella praticados nesta qualidade e o preenchimento da vaga aberta com a renuncia do Dr. Raymond de Burlet pelo resto do prazo do mandato da actual directoria que termina em 31 de dezembro de 1931.

Tendo tambem retirado definitivamente para a Europa os directores Srs. Julio Schmidt e Georges Thys, propomos que estas vagas deixem de ser preenchidas de conformidade com a recente reforma dos nossos Estatutos, que fixou de tres a onze o numero dos directores. Parece assim escusado, por emquanto, dar-lhes substitutos, ficando a directoria composta unicamente de sete directores, um dos quaes que deverá ser eleito para preencher a vaga do Dr. Raymond de Burlet.

Cumpra-vos ainda, na forma da lei, eleger o conselho fiscal para o exercicio social de 1930.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1930. — A Directoria.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

De accordo com a lei, procedemos ao exame do balanço, contas e demais documentos pertencentes á gestão da directoria da Companhia Aeropostal Brasileira no exercicio de 1929, tudo achando em perfeita ordem e exactidão pelo que somos de parecer que as mesmas sejam approvadas pela assembleia geral ordinaria, juntamente com o relatorio da directoria. — *Henri Delport*. — *Gentil Pinheiro Machado*. — *Francisco Muniz Freire*.

BALANÇO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo	
Accionistas	600.000\$000
Caixa e Bancos	4.451\$016
Despesas de constituição	22.295\$000
Terrenos, concessões, despesas com o preparo dos aerodromos.	3.259.169\$951
Móveis e utensilios	29.847\$567
Títulos em carteira	20.000\$000
Contas correntes devedoras	136.885\$405
Ações em caução	225.000\$000
Lucros e perdas	102.546\$904
	4.400.195\$843

Passivo	
Capital	4.000.000\$000
Contas correntes credoras	32.550\$235
Caução da directoria	225.000\$000
Société Generale D'Aviation	142.615\$608
	4.400.195\$843

(C — 4.845 — 28-6-30 — 130\$000).

COMPANHIA BRASILEIRA DE PORTOS

RELATORIO APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS EM 30 DE JUNHO DE 1930.

Srs. accionistas.

De accordo com o que dispõem nossos estatutos vimos apresentar o relatorio relativo ao anno de 1929 e submeter á vossa approvação as contas referentes ao mesmo exercicio.

A renda bruta do caes durante o anno de 1929 foi de 28.753:673\$403 da qual coube á Companhia 11.977:215\$821, o que representa um acrescimo em relação ao anno anterior.

A tonelagem movimentada foi superior a 1.100 toneladas annuaes por metro de caes em trafego, na parte explorada pela Companhia, continuando assim o nosso porto um dos de maior densidade de tonelagem annual, por metro corrente do caes.

As despesas do trafego continuaram em augmento, como consequencia, principalmente, do acrescimo de preço dos materiaes e dos salarios de seus trabalhadores o qual, tendo vigorado no anno anterior apenas durante os ultimos mezes, no anno de 1929 incidiu sobre todos os mezes.

A estação de passageiros da praça Mauá foi, por ordem do Governo, entregue ao trafego publico em 4 de agosto de 1928, achando-se nella localizadas as bôrboletas de ingresso.

Por officios de 27 de abril de 1929 e 25 de julho de 1929 foi a Companhia autorizada a chamar concorrentes para a locação de diversas dependencias dentro da mesma estação de passageiros. A 1ª concorrência, sob a presidencia do Dr. engenheiro fiscal, tendo sido annullada pelo Governo, uma outra teve lugar em 15 de agosto de 1929, tendo sido aceitos e approvados pelo Governo apenas 3 propostas, ficando ainda varias dependencias sem locador.

Pende ainda de solução do Governo o excesso da despesa paga pela Companhia, além do máximo fixado pela clausula XXI de seu contracto, continuando, portanto, a Companhia no desembolso dessa quantia.

Aguarda tambem a Companhia a decisão relativa á construção da ponte de atracação do deposito de inflammaveis

da illa do Braco Forte cujo orçamento excede ao orçamento total, já despendido pela Companhia nas obras da mesma ilha, e fixado pelo accordo de 25 de outubro de 1926.

A 7 de dezembro de 1929 foi inaugurada officialmente a parte do porto de Nietheroy que se achava concluida. De accordo com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, a Companhia encarregou-se do trafego provisorio nessa zona do mesmo porto, aguardando a conclusão das obras indicadas no nosso contracto de 10 de agosto de 1928 para effectividade do trafego definitivo e inicio da contagem do prazo do respectivo arrendamento.

Os serviços decorreram, durante o anno de 1929, com regularidade. O pessoal continuou a merecer a confiança da directoria, destacando-se, como sempre, o esforcado e competente superintendente, Sr. Henri Delport.

Durante o anno de 1929 foram transferidas 100 acções nominativas e convertidas 275 nominativas em acções ao portador. De accordo com a Lei, deveis eleger os membros do conselho fiscal e seus supplentes, para o exercicio de 1930.

A directoria está inteiramente á vossa disposição para qualquer informação ou esclarecimentos que julgueis necessários.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1930. —
A Directoria.

PARECER

Srs. accionistas:

Do exame das contas apresentadas, pela directoria, pode o conselho fiscal, representado pelos abaixo-assignados, vir assegurar-vos a perfeita exactidão dellas, e que o relatório, que acaba de ser lido, é a exposição fiel dos factos e dos successos verificados no decurso do anno de 1929.

O conselho fiscal traz-vos, tambem, o testemunho de que a directoria, no desempenho de suas funcções, pôz sempre todo o zelo e interesse em bem servir á empresa, o que, aliás, se depreheende da propria sinceridade do relatório.

Em consequencia do exposto, o conselho opina pela approvação das contas, bem como de todos os actos da mesma directoria, e cumpre um dever de consciencia pedindo para ella a justa homenagem de um voto de louvor.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1930. —
Carlos Edmundo Amadio da Silva. —
José Antonio de Souza.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Accionistas	146:800\$000
Caixa, Bancos, depósitos á vista	771:654\$014
Depósitos a prazo	1.373:260\$060
Obras de clausula XXI	6.312:109\$842
Instalações, officinas moveis e materiaes	2.049:977\$322
Almoxarifado	867:596\$779
Titulos, apolices geraes e do Estado do Rio	11.639:933\$950
Devedores diversos	1.998:613\$016
Caução no Thesouro Federal	2.000:000\$000
Caução no Estado do Rio	300:000\$000
Acções caucionadas da directoria	100:000\$000
Contas de ordem	188:272\$000
	27.748:216\$923

Passivo

Capital	6.000:000\$000
Debentures em circulação	4.483:400\$000
Fundos de reserva (art. 27 e 28)	1.021:531\$786
Thesouro Nacional	515:866\$032
Contas diversas	12.709:081\$505
Dividendo a pagar	427:065\$606
Caução no Thesouro Federal	2.000:000\$000
Caução no Estado do Rio	300:000\$000
Caução da directoria	100:000\$000
Contas de ordem	188:272\$000
	27.748:216\$923

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Victor Vêe, director. — J. Francisco V. Furlado, contador.
(C-4.837—28-6-30—120\$).

S. A. "O PAIZ"

RELATORIO A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 30 DE JUNHO

Senhores accionistas: Em obediencia ás disposições da lei e dos nossos estatutos, venho, na qualidade de presidente da Sociedade Anonyma "O Paiz", submeter á vossa apreciação e estudo o balanço geral e actos da directoria, relativos ao periodo de sua gestão que hoje expira.

Quaesquer outros esclarecimentos que desejardes, além dos confidos nos documentos que ora vos são apresentados, eu vol-os darei com o maximo prazer.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1930. — Antonio Augusto Alves de Souza, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma "O Paiz", cumpre-me levar ao conhecimento dos senhores accionistas que, tendo procedido ao exame do balanço e mais documentos ao mesmo inherentes, relativos ao exercicio de 1929, achamos tudo exacto e regular, pelo que opinamos pela sua approvação.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1930. — Barão de Saavedra. — Quintino Bocayuva Junior. — Cesar Palhares.

EXTRACTO DO BALANÇO GERAL ENCEBRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Valor economico e industrial da empresa	2.095:552\$440
Edificio do "O Paiz" ..	2.809:956\$000
Officinas, machinas e accessorios	739:617\$277
Material typographico ..	173:032\$760
Accionistas	1.920\$000
Companhia do Gaz	40\$000
Apolices federaes	680\$000
Depósitos no Thesouro ..	389\$050
Direitos literarios	8:050\$400
Deposito da directoria ..	80:000\$000
Titulos e accções	15:400\$030
Caixa	13:131\$190
Bibliotheca	20:378\$900
Bemfeitorias	61:233\$930
Agentes	6:391\$190
Contas correntes	66:642\$550
Filial de São Paulo	800\$000
Movéis e utensilios	82:313\$100
Diversas contas	3.223:076\$263
	9.401:605\$044

Passivo

Capital	4.000:000\$000
Ordenados a pagar	11.600\$000
Conta hypothecaria	4.236:056\$960
Caução da directoria	80:000\$000
Letras a pagar	631:368\$034
Contas correntes	142:580\$030
	9.401:605\$044

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1930. — Antonio Augusto Alves de Souza, presidente. — Alvaro Ribeiro Bastos, guarda-livros.

(C-4.835 — 28-6-30 — 80\$090)

COMPANHIA AUXILIAR RADIO EMISORA DO BRASIL

RELATORIO

Srs. accionistas:

Submettendo á vossa apreciação as contas do exercicio de 1929, fazemo-lo convictos de ter a sociedade preenchido os seus fins em relação ao serviço radio telegraphico feito para a Compagnie Générale Aéropostale.

O trafego tem sido intensificado consideravelmente de forma que tem sido necessario ampliar o material, dotando ao mesmo tempo, certas estações de maior numero de operadores.

Por outro lado o Sr. ministro da Viação, por portaria de 19 de novembro de 1929, isentou a Companhia do pagamento das contribuições de fiscalização em que incidem as estações radio telegraphicas, dispensando, ao mesmo tempo, as taxas fixas e por palavra a que estão sujeitos os radiogrammas, tanto do serviço interior como do internacional.

Estamos certos que as mesmas isenções abrangam o periodo anterior áquella portaria. O referido acto do Sr. ministro da Viação, importa em decidido estímulo á aviação em geral, permitindo baratear o serviço radio restricto á essa actividade da industria do transporte, em prol do seu desenvolvimento.

Por parte da Repartição Geral des Telegraphos, igualmente, temos encontrado a maior boa vontade em attender aos pedidos que temos feito, tendo sido ultimamente alocadas á Companhia mais tres frequencias para uso do seu serviço, (17.360 kc, 12.110 kc e 5.450 kc), além das quatro anteriormente concedidas (8.700 kc, 8.600 kc, 4.000 kc e 3.600 kc).

Fica, assim, a Companhia aparelhada com diversos canaes por onde escoar seu trafego, a despeito das condições atmosfericas, de hora, de estação do anno.

É com grande confiança no futuro da Companhia que encerramos as contas desse periodo de 1929.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1930. — Dr. Augusto Ramos (presidente), Antonio Eugenio Richard Junior, — Paul Jaussaud. — Gentil Pinheiro Machado.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

De accordo com a lei, procedemos ad exame do balanço, contas e demais documentos pertencentes á gestão da Directoria da Companhia Auxiliar Radio Emisora do Brasil, no exercicio de

1929, tudo achando em perfeita ordem e exactidão, pelo que somos de parecer que as mesmas sejam approvadas pela Assembléa Geral ordinária, juntamente com o relatório da Directoria.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1930. — *Amadio da Silva*. — *J. Mirilli*. — *João Moraes Filho*.

(C — 4.833 — 28-6-30 — 60\$000)

COMPANHIA NACIONAL DE RENDAS. S. A.

ACTA DA DECIMA SEGUNDA ASSEMBLÉA

GERAL ORDINÁRIA

Aos 31 dias do mez de maio de 1930 reuniram-se, na sede social, á rua Benedictinos n. 17, 2º andar, os accionistas da Companhia Nacional de Rendas, Sociedade Anonyma, representando a totalidade do capital social, como se verificou do livro de presença, sendo eleito presidente da assembléa o Sr. Curt Steinhäuser, que, assumindo a presidencia, convidou, com o assentimento dos presentes, para servirem de secretarios, os Srs. Gustav Heckmann e Pedro J. Werlang.

Constituida assim a mesa, o Sr. presidente declarou que o fim da assembléa era tomarem os Srs. accionistas conhecimento do relatório da directoria, das contas, dos actos da mesma directoria do anno social findo em 30 de abril proximo passado, do parecer do conselho fiscal, e procederem á eleição de um director, do conselho fiscal e dos respec-

tivos supplentes. Pedindo a palavra, o accionista Sr. Dick propoz, em vista de já terem sido publicados os referidos documentos e contas, fosse dispensada a leitura, proposta esta accéita unanimemente.

A vista desse resultado, o Sr. presidente declarou em discussão o referido relatório, contas e balanços, mandando antes procederem á leitura do parecer do conselho fiscal, do teor seguinte:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Nacional de Rendas, S. A., tendo examinado as contas e os documentos referentes ao anno social findo em 30 de abril de 1930, apresentados pela directoria, declarou ter encontrado tudo em perfeita ordem e exactidão, sendo, portanto, de parecer que o balanço e os respectivos documentos apresentados, sejam approvados pela assembléa geral. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1930. — *W. Dick*. — *F. Krause*. — *Gustav Heckmann*.

Sujeitos á discussão, separadamente, o relatório da directoria, as contas apresentadas e o parecer do conselho fiscal, e não havendo quem pedisse a palavra, foram postos em votação, sendo unanimemente approvados, abstendo-se de votar o director e o conselho fiscal.

O Sr. presidente declarou que a companhia não convinha distribuir dividen-

do relativo ao anno findo em 30 de abril de 1930, o que foi approvado.

O Sr. presidente da assembléa, com a palavra, declarou que, não tendo o Sr. Ernst Mattheis tomado posse do cargo para que foi eleito, nem tendo prestado a caução no prazo do artigo 107 da lei n. 434, de 4 de julho de 1891, foi substituido provisoriamente, na forma dos estatutos, pelo Sr. Franz Alda, e que nesta reunião compelia aos Srs. accionistas presentes eleger o director para o restante do quinquennio a findar em 30 de abril de 1934.

De common accordo foi eleito o Sr. Franz Alda, que agradeceu a distincção de que acabava de ser alvo.

Passou em seguida a assembléa á eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos supplentes, sendo todos reeleitos, á excepção do Sr. Franz Alda como supplente, sendo eleito para substituí-lo o Sr. Fritz Roetzel.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou suspensa a reunião por meia hora, para que fosse lavrada esta acta.

Reaberta a sessão, é lida e approvada esta acta por todos, e por todos assignada. — *Mattheis & Comp.*. — *W. Dick*. — *Gustav Heckmann*. — *Pedro J. Werlang*. — *Alberto Hollanda*. — *Curt Steinhäuser*. — *F. Krause*. — *Francisco de Azevedo Pedrosa*. — *Wilhelm Leibold*.
(R. E. — N. 2.839 — 29-6-30.)

COMPANHIA DE EXPANSÃO INDUSTRIAL E IMMOBILIÁRIA

RELATORIO DA DIRECTORIA

Em obediencia ao disposto no art. 15 de nossos estatutos, vimos submeter ao vosso julgamento as contas e os resultados do exercicio de 1929.

Como se vê dos documentos que se acham á vossa disposição, durante o anno que findou, as operações de nossa companhia correram normalmente.

O lucro do exercicio de 1929 foi de 19:035\$225 que somado ao saldo transportado de 1928, 228:515\$480, perfaz um total disponível de 247:550\$705, segundo resulta dos documentos que foram postos á vossa disposição, nos termos da lei.

A directoria é de parecer que este accumulo de lucros dos exercicios de 1928 e 1929 permite a distribuição de um dividendo aos accionistas, uma vez constituidas as reservas estatutárias.

Na forma dos arts. 7 e 12 dos nossos estatutos, tercis de eleger um director por renuncia do Sr. Celso Aguiar Conde, que se ausenta do paiz, e os novos membros do conselho fiscal e seus supplentes para o anno em curso.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1930. — *Dr. F. M. Chagas Doria*, presidente. — *Celso Aguiar Conde*, director. — *J. A. Mirilli*, director.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Caixa & bancos.....	4.421:255\$625
Titulos em carteira.....	45.567:847\$260
Participações financeiras.....	1.400:000\$000
Móveis & utensilios.....	1:544\$000
Devedores diversos.....	3.291:182\$988
Diversas contas.....	285:620\$268
Titulos em caução.....	30:000\$000

54.997:417\$139

Passivo

Capital.....	2.500:000\$000
Fundo de reserva.....	96:235\$478
C/c garantidas.....	42.772:334\$820

Contas a prazo fixo.....	4.415:771\$655
Credores diversos.....	2:818\$057
Diversas contas.....	4.932:703\$124
Caução da directoria.....	30:000\$000
Lucros & perdas.....	247:550\$705
	54.997:417\$139

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Directores: *Francisco Manoel Chagas Doria*. — *Celso Aguiar Conde*. — *J. Mirilli*. — Chefe da contabilidade: *L. C. Dupuy*.

LUCROS & PERDAS

Exercicio de 1929

Debito

Despezas geraes.....	52:540\$533
Juros c/c garantidas.....	3.293:815\$300
Saldo transportado:	
1928.....	228:515\$480
Lucro:	
1929.....	19:035\$225
	247:550\$705
	3.593:906\$538

Credito

Saldo 1928.....	228:515\$480
Coupons titulos em carteira.....	2.312:393\$500
Juros, commissões, differenças de cambio & diversos.....	1.052:994\$558
	3.593:906\$538

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *Dr. Francisco M. Chagas Doria*, presidente. — *C. Aguiar*, director. — *J. Mirilli*, director. — *L. C. Dupuy*, chefe da contabilidade.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia de Expansão Industrial e Immoiliária, tendo procedido ao exame do balanço, contas e mais documentos, relativo ao exercicio de 1929, e havendo encontrado tudo na devida ordem, é do parecer que os mesmos sejam approvados pela assembléa.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1930. — *Henri Delport*. — *Edmundo B. Pirajá*. — *Paul Bergerol*.

(C — 4.840 — 28-6-30 — 120\$000)

ANNUNCIOS

Empreza Agro Pecuaria

Levamos ao conhecimento dos senhores portadores de *debentures* desta empreza que de accordo com a clausula 2ª do nosso contracto de emissão será feita a partir de 1 de julho em diante a amortização de 10 % do nosso emprestimo das seguintes *debentures*:

351	352	353	354	355
356	357	358	359	360
362	363	364	365	366
367	368	369	370	371
372	373	374	375	376
377	378	379	380	381
382	383	384	385	386
387	388	389	390	391
392	393	394	395	396
399	426	427	428	429
430	431	432	433	434
435	436	437	438	439
440	441	442	443	444
445	446	449	450	451
452	453	454	455	456
458	459	460	461	462
463	464	465	466	467
468	469	470	472	473
471	475	501	502	504
505	506	507	510	511
512	513	514	515	516
517	518	519	520	521
522	523	524	525	526
528	529	530	531	532
533	534	535	536	537
538	539	540	541	542
543	544	546	547	548
549	550	576	577	578
579	580	581	582	583
584	585	586	587	588
589	590	591	592	593
594	595	596	597	599
600	651	652	653	654
655	656	657	658	660
661	662	663	664	665
666	667	668	669	670
671	672	673	674	1.326
1.327	1.328	1.336	1.331	1.332
1.333	1.334	1.335	1.336	1.337
1.338	1.340	1.341	1.342	1.343

Campo Bello, 26 de junho de 1930. —
A directoria.

(C-4.852-28-6-30-40\$000)

Sociedade Anonyma "A Propriedade"

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade, á rua Buenos Aires n. 85, 2º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de junho de 1891. Rio de Janeiro, 28 de junho de 1930.

(C-4.834-28-6-30-8\$000)

Companhia Brasileira de Mineraes

São convidados os senhores accionistas da Companhia Brasileira de Mineraes a se reunirem em assembléa geral ordinaria, para prestação de contas, eleição do conselho fiscal e supplentes, no dia 30 de junho de 1930, á rua do Ouvidor, n. 58, 1º andar, ás 14 horas. — A directoria.

(C-4.469-14-6-30-30\$-3 vezes)

Compagnia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini (Italcable)

A partire dal 1º Luglio, 1930 sarà pagato presso gli Istituti Bancari sotto indicati, il saldo del dividendo esercizio 1929, nella misura di lire 7,00 per azione, contro ritiro della cedola n. 8 (otto) (totale dividendo lire 14,00 cedole 7 e 8).

Banca Francese e Italiana per l'America del Sud;

Banca Italo-Belga;

Banco Italo-Brasileiro;

Carlo Pareto & Comp.;

I. R. Francesco Matarazzo — Sezione Bancaria.

(C-4.849-28-6-30-12\$000)

Declaração

Pelo presente faço publico que, tendo sido matriculado no "Instituto Lafayette", pelo meu padrao Basilio Simões Coelho, com o nome de José Borges Coelho e daquelle instituto ingressado na Academia de Commercio, venho agora, que tenho sciencia do meu verdadeiro nome que, como se verifica da certidão do Registro Civil da Quinta Pretoria Civil do Districto Federal, no livro 121, folha 69, é José, "nascido a 5 de abril de 1911, filho legitimo de José Antonio Borges e de Elvira Tavares Lopes Borges, sendo seus avós paternos José Bernardo Borges e Anna de Jesus Borges e maternos José de Oliveira Lopes e Maria Tavares de Souza", declarar que, de hoje em diante, assignar-me-hei, para todos os effeitos legais, José Lopes Borges.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1930. — José Lopes Borges.

(C-4.771-26-6-30-15\$-3 vezes)

A' Praça

Avellar & Comp., estabelecidos á rua da Quitanda n. 195, previnem que se extraviou o conhecimento da Estrada de Ferro Oeste de Minas, referente ao despacho n. 88, de 5 deste mez, da estação de Capetinga, para 42 saccos de café, remetidos pela Exma. Sra. Maria Soares de Mello á nossa firma, tornando publico esse extravio, afim de poderem retirar esta remessa por certificado, em conformidade com o novo regulamento que trata do assumpto.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1930. — Avellar & Comp.

(C-4.823-28-6-30-50\$-5 vezes)

Sociedade Anonyma "A Propriedade"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 de julho proximo futuro, ás 13 horas, na sede social, á rua Buenos Aires n. 85, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório e das contas da administração e procederem á eleição da directoria e dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, na forma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1930. — A directoria.

(C-4.834-28-6-30-10\$000)

Radio Club do Brasil

Em virtude de reforma de estatutos, foi a mensalidade dos socios effectivos elevada para 10\$000. Aquelle dos actuaes consocios que não desejarem, por qualquer motivo aceitar essa majoração, poderá continuar no quadro social, como contribuinte.

A thesouraria aguarda as declarações até o dia 30 do corrente; a partir de 1 de julho, os socios que não declararem a suas preferencia pela categoria de *effectivo* serão considerados contribuintes.

(C-4.831-28-6-30-20\$-2 vezes)

Companhia Brasil Cinematographica

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo extraviado a cautela n. 150, representando 61 acções de ns. 3.864 a 3.924, pertencentes ao Sr. Dr. Ubaldino Cardoso da Veiga, fazemos publico a pedido do interessado, que dentro de trinta dias desta data vamos emitir uma nova cautela daquellas acções e que, portanto, fica sem effeito o titulo extraviado, tudo de accordo com a lei.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1930. — Francisco Serrador, presidente.

(C-4.830-28-6-30-50\$-5 vezes)

Empreza Constructora Rio Grande do Sul

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidamos os Srs. accionistas da Empreza Constructora Rio Grande do Sul, para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 16 de julho de 1930, ás 14 horas, no predio da rua Theophilo Ottoni n. 69, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, e parecer do conselho fiscal, relativos aos exercicios de 1923 a 1929, inclusive, e proceder-se á eleição do conselho fiscal e respectivos supplentes.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas na sede da empreza, os balancos e demais documentos necessarios ao seu esclarecimento. De conformidade com a lei as acções ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da empreza até a vespera da reunião da assembléa.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1930. — A directoria.

(C-4.841-28-6-30-48\$-3 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Paulo Robillard de Marigny, autorizado por alvará do Dr. juiz da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 8 de julho seis apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093), de numeros 17.381 a 17.386, representadas pela cautela n. 14.801, pertencentes ao espolio de Luiz Gastão da Silva Cunha.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 28 de junho de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

(C-4.839-28-6-30-10\$000)

Empresa Agro-Pecuária**Banco do Comércio****JUROS DE "DEBENTURES"**

Communicamos aos senhores portadores de debentures desta empresa, que do dia 1 de julho de 1930 em diante, em todos os dias uteis, das 13 ás 16 horas, á rua General Canabarro n. 303, pagam-se os juros referentes ao primeiro semestre de 1930.

Campo Bello, 26 de junho de 1930. — A directoria.

(C—4.853—28-6-30—10\$000).

Sul America Capitalização**SORTEIO DE JUNHO**

Realizando-se no dia 30 do corrente o sorteio dos titulos de Capitalização, relativo ao mez de junho, convidamos os Srs. subscritores e o publico a assistir a este acto, que terá logar ás 15 horas, no salão nobre da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, á avenida Rio Branco ns. 118-120, 1º andar.

Participarão deste sorteio todos os titulos em vigor na referida data.

Os subscritores que tiverem os seus titulos sorteados receberão imediatamente E SEM DECONTO ALGUM O CAPITAL GARANTIDO.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1930. — A directoria.

(R. B.—N. 2.840—28-6-30)

Sociedade Carbonifera Prospera**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, á rua dos Ourivos n. 145, sobrado, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio, contas e balanço de 1929 e elegorem a directoria, conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1930. — A directoria.

(C—4.350—10-6-30—30\$—3 vezes)

Caixa Auxiliar de Soccorros Immediatos dos Empregados do Movimento da Estrada de Ferro Central do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Dê ordem do Sr. presidente, convido aos Srs. associados que estejam no gozo de seus direitos sociaes, de accordo com os arts. 20 e 226 dos nossos estatutos a tomarem parte na assembléa geral ordinaria, a realizar-se no dia 1 de julho proximo, no 1º andar da sua séde social, á rua General Caldwell n. 162, ás 19 horas, afim de proceder á eleição da nova administração e comissão fiscal de tomada de contas, referente á gestão da actual administração, conforme determina a alinea a do art. 126 dos estatutos desta caixa.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1930. — Phyllocrato Soares Brasil, 1º secretario.

(C—4.774—26-6-30—48\$—3 vezes)

EXTRATIO DE CAUTELA

Tendo o Sr. Paulo de Moraes Gomide inventariante e testamentario dos bens deixados pela baroneza de S. Joaquim (Joaquina de Araujo Gomes Bernardes), allegado o extratio da cautela n. 2.505, representativa de 25 acções deste Banco, de ns. 33.385 a 33.409, ser-lhe-ha entregue novo titulo se decorridos 30 dias desta data não houver reclamação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1930. — Conde de Avellar, presidente.

(C—4.433—13-6-30—30\$—3 vezes)

Associação dos Fiscaes de Consumo**ASSEMBLÉA EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. socios a comparecerem na séde da associação (Recebedoria), no dia 1 de julho proximo, ás 3 horas da tarde, para tratar de assumpto de interesse da associação.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1930. — A directoria.

(C—4.820—27-6-30—16\$—2 vezes)

S. A. Lanificios Minerva

No escriptorio desta sociedade, á rua Pinto Guedes n. 83, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1930. — A directoria.

(C—4.805—27-6-30—24\$—3 vezes)

Caixa Beneficente do Club Naval**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Segunda e ultima convocação.**

De conformidade com o art. 40 do regimento interno, convido os Srs. associados a se reunirem em assembléa geral ordinaria (2ª e ultima convocação), no dia 30 do corrente, ás 17 horas, no Club Naval, para discussão e votação do relatorio do presidente e parecer do conselho fiscal.

Em 25 de junho de 1930. — Nelson P. Jurema, presidente.

(C—4.739—25-6-30—30\$—3 vezes)

Empresa das Aguas Lambary**SOCIEDADE ANONYMA**

Pelo presente são convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde social, em Aguas Virtuosas, Estado de Minas, no dia 15 de julho, ás 14 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio, balanço, parecer do conselho fiscal e contas da directoria, relativas ao anno encerrado em 31 de março de 1930, assim como, para a eleição do novo conselho, de conformidade com os estatutos.

Aguas Virtuosas, 15 de junho de 1930. — A directoria.

(C—4.793—26-6-30—36\$—3 vezes)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1

**RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accordo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 011. pelo premio maior, 59.011, da loteria de segunda-feira, 23 de junho de 1930.

Inscrição 615. pelo premio maior, 11.615, da loteria de terça-feira, 24 de junho de 1930.

Inscrição 093. pelo premio maior, 50.093, da loteria de quarta-feira, 25 de junho de 1930.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1930. — O fiscal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE**EXCLUSIVAMENTE****A ARTE DA RELOJOARIA**

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adeantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na ocasião em que for contemplada a sua inscrição.

Gondolo Labouriau & Decourt**RELOJOEIRO**

81 — Rua da Quitanda — 81

(C—4.847—28-6-30—12\$500)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ação Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a ação penal por denuncia e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498)	\$1000
Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$5000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.439, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 42.493, de 6 de setembro de 1916) (M)	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.402, de 21 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906	\$6000
Anno de 1917	\$10000
Anno de 1918	\$8000
Anno de 1919	\$8000
Anno de 1920	\$8000
Anno de 1921	\$10000
Anno de 1922	\$12000
Anno de 1923	\$16000
Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924	\$500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911	\$1000
Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães	\$1000
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923	\$3500
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923	\$3500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). Accidentes no trabalho (Decretos ns. 3.724, de 15 de janeiro; 13.493, de 3 de março, e 13.498, de 12 de março — 1910)	\$1500

B

Bancos -- Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 4 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambias e bancarias")	\$1500
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilear, e discursos de Ruy Barbosa	\$12000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	\$500

C

Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos	\$8000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.408, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)	\$1000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	\$1000
Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907	\$1000
Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	\$1500
Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925	\$3000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941)	\$2000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927)	\$1000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crackatt de Sá (M)	\$10000
Codigo Civil. Lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1929	\$5000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração (M):

1º volume	\$10000
2º volume	\$10000
3º volume	\$10000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	\$20000
— Projecto (Comissão Especial do Senado) 4º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	\$6000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M)	\$2000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	\$3000
Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)	\$4000
Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	\$5000
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	\$2000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal	\$3000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	\$3000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	\$2000
Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927)	\$1500
Codigo de Menores (Decr. numero 5.803, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores")	\$1000
Cambias (Decr. n. 17.617, de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do Theouro)	\$500
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.	\$20000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	\$6000
Constituição da Republica (Revista)	\$1000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	\$30000
Condennação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.461, de 16 de dezembro de 1925	\$1500
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	\$2000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	\$1000
de dezembro de 1925	\$1500
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921)	\$500

Construção de casas para funcionários e operários da União	
Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.816, de 14 de novembro de 1922	\$500
Chorographia da Província do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Consolidação das Disposições Orçamentárias de caracter permanente (Índice analytico por Alberto Bionchini)	40\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913)	1\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento), Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	2\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	10\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	7\$200
De janeiro de 1891	2\$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832	3\$000
de 1833	3\$000
de 1850	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500
de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	4\$000
de 1895	3\$000
de 1896	3\$000
de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1900	3\$000
de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000
de 1904	4\$500
de 1906	4\$500
de 1907	5\$600
de 1908	5\$000
de 1909	5\$000
de 1910	6\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000

Delegacia Fiscal (Cria o lugar de contador e procurador e dá outras providencias, Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904)	1\$000
Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento), Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903	\$500
Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)	12\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000

Diccionario Historico. Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):

1º volume	60\$000
2º volume	30\$000
Diversões publicas (Regulamento das casas de), Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924	1\$000
Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1º	30\$000
Divida activa (Instruções para a cobrança amigavel da)	1\$000
Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatraes)	\$500

E

Exercícios para intendentes municipais (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)	1\$000
Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	\$500
Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes	10\$000
Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000
Exames de preparatorios e seriados (Instruções)	1\$000
Exercito (Uniforme do), (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	\$500
Exames do curso seriado de preparatorio e admissão em 1929	1\$500
Estabilização (Em torno da), Politica monetaria e organização bancaria	5\$000

F

Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920)	1\$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da), Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921	1\$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana	6\$000
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo	3\$000
Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)	\$500
Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929	1\$500

G

Geologia e supprimento dagua subterranea no Piahy e parte do Ceará	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piahy	2\$500
Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e acudagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Crandell	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper	2\$500

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais	15\$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti	5\$000
Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti	40\$000
Historia da Secca do Ceará, (1877-1880), de Rodolpho Theophilo	4\$000

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)	1\$000
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	\$500
Instituto de Previdencia	1\$500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
Imprensa (Lei de), Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	1\$500
Inscrições rupestres no Brasil	1\$500

J

Justiça Federal (Completa a organização da), Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891	\$500
zembro de 1923 (M)	3\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de), Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923	\$500
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da), Decr. n. 5.053, de 6 de novembro de 1926)	1\$000

L

Leis (Collecções de):

de 1808 e 1809	2\$500
de 1810 a 1811	2\$500
de 1812 a 1815	2\$000
de 1816 a 1817	2\$000
de 1818 a 1819	2\$000
de 1821	2\$000
de 1822	2\$000
de 1823	2\$000
de 1824	2\$000
de 1825	2\$000
de 1826	1\$500
de 1832	4\$000
de 1833	4\$600
de 1834	3\$200
de 1835 — 2 volumes	4\$000
de 1836	3\$600
de 1837	3\$000
de 1838	2\$300
de 1839	1\$400
de 1840	2\$000
de 1842	3\$500
de 1843	2\$500
de 1844	2\$800
de 1845	2\$300
de 1846	2\$600
de 1847	2\$600

de 1848.....	1\$800
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1856 — 2 volumes.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$600
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Additamentos.....	\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$600
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000
de 1926 — 3 volumes.....	35\$000
de 1927 — 2 volumes.....	20\$000
de 1928 — 2 volumes.....	25\$000

Leis do orçamento:

de 1892.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1908.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1920.....	3\$000
de 1922 (Receita).....	2\$000
de 1923 (Receita).....	3\$000
de 1923 (Despesa).....	6\$000
de 1924 (Receita).....	2\$000
de 1924 (Despesa).....	3\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000
de 1925 (Despesa).....	4\$000
de 1926 (Receita Commen- tada).....	5\$000
de 1927 (Receita).....	1\$000
de 1927 (Receita anotada).....	5\$000
de 1928 (Receita).....	1\$000
de 1928 (Despesa).....	6\$000
de 1929 (Receita).....	2\$000
de 1929 (Despesa).....	6\$000
de 1930 (Despesa).....	12\$000
de 1930 (Receita).....	1\$500

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900....	15\$000
2º volume — 1901 a 1910....	16\$000
3º volume — 1911 a 1920....	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924) (M)..... 1\$000

Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 e 1922) (M):

1º volume.....	16\$000
2º volume.....	16\$000
3º volume.....	16\$000
4º volume.....	16\$000
5º volume.....	16\$000
6º volume.....	16\$000
7º volume.....	16\$000
8º volume.....	16\$000
9º volume.....	16\$000
10º volume.....	16\$000
11º volume.....	16\$000
12º volume.....	16\$000
13º volume.....	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M) 10\$000

Leis de assistencia e protecção de menores (Consolidação das). Decr. n. 17.943 A, de 12 de janeiro de 1920) \$500

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares 1\$000

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1º volume.....	5\$000
2º volume.....	5\$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra 3\$000

Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.014, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais) \$500

Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911) \$500

M

Mappa da hacia do rio Itapicuru, Estado da Bahia, por G. Lane 1\$000

Mappa phytogeographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg 1\$000

Mappa phytogeographico do Estado do Piahy 1\$000

Mappa phytogeographico do Estado da Parahyba 1\$000

Mappa phytogeographico do Estado do Rio Grande do Norte. 1\$000

Mappa phytogeographico da Serra do Araripe \$500

Medicos e Dentistas (Relação dos) 3\$000

Medição e descarga dos rios por G. Varing 2\$000

Mercadorias e immoveis mediante sorteio \$500

Mensagem presidencial:

de 1921.....	5\$000
de 1926.....	5\$000
de 1927.....	5\$000
de 1928.....	5\$000
de 1929.....	20\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decr. n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924 2\$000

Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M) 2\$000

Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das) 1\$000

N

Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de) ... 1\$000

Navegação Aerea (Instrução para exame, cartas, licenças, matriculas, etc., dos aeronautas civis) 2\$000

Notas botanicas (Ceará), por Alb. Lofgren 1\$500

Nova luz sobre o passado 10\$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921 1\$000

Obras d'Arte (Typos), Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M) 102\$000

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decr. n. 17.537, de 10 de novembro de 1926 1\$000

P

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva 10\$000

Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis .. 3\$000

Porto do Rio de Janeiro (Exposição, do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M) 5\$000

Pareceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918, Dr. Pelino Guedes (M)

Provimientos da Corte de Appellação:

(1916 — 1917) (M).....	1\$000
(1918 — 1919) (M).....	4\$000
(1920 — 1922) (M).....	4\$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925 \$500

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908 (M) 10\$000

Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923 \$500

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1º volume (M).....	3\$000
2º volume (M).....	3\$000
3º volume (M).....	3\$000
4º volume (M).....	2\$000
5º volume (M).....	2\$000
6º volume (M).....	3\$500
7º volume (M).....	6\$000
8º volume (M).....	6\$000
9º volume.....	6\$000
10º volume.....	7\$000
11º volume.....	5\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:

1º volume.....	25\$000
2º volume.....	25\$000
Processo Militar (Decr. numero 15.635, de 26 de agosto de 1922)	1\$000
Propriedade Industrial (Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)	1\$000

Q

Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren.....	1\$500
---	--------

R

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento).....	1\$000
Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira).....	4\$000
Renda (Instruções para o lançamento).....	1\$000
Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas).....	\$500
Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações).....	\$500
Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924.....	1\$000
Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924.....	1\$000
Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920).....	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas	1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introdução)	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas	1\$000
Registros Publicos (Decreto numero 18.512, de 1928).....	3\$000

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decreto n. 12.428, de 1917.....	\$300
Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo.....	1\$800
Seccas de 1915.....	1\$500
Secca de 1919.....	1\$500
Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921.....	1\$000
Seguros (Tarifa minima contra fogo).....	2\$000
Serras Montanhas do Nordeste, por Luciano Moraes, e Estudos petrographicos, por Djalma Guimarães.....	2\$500
Serviço Militar (Decr. n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923)....	2\$000
Serviço Domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de junho de 1923.....	\$500
Sello (Regulamento do). Decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.....	3\$000
Supprimimento d'agua no Nordeste do Brasil, por G. Warring....	1\$500

Tarifa minima official de seguros terrestres contra fogo no Districto Federal, Nitheroy e Petropolis.....	2\$000
Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918.....	3\$000
Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentos), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M).....	2\$000
Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas)	1\$500
Thesouro Nacional (Altera a organização do Thesouro). Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918.....	1\$000
Tarifa pratica das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos.....	30\$000
Transporte (Imposto de). Decreto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926.....	1\$000
Terrenos de Marinha, por M. Madruga.....	30\$000

V

Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar	5\$000
Vencimentos militares (Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1920).....	\$500
Vehiculos (Regulamento da Inspectoria de). Decr. n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.....	1\$000
Vendas Mercantis (Regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de). Decr. numero 17.535, de 10 de novembro de 1926.....	1\$000
Viação (Taxa de). Decreto numero 17.534, de 10 de novembro de 1926.....	1\$000